



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
30 de Janeiro de 2023

ANO CXXXII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.271

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

125 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 9
-------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 36
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 42
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 43
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 43
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 46
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 47
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 47
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 48
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 49
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 50
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 52
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 54
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 59
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 62
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 67
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 74
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 74
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 80
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 80
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 88
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 88

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 90
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 91
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 92
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 92
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 93
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 93
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	- PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 95
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 96
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 98
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 98
-------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 98
------------------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 100
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 101
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 106
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 106
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 114

MUNICÍPIOS	- PÁG. 116
-------------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 122
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 123
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2873, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 75.116.644,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 75.116.644,57 (Setenta e Cinco Milhões, Cento e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041020212614178651 - TJE-FRJ	02759000018	449052	13.000.000,00
041020212614178652 - TJE-FRJ	02759000018	449052	1.800.000,00
041020212614178653 - TJE-FRJ	02759000018	449052	5.200.000,00
071011545115087556 - SEDOP	02500000001	444042	180.000,00
161011212215097607 - SEDUC	02754000031	449093	7.834.677,87
171022884100009004 - Enc. SEFA	02500000001	469071	570,98
171022884300009006 - Enc. SEFA	02500000001	329021	7.238.317,31
171022884300009006 - Enc. SEFA	02500000001	329022	605.793,51
171022884300009006 - Enc. SEFA	02500000001	469071	9.657.755,77
171022884400009007 - Enc. SEFA	02500000001	329021	1.633.662,04
171022884400009007 - Enc. SEFA	02500000001	469071	19.628.899,07
431010824415058863 - SEASTER	02500000001	334041	7.500.000,00
862012678414867576 - CPH	02754000030	449051	836.968,02
TOTAL			75.116.644,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de janeiro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 900058

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022-CCG/PA.**

OBJETO: Reajuste no percentual de aproximadamente 4,73% (quatro inteiros e setenta e três por cento) e prorrogação da vigência do Contrato nº. 06/2022, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Art. 65, II e art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

VIGÊNCIA: 29/01/2023 a 28/01/2024.

VALOR ANUAL: R\$ 18.490,92 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01500000001, Natureza da Despesa: 339039; Ação: 213476.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A. Inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67.

ENDEREÇO: Estado de São Paulo, Rua Henri Dunat, nº. 780, Torre B, 3º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110.

ORDENADOR

LUCIANA BITENCOURT

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 899569

PORTARIA Nº 0074/2023 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº2022/688796, de 1 de junho de 2022;

RESOLVE:

CANCELAR 1.½ (uma e meia) diárias, do período 01 a 02/06/2022, concedida através da Portaria nº 894/2022 – CRG, de 03/06/2022, publicada no DOE nº 34.998, de 07/06/2022, que autorizou o deslocamento e diárias ao Colaborador JOSÉ PATRÍCIO PINTO TRINDADE, CPF 017.683.342-47, para o município de São João da Ponta/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0075/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/110782, de 27 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/ ALENQUER /SANTARÉM/PA, no período de 02 a 09/02/2023.

Servidor	Objetivo
MARÍLIA DUARTE SILVA, matrícula funcional nº 57209420/1, CPF 689.202.292-87, cargo Técnico de enfermagem, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Realizar vistoria e monitoramento Ação de Saúde, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7.½ (sete e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0076/2023 – CRG

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2023/110396, de 27 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diária complementar para o município de XINGUARA/PA, a servidora EMILLY VALÉRIA SOARES COELHO, CPF nº 845.168.282-00, matrícula funcional nº 5921248/2, cargo Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional do Sudeste do Pará, no período 26 a 27 de janeiro de 2023, concedida através da portaria nº0067/2023-CRG de 25/01/2023, publicada no DOE nº 35.269 de 26/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 900060

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 069/2023 – DI/CMG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 20 a 22/01/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Luiz Ricardo da Silva Martins, 4220329/1; CB PM Danielle Siqueira da Silva Margalho, 57232389/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 070/2023 – DI/CMG,
DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Xinguara/PA; Período: 23 a 27/01/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT BM Artur Verônico Ribeiro Filho, 5598427/3; SD PM Marília Castro Alves, 6401403/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 071/2023 – DI/CMG,
DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Xinguara/PA; Período: 23 a 27/01/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: Inácio de Souza, 3369986/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 072/2023 – DI/CMG,
DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 21/01/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: 2º SGT PM Jorge Luiz de Souza Cuimar, 5694558. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 073/2023 – DI/CMG,
DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 20/01/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: SD PM Renan da Silva Pinho, 5922322/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 074/2023 – DI/CMG,
DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Xingura/PA; Período: 24 a 27/01/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Richard Batista da Costa, 57199495/2; 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, 5386659/3; CB PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, 57222607/2; CB PM Carlos Reinanderson Portal Furtado, 4219591/3; SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, 6402188/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 075/2023 – DI/CMG,
DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 19/01/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, 57222938/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 076/2023 – DI/CMG,
DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 24 a 26/01/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, 57173389/3; 3º SGT PM Erick Enrico Coelho da Silva, 57221799/4; CB PM Franklin Brandão de Souza, 4219050/3; CB PM Diogo da Silva Lopes, 57232499/2; SD PM Pedro Henrique Costa Gonçalves, 6402067/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 900057**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-GVG****Processo: 2021/1437176**

Data da Assinatura: 20/01/2023

Data da Vigência: 21/01/2023 a 20/01/2024

Justificativa: Continuação do fornecimento de prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC à Vice Governadora, operacionalizando suas atividades, considerando o princípio da Continuação do Serviço Público.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, reajuste e dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 32.101 /

Unidade Gestora: 32.0101

Programa de trabalho: 04. 126.1508.8238

Plano Interno: 412.000.8238C

Ação: 232242

Elemento de Despesa: 33.91.40

Fonte de Recurso: 01500000001

Valor estimado: R\$ 7.095,48 (sete mil, noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Valor global: R\$ 85.145,76 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 - Belém - Pará - Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81;

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, estabelecida na cidade de Belém/PA, à Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Ordenador de Despesas e Diretor Geral de Programas Especiais

Protocolo: 900054**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 54/2023-PGE.G., 26 de Janeiro de 2023.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Andreza Casanova Von Grapp Santos	55589964/1	Nº 516/2022-PGE.G., de 17.10.2022	27.12.2022
Claudia Cardoso Moreira de Campos Soares	5753180/5	Nº 570/2022-PGE.G., de 08.11.2022	19.01.2023
Cleyton Isamu Muto	5889929/1	Nº 570/2022-PGE.G., de 08.11.2022	16.01.2023
Danielle Amêdoe Souza	57224850/4	Nº 516/2022-PGE.G., de 17.10.2022	09.01.2023
Diogo de Azevedo Trindade	54196755/1	Nº 516/2022-PGE.G., de 17.10.2022	10.01.2023
João de Paiva Gouveia Neto	5930953/1	Nº 516/2022-PGE.G., de 17.10.2022	18.01.2023
Jorge Wagner Pereira Soares	57188120/1	Nº 516/2022-PGE.G., de 17.10.2022	27.12.2022

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 899553**PORTARIA Nº 050/2023-GAB-CG., de 24 de janeiro de 2023**

A Procuradora-Geral do Estado em exercício e a Corregedora-Geral da PGE em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/23-PAD 003/2021-CG, de 23 de janeiro de 2023, no qual o presidente da Comissão do Processo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 406, de 24.08.2021, publicada no D.O.E em 26.08.2021, redesignada pela PORTARIA Nº 072/2022-PGE/CG, de 10.02.2022, publicada no D.O.E em 14.02.2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 219/2022-PGE-CG, publicada no D.O.E em 11.05.2022, e reconduzida pela Portaria 377/2022-GAB-CG, publicada no D.O.E de 05.08.2022, e prorrogada pela PORTARIA Nº 553/2022, de 01.11.22, publicada no D.O.E em 04.11.2022, solicita a recondução da Comissão processante, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, para a ulatimação dos trabalhos, com aproveitamento de todos os atos até aqui praticados, em tudo resguardado o devido processo legal, em razão da complexidade do processo e do volume de trabalho, bem como a ausência de afastamento dos integrantes da Comissão de suas atividades rotineiras,

RESOLVEM:

I – Reconduzir a Comissão composta pelos Procuradores do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas, identidade funcional nº 5402808/1, Rafael Felgueiras Rolo, identidade funcional nº 57224172/1, e Roberta Helena Dórea Dacier Lobato, identidade funcional nº 5903376/1, respectivamente Presidente e Membros, tendo como suplente João de Paiva Gouveia Neto, identidade funcional nº 5930953/1, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios com vistas à conclusão do Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 406/2021-PGE.CG, redesignada pela PORTARIA Nº 072/2022-PGE/CG, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

II – Convalidar todos os atos praticados até o momento pela referida comissão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Corregedora-Geral da PGEPA, em exercício.

Protocolo: 898369

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 60/2023-PGE.G. Belém, 26 de janeiro de 2023**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/50163;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Anderson Michel Silva Ribeiro, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589776/1 e CPF nº 807.663.582-91, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 1.500,00

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 899616

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**FÉRIAS****Portaria AGE Nº 016/2023-GAB, de 27 de janeiro 2023.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/1580187.

RESOLVE:

ALTERAR o período de Férias Regulamentares da servidora Fabíola Evangelista da Costa, matrícula nº 55588395/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, na função de Chefe de Gabinete, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, de 01/02/2023 a 02/03/2023 para 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 899534

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 026 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária em favor dos servidores listados abaixo que realizaram o curso de maquiador básico no município de Santarém Novo/PA, no dia 16 de janeiro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Gerson Antônio de Andrade Rayol	5946828
Kimemia da Conceição Pereira	5960436/1
Micaely Carneiro da Silva	5960436/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 900005

PORTARIA Nº. 027 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária em favor dos servidores listados abaixo que realizaram uma visita técnica emergencial no município de Santarém Novo/PA, no dia 19 de janeiro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Gerson Antônio de Andrade Rayol	5946828
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 900012

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 092/2023-DAF/SEPLAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1638942,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SERGIO ALVAREZ GOMES, Identidade Funcional nº. 2232/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de fevereiro 2023 a 08 de abril de 2023, referente ao triênio 01/01/2002 a 31/12/2004 (2ª etapa)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JANEIRO DE 2023

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 899613

PORTARIA Nº 0107/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2022/1645225,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA WALKIRIA FURTADO, Id. Funcional nº. 26581/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada no Núcleo de Controle Interno, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de maio de 2023, referente aos triênios de 02/06/2009 a 01/06/2012 (1ª e 2ª etapas) e 02/06/2012 a 01/06/2015 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 899948

PORTARIA Nº 105/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2002528;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR, Id. Funcional nº 2143/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, referente ao triênio 01.01.2014 a 31.12.2016 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE JANEIRO DE 2023

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 899965

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 0104/2023-DAF/SEPLAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2008960,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional nº. 345/2, ocupante do cargo Assessor de Análise Normativa, para responder pela Consultoria Jurídica, durante o impedimento legal do titular GABRIEL PEREZ RODRIGUES, Id. Funcional nº. 5914177/5, no período de 25/01/2023 a 03/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 899912

PORTARIA Nº. 0103/2023-DAF/SEPLAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o Processo nº E-2023/2009027,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GISELLE SANJAD MAUES, Id. Funcional nº. 57193705/9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder como Assessor, durante o impedimento legal do titular ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 899901

CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2023 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01. CONTRATADA: A empresa HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 86.998.093/0001-00, sediada à Rua George Eastman, nº 160, 4º andar, Conjunto A 41, Vila Tramontano. CEP: 05690-901, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviços de "Consultoria técnica em gerenciamento de convênios, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises de orçamentos e projetos sob a responsabilidade da SEPLAD", segundo as condições, quantidades, exigências e especificações previstas no respectivo Termo de Referência, e as especificações técnicas e detalhamentos constantes no Edital e seus anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste contrato.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor do Contrato é de R\$ 16.501.714,18 (dezesseis milhões, quinhentos e um mil, setecentos e quatorze reais e dezoito centavos), onerando a seguinte dotação orçamentária:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.121.1508.8890 – Fortalecimento Gestão Municipal Natureza de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria

Valor para 2023: R\$ 7.563.285,66 (valor orçado na LOA 2023)

Valor para ano de 2024: R\$ 8.938.428,52 (valor que será inserido na LOA 2024)

Valor Total: R\$ 16.501.714,18

Fonte: 0250000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do mesmo.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023

ORDENADORA: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

Protocolo: 899808

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/SRP Nº 006/2023 Processo nº 2022/1421001

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 13 de fevereiro de 2023.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.compras.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 899588

PORTARIA Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2873, de 27/01/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		29.287.225,82	0,00	0,00	0,00	29.287.225,82
Amortização da Dívida	02500000001	29.287.225,82	0,00	0,00	0,00	29.287.225,82
Juros e Encargos da Dívida		9.477.772,86	0,00	0,00	0,00	9.477.772,86
Juros e Encargos da Dívida	02500000001	9.477.772,86	0,00	0,00	0,00	9.477.772,86
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		836.968,02	0,00	0,00	0,00	836.968,02
Obras e Instalações	02754000030	836.968,02	0,00	0,00	0,00	836.968,02
SEDOP						
Investimentos		180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Obras e Instalações	02500000001	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
Despesas Ordinárias	02500000001	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		7.865.170,54	0,00	0,00	0,00	7.865.170,54
Equipamentos e Material Permanente	01754000031	30.492,67	0,00	0,00	0,00	30.492,67
	02754000031	7.834.677,87	0,00	0,00	0,00	7.834.677,87

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Direitos Socioassistenciais		7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
SEASTER	02500000001	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
Educação Básica		7.865.170,54	0,00	0,00	0,00	7.865.170,54
SEDUC	01754000031	30.492,67	0,00	0,00	0,00	30.492,67
	02754000031	7.834.677,87	0,00	0,00	0,00	7.834.677,87
Encargos Especiais		38.764.998,68	0,00	0,00	0,00	38.764.998,68

Enc. SEFA						
	02500000001	38.764.998,68	0,00	0,00	0,00	38.764.998,68
Governança Pública		180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
SEDOP						
	02500000001	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Infraestrutura e Logística		836.968,02	0,00	0,00	0,00	836.968,02
CPH						
	02754000030	836.968,02	0,00	0,00	0,00	836.968,02

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01754000031 - Operações de Crédito Externas	30.492,67	0,00	0,00	0,00	30.492,67
02500000001 - Recursos Ordinários	46.444.998,68	0,00	0,00	0,00	46.444.998,68
02754000030 - Operações de Crédito Internas	836.968,02	0,00	0,00	0,00	836.968,02
02754000031 - Operações de Crédito Externas	7.834.677,87	0,00	0,00	0,00	7.834.677,87
TOTAL	55.147.137,24	0,00	0,00	0,00	55.147.137,24

Protocolo: 900059

IMPrensa Oficial do Estado

DIÁRIA

PORTARIA Nº 011 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Conforme processo do PAE nº 2023/79798

Resolve:

Conceder ao servidor AROLD CARNEIRO, CPF nº 626.908.252-87, matrícula nº 80844983/5, Presidente desta Autarquia, 01 e ½ (uma e meia) diárias, no período de 21 a 22/01/2023, pelo deslocamento ao município de IPIXUNA DO PARÁ/PA, atendendo convocatória da programação de lançamento na Câmara Municipal de Vereadores, do livro "Mineração e Deslocamento dos Ribeirinhos do Rio Capim" publicado pela Editora Dalcídio Jurandir/IOE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MOISES ALVES DE SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 899873

PORTARIA Nº 010 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Conceder ao servidor AROLD CARNEIRO, CPF nº 626.908.252-87, matrícula nº 80844983/5, Presidente desta Autarquia, 1 (uma) diária, no período de 02/01/2023, pelo deslocamento a cidade de Brasília/DF, para cumprir agenda Institucional junto ao Ministério de Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MOISES ALVES DE SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 899828

PORTARIA Nº 012 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de Abril de 2022.

Considerando o Processo do PAE nº 2023/82241

Resolve:

Conceder ao servidor MOISES ALVES DE SOUZA, CPF nº 381.444.252-00, matrícula nº 80845029/5, Diretor Administrativo e Financeiro desta Autarquia, 01 e ½ (uma e meia) diárias, pelo deslocamento ao município de Canaã dos Carajás/PA, no período 21/01/2023 à 22/01/2023 para participar do evento, da Academia Canaãense de Letras/ACL. Representando a Editora Pública, Dalcídio Jurandir.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLD CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 899908

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 001/2021, PUBLICADO NO DIA 20/01/2023, DIÁRIO N. 35.262, PROTOCOLO N. 896842.

CONTRATADO: E M R PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS LTDA.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 18/02/2023 A 18/02/2024

FONTE/RECURSO: 0261

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 18/01/2023 A 18/01/2024

FONTE/RECURSO: 01501000061

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 899887

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 043 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/93125 (PAE), de 24/01/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar aos municípios de Irituia/PA e São Miguel do Guamá/PA, no dia 10/02/2023, a fim de realizar diligências relativas ao Processo nº 2019/486022.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 899663

PORTARIA Nº 044 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/89934 (PAE), de 23/01/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Thanyele de Mesquita Faria, matrícula nº 5962960/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Regional, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 15/02/2023 a 17/02/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 899687

PORTARIA Nº 041 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/91130 (PAE), de 23/01/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Aten-

ção Psicossocial, a viajar ao município de Salinópolis/PA, no período de 13/02/2023 a 14/02/2023, a fim de realizar diligências relativas ao Processo nº 2019/542860.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de janeiro de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 899619

PORTARIA Nº 042 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/92042 (PAE), de 23/01/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Tereza Cristina Pinto Lobato, matrícula nº 5899045/2, ocupante do cargo em comissão de Assessora, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar ao município de Salinópolis/PA, no período de 13/02/2023 a 14/02/2023, a fim de realizar diligências relativas ao Processo nº 2019/542860.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 899629

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 040 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/104287, de 26/01/2023, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR os períodos de gozo de férias da servidora PATRICIA PARNOV CAVALCANTE, matrícula nº 5948831/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, de 01/02/2023 a 20/02/2023 e 21/07/2023 a 30/07/2023 para 01/02/2023 a 17/02/2023 e 24/07/2023 a 05/08/2023, concedidos por meio da Portaria nº 007/2023, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.244, de 04/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 899584

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 022 de 26 de janeiro de 2023.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1359/2015,

CONSIDERANDO o processo 2022/217905, e o processo 2022/1623350,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para exercer com zelo e transparência no âmbito deste órgão, as atribuições, responsabilidades e competências dos responsáveis pelas solicitações de acesso à informação, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

SERVIDOR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO
5950336/1 - Matheus Moraes da Silva CPF: 030.004.582-47 E-mail: npvsegpa@gmail.com	54186705/8 - Elton Veiga Gomes CPF: 569.517.952-15 E-mail: elton.sepac@yahoo.com.br	Autoridade de Gerenciamento
55586056 - Luana Nascimento Duarte CPF: 751.499.582-04 Email: cposegpa@gmail.com	5946437/1 - Rubens Rafael Martins Paixão CPF: 019.854.362-05 E-mail: rafaelpaixao.x@gmail.com	Responsável pelo SIC

593201/4 - Vagner Silva da Costa CPF: 773.238.822-49 Email: vagnercosta.pa@gmail.com	57198174/1 - Taisuke Noguchi CPF: 659.348.812-72	Autoridade Hierarquicamente Superior
5924471/3 - Wilson Luiz Alves Ferreira CPF: 659.365.232-68 Email: gabinete.egpa2018@gmail.com	5921161/6 - Helvio Moreira Arruda CPF: 064.151.802-15 E-mail: hmoreiraarruda@gmail.com	Gestor Máximo do Órgão

Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA - Diretor Geral Interino

Protocolo: 900041

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 271 DE 29 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1596735,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor IVAN RAHYLSON MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº. 5908237/2, Secretário de Diretoria, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o período de gozo de férias da titular, DÉBORA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 54187627/2, Assistente Administrativo, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 899737

FÉRIAS

Portaria Nº. 21 de 27 de Janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº5.810 de 24 de janeiro de 1994; e,

CONSIDERANDO o processo 2023/1451954,

RESOLVE:

Conceder, 30 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor RENATO SALES DE SOUZA, Id. funcional nº. 57197792, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, correspondentes ao período aquisitivo de 02/12/2022 à 01/12/2023, para gozo no período de 06/03/2023 à 04/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 900008

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 93/2023-SEFA/DAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 24/01/2023, do gozo das férias da servidora JACKELINE COSTA DE SOUSA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097207/1, lotada na Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais/DTR, concedida pela PORTARIA Nº 2554 de 14/11/2022, publicada no DOE nº 35.190 de 18/11/2022, referente ao exercício de 01/09/2021 a 31/08/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/07/2023 a 15/07/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 171/2023-SEFA.DAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA ODINEIDE BESSA RIBEIRO MARQUES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097215/1, lotada na CECOMT do Araguaia, no período de 28/10/2022 a 11/12/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 201/2023-SEFA.DAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDER à servidora ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA MONTEIRO, Id Func nº 54180078/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 06/01/2023 a 04/07/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 899665

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451, de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 166 / SEFA -DAD de 20 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 25 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 03.02.2023 à 28.02.2023, no trecho Gurupi/Conceição Do Araguaia/Gurupi

PORTARIA Nº 211 / SEFA - DAD de 26 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor MANOEL SOARES MATOS FILHO, nº 0556997401, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de realizar fiscalização itinerante no período de 01.02.2023 à 03.02.2023, no trecho Paragominas / Capitão Poço / Irituia / Garrafão Do Norte / Paragominas

PORTARIA Nº 216 / SEFA - DAD de 26 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor MARCIO JOSE ALBUQUERQUE CARVALHO, nº 0586000801, AUDITOR -B, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de realizar fiscalização itinerante, no período de 30.01.2023 à 03.02.2023, no trecho Paragominas / Capitão Poço / Irituia / Garrafão Do Norte / Paragominas

PORTARIA Nº 215 / SEFA - DAD de 26 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor VINICIUS RIBEIRO SOARES, nº 5520939001, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de realizar fiscalização itinerante, no período de 30.01.2023 à 03.02.2023, no trecho Paragominas / Capitão Poço / Irituia / Garrafão Do Norte / Paragominas

PORTARIA Nº 214 / SEFA - DAD de 26 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor JOSÉ IVAN RICARDO DA SILVA, nº 0514945201, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 30.01.2023 à 03.02.2023, no trecho Paragominas / Capitão Poço / Irituia / Garrafão Do Norte / Paragominas

PORTARIA Nº 213 / SEFA - DAD de 26 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, nº 0586118701, AUDITOR -B, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, com o objetivo de realizar fiscalização itinerante, no período de 30.01.2023 à 03.02.2023, no trecho Paragominas / Capitão Poço / Irituia / Garrafão Do Norte / Paragominas

PORTARIA Nº 212 / SEFA - DAD de 26 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor FILIPE PARENTE MAZZA MARTINS, nº 5520933801, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de realizar fiscalização itinerante, no período de 30.01.2023 à 03.02.2023, no trecho Paragominas / Capitão Poço / Irituia / Garrafão Do Norte / Paragominas

PORTARIA Nº 210 / SEFA - DAD de 26 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor MARIANO PROCOPIO DE ABREU FILHO, nº 5520938001, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de realizar fiscalização itinerante no período de 30.01.2023 à 03.02.2023, no trecho Paragominas / Capitão Poço / Irituia / Garrafão Do Norte / Paragominas

Protocolo: 899575

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 007/2023/SEFA.

CONTRATO N.º 038/2011/SEFA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2022/1510770

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O SRA. VÂNIA MARIA PIMENTA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel não – residencial situado na Rua Marechal Cordeiros de Farias, nº 68, Bairro Centro, Xinguara – Pará, para funcionamento da OEAT.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Dotação Orçamentária, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023, da seguinte forma:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 17106 – Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Valor Mensal: R\$ 5.876,09

Valor Anual: R\$70.513,08

Fonte de Recursos: 01759000076 – FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 23/01/2023.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA.

Protocolo: 899867

APOSTILAMENTO N.º 013/2023/SEFA.

CONTRATO N.º 0063/2022/SEFA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2022/1539612

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA AUCEVAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um galpão comercial, localizado na Rod. BR 316 Km 2, Rua Olinto Meira nº 105, Bairro Guanabara, Ananindeua – PA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Dotação Orçamentária, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023, da seguinte forma:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 17106 – Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 12.000,00

Valor Anual: R\$144.000,00

Fonte de Recursos: 01759000076 – FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 26/01/2023.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 899869

APOSTILAMENTO N.º 014/2023/SEFA.

CONTRATO N.º 028/2021/SEFA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2023/59351

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O SR. HÉLIO WANDERLEY ROSA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel não residencial, localizado na BR-222 S/N, na cidade de Marabá/PA para instalação e funcionamento da UECOMT ponte do Rio Tocantins.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Dotação Orçamentária, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Funcional Programática/ Atividade: 17101..04.123.1508.8251

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251- Gestão Fazendária

Valor: R\$ 11.304,90

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01759000076 – Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará – FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 26/01/2023.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 899871

APOSTILAMENTO N.º 017/2023/SEFA.

CONTRATO N.º 051/2022/SEFA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2023/34881

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A NORTE BRASIL LOGÍSTICA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, localizado na Rodovia BR 230 KM 12, zona rural do município São João do Araguaia-Pa, para o funcionamento da CECOMT CARAJÁS

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Dotação Orçamentária, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 28.000,00

Valor Anual: R\$ 336.000,00

Fonte de Recursos: 01759000076 – FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 27/01/2023.

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 899877

APOSTILAMENTO N.º 015/2023/SEFA.

CONTRATO N.º 098/2022/SEFA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2023/86802

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de licenciamento de softwares, incluindo, suporte, serviços de instalação e treinamento para a Secretaria de Fazenda

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Dotação Orçamentária, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor Total : R\$ 915.000,00

Fonte de Recursos: 01759000076 – FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 27/01/2023.

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 899967

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, a partir da sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 13/02/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16321, AINF nº 042016510003672-9, contribuinte SERABI MINERAÇÃO S.A., Insc. Estadual nº. 15227465-0.

Em 13/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19521, AINF nº 372020510000667-8, contribuinte MARTINS COMERCIO E SERV DE DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ nº. 43.214.055/0001-07.

Em 13/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19523, AINF nº 372020510000668-6, contribuinte MARTINS COMERCIO E SERV DE DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ nº. 43.214.055/0001-07.

Em 13/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18868, AINF nº 372021510000008-1, contribuinte MARTINS COMERCIO E SERV DE DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ nº. 43.214.055/0001-07

Em 13/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19449, AINF nº 372020510000441-1, contribuinte MARTINS COMERCIO E SERV DE DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ nº. 43.214.055/0001-07, advogado: VIVIAN QUELLE M. M. RIBEIRO, OAB/MG-145149.

Em 13/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19447, AINF nº 372019510000672-3, contribuinte MARTINS COMERCIO E SERV DE DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ nº. 43.214.055/0001-07, advogado: VIVIAN QUELLE M. M. RIBEIRO, OAB/MG-145149.

Em 15/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16015, AINF nº 172016510000038-8, contribuinte CFH EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, Insc. Estadual nº. 15216760-9.

Em 15/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16017, AINF nº 172016510000039-6, contribuinte CFH EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, Insc. Estadual nº. 15216760-9.

Em 15/02/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14319, AINF nº 042016510010435-0, contribuinte SUPERDEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15285059-7, advogado: LARISSA DA FROTA ANDRADE, OAB/PA-27026.

Em 15/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17931, AINF nº 042016510010435-0, contribuinte SUPERDEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15285059-7, advogado: LARISSA DA FROTA ANDRADE, OAB/PA-27026.

Em 15/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19519, AINF nº 372019510000614-6, contribuinte DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 04.602.789/0001-01, advogado: MARCOS EDUARDO LAGROTTA PREGNOLATO, OAB/BA-32796.

Em 15/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19549, AINF nº 372021510000287-4, contribuinte CELWAY SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº. 29.753.931/0001-42, advogado: CAIO VICTOR CARLINI FORNARI, OAB/SP-294340.

Em 27/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14557, AINF nº 102015510001230-8, contribuinte OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15370188-9.

Em 27/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19983, AINF nº 092018510000672-5, contribuinte MARTINS URN-GO DISTRIBUIÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15454886-3.

Em 27/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19663, AINF nº 092020510000328-7, contribuinte F W DISTRIBUIDORA LTDA., Insc. Estadual nº. 15333597-1 advogado: CARICE MIRANDA DE OLIVEIRA, OAB/PA-13207.

Em 27/02/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19997, AINF nº 092019510000080-5, contribuinte MATILDE B LIMA LTDA, Insc. Estadual nº. 15439201-4.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 02/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19908, AINF nº 372022510000044-5, contribuinte GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P EQUIP MED HOSPIT LTDA, CNPJ nº. 00.029.372/0001-40, advogada: BEATRIZ SECONDO PERIN, OAB/SP-336417.

Em 02/02/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19564, AINF nº 012020510000493-4, contribuinte DAYSE MENDES JACCOUD LTDA, Insc. Estadual nº. 15405192-6, advogado: JOSÉ VICTOR FAYAL ALMEIDA, OAB/PA-20622.

Em 02/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19758, AINF nº 012018510001805-8, contribuinte HENRIETTE SEGTOWICH EPP, CNPJ nº. 83.767.921/0001-01, advogada: ALINE DA SILVA FONSECA REIS TEIXEIRA, OAB/PA-21668.

Em 02/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19538, AINF nº 372020510000051-3, contribuinte TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 03.619.767/0005-15

Protocolo: 899724

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202301000089 de 27/01/2023 -

Proc n.º 002023730000458/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joseni dos Anjos Ribeiro – CPF: 158.003.423-34

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000091 de 27/01/2023 -

Proc n.º 002023730000464/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luis Gonzaga do Nascimento – CPF: 145.315.503-15

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000087 de 27/01/2023 -

Proc n.º 002023730000442/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maaria Helena Ribeiro Pimenta Freire – CPF: 656.044.152-00

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000085 de 27/01/2023 -

Proc n.º 002023730000457/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ulisses Cesar Soares Santos – CPF: 479.973.542-04

Marca: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT 1.6 P. AUDIO TOTAL FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304000112, de 27/01/2023 -

Proc n.º 2023730000456/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Maria Macedo da Silva – CPF: 057.786.972-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3067720

Protocolo: 899756

PORTARIA Nº 043, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021 que aprova a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 6º bimestre de 2022 (novembro/dezembro), período de referência janeiro a dezembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária, tabelas 1 a 4 são divulgados conforme disposto nos Decretos Legislativos Estadual nº 02 e 112, de 20 de março de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente e Decreto Estadual nº 658, de 01 de abril de 2020, e também o compromisso do Governo do Estado em dar transparência das contas públicas aos órgãos de controle e a sociedade.

2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de dezembro de 2022. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

a. Fundações;

b. Autarquias;

c. Empresas Públicas dependentes; e

d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

7. Para atendimento dos Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20 de março de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual nº 658, de 1º de abril de 2020, foi incluído neste Relatório tabelas que demonstram as autorizações e execuções de despesas orçamentárias relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública estadual, de repercussão e importância nacional e internacional decorrente de pandemia.

8. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	RS 1.00									
	RECEITAS¹	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)		29.796.602.711,00	36.543.697.644,88	7.736.657.710,73	21,17	36.828.570.353,81	100,78	-284.872.706,93		
RECEITAS CORRENTES		28.746.444.314,00	35.479.117.714,30	7.623.321.346,15	21,49	36.074.961.739,01	101,68	-895.844.024,71		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		13.607.570.930,00	16.055.336.956,86	4.569.320.955,46	29,40	17.735.428.660,36	110,46	-1.680.092.064,48		
Impostos		12.186.552.521,00	13.844.931.842,35	2.680.435.347,99	19,36	14.590.380.975,45	105,38	-745.449.133,10		
Taxas		1.421.018.409,00	2.210.404.553,53	1.879.885.637,47	85,05	3.145.047.484,91	142,28	-934.642.931,38		
Contribuição de Melhoria		1.455.885.372,00	2.050.404.803,01	341.118.375,61	16,64	1.400.002.410,17	68,28	650.402.392,84		
CONTRIBUIÇÕES		1.455.885.372,00	2.050.404.803,01	341.118.375,61	16,64	1.400.002.410,17	68,28	650.402.392,84		
Contribuições Sociais								0,00		
Contribuições Econômicas								0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								0,00		
RECEITA PATRIMONIAL		558.410.012,00	621.035.191,95	64.758.992,04	10,43	1.194.072.981,32	192,27	-573.037.789,37		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.634.762,00	21.829.938,04	2.813.289,94	12,89	17.674.862,26	80,97	4.154.975,78		
Valores Mobiliários		519.607.099,00	539.350.485,91	58.445.967,42	10,86	1.155.351.392,64	214,61	-617.000.906,73		
Delegação de Serv Púb Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								0,00		
Exploração de Recursos Naturais		17.227.793,00	18.027.793,00	3.405.968,98	18,89	20.489.265,34	113,65	-2.461.472,34		
Exploração do Patrimônio Intangível								0,00		
Cessão de Direitos			0,00	93.765,70		557.361,08		-557.361,08		
Demais Receitas Patrimoniais		940.358,00	4.826.975,00					4.826.975,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA		15.627.744,00	15.627.744,00	1.220.161,04	7,81	9.637.566,96	61,67	5.990.180,04		
RECEITA DE SERVIÇOS		1.163.321.394,00	1.321.295.637,42	184.758.863,55	13,98	1.128.917.407,65	85,44	192.378.229,75		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		74.216.811,00	78.756.258,92	9.992.533,65	12,69	80.697.710,02	102,47	-1.941.451,15		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								0,00		
Serviços e Atividades referentes à Saúde		1.075.362.874,00	1.226.426.159,50	171.892.122,78	14,02	1.029.205.954,80	83,92	197.220.204,70		
Serviços e Atividades Financeiras								0,00		
Outros Serviços		13.741.709,00	16.113.219,00	2.874.207,12	17,84	19.013.742,78	118,00	-2.900.523,78		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.740.039.559,00	15.107.950.771,15	2.383.520.376,85	15,78	14.117.745.248,85	93,45	990.205.522,30		
Transferências da União e de suas Entidades		10.174.817.400,00	12.889.421.641,97	1.985.140.454,46	15,40	11.905.826.390,41	92,37	883.595.251,56		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		435.910,00	435.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.910,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		2.518.000,00	2.518.000,00	683.195,37	27,13	2.081.186,17	82,65	436.813,83		
Transferências de Instituições Privadas		6.876.439,00	8.885.551,74	-305.668,22	-3,44	5.918.340,50	66,61	2.967.211,23		
Transferências de Outras Instituições Públicas		1.551.866.297,00	2.203.164.154,44	397.336.025,56	18,03	2.199.588.501,20	99,84	-3.75.653,24		
Transferências do Exterior								0,00		
Demais Transferências Correntes		3.525.513,00	3.525.513,00	666.369,55	18,90	4.330.830,56	122,84	-805.317,56		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		205.589.303,00	307.467.109,89	87.623.591,73	28,50	489.157.660,56	159,09	-181.690.489,67		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		42.224.449,00	93.854.449,00	707.055,11	0,75	3.699.825,63	3,94	90.154.623,37		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		35.623.500,00	35.623.500,00	11.393.990,04	31,98	72.941.323,95	204,76	-37.317.823,95		
Multas, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								0,00		
Bens e Juros de Mora das Receitas de Capital								0,00		
Demais Receitas Correntes		127.741.354,00	177.989.221,89	21.450.818,03	12,05	228.013.243,33	128,11	-100.271.889,33		
RECEITAS DE CAPITAL		1.050.158.397,00	1.064.579.930,58	113.336.364,58	10,65	763.608.614,90	70,79	290.971.315,78		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		919.569.815,00	919.569.815,00	97.366.773,68	10,59	690.064.140,94	75,04	229.505.674,06		
Operações de Crédito - Mercado Interno		518.379.785,00	518.379.785,00	29.694.054,26	5,73	533.026.797,85	102,83	-14.647.012,85		
Operações de Crédito - Mercado Externo		401.189.730,00	401.189.730,00	67.672.719,42	16,87	157.037.343,09	39,14	244.152.386,91		
ALIENAÇÃO DE BENS		14.768.505,00	17.750.505,00	2.565.010,06	14,45	17.958.053,89	101,17	-207.546,89		
Alienação de Bens Móveis		14.233.505,00	14.233.505,00	2.565.010,06	18,02	13.554.203,89	95,23	679.301,11		
Alienação de Bens Intangíveis								0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		7.509.900,00	17.509.900,00	11.964.479,89	68,33	31.322.890,80	178,89	-13.812.990,80		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		108.320.477,00	109.750.417,00	1.440.100,95	1,31	14.263.529,17	13,00	95.486.481,41		
Transferências da União e de suas Entidades		105.417.467,00	105.417.467,00	1.440.100,95	1,37	13.140.967,95	12,47	92.276.499,05		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		261.081,00	261.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.081,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		2.641.929,00	4.071.462,58	0,00	0,00	1.122.561,22	0,00	-1.122.561,22		
Transferências de Instituições Privadas								0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas								0,00		
Transferências do Exterior								0,00		
Transferências de Pessoas Físicas								0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social								0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro								0,00		
Demais Receitas de Capital								0,00		
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.541.096.800,00	1.628.081.424,19	595.010.548,73	36,55	2.404.921.975,66	147,72	-776.840.551,47		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		31.337.699.511,00	38.171.779.069,07	8.331.668.259,46	21,83	39.233.492.329,47	102,78	-1.061.713.260,40		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária								0,00		
Contratual								0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária								0,00		
Contratual								0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		31.337.699.511,00	38.171.779.069,07	8.331.668.259,46	21,83	39.233.492.329,47	102,78	-1.061.713.260,40		
DEFICIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)		31.337.699.511,00	38.171.779.069,07	8.331.668.259,46	21,83	39.233.492.329,47	102,78	-1.061.713.260,40		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES¹		2.946.306.459,34	3.479.765.110,34	0,00	0,00	2.946.306.459,34	0,00	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								0,00		
TOTAL		34.284.005.970,34	41.651.534.179,41	8.331.668.259,46	21,83	42.179.798.788,81	102,78	-3.847.733.568,35		

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/Jan/2023 e Hora de emissão 10h48min.
 Notas:
 ¹As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.
 ²O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada.
 ³Refere-se às receitas arrecadadas em exercícios anteriores não utilizadas (superávit financeiro), sendo que este saldo é utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, para custear despesas orçamentárias executadas no exercício financeiro corrente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	RS 1.00									
	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA¹ (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	SALDO (g) = (f - e)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	SALDO (i) = (h - g)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO (k)	
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)		29.436.602.711,00	38.934.233.801,51	7.434.174.180,67	3.009.639.561,77	8.170.574.791,89	35.643.769.01,82	3.290.464.299,69	280.624.737,92	
DESPESAS CORRENTES		25.352.884.474,47	31.644.884.474,47	6.085.679.818,20	1.917.642.824,29	6.500.139.262,53	29.833.271.185,05	29.263.733.119,92	193.520.465,13	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.805.327.455,00	18.525.685.457,06	3.782.711.410,24	1.793.047.845,39	3.938.360.471,37	17.935.047.845,39	17.827.616.270,02	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		264.055.496,00	303.015.496,00	48.589.895,66	295.935.785,24	48.589.895,66	7.075.710,76	295.935.785,24	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.483.501.509,00	12.818.182.521,41	2.254.378.512,40	11.496.254.019,55	1.319.929.501,86	11.302.733.554,42	1.513.449.966,99	11.140.177.084,66	
Transferências a Municípios		6.151.102,00	6.051.102,00		6.051.102,00		6.051.102,00		193.520.465,13	
Demais Despesas Correntes		8.477.350.407,00	12.812.132.419,41	2.254.378.512,40	11.496.254.019,55	2.513.189.095,60	11.302.733.554,42	1.510.177.084,66	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.436.602.711,00	38.934.233.801,51	7.434.174.180,67	35.924.594.239,74	93,54	3.009.639.561,77	8.170.574.791,89	35.643.769.501,82	93,49	3.290.464.299,69	280.824.737,92
001 LEGISLATIVA	1.102.885.733,00	1.315.138.818,29	1.260.166.691,20	1.260.166.691,20	3,28	54.972.127,09	317.574.856,07	1.233.038.204,67	3,23	1.010.615,62	27.128.486,53
031 AÇÃO LEGISLATIVA	47.823.341,00	30.306.385,49	6.088.421,31	30.306.385,49	0,08	0,00	8.300.841,86	30.306.385,49	0,08	0,00	0,00
032 CONTROLE EXTERNO	279.278.057,00	309.973.896,81	74.169.223,59	291.155.965,66	0,76	18.817.941,15	73.698.701,55	281.820.206,33	0,74	28.153.690,48	9.335.749,33
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	960.000,00	442.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	389.333,40	52.666,60	52.666,60	0,00	389.333,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	621.908.172,00	768.608.540,97	198.801.076,64	750.772.893,22	1,95	17.835.947,75	212.377.582,78	748.379.239,17	1,96	20.229.301,80	2.393.654,05
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.295.227,00	50.383.194,00	10.726.851,42	38.682.018,27	0,10	11.701.175,73	12.568.709,33	26.423.312,98	0,07	23.595.861,01	12.258.705,28
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000.000,00	4.191.073,92	227.800,11	2.732.318,03	0,01	1.458.755,89	1.003.869,04	2.732.318,03	0,01	1.458.755,89	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.265.452,00	2.265.452,00	1.044.843,18	1.220.608,82	0,00	1.044.843,18	223.249,10	1.071.608,82	0,00	1.193.843,18	149.000,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.800.000,00	13.800.000,00	1.158.211,85	13.773.219,62	0,04	26.780,38	1.158.211,85	13.773.219,62	0,04	26.780,38	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.523.484,00	133.043.275,10	26.883.522,45	131.273.132,12	0,34	1.770.142,98	27.921.022,96	128.281.254,25	0,34	4.761.520,85	2.991.377,87
451 INFRAESTRUTURA URBANA	2.000.000,00	2.125.000,00	-14.021,63	197.493,37	0,00	1.927.506,63	69.000,00	197.493,37	0,00	1.927.506,63	0,00
002 JUDICIÁRIA	1.424.748.751,00	1.736.814.607,62	569.683.320,43	1.654.419.468,39	4,31	82.398.139,23	608.685.772,77	1.644.989.372,42	4,31	91.855.235,20	9.460.095,97
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	59.907.677,00	136.984.571,62	33.215.744,16	94.634.478,22	0,25	42.350.093,40	55.406.769,76	90.108.133,65	0,24	46.876.437,97	4.525.344,57
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.173.686.124,00	1.322.432.755,00	466.832.642,42	1.303.805.110,31	3,39	38.682.018,27	473.634.444,43	1.301.610.541,55	3,41	20.822.213,45	2.194.568,76
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.363.321,00	95.716.252,00	24.602.049,72	72.886.548,95	0,20	17.429.703,05	35.628.879,15	55.628.631,02	0,20	18.197.620,98	767.917,93
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.588.315,00	2.854.715,00	245.563,24	1.588.902,85	0,01	2.958.812,15	650.965,41	1.558.932,85	0,00	1.295.812,15	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.508.243,00	1.508.243,00	233.359,46	1.231.000,78	0,00	277.242,22	376.561,30	1.231.000,78	0,00	277.242,22	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	940.000,00	1.140.000,00	230.186,86	769.709,89	0,00	370.290,11	230.186,86	769.709,89	0,00	370.290,11	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	33.773.412,00	33.983.412,00	9.978.150,35	32.659.007,67	0,09	1.324.344,33	8.299.560,82	30.687.802,96	0,08	3.295.609,04	1.971.264,71
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.986.659,00	142.194.659,00	34.625.240,00	141.474.649,72	0,37	720.009,28	34.460.405,04	141.474.649,72	0,37	720.009,28	0,00
003 ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.459.434.232,00	1.769.585.920,08	308.908.344,35	1.674.808.391,54	4,54	94.763.838,54	395.051.910,31	1.664.825.686,51	4,37	104.760.265,57	9.976.425,03
060 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDIC	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	573.432.739,00	615.528.390,66	120.714.564,57	576.019.938,40	1,50	39.506.926,26	148.502.485,64	576.019.938,68	1,51	39.510.979,98	3.987,72
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	16.055.981,00	9.948.603,20	9.948.603,20	1.616.234.986,96	0,16	2.356.426,18	10.212.716,79	6.142.969,15	0,16	24.949.575,43	93.149,25
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	560.461.251,00	608.421.964,12	95.204.006,79	584.699.409,78	1,52	23.722.554,34	135.520.701,26	576.129.044,11	1,51	32.922.920,01	8.570.365,67
124 CONTROLE INTERNO	105.500,00	105.500,00	26.349,18	178.757,71	0,00	28.960,36	28.960,36	178.757,71	0,00	6.742,29	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.165.847,00	14.780.979,00	4.381.906,14	14.004.474,01	0,04	776.504,99	4.953.925,18	14.004.474,01	0,04	780.504,99	4.000,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.203.072,00	20.618.951,62	2.371.466,66	17.808.436,67	0,05	2.810.514,95	3.481.883,41	17.066.614,19	0,04	3.552.337,43	741.822,48
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	750.000,00	187.575,00	15.526,38	46.603,06	0,00	140.971,94	16.511,12	46.603,06	0,00	140.971,94	0,00
303 SUPORTE FISIOTERAPÊUTICO E TERAPÊUTICO	205.000,00	205.000,00	27.757,70	312.895,09	0,00	27.757,70	27.757,70	312.895,09	0,00	25.944,91	0,00
303 SUPORTE FISIOTERAPÊUTICO E TERAPÊUTICO	25.000,00	45.000,00	22.734,63	22.734,63	0,00	22.734,63	122,00	22.734,63	0,00	22.265,37	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	135.622.018,00	191.352.310,47	25.103.745,87	189.367.960,77	0,49	1.984.349,70	30.466.500,50	189.367.960,77	0,50	1.984.349,70	0,00
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	145.107.824,00	252.928.834,28	51.845.417,86	230.672.185,20	0,60	22.566.649,08	61.838.795,94	230.672.185,20	0,60	22.566.649,08	563.099,91
451 INFRAESTRUTURA URBANA	300.000,00	542.367,25	0,00	80.737,26	0,00	0,00	0,00	80.737,26	0,00	0,00	0,00
004 ADMINISTRAÇÃO	1.534.581.788,00	1.165.310.339,62	169.925.399,87	1.028.170.681,51	2,68	137.139.658,11	223.589.529,53	1.018.869.599,51	2,67	146.440.740,11	9.301.082,99
032 CONTROLE EXTERNO	224.000,00	224.000,00	1.113,75	0,00	0,00	218.286,25	356,07	11.113,75	0,00	212.886,25	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	27.240.996,00	29.316.431,41	2.319.671,94	28.335.208,80	0,07	86.333.222,61	1.292.001,07	28.333.440,16	0,07	984.991,25	1.768,64
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.282.629.598,34	797.629.838,34	118.347.945,37	778.634.204,79	2,03	18.877.833,55	168.933.192,24	779.415.022,70	2,03	18.877.833,55	455.982,09
124 CONTROLE INTERNO	37.628.745,00	76.841.798,49	10.440.752,55	56.185.657,21	0,15	20.656.141,28	17.137.060,54	56.171.212,47	0,15	20.670.586,02	14.444,74
124 CONTROLE INTERNO	10.000,00	10.000,00	6.598,42	6.598,42	0,00	44.219,58	45.698,42	6.598,42	0,00	44.219,58	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	82.052.208,00	122.266.372,46	15.729.013,60	51.076.110,89	0,13	71.190.261,57	18.988.954,75	51.076.110,89	0,13	71.194.777,04	4.516,33
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.890.254,00	4.147.669,66	-2.079,56	2.350.847,81	0,01	1.796.803,24	2.350.866,42	0,01	1.796.803,24	0,00	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.352.136,00	36.331.920,92	4.811.974,33	34.009.743,33	0,09	2.322.177,40	6.776.952,92	34.009.743,32	0,09	2.322.177,40	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	165.120,00	121.420,00	757,81	5.951,18	0,00	115.468,82	758,81	5.951,18	0,00	115.468,82	0,00
363 ENSINO SUPERIOR	360.000,00	417.760,00	1,00	310.338,69	0,00	106.821,31	14.360,00	310.338,69	0,00	106.821,31	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.129.845,00	11.156.275,16	294.541,11	9.627.503,55	0,04	9.627.503,55	2.979.217,13	9.605.254,83	0,04	1.551.020,93	17.551,20
451 INFRAESTRUTURA URBANA	34.884.666,00	33.855.082,72	1.828.635,30	13.995.871,84	0,04	19.859.210,88	3.530.187,05	13.995.871,84	0,04	19.859.210,88	0,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOCÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.604.312,00	52.580.642,46	7.469.268,29	52.329.499,17	0,14	251.143,29	3.380.345,04	43.522.681,17	0,11	9.057.961,29	8.806.818,00
006 SEGURANÇA PÚBLICA	3.686.646.664,00	4.248.163.614,80	798.406.472,02	4.103.685.252,74	10,68	144.478.362,06	885.810.197,07	4.056.231.178,34	10,64	191.332.436,46	47.454.074,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.721.233.061,00	2.801.283.528,61	534.072.892,84	2.788.255.202,74	7,26	13.028.326,06	579.341.564,50	2.776.899.266,67	7,28	25.385.261,94	1.258.935,94
124 CONTROLE INTERNO	2.674.217,00	1.975.724,67	164.370,83	1.928.503,38	0,01	47.221,29	259.493,41	1.925.797,84	0,01	49.926,83	2.705,54
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	41.847.403,00	41.847.416,00	99.547.416,00	407.149.422,16	0,91	4.329.869,84	105.534.943,87	407.149.422,16	0,91	7.444.273,99	7.444.273,99
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90.696.137,00	117.984.190,42	10.515.861,77	117.911.601,75	0,13	682.588,88	18.111.627,70	115.357.627,01	0,13	2.636.265,81	1.953.671,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.276.881,00	33.576.633,46	1.290.736,22	32.053.158,23	0,08	1.523.475,23	8.065.050,21	31.849.355,23	0,08	1.277.275,23	203.800,00
181 PLANEJAMENTO	97.624.910,00	420.061.096,97	60.425.316,76	317.403.641,34	0,83	317.403.641,34	82.194.001,12	292.436.405,88	0,77	127.624.691,09	24.967.235,

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre		%		Até o Bimestre	%		SALDO		
			No Bimestre	(b)				(b/total b)	(c)=(a-b)			No Bimestre
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	27.909,00	47.949,15	47.908,30	0,00	40,85	47.908,30	0,00	40,85				
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.769.429,00	9.621.302,57	1.492.757,29	9,567.286,31	0,02	54.016,26	1.825.299,18	9.567.286,31	0,03	54.016,26		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	960.000,00	910.000,00	217.113,78	781.447,28	0,00	128.552,72	336.531,71	781.447,28	0,00	128.552,72		
362 ENSINO MÉDIO	1.546.114,00	2.659.341,58	-8.960,14	1.866.222,87	0,00	793.118,71	248.345,50	1.866.222,87	0,00	793.118,71		
363 ENSINO PROFISSIONAL	1.873.441,00	1.827.941,00	165.077,72	1.440.085,60	0,00	387.855,60	575.985,18	1.440.085,60	0,00	387.855,60		
364 ENSINO SUPERIOR	570.000,00	469.500,00	81.360,81	357.849,13	0,00	111.650,87	104.286,49	357.849,13	0,00	111.650,87		
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.333.460,00	41.068.142,55	4.224.180,65	40.441.563,93	0,11	626.576,62	4.490.202,66	40.441.563,93	0,11	626.576,62	2.000,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	31.455.491,00	216.451.526,85	34.195.636,77	2.877.073,19	0,56	2.877.073,19	36.422.630,09	216.451.526,85	0,56	2.877.073,19	75.410,85	
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	120.000,00	120.000,00	-92.336,13	27.188,95	0,00	42.811,05	0,00	27.188,95	0,00	42.811,05		
014 DIREITOS DA CIDADANIA	61.902.370,00	156.184.799,07	27.915.060,67	143.112.678,84	0,37	13.072.120,43	30.287.468,80	142.965.514,78	0,37	13.072.120,43	154.163,86	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.418.809,00	48.492.426,50	7.363.780,86	42.305.705,39	0,11	6.166.721,11	8.849.577,69	42.199.935,50	0,11	6.292.491,00	105.769,89	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	270.400,00	360.356,20	83.381,05	328.531,68	0,00	321.524,52	84.772,03	328.531,68	0,00	321.524,52		
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	59.000,00	34.000,00	2.945,59	31.975,72	0,00	2.024,28	16.990,39	31.975,72	0,00	2.024,28		
131 COMUNICACAO SOCIAL	274.929,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00		
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	4.048.906,00	5.741.079,94	793.847,00	5.722.283,08	0,01	18.796,86	1.072.512,71	5.722.283,08	0,02	18.796,86		
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14.620.326,00	100.726.434,61	19.671.125,67	94.724.182,77	0,25	6.002.251,84	20.263.615,98	94.675.768,80	0,25	6.050.645,81	48.393,97	
451 INFRAESTRUTURA URBANA	210.000,00	8.510.81,82	0,00	8.510,82	0,00	8.510,82	0,00	8.510,82	0,00	8.510,82		
015 URBANISMO	272.205.958,00	1.738.203.528,28	337.835.631,58	1.672.066.487,46	4,35	66.164.035,82	367.524.255,55	1.672.066.487,46	4,39	66.164.035,82	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6.610.000,00	91.146.639,12	1.770.006,94	88.245.195,44	0,23	2.671.443,68	2.797.778,05	88.245.195,44	0,23	2.671.443,68		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.079.435,00	22.973.135,00	3.996.861,40	19.725.913,06	0,05	3.247.221,94	4.214.472,62	19.725.913,06	0,05	3.247.221,94		
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00		
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	690,00	0,00	5.000,00	0,00	690,00		
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.467.964,00	2.107.725,11	394.008,28	2.100.021,21	0,01	7.703,90	394.008,28	2.100.021,21	0,01	7.703,90		
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	108.893.486,00	1.018.938.486,00	170.119.820,63	989.486.992,54	2,58	26.390.901,66	198.002.901,66	989.486.992,54	2,61	26.390.901,66	2.869,00	
482 HABITACAO URBANA	16.890.870,00	23.619.832,02	15.263.331,18	21.533.176,65	0,06	2.086.656,37	15.271.533,29	21.533.176,65	0,06	2.086.656,37		
695 TURISMO	62.699.877,00	167.721.450,18	55.931.747,90	158.235.645,80	0,41	9.485.804,38	55.945.247,18	158.235.645,80	0,42	9.485.804,38		
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	57.539.326,00	414.810.978,16	90.359.855,05	392.505.232,76	1,02	22.305.745,40	90.988.314,47	392.505.232,76	1,03	22.305.745,40		
016 HABITACAO	139.431.874,00	109.882.244,00	13.184.973,10	86.066.964,11	0,22	23.815.279,89	15.854.066,56	86.066.964,11	0,23	23.815.279,89	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.796.370,00	44.371.041,58	10.290.122,57	43.135.496,40	0,11	1.235.545,18	11.360.671,65	43.135.496,40	0,11	1.235.545,18		
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	603.590,00	555.650,00	76.183,08	538.306,99	0,00	17.343,01	144.442,47	538.306,99	0,00	17.343,01		
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	40.049,00	17.784,00	39.839,00	0,00	210,00	17.784,00	39.839,00	0,00	210,00		
131 COMUNICACAO SOCIAL	144.800,00	100.537,44	-2.436,61	98.440,97	0,00	38.449,53	1.673,56	98.440,97	0,00	38.449,53		
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.375.681,00	3.647.828,00	552.747,47	3.640.459,47	0,01	7.368,53	559.518,03	3.640.459,47	0,01	7.368,53		
451 INFRAESTRUTURA URBANA	45.000,00	1.235.216,24	-929.533,49	127.424,04	0,00	1.107.792,20	33.810,00	127.424,04	0,00	1.107.792,20		
482 HABITACAO URBANA	100.456.433,00	59.931.921,74	3.178.106,08	38.523.350,30	0,10	21.408.571,44	3.736.164,85	38.523.350,30	0,10	21.408.571,44		
017 SANEAMENTO	125.365.642,00	237.086.974,22	58.494.854,90	213.803.691,87	0,56	23.283.282,35	71.810.158,91	213.803.691,87	0,56	23.283.282,35	145.619,33	
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	125.365.642,00	237.086.974,22	58.494.854,90	213.803.691,87	0,56	23.283.282,35	71.810.158,91	213.803.691,87	0,56	23.283.282,35	145.619,33	
018 GESTAO AMBIENTAL	49.626.379,00	212.821.136,21	10.230.690,96	163.805.586,78	0,43	49.315.680,48	44.080.392,76	162.946.911,91	0,43	50.234.255,35	1.008.678,97	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.360.559,00	128.666.139,81	23.056.244,11	110.790.518,28	0,29	18.875.621,53	29.112.774,54	109.804.531,37	0,29	18.875.621,53	96.986,81	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.160.000,00	15.071.587,50	1.989.663,14	11.181.662,19	0,03	1.215.577,34	1.076.114,10	11.181.662,19	0,03	1.215.577,34	3.952.925,31	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.114.584,00	1.214.584,00	40.782,75	833.896,19	0,00	380.687,81	242.101,00	833.896,19	0,00	380.687,81		
131 COMUNICACAO SOCIAL	20.000,00	501,00	0,00	501,00	0,00	501,00	0,00	501,00	0,00	501,00		
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	7.143.484,00	13.477.980,50	2.311.070,24	13.086.757,13	0,03	391.223,37	2.311.070,24	13.086.757,13	0,03	391.223,37		
451 INFRAESTRUTURA URBANA	13.286.332,00	4.286.332,00	-75.249,07	1.980.018,62	0,01	2.306.313,38	234.819,99	1.980.018,62	0,01	2.306.313,38		
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	17.568.061,00	35.222.401,56	2.501.026,24	15.043.243,01	0,04	20.179.158,55	5.421.586,28	15.043.243,01	0,04	20.179.158,55	8.030,00	
622 CONTROLE AMBIENTAL	4.341.282,00	6.116.487,00	1.027.326,52	5.662.307,23	0,01	454.179,77	1.052.695,74	5.662.307,23	0,01	454.179,77		
543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	1.976.012,00	4.012.632,55	-1.36.113,64	2.453.240,13	0,01	1.559.392,42	496.564,47	2.453.126,38	0,01	1.559.392,42		
544 RECURSOS HIDRICOS	1.575.065,00	1.575.065,34	1.308.441,37	2.576.944,00	0,01	1.215.577,34	1.076.114,10	2.576.944,00	0,01	1.215.577,34		
019 CIENCIA E TECNOLOGIA	148.916.817,45	204.785.022,12	64.737.158,45	156.781.622,78	0,41	48.003.399,34	71.620.480,10	140.615.938,49	0,37	64.169.623,63	16.166.224,29	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.756.018,00	33.396.478,85	6.585.645,28	29.984.990,11	0,08	3.411.488,74	7.772.449,44	27.097.143,06	0,07	6.299.335,79	2.887.847,05	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.730.441,00	2.036.259,56	-340.232,00	2.015.809,56	0,01	2.015.809,56	685.742,00	2.015.809,56	0,01	2.015.809,56		
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	605.125,00	506.037,35	496.426,50	541.552,50	0,00	18.484,85	533.808,50	541.552,50	0,00	18.484,85		
131 COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.662.977,00	2.711.613,00	249.878,90	2.600.806,61	0,01	110.806,39	493.541,82	2.600.806,61	0,01	110.806,39		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	18.412.656,00	41.449.557,74	17.479.922,11	25.455.083,68	0,07	15.994.468,92	18.266.372,37	25.455.083,68	0,07	16.141.214,12	146.746,06	
451 INFRAESTRUTURA URBANA	5.191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	91.722.857,00	121.292.577,00	42.313.804,32	93.669.882,25	0,24	27.622.694,75	43.186.872,63	80.538.257,07	0,21	40.754.325,93	13.311.631,18	
573 DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGIA	1.600.000,00	2.522.004,62	681.708,34	2.513.498,07	0,01	8.506,55	681.711,34	2.513.498,07	0,01	8.506,55		
722 TELECOMUNICACOES	2.315.741,00	816.500,00	0,00	816.500,00	0,00	816.500,00	0,00	816.500,00	0,00	816.500,00		
020 AGRICULTURA	271.258.137,00	487.141.263,08	38.494.820,36	433.407.267,10	1,13	533.935,96	82.075.848,37	428.408.995,91	1,12	58.732.767,17	4.998.771,19	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.796.806,00	240.350.85										

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
841 REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	175.345.964,00	66.650.964,00	11.455.375,71	66.401.873,75	0,17	249.090,25	11.455.375,71	66.401.873,75	0,17	249.090,25	
843 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	496.900.226,00	497.375.863,46	84.904.145,74	485.611.698,40	1,26	11.764.165,06	84.904.145,74	485.611.698,40	1,27	11.764.165,06	
844 SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA	209.174.600,00	169.164.600,00	8.722.289,30	168.966.003,76	0,44	598.596,24	8.722.289,30	30.983.699,59	0,44	598.596,24	
845 TRANSFERÊNCIAS	431.439.586,00	246.118.963,95	27.471.453,39	124.810.489,84	0,32	121.308.474,11	27.471.453,39	124.810.489,84	0,33	121.308.474,11	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	972.211.102,00	1.067.924.521,60	199.067.063,59	894.532.150,74	2,33	173.392.370,86	199.345.686,52	894.532.150,74	2,35	173.392.370,86	
099 RESERVA DE CONTINGENCIA	180.635.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	180.635.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.541.096.800,00	2.609.591.751,43	602.483.240,31	2.482.648.224,13	6,46	126.943.527,30	607.966.541,55	2.481.282.581,32	6,51	128.309.170,11	1.365.642,81
TOTAL (III) = (I + II)	30.977.699.511,00	41.543.825.552,94	8.036.657.420,98	38.407.242.463,87	100,00	3.136.583.089,07	8.778.541.333,44	38.125.052.083,14	100,00	3.418.773.469,80	282.190.380,73
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	1.541.096.800,00	2.609.591.751,43	602.483.240,31	2.482.648.224,13	6,46	126.943.527,30	607.966.541,55	2.481.282.581,32	6,51	128.309.170,11	1.365.642,81
001 LEGISLATIVA	103.630.859,00	114.188.011,43	23.767.227,70	112.780.527,60	0,29	1.407.483,83	25.669.395,74	112.780.390,70	0,30	1.437.620,73	30.136,90
032 CONTROLE EXTERNO	31.997.782,00	32.395.782,00	6.198.042,34	31.013.836,49	0,08	1.381.945,51	7.764.000,19	1.412.082,41	0,08	1.412.082,41	30.136,90
122 ADMINISTRACAO GERAL	71.633.077,00	81.757.229,43	17.564.723,68	81.757.229,43	0,21	0,00	17.897.759,96	81.757.229,43	0,21	0,00	0,00
451 INFRAESTRUTURA URBANA	35.000,00	4.461,68	6.355,00	9.461,68	0,00	25.538,00	7.635,59	9.461,68	0,00	25.538,00	0,00
002 JUDICIARIA	176.346.650,00	191.132.650,00	49.743.284,63	188.974.306,44	0,49	2.158.343,56	49.844.326,38	188.974.306,44	0,50	2.158.343,56	0,00
061 ACAO JUDICIARIA	187.238,00	26.238,00	24.418,22	24.418,22	0,00	0,00	2.418,22	24.418,22	0,00	0,00	1.819,78
122 ADMINISTRACAO GERAL	176.151.412,00	191.106.412,00	49.743.284,63	188.949.888,22	0,49	2.156.523,78	49.844.326,38	188.949.888,22	0,50	2.156.523,78	0,00
003 ESSENCIAL A JUSTICA	107.254.540,00	111.927.029,98	27.927.456,05	110.907.293,57	0,29	1.019.770,61	28.043.903,53	110.903.759,37	0,29	1.023.270,61	3.500,00
091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	88.152.816,00	92.980.974,40	21.482.418,30	92.700.250,17	0,24	280.724,23	21.482.418,30	92.700.250,17	0,24	280.724,23	0,00
092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.473.290,00	1.473.290,00	1.473.290,00	1.473.290,00	0,00	0,00	1.473.290,00	1.473.290,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	15.917.174,00	16.172.674,00	4.760.893,16	15.581.960,51	0,04	590.713,49	4.761.229,64	15.581.960,51	0,04	590.713,49	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.326.132,00	928.863,08	134.525,25	802.324,44	0,00	126.538,64	239.136,24	802.324,44	0,00	126.538,64	0,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	385.128,00	371.228,50	76.329,34	349.434,25	0,00	21.794,25	87.829,35	349.434,25	0,00	21.794,25	3.500,00
004 ADMINISTRACAO	113.031.953,00	1.066.796.805,90	266.458.766,78	1.062.983.380,81	2,77	3.813.425,09	267.174.997,73	1.062.982.800,65	2,79	3.814.005,25	580,16
122 ADMINISTRACAO GERAL	107.100.000,00	1.057.192.468,17	265.480.271,71	1.055.026.289,97	2,75	2.166.178,20	265.480.271,71	1.055.026.289,97	2,77	2.166.178,20	0,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	615.244,00	693.144,64	31.876,02	611.369,73	0,00	611.369,73	32.674,09	611.369,73	0,00	611.369,73	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.441.109,00	8.262.077,67	949.548,57	7.336.395,71	0,02	925.881,96	1.553.822,92	7.336.395,71	0,02	925.881,96	0,15
131 COMUNICACAO SOCIAL	875.600,00	649.115,42	97.070,48	538.920,22	0,00	110.195,20	108.229,01	538.340,21	0,00	110.195,20	580,01
006 SEGURANCA PUBLICA	33.733.159,00	26.133.651,20	6.095.677,25	25.500.917,43	0,07	632.733,77	6.973.368,39	26.839.637,18	0,07	1.294.014,02	661.280,25
122 ADMINISTRACAO GERAL	17.220.600,00	17.231.323,00	4.058.770,98	17.210.444,44	0,00	20.878,56	5.429.916,09	17.210.444,44	0,00	20.878,56	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	15.031.962,00	6.909.508,20	1.618.913,98	6.726.372,84	0,02	183.135,36	1.090.217,81	6.102.235,59	0,02	807.272,61	624.137,25
131 COMUNICACAO SOCIAL	1.480.597,00	1.992.820,00	417.992,29	1.574.100,15	0,00	428.719,85	453.234,49	1.526.957,15	0,00	465.862,85	37.143,00
008 ASSISTENCIA SOCIAL	5.149.067,00	4.556.455,53	983.263,38	3.876.724,04	0,01	679.731,49	1.005.592,26	3.873.915,54	0,01	682.539,99	2.808,50
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.856.072,00	2.369.530,33	572.015,77	2.341.992,15	0,01	27.538,18	573.016,77	2.341.992,15	0,01	27.538,18	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.877.650,00	1.683.203,80	369.476,63	1.255.898,92	0,00	427.304,88	372.886,99	1.255.898,92	0,00	427.304,88	0,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	365.345,00	453.721,40	41.770,98	278.832,97	0,00	174.888,43	59.688,50	278.024,47	0,00	177.696,93	2.808,50
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
009 PREVIDENCIA SOCIAL	125.270.000,00	200.067.948,11	42.004.843,87	198.072.284,94	0,52	1.995.663,17	42.452.512,52	198.072.284,92	0,52	1.995.663,19	0,02
122 ADMINISTRACAO GERAL	4.020.000,00	2.644.000,00	487.181,10	2.505.700,06	0,01	138.299,94	624.472,42	2.505.700,06	0,01	138.299,94	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	700.000,00	2.400.000,00	240.437,55	1.110.239,50	0,00	1.289.760,50	480.811,88	1.110.239,50	0,00	1.289.760,50	0,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	550.000,00	850.000,00	120.000,00	756.956,80	0,00	93.043,20	190.000,00	756.956,80	0,00	93.043,20	0,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	120.000.000,00	194.173.948,11	41.157.225,22	193.699.388,58	0,50	474.559,53	41.157.225,22	193.699.388,58	0,51	474.559,53	0,02
010 SAUDE	94.799.679,00	100.488.761,48	23.085.318,15	99.472.478,17	0,26	1.016.283,31	23.339.114,24	99.385.478,17	0,26	1.013.283,31	87.000,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	90.115.537,00	95.271.837,00	21.986.856,27	94.606.332,20	0,25	605.504,80	21.986.856,27	94.606.332,20	0,25	605.504,80	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.537.018,00	3.501.448,48	918.157,21	3.420.438,52	0,01	81.009,96	1.019.502,47	3.413.438,52	0,01	88.009,96	7.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	1.147.124,00	1.715.476,00	180.304,67	1.445.707,45	0,00	269.768,55	332.755,50	1.365.707,45	0,00	349.768,55	80.000,00
011 TRABALHO	120.000,00	130.000,00	-15.999,51	90.600,49	0,00	39.399,51	22.259,26	89.949,99	0,00	40.050,01	650,50
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	90.000,00	100.000,00	-16.499,51	78.500,49	0,00	21.499,51	20.330,76	78.500,49	0,00	21.499,51	0,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	1.000,00	12.100,00	0,00	17.900,00	1.928,50	11.449,50	0,00	18.550,50	650,50
012 EDUCACAO	601.764.615,00	762.808.791,44	157.616.302,82	653.023.090,25	1,70	109.785.701,19	157.718.923,28	652.517.048,75	1,71	110.291.742,69	506.041,50
122 ADMINISTRACAO GERAL	135.745.713,00	217.631.058,10	49.273.559,14	209.027.109,98	0,54	8.603.948,12	49.273.559,14	209.027.109,98	0,55	8.603.948,12	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.184.920,00	1.910.869,64	359.268,20	1.496.780,09	0,00	414.089,55	359.268,20	1.394.089,02	0,00	516.777,72	102.690,17
131 COMUNICACAO SOCIAL	479.104,00	875.104,00	186.402,30	824.321,20	0,00	176.484,00	814.321,20	824.321,20	0,00	60.782,80	10.000,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	160.315.709,00	218.106.940,74	45.480.439,31	190.676.748,18	0,50	45.480.439,31	190.493.413,02	218.106.940,74	0,50	27.613.527,72	183.356,14
362 ENSINO MEDIO	203.139.540,00	261.959.800,33	53.570.545,14	221.886.627,69	0,58	53.683.083,90	221.676.611,52	261.959.800,33	0,58	40.283.188,81	210.016,17
363 ENSINO PROFISSIONAL	56.943.066,00	35.473.984,71	1.727.563,48	4.597.841,85	0,01	30.876.142,86	1.727.563,48	4.597.841,85	0,01	30.876.142,86	0,00
365 EDUCACAO INFANTIL	32.154,00	18.963,00	0,00	18.963,00	0,00	18.963,00	0,00	18.963,00	0,00	18.963,00	0,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.319.168,00	26.832.070,92	7.018.525,25	24.513.661,26	0,06	2.318.409,66	7.018.525,25	24.513.661,26	0,06	2.318.409,66	0,00
367 EDUCACAO ESPECIAL	21.805.241,00	0,00	0,00	0,00							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	jan22	fev22	mar22	abr22	mai22	jun22	jul22	ago22	set22	out22	nov22	dez22		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.502.162.503,34	3.697.751.783,82	3.564.285.966,72	3.719.296.450,32	4.116.680.274,71	3.889.107.880,48	3.686.456.268,63	3.429.882.178,41	3.443.776.354,25	3.530.666.374,31	5.484.946.748,86	4.033.047.120,17	46.838.061.902,92	44.619.250.085,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.851.794.989,69	1.814.747.429,87	1.805.142.136,17	2.094.336.456,98	1.904.844.606,16	1.852.252.499,73	2.089.223.725,95	1.939.329.724,70	1.936.727.953,74	1.891.001.840,43	3.785.375.989,43	2.234.615.391,64	26.300.242.546,94	23.386.869.583,88
ICMS	2.556.700.970,58	1.480.863.511,86	1.430.497.078,28	1.713.148.370,06	1.486.965.228,79	1.535.200.387,80	1.692.795.303,46	1.493.429.729,55	1.560.303.306,24	1.547.539.040,57	1.918.090.144,00	1.557.086.886,63	19.972.649.935,84	18.619.584.723,47
IPVA	65.062.296,76	63.406.582,54	96.489.294,69	78.480.177,22	98.205.049,67	96.915.335,02	90.556.210,54	90.859.487,48	82.245.987,61	65.864.772,49	61.988.894,67	51.537.754,54	941.611.842,63	87.819.939,33
ITCD	4.172.170,88	3.280.837,90	4.504.540,57	4.984.358,90	5.145.588,40	3.818.945,85	3.411.504,94	4.381.995,03	4.118.039,54	2.649.507,52	3.720.786,50	9.747.296,78	53.935.542,81	49.110.943,00
IRRF	103.745.743,70	158.567.362,47	139.408.986,41	171.163.322,49	174.829.859,10	178.678.885,71	158.854.244,26	197.610.156,79	180.964.213,01	183.471.602,05	179.693.009,72	360.010.456,84	2.186.997.842,65	1.669.949.524,55
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	122.103.807,77	108.629.135,10	134.242.240,21	126.620.226,32	139.468.910,15	137.638.995,35	143.606.462,33	153.048.355,95	109.096.407,34	91.476.920,70	1.622.883.155,14	256.232.896,65	3.145.047.484,91	2.210.404.553,53
Contribuições	77.752.087,32	133.468.760,69	122.456.502,83	141.698.322,77	142.035.865,46	104.384.369,19	174.398.462,04	69.960.779,74	78.891.455,92	153.188.908,00	112.113.165,99	229.035.209,62	1.400.002.410,17	2.050.404.803,01
Receita Patrimonial	53.526.455,85	56.247.150,24	159.365.131,67	64.551.773,49	148.012.600,46	80.039.557,34	141.675.095,03	140.671.881,60	119.472.206,74	165.752.136,86	96.903.160,74	(32.144.168,70)	1.194.072.981,32	623.035.191,95
Rendimentos de Aplicação Financeira	52.555.703,11	55.502.469,01	156.028.702,12	63.835.437,38	104.846.896,96	78.096.944,35	139.925.074,79	138.088.880,48	76.155.927,85	155.991.025,47	66.101.118,49	(37.996.737,79)	1.049.131.442,22	363.753.776,91
Outras Receitas Patrimoniais	970.752,74	744.681,23	3.336.429,55	716.336,11	43.165.703,50	1.942.612,99	1.750.020,24	2.583.001,12	43.316.278,89	9.761.111,39	30.802.042,25	5.852.569,09	144.941.539,10	257.281.415,04
Receita Agropecuária	999.880,89	1.000.229,07	787.249,01	1.093.942,40	911.643,42	805.469,34	614	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	64.459.144,09	96.781.756,13	99.457.472,07	82.655.775,40	104.427.068,20	95.534.967,90	91.858.076,69	97.214.517,88	98.100.139,38	113.669.626,56	1.361.722.953,54	97.026.697,65	1.128.917.407,65	1.321.295.537,42
Receita Serviços	1.407.699.003,71	1.550.650.257,31	1.368.632.620,58	1.303.960.526,40	1.754.427.342,27	1.405.761.598,66	1.149.243.156,78	1.273.739.743,96	1.124.623.512,40	1.189.770.858,12	1.361.722.953,54	1.425.799.650,15	16.316.031.224,28	16.916.549.954,15
Transferências Correntes	774.597.230,32	1.087.823.344,78	657.120.013,17	780.208.277,57	866.087.345,94	811.546.774,50	697.843.581,66	795.451.640,13	660.918.281,52	696.292.854,58	876.770.427,34	937.323.814,17	9.641.983.585,69	9.921.177.867,99
Cota-Parte do FPE													0,00	0,00
Transferências da L.C. 87/1996	65.748.725,07	58.790.001,44	66.603.019,10	67.377.202,24	36.011.656,63	50.808.430,69	52.371.136,97	41.715.167,81	55.031.436,43	56.164.274,30	40.839.953,63	58.025.107,89	649.846.112,00	637.232.827,87
Transferências da L.C.61/1989	428.507.979,83	(108.016.528,14)	235.921.777,32	307.320.805,78	297.557.825,42	284.717.667,05	280.086.862,86	307.157.850,81	279.588.576,83	285.197.938,93	321.499.645,56	308.188.566,20	3.207.728.968,45	4.041.712.791,44
Outras Transferências Correntes	138.845.068,49	512.053.429,32	408.987.810,99	148.694.240,81	258.688.726,42	138.941.575,29	129.415.085,41	129.085.217,62	152.115.790,31	122.612.927,01	122.862.162,29	2.816.472.558,14	2.316.421.470,85	
Outras Receitas Correntes	45.901.141,79	44.856.200,51	8.444.760,59	30.941.652,87	62.221.148,77	20.329.418,32	39.455.319,13	47.216.939,57	85.576.132,83	16.591.354,45	9.515.750,51	78.107.841,22	489.157.860,56	307.467.170,89
DEBÜCÖES (II)	1.333.637.865,82	1.012.227.573,23	1.007.659.879,74	1.059.519.129,21	1.006.039.895,46	984.433.477,87	1.158.449.740,22	853.848.897,19	943.507.492,16	1.075.500.238,61	1.116.430.207,06	990.730.238,69	12.541.884.335,55	11.439.832.042,84
Transf. Constitucionais e Legais	689.898.366,22	416.297.585,17	422.894.980,08	485.777.864,58	427.853.145,33	446.998.335,89	483.250.047,14	429.753.677,44	444.917.046,83	435.160.307,02	521.044.952,46	430.099.208,89	5.634.845.727,33	4.821.828.552,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	138.845.068,49	512.053.429,32	408.987.810,99	148.694.240,81	258.688.726,42	138.941.575,29	129.415.085,41	129.085.217,62	152.115.790,31	122.612.927,01	122.862.162,29	2.816.472.558,14	2.316.421.470,85	
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	12.472.719,81	9.932.334,25	98.068.155,74	2.557.100,65	33.929.009,56	3.639.902,49	64.757.394,38	58.075.656,05	8.131.409,11	93.873.667,44	3.287.071,29	(11.824.932,34)	276.899.488,23	267.878.820,83
Rendim. de Aplicações de Rec.Previdenciários	555.605.935,78	455.312.747,43	366.940.507,30	431.880.273,26	404.988.371,32	418.307.767,02	411.087.054,13	399.641.645,68	383.501.282,93	387.486.490,14	476.563.722,20	436.964.639,24	5.128.254.436,58	4.316.303.779,00
Dedução de Rec.p/ Form do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I)-(II)	3.168.624.937,52	2.685.524.210,59	2.556.626.085,98	2.659.779.321,11	3.110.640.379,25	2.674.674.402,61	2.528.006.528,31	2.576.033.281,22	2.500.268.862,09	2.455.166.135,70	4.338.516.541,81	3.041.829.426,11	34.296.177.567,37	33.179.418.042,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		100.000,00				10.977.606,00						487.455,17	11.565.061,17	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III - IV)	3.168.624.937,52	2.685.424.210,59	2.556.626.085,98	2.659.779.321,11	3.110.640.379,25	2.663.696.796,61	2.528.006.528,31	2.576.033.281,22	2.500.268.862,09	2.455.166.135,70	4.338.516.541,81	3.041.829.426,11	34.284.612.506,20	33.179.418.042,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)						86.310.663,00							86.310.663,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.168.624.937,52	2.685.424.210,59	2.556.626.085,98	2.659.779.321,11	3.110.640.379,25	2.577.386.133,61	2.528.006.528,31	2.576.033.281,22	2.500.268.862,09	2.455.166.135,70	4.338.516.541,81	3.041.829.426,11	34.198.301.843,20	33.179.418.042,46

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA/DICONF. Data de emissão 19/Janeiro/2023 e Hora de emissão 09h32min.

*As Receitas Correntes (I) são informadas pelos valores deduzidos das restituições de receitas e das perdas apuradas nas aplicações financeiras do RPPS. Além disso, não são computadas as receitas intraorçamentárias.

Os valores constantes nas linhas (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no site eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouronacional).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(b)	Até o Bimestre	(c)
RECEITAS CORRENTES (I)	481.705.000,00			385.395.021,33
Receita de Contribuições dos Segurados	116.535.000,00			79.045.316,15
Ativo	116.535.000,00			79.045.316,15
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	115.170.000,00			72.011.602,75
Ativo	115.170.000,00			72.011.602,75
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	250.000.000,00			234.338.102,43
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	250.000.000,00			234.338.102,43
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes				
Compensação Financeira entre os regimes				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)	481.705.000,00			385.395.021,33

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	(d)	Até o Bimestre	(e)		
Benefícios	1.363.000,00	585.592,52		585.592,52		585.592,52	0,00
Aposentadorias	320.500,00	0,00		0,00		0,00	
Pensões por Morte	1.042.500,00	585.592,52		585.592,52		585.592,52	
Outras Despesas Previdenciárias	194.483.948,11	193.699.388,58		193.699.388,56		193.699.388,56	0,02
Compensação Financeira entre os regimes							0,02
Demais Despesas Previdenciárias	194.483.948,11	193.699.388,58		193.699.388,56		193.699.388,56	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	195.846.948,11	194.284.981,10		194.284.981,08		194.284.	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.509.164.168,59	2.800.216.298,58	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.071.236.685,00	1.008.181.418,08	
Ativo	910.546.139,00	811.806.173,43	
Inativo	126.308.595,00	163.329.666,63	
Pensionista	34.381.951,00	33.045.578,02	
Receita de Contribuições Patronais	1.410.086.641,76	1.613.067.515,38	
Ativo	1.221.102.032,76	1.301.550.408,16	
Inativo	148.075.865,00	259.132.970,70	
Pensionista	40.908.744,00	52.384.136,52	
Receita Patrimonial	17.878.820,83	41.556.155,11	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	17.878.820,83	41.556.155,11	
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	9.962.021,00	137.411.210,01	
Compensação Financeira entre os regimes	2.828.722,00	135.050.887,46	
Demais Receitas Correntes	7.133.299,00	2.360.322,55	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)	2.509.164.168,59	2.800.216.298,58	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	3.912.503.801,69	3.850.978.260,58	3.850.978.260,58	3.843.878.257,94	0,00
Aposentadorias	3.207.020.107,24	3.178.602.579,88	3.178.602.579,88	3.175.935.444,36	
Pensões por Morte	705.483.694,45	672.375.680,70	672.375.680,70	667.942.813,58	
Outras Despesas Previdenciárias	71.009.655,45	62.849.228,88	62.849.228,88	62.795.125,62	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	71.009.655,45	62.849.228,88	62.849.228,88	62.795.125,62	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	3.983.513.457,14	3.913.827.489,46	3.913.827.489,46	3.906.673.383,56	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)²	-1.474.349.288,55	-1.113.611.190,88	-1.113.611.190,88	-1.106.457.084,98	
---	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS ⁵	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					991.272.273,29
Recursos para Formação de Reserva					

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					206.767.309,32
Investimentos e Aplicações					422.263.997,31
Outros Bens e Direitos					

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	206.984.624,19	235.816.468,92			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	206.984.624,19	235.816.468,92			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	184.295.882,45	163.291.124,15	163.269.534,64	160.841.833,37	21.589,51
Pessoal e Encargos Sociais	37.211.000,00	32.071.604,16	32.071.604,16	31.554.935,38	0,00
Demais Despesas Correntes ⁴	147.084.882,45	131.219.519,99	131.197.930,48	129.286.897,99	21.589,51
Despesas de Capital (XIV)	37.323.624,19	33.314.201,38	33.314.201,38	33.314.201,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	221.619.506,64	196.605.325,53	196.583.736,02	194.156.034,75	21.589,51

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)²	-14.634.882,45	39.211.143,39	39.232.732,90	41.660.434,17	235.794.879,41
---	-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					48.093.649,20
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)²		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES) ^{3 e 6}					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	347.790.849,39				325.617.514,65
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	322.117.314,86				303.791.356,27
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	24.611.098,00				76.501.277,95
Outras contribuições	220.000,00				2.951.988,41
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	694.739.262,25				708.862.137,28

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	1.371.605.168,05	1.371.603.552,37	1.371.603.552,37	1.370.931.952,69	0,00
Pensões	277.518.680,08	277.397.564,10	277.397.564,10	276.551.254,08	0,00
Outras Despesas	52.394.158,68	50.230.285,28	50.230.285,28	50.209.714,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	1.701.518.006,81	1.699.231.401,75	1.699.231.401,75	1.697.692.921,15	0,00

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII)=(XX-XXI)²	-1.006.778.744,56	-990.369.264,47	-990.369.264,47	-988.830.783,87
---	--------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Jan/2023 e Hora de emissão 13h29min.

NOTA:

¹Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

²O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

³Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e c) Decreto-Lei Federal nº 667, de 02/07/1969.

⁴No bimestre novembro/dezembro(acumulado) de 2022 a unidade gestora (UG) 840201-Administração do RPPS recebeu da UG Financeira/SEFA, R\$ 2.696.795,65 referente a Auxílio Funeal.

⁵A UG 840202-FINANPREV recebeu recursos referentes a RPV de R\$ 98.596.508,63 e Salário Família de R\$ 120.652,00, sendo que ambos não tem relação direta com a função previdência e sim com a função encargos especiais; e Aporte para Cobertura de Insuficiências Financeiras no montante de R\$ 991.272.273,29 que tem destinação específica para cobrir o déficit previdenciário. Recebeu sub-repasse do FUNPREV no valor de R\$ 181.288.571,30, de acordo com a Lei 125/2019.

⁶A UG-840240-SPSM recebeu da UG Financeira/SEFA R\$ 4.670,40 de Salário Família e R\$ 1.014.484.931,86 de Repasse Financeiro para cobertura de déficit do SPSM.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS ¹	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até DEZEMBRO/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	35.479.117.714,30		36.074.961.739,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.055.336.395,88		17.735.428.460,36
ICMS	11.800.445.626,47		11.983.589.961,50
IPVA	335.237.937,33		376.644.737,05
ITCD	39.298.754,00		43.148.434,25
IRRF	1.669.949.524,55		2.186.997.842,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.210.404.553,53		3.145.047.484,91
Contribuições	2.050.404.803,01		1.400.002.410,17
Receita Patrimonial	621.035.191,95		1.194.072.981,32
Aplicações Financeiras (II)	363.753.776,91		1.049.131.442,22
Outras Receitas Patrimoniais	257.281.415,04		144.941.539,10
Transferências Correntes	15.107.950.771,15		14.117.745.248,85
Cota-Parte do FPE	8.338.256.131,99		7.713.586.868,87
Transferências da LC 87/1996			
Transferências da LC 61/1989	411.560.376,87		389.907.667,47
Transferências do FUNDEB	4.041.712.791,44		3.635.759.808,34
Outras Transferências Correntes	2.316.421.470,85		2.378.490.904,17
Demais Receitas Correntes	1.644.390.552,31		1.627.712.638,31
Outras Receitas Financeiras (III)			
Receitas Correntes Restantes	1.644.390.552,31		1.627.712.638,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	35.115.363.937,39		35.025.830.296,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.064.579.930,58		753.608.614,80
Operações de Crédito (VI)	919.569.515,00		690.064.140,94
Amortização de Empréstimos (VII)	17.509.900,00		31.322.890,80
Alienação de Bens	17.750.505,00		17.958.053,89
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienações de Bens	17.750.505,00		17.958.053,89
Transferências de Capital	109.750.010,58		14.263.529,17
Convênios	85.678.548,00		12.378.847,17
Outras Transferências de Capital	24.071.462,58		1.884.682,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			
Outras Receitas de Capital Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VII-III-X)	127.500.515,58		32.221.583,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	35.242.864.452,97		35.058.051.879,85

DESPESAS PRIMÁRIAS ²	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.644.884.474,47	29.727.241.650,18	29.533.721.185,05	29.263.733.119,92	370.320.731,35	45.806.189,94	45.806.189,94
Pessoal e Encargos Sociais	18.525.685.457,06	17.935.047.845,39	17.935.047.845,39	17.827.616.270,02	61.528.124,94	284.217,43	284.217,43
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	303.015.496,00	295.939.785,24	295.939.785,24	295.939.785,24			
Outras Despesas Correntes	12.816.183.521,41	11.496.254.019,55	11.302.733.554,42	11.140.177.064,66	308.792.606,41	45.521.972,51	45.521.972,51
Transferências Constitucionais e Legais	6.051.102,00	0,00	0,00	0,00	16.933.902,20		
Demais Despesas Correntes	12.810.132.419,41	11.496.254.019,55	11.302.733.554,42	11.140.177.064,66	291.858.704,21	45.521.972,51	45.521.972,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	31.341.868.978,47	29.431.301.864,94	29.237.781.399,81	28.967.793.334,68	370.320.731,35	45.806.189,94	45.806.189,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.289.349.327,04	6.197.352.589,56	6.110.048.316,77	5.689.536.544,04	142.320.666,17	82.870.212,79	82.870.212,79
Investimentos	6.499.312.297,12	5.546.686.290,35	5.459.382.017,56	5.039.056.136,61	142.142.159,20	82.870.212,79	82.870.212,79
Inversões Financeiras	330.625.030,29	197.366.646,58	197.366.646,58	197.366.646,58	10.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	34.568.402,97	24.404.079,90	24.404.079,90	24.404.079,90	10.000,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	296.056.627,32	172.962.566,68	172.962.566,68	172.962.566,68			
Amortização da Dívida (XX)	459.411.999,63	453.299.652,63	453.299.652,63	453.113.760,85	168.506,97		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	6.795.368.924,44	5.719.648.857,03	5.632.344.584,24	5.212.018.703,29	142.142.159,20	82.870.212,79	82.870.212,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	38.137.237.902,91	35.150.950.721,97	34.870.125.984,05	34.179.812.037,97	512.462.890,55	128.676.402,73	128.676.402,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							237.100.548,60
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							8.118.000,00
JUROS NOMINAIS							Até DEZEMBRO/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							1.549.778.499,34
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=(XXIV+(XXV-XXVI))							1.042.854.431,95
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-348.562.000,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
							SALDO
							Em 31/Dez/2021
							(a)
							Em 31/Dez/2022
							(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				5.748.672.430,78			5.496.824.263,98
DEDUÇÕES (XXIX)				5.303.365.581,97			5.754.130.676,71
Disponibilidade de Caixa				4.909.822.285,80			5.368.650.239,58
Disponibilidade de Caixa Bruta				5.511.420.810,09			7.116.448.674,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				601.598.524,29			716.389.604,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				0,00			1.031.408.830,73
Demais Haveres Financeiros				393.543.296,17			385.480.437,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)				445.306.848,81			-257.306.412,73
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)							702.613.261,54
AJUSTE METODOLÓGICO							Até DEZEMBRO/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXa-XXXb)							-114.791.080,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							170.274.884,94
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO-Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)							987.679.226,68
RESULTADO PRIMÁRIO-Abaixo da Linha (XL)= XXXIX-(XXV-XXVI)							181.925.343,33
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							3.479.765.110,34
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							258.641.522,31
Superávit Financ.Utiliz.p/Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							3.221.123.588,03
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							107.718.626,47

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/Janeiro/2023 e Hora de emissão 13h48m.

¹As Receitas Primárias são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS. Além disso, não são computadas as Receitas Intraorçamentárias.

²Nas Despesas Primárias não são computadas as Despesas Intraorçamentárias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2022 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

REDO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	23.798.597,40	595.975.743,40	512.641.397,52	56.569.234,16	80.567.709,12	0,00	126.162.126,75	128.676.402,73	128.676.402,73	17.485.724,02	0,00	50.567.709,12
PODER EXECUTIVO	22.178.290,39	438.271.416,67	384.935.459,66	47.588.530,20	27.925.677,20	0,00	145.405.530,66	109.918.218,19	109.918.218,19	27.925.312,47	0,00	27.925.677,20
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	2.903.199,60	66.882.733,63	66.623.407,77	3.123.484,09	39.043,37	0,00	163.008,69	162.890,00	162.890,00	118,69	0,00	39.043,37
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	19.914,02	291.912,69	275.315,60	33.881,11	2.630,00	0,00	26.525,78	-	-	26.525,78	0,00	2.630,00
GABINETE DO GOVERNADOR	153.411,02	1.198.708,34	1.323.284,12	28.835,24	0,00	0,00	15.897,94	995,80	995,80	14.902,14	0,00	0,00
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	0,00	1.700.893,47	740.599,63	960.293,84	0,00	0,00	12.065.977,94	12.065.977,94	12.065.977,94	30.264,37	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	124.402,00	1.155.101,17	907.980,59	86,00	371.536,58	0,00	551.877,38	440.222,93	440.222,93	111.454,37	0,00	371.536,58
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	4.715,07	76.137.193,80	49.120.398,64	26.898.304,04	118.491,12	0,00	21.367.688,03	20.437.331,49	20.437.331,49	930.356,54	0,00	118.491,12
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	129.998,64	1.267,04	0,00	0,00	1.267,04	0,00	151.940,71	1.299,46	1.299,46	1.106,06	0,00	151.940,71
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	3.066.240,01	12.231.370,47	10.582.190,87	2.753.171,15	3.500.401,50	0,00	37.373,62	-	-	37.373,62	0,00	103.733,93
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	1.902,71	336.938,32	336.938,32	0,00	1.902,71	0,00	19.210.189,69	16.968.205,19	16.968.205,19	2.241.984,50	0,00	3.500.401,50
SEC.DE E. DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	894,30	894,30	0,00	0,00	0,00	1.821.070,61	1.785.084,47	1.785.084,47	35.986,14	0,00	1.902,71
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON.MINERACAO E ENERGIA	30.641,60	2.288.281,15	1.839.000,43	161.463,26	318.458,06	0,00	156.960,14	155.344,79	155.344,79	1.615,35	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	403.447,55	458.718,09	357.403,36	0,00	0,00	0,00	136.104,28	126.888,67	126.888,67	9.215,61	0,00	318.458,06
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	230.523,89	308.407,97	196.503,56	51.989,53	290.438,77	0,00	15.342.703,02	14.940.354,10	14.940.354,10	402.348,92	0,00	504.762,28
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	1.482,12	3.520,65	0,00	0,00	5.002,77	0,00	321.620,49	291.603,50	291.603,50	29.916,99	0,00	290.438,77
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	194.678,62	690.760,08	319.815,04	472.916,56	92.707,10	0,00	11.612.448,26	9.715.428,50	9.715.428,50	1.897.019,76	0,00	5.002,77
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	40,21	151.599,99	0,00	151.640,20	0,00	0,00	632.797,24	625.592,14	625.592,14	7.205,10	0,00	0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	691,36	0,00	0,00	691,36	0,00	0,00	4.747,62	2.980,96	2.980,96	1.766,66	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	0,13	0,00	25.000,00	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	34.716,33	309.456,98	20.404,43	323.768,88	0,00	0,00	1.545.500,51	1.545.265,06	1.545.265,06	235,45	0,00	1.533,36
FUNDAÇÃO PARAPAZ	104.115,60	2.330.602,12	2.291.524,32	997,93	142.195,47	0,00	44.694,09	-	-	44.694,09	0,00	142.195,47
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB.EMPREG.RENDA	0,00	108.872,39	108.349,89	522,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,50
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	5.086,22	258.480,00	258.480,00	0,00	5.086,22	0,00	15.740,44	1.671,80	1.671,80	14.068,64	0,00	5.086,22
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	10.988,00	122.429,30	118.754,30	1.300,00	13.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.363,00	0,00	13.363,00
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN.E EDUC.PRO.E TECNO	5.241,07	0,00	0,00	5.241,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.241,07
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	35.362,10	4.978,60	2.390,39	2.588,21	2.536,25	0,00	10.680,52	10.661,30	10.661,30	19,22	0,00	35.412,06
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PARA	2.851.858,54	2.469.501,70	1.356.731,83	19.767,68	3.944.865,65	0,00	1.453.786,07	-	-	1.453.786,07	0,00	3.944.865,65
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	593.167,75	3.281.746,42	2.877.491,66	908.589,11	87.833,40	0,00	916.960,01	916.960,00	916.960,00	0,01	0,00	87.833,40
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	0,00	717,36	702,38	14,98	0,00	0,00	558,31	-	-	558,31	0,00	0,00
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	14.565,07	1.833.028,95	1.828.937,07	14.529,00	4.127,95	0,00	177.404,23	158.920,00	158.920,00	18.484,23	0,00	4.127,95
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	0,00	955,97	0,00	955,97	0,00	0,00	3.645,12	-	-	3.645,12	0,00	0,00
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	0,00	379.211,20	379.142,26	68,94	0,00	0,00	1.094,06	-	-	1.094,06	0,00	0,00
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	14.022,07	4.370.986,73	4.370.986,73	14.022,07	0,00	0,00	4.781.536,83	4.411.623,10	4.411.623,10	369.913,73	0,00	0,00
FUNDO CENTRO DE HEMATOLOGIA PARA	4.944,30	136.199,53	120.527,98	15.826,89	4.688,98	0,00	109.261,96	9.974,46	9.974,46	99.287,34	0,00	4.688,98
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANE	22.050,25	273.146,61	230.786,40	64.410,46	0,00	0,00	27.415,80	26.935,80	26.935,80	480,00	0,00	64.410,46
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA	17.400,49	5.900,19	1.829,57	1.364,88	20.106,23	0,00	1.043.273,47	889.388,87	889.388,87	1.584,60	0,00	20.106,23
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	5.898.484,85	18.692.240,64	15.772.864,79	5.896.234,85	2.921.625,85	0,00	20.127.651,48	15.839.633,19	15.839.633,19	6.317.018,29	0,00	2.921.625,85
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	32.175,48	2.552.583,69	2.541.566,64	6.219,63	36.972,90	0,00	0,00	0,00	0,00	36.972,90	0,00	36.972,90
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA	0,00	1.215.577,35	1.215.577,35	0,00	0,00	0,00	22.935,33	19.143,97	19.143,97	3.791,36	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	11.620,26	9.288,05	6.441,74	14.466,57	0,00	0,00	622.680,03	556.879,26	556.879,26	65.800,77	0,00	0,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO EST	0,00	209.304,66	0,00	7.283,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.283,86
HOSPITAL OPHR LOYOLA	4.815,38	586.752,13	586.742,97	4.824,54	0,00	0,00	17.075,52	2.550,24	2.550,24	14.525,28	0,00	4.824,54
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	609,64	56.556,65	56.556,65	551,02	58,62	0,00	76.867,11	40.241,55	40.241,55	36.625,56	0,00	58,62
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	79.439,56	5.398.471,57	4.954.479,00	294.526,93	228.905,20	0,00	147.403,13	48.969,56	48.969,56	98.433,57	0,00	228.905,20
SECRETARIA ESTRAT.DE ARTICULACAO DA CIDADANIA	0,00	279.064,34	279.025,81	38,53	0,00	0,00	661.625,66	661.625,66	661.625,66	0,00	0,00	38,53
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	20.440,54	6.570.146,07	6.532.192,71	935,27	57.458,63	0,00	483.225,04	389.486,34	389.486,34	93.738,70	0,00	57.458,63
FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMP A ESTUDOS E PESQUISA	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	376.501,45	375.959,95	375.959,95	541,50	0,00	0,00
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	4.532,64	62.267,03	61.160,55	344,93	5.294,19	0,00	0,00	0,00	0,00	5.294,19	0,00	5.294,19
AG DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST	39.177,00	48.814,16	24.215,00	63.776,16	0,00	0,00	15.283,76	2.865,88	2.865,88	12.417,91	0,00	63.776,16
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST DO PARA	3.688.339,62	14.322.969,92	4.044.811,45	1.491.472,30	12.475.025,79	0,00	54.561,42	-	-	54.561,42	0,00	12.475.025,79
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	22.907,34	494,71	0,00	2.510,20	0,00	0,00	23.402,05	-	-	23.402,05	0,00	23.402,05
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	0,00	14.752,35	12.242,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	0,00	28.239.456,75	24.109.036,20	4.028.520,82	432.356,37	0,00	12.316,12	-	-	12.316,12	0,00	432.356,37

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)	
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	0,00	125.140,24	125.140,24	0,00	0,00	0,00	644,20	-	-	644,20	0,00	0,00
FUNDO DE ASSIT. SOCIAL DOS SERV. MILITARES	0,00	4.749,29	3.239,87	1.509,42	0,00	0,00	3.362,18	-	-	3.362,18	0,00	1.509,42
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	819.971,47	6.808.139,23	6.717.077,39	911.033,31	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	911.033,31
SEC.DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	98.592,01	13.130.886,40	12.540.623,67	360.262,62	328.592,12	0,00	310.614,71	286.685,70	286.685,70	23.929,01	0,00	328.592,12
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST.DO PARA	37.881,62	888.355,04	848.794,35	4.524,84	72.917,47	0,00	685.335,71	490.625,27	490.625,27	194.710,47	0,00	72.917,47
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	0,00	16.186,91	8.199,83	7.987,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.987

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	21.176.465.030,35	23.155.195.163,93	
1.1- Rec.Resultado Imposto s/a Circul.de Mercad.e Serv.de Transp.Interest.e Intermunic.e de Comunic.-ICMS	18.619.584.723,47	19.972.649.935,84	
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	18.619.584.723,47	19.972.649.935,84	
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)			
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	49.110.943,00	53.935.542,81	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	837.819.839,33	941.611.842,63	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.669.949.524,55	2.186.997.842,65	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.569.017.970,86	10.309.044.081,38	
2.1- Cota-Parte FPE	9.921.177.867,99	9.641.983.585,69	
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	637.237.823,87	649.846.112,00	
2.3- Cota-Parte IOF-Duro	10.602.279,00	9.539.264,32	
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	7.675.090,37	
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	5.233.115.556,50	5.626.429.933,10	
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	4.654.896.180,87	4.993.162.483,96	
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	418.909.919,67	470.805.921,32	
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	159.309.455,97	162.461.527,82	
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2-3)	26.512.367.444,71	27.837.899.312,21	
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((1.1-3.1)+(1.2)+(1.3-3.2)+(2.1)+(2.2-3.3)+(2.4))+25% DE (1.4+2.3)	4.966.363.128,23	5.128.254.437,05	
6- VLR MÍNIMO A SER APLIC. ALÉM DO VLR DEST.AO FUNDEB-5% DE ((1.1-3.1)+(1.2)+(1.3-3.2)+(2.1)+(2.2-3.3)+(2.4))+25% DE (1.4+2.3)	1.661.728.732,95	1.831.197.891,00	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.041.712.791,44	3.664.141.256,61	
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.203.164.154,44	2.227.969.949,47	
7.1.1- Principal	2.203.164.154,44	2.199.588.501,20	
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		28.381.448,27	
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.838.548.637,00	1.436.171.307,14	
7.2.1- Principal	1.838.548.637,00	1.436.171.307,14	
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
7.3.1- Principal			
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1-1-5)	-2.763.198.973,79	-2.928.665.935,65	
9- RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		100.533.207,24	
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		100.516.668,89	
		16.538,35	
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7+9)		3.784.674.463,85	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.866.080.807,19	3.498.385.010,31	3.498.385.010,31	3.498.385.010,31	3.498.269.227,04
11.1- Ensino Fundamental	1.682.763.368,04	1.490.761.623,84	1.490.761.623,84	1.490.656.387,97	2.007.612.839,07
11.2- Ensino Médio	2.183.317.439,15	2.007.623.386,47	2.007.623.386,47	2.007.623.386,47	240.739.269,41
12- OUTRAS DESPESAS	276.096.645,50	240.739.269,41	240.739.269,41	240.739.269,41	978.999,81
12.1- Ensino Fundamental	1.005.816,46	978.999,81	978.999,81	978.999,81	239.760.269,60
12.2- Ensino Médio	275.080.829,04	239.760.269,60	239.760.269,60	239.760.269,60	
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11+12)	4.142.177.452,69	3.739.124.279,72	3.739.124.279,72	3.739.124.279,72	3.739.008.496,45

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.498.385.010,31	3.498.385.010,31	3.498.269.227,04		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.202.479.783,51	2.202.479.783,51	2.202.364.000,24		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.436.180.728,02	1.436.180.728,02	1.436.180.728,02		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²					
	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.564.898.879,63	3.498.385.010,31	3.498.385.010,31	0,00	95,48%
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³					
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	366.414.125,66	25.480.745,08	25.480.745,08	0,07%	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³						
	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR ² (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	145.390.447,19	100.463.768,19	100.463.768,19	100.463.768,19		0,00
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	88.157.542,16	5.432.164,92	5.432.164,92	5.432.164,92		0,00
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	57.232.905,03	95.031.603,27	95.031.603,27	95.031.603,27		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.055.195,28	1.713.673,82	1.713.673,82	1.542.442,25	0,00
23.1- Creche					
23.2- Pré-escola					
24- ENSINO FUNDAMENTAL	255.152.601,22	185.576.042,68	167.650.863,04	167.517.446,59	17.925.179,64
24.1- Ensino Fundamental	313.229.384,45	240.870.654,12	219.233.547,74	219.074.277,11	21.637.106,38
24.2- Ensino Superior	45.883.215,00	44.319.364,35	44.314.543,33	40.761.600,67	4.821,02
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.625.246.814,34	1.578.246.258,11	1.558.283.766,48	1.542.871.657,86	19.962.491,63
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27)	2.241.267.210,29	2.050.725.993,08	1.991.196.394,41	1.971.767.424,48	59.529.598,67

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)=(L15(d ou e)+L28(d ou e)+L22.1(t))		4.258.637.941,51
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(L6)		-2.928.665.935,85
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L19h)		0,00
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{5,7}		
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCLADOS AO ENSINO = (L37.1(ac)+L37.2(ac))		27.033.833,24
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29-(30+31+32+33))		7.160.270.044,12

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺⁵			
	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.959.452.328,05	7.160.270.044,12	25,72%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸					
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	110.276.507,36	19.533.685,19	83.116.141,36	27.041.270,12	119.095,88
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	110.265.014,22	19.533.685,19	83.115.803,54	27.030.114,80	119.095,88
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.056,26		337,82	3.718,44	0,00
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT+VAAF)	7.436,88			7.436,88	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	79.475.815,12	287.812.283,89
38.1- Salário-Educação	52.363.533,22	52.634.246,51
38.2- PDDE	319.705,00	110.423,50
38.3- PNAE	24.936.848,03	1.244.478,54
38.4 - PNATE	1.855.728,87	99.211,64
38.5- Outras Transferências do FNDE		233.723.923,70
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	15.842.671,00	2.467.955,13
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	52.142.319,00	25.000.000,00
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.769.511,00	10.086.131,02
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38+39+40+41+42)	155.230.316,12	325.366.370,04

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.236.530,85	6.328.637,73	6.328.637,73	6.185.936,71	
44.1- Creche	12.236.530,85	6.328.637,73	6.328.637,73	6.185.936,71	
44.2- Pré-escola					
45- ENSINO FUNDAMENTAL	39.554.404,91	35.035.006,00	34.054.305,86	34.007.389,05	980.700,14
46- ENSINO MÉDIO	336.428.439,04	139.269.423,85	138.542.072,36	138.502.353,79	727.351,49
47- ENSINO SUPERIOR	26.962.126,90	18.693.867,64	18.628.161,61	15.446.096,11	65.706,03
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	201.498.647,72	81.591.939,68	73.376.623,26	73.102.477,81	8.215.316,42
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44+45+46+47+48)	616.680.149,42	280.918.874,90	270.929.800,82	267.244.253,47	9.989.074,08

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49)	7.000.124.812,40	6.070.769.147,70	6.001.250.474,95	5.978.020.174,40	69.518.672,75
50.1- Despesas Correntes	6.766.630.850,98	5.943.543.361,54	5.874.066.273,11	5.855.028.963,39	69.477.088,43
50.1.1- Pessoal Ativo	5.173.515.460,91	4.649.751.248,92	4.649.751.248,92	4.634.398.350,23	0,00
50.1.2- Pessoal Inativo					
50.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	121.881.387,54	117.072.921,58	117.072.921,58	117.072.921,58	
50.1.4- Outras Despesas Correntes	1.471.234.002,53	1.176.719.191,04	1.107.242.102,61	1.103.557.691,58	69.477.088,43
50.2- Despesas de Capital	233.493.961,42	127.225.786,16	127.184.201,84	122.991.211,01	41.584,32
50.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	31.025.434,34	25.619.400,66	25.619.400,66	25.619.400,66	
50.2.2- Outras Despesas de Capital	202.468.527,08	101.606.385,50	101.564.801,18	97.371.810,35	41.584,32

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	100.464.661,25	7.289.917,85
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.664.141.256,61	52.634.246,51
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.739.008.834,27	53.854.397,81
54- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	25.597.083,59	6.069.766,55
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	762.768,39	212.761,99
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	26.359.851,98	6.282.528,54

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/Janeiro/2023 e Hora de emissão 10h33min.

¹Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ¹ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	919.569.515,00	690.064.140,94	229.505.374,06
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.289.349.327,04	6.197.352.589,56	1.091.996.737,48
Investimentos	6.499.312.297,12	5.546.686.290,35	952.626.006,77
Inversões Financeiras	330.625.030,29	197.366.646,58	133.258.383,71
Amortização da Dívida	459.411.999,63	453.299.652,63	6.112.347,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.289.349.327,04	6.197.352.589,56	1.091.996.737,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	6.369.779.812,04	5.507.288.448,62	862.491.363,42

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Janeiro/2023 e Hora de emissão 10h36min.

Notas:

¹Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2021-2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)
2021	295.120.435,11	98.136.889,95	196.983.545,16	6.365.419.657,58
2022	385.395.021,33	194.284.981,10	191.110.040,23	6.556.529.697,81
2023	664.599.200,88	7.162.432,17	657.436.768,71	7.213.966.466,52
2024	723.285.784,75	9.031.445,36	714.254.339,39	7.928.220.805,91
2025	784.858.141,99	11.074.137,26	773.784.004,73	8.702.004.810,64
2026	842.422.155,54	13.507.394,45	828.914.761,09	9.530.919.571,73
2027	895.830.659,82	15.915.373,97	879.915.285,85	10.410.834.857,58
2028	950.384.113,64	18.516.897,96	931.867.215,68	11.342.702.073,26
2029	1.014.412.544,14	21.402.009,26	993.010.534,88	12.335.712.608,14
2030	1.082.077.160,42	24.585.507,53	1.057.491.652,89	13.393.204.261,03
2031	1.145.916.441,87	28.183.842,10	1.117.732.599,77	14.510.936.860,80
2032	1.216.664.903,12	32.025.170,22	1.184.639.732,90	15.695.576.593,70
2033	1.293.011.431,62	36.619.197,31	1.256.392.234,31	16.951.968.828,01
2034	1.393.477.438,67	41.742.525,67	1.351.734.913,00	18.303.703.741,01
2035	1.490.149.429,58	47.134.947,67	1.443.014.481,91	19.746.718.222,92
2036	1.594.190.013,05	52.889.055,80	1.541.300.957,25	21.288.019.180,17
2037	1.703.277.295,06	59.506.134,00	1.643.771.161,06	22.931.790.341,23
2038	1.817.919.629,31	66.710.839,76	1.751.208.789,55	24.682.999.130,78
2039	1.989.578.214,69	81.069.321,76	1.908.508.892,93	26.591.508.023,71
2040	2.120.966.842,23	93.333.484,44	2.027.633.357,79	28.619.141.381,50
2041	2.242.760.020,62	105.050.444,00	2.137.709.576,62	30.756.850.958,12
2042	2.369.096.433,65	118.756.269,94	2.250.340.163,71	33.007.191.121,83
2043	2.508.149.974,98	136.273.239,01	2.371.876.735,97	35.379.067.857,80
2044	2.637.424.032,82	158.196.352,94	2.479.227.679,88	37.858.295.537,68
2045	2.755.004.638,65	200.907.225,88	2.554.097.412,77	40.412.392.950,45
2046	2.866.839.851,35	228.203.474,69	2.638.636.376,66	43.051.029.327,11
2047	2.979.446.199,49	250.392.482,97	2.729.053.716,52	45.780.083.043,63
2048	3.083.699.055,28	299.424.495,30	2.784.274.559,98	48.564.357.603,61
2049	3.184.305.774,95	351.263.602,19	2.833.042.172,76	51.397.399.776,37
2050	3.289.769.351,69	422.103.844,25	2.867.665.507,44	54.265.065.283,81
2051	3.399.299.002,20	461.032.739,36	2.938.266.262,84	57.203.331.546,65
2052	3.504.010.190,30	493.743.623,35	3.010.266.566,95	60.213.598.113,60
2053	3.575.718.743,17	1.350.491.291,16	2.225.227.452,01	62.438.825.565,61
2054	3.610.566.223,52	1.446.596.121,37	2.163.970.102,15	64.602.795.667,76
2055	3.685.474.784,42	1.543.074.113,86	2.142.400.670,56	66.745.196.338,32
2056	3.759.025.053,69	1.625.274.507,01	2.133.750.546,68	68.878.946.885,00
2057	3.831.424.853,11	1.699.220.328,14	2.132.204.524,97	71.011.151.409,97
2058	3.888.189.365,56	2.459.311.246,27	1.428.878.119,29	72.440.029.529,26
2059	3.863.107.257,44	2.596.666.386,66	1.266.440.870,78	73.706.470.400,04
2060	3.903.118.992,92	2.735.976.254,51	1.167.142.738,41	74.873.613.138,45
2061	3.940.261.450,10	2.849.175.432,35	1.091.086.017,75	75.964.699.156,20
2062	3.977.305.480,02	2.959.005.875,76	1.018.299.604,26	76.982.998.760,46
2063	4.012.878.154,04	3.073.948.583,28	938.929.570,76	77.921.928.331,22
2064	4.044.470.212,06	3.249.957.684,50	794.512.527,56	78.716.440.858,78
2065	4.067.449.498,78	3.411.335.394,10	656.114.104,68	79.372.554.963,46
2066	4.086.883.983,31	3.568.296.890,15	518.587.093,16	79.891.142.056,62
2067	4.102.704.005,95	3.736.366.911,30	366.337.094,65	80.257.479.151,27
2068	4.112.408.931,11	3.913.586.442,59	198.822.488,52	80.456.301.639,79
2069	4.112.765.394,92	4.251.755.696,11	-138.990.301,19	80.317.311.338,60
2070	4.093.241.762,02	4.468.589.748,62	-375.347.986,60	79.941.963.352,00
2071	4.074.827.924,16	4.660.255.818,26	-585.427.894,10	79.356.535.457,90
2072	4.050.852.947,60	4.854.287.991,52	-803.435.043,92	78.553.100.413,98
2073	4.019.321.739,85	5.069.697.970,42	-1.050.376.230,57	77.502.724.183,41
2074	3.977.006.943,16	5.364.988.670,74	-1.387.981.727,58	76.114.742.455,83
2075	3.915.720.875,04	5.550.507.573,04	-1.634.786.698,00	74.479.955.757,83
2076	3.859.683.031,96	5.666.521.057,83	-1.806.838.025,87	72.673.117.731,96
2077	3.804.051.141,11	5.768.077.998,40	-1.964.026.857,29	70.709.090.874,67
2078	3.743.645.875,75	5.892.452.819,41	-2.148.806.943,66	68.560.283.931,01
2079	3.675.720.117,06	5.976.812.871,51	-2.301.092.754,45	66.259.191.176,56
2080	3.606.311.471,39	6.065.129.439,95	-2.458.817.968,56	63.800.373.208,00
2081	3.533.401.834,23	6.084.576.778,99	-2.551.174.944,76	61.249.198.263,24
2082	3.463.921.678,18	6.065.214.410,50	-2.601.292.732,32	58.647.905.530,92
2083	3.394.764.161,37	6.072.220.949,13	-2.677.456.787,76	55.970.448.743,16
2084	3.313.819.857,62	6.424.982.813,08	-3.111.162.955,46	52.859.285.787,70
2085	3.206.411.714,68	6.419.254.525,26	-3.212.842.810,58	49.646.442.977,12
2086	3.116.224.251,41	6.377.862.289,11	-3.261.638.037,70	46.384.804.939,42
2087	3.028.084.737,57	6.303.813.208,27	-3.275.728.470,70	43.109.076.468,72
2088	2.941.675.392,41	6.239.646.941,62	-3.297.971.549,21	39.811.104.919,51
2089	2.840.164.392,59	6.775.509.442,53	-3.935.345.049,94	35.875.759.869,57
2090	2.677.142.442,21	6.718.659.668,71	-4.041.517.226,50	31.834.242.643,07
2091	2.563.674.298,82	6.658.894.065,45	-4.095.219.766,63	27.739.022.876,44
2092	2.448.979.530,18	6.579.294.654,21	-4.130.315.124,03	23.608.707.752,41
2093	2.334.621.765,73	6.494.513.247,66	-4.159.891.481,93	19.448.816.270,48
2094	2.214.769.205,60	6.664.632.394,12	-4.449.863.188,52	14.998.953.081,96
2095	2.061.161.044,13	6.636.228.730,51	-4.575.067.686,38	10.423.885.395,58

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial - Cálculos Atuariais por Recorrência, UG Responsável IGEPREV, Data de emissão 20/01/2023 e Hora de emissão 15h.

Notas - FUNPREV:

- (1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022.
- (2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
 - a) tábua de mortalidade geral: RP-2000 masculina;
 - b) tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2021;
 - c) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
 - d) crescimento real de salários: 1% a.a.;
 - e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
 - f) taxa real de juros: 3% a.a.;
 - g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
 - h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
 - i) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos;
 - j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000; l) taxa de rotatividade: 0% a.a..
- (3) Massa salarial mensal: R\$ 18.659.617,63.
- (4) Base de dados utilizada: outubro de 2022.

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)
2021	2.148.068.735,54	3.192.835.293,17	-1.044.766.557,63	-13.197.919.277,92
2022	2.800.216.298,58	3.913.827.489,46	-1.113.611.190,88	-14.311.530.468,80
2023	1.726.178.775,31	5.348.866.690,41	-3.622.687.915,10	-17.934.218.383,90
2024	1.660.061.278,04	5.392.197.560,56	-3.732.136.282,52	-21.666.354.666,42
2025	1.609.628.277,90	5.418.737.063,30	-3.809.108.785,40	-25.475.463.451,82
2026	1.568.996.693,28	5.414.253.406,84	-3.845.256.713,56	-29.320.720.165,38
2027	1.538.212.678,19	5.371.810.146,02	-3.833.597.467,83	-33.154.317.633,21
2028	1.505.572.126,28	5.323.319.069,89	-3.817.746.943,61	-36.972.064.576,82
2029	1.458.429.675,25	5.285.569.148,01	-3.827.139.472,76	-40.799.204.049,58
2030	1.407.158.689,72	5.223.183.324,29	-3.816.024.634,57	-44.615.228.684,15
2031	1.365.150.026,51	5.142.290.787,86	-3.777.140.761,35	-48.392.369.445,50
2032	1.314.939.738,79	5.057.907.215,75	-3.742.967.476,96	-52.135.336.922,46
2033	1.257.981.852,45	4.979.061.419,79	-3.721.079.567,34	-55.856.416.489,80
2034	1.157.481.280,67	4.961.010.819,13	-3.803.529.538,46	-59.659.946.028,26
2035	1.068.439.703,03	4.900.747.081,41	-3.832.307.378,38	-63.492.253.406,64
2036	989.175.324,48	4.826.931.887,56	-3.837.756.563,08	-67.330.009.969,72
2037	900.920.408,39	4.759.480.094,12	-3.858.559.685,73	-71.188.569.655,45
2038	813.178.260,45	4.683.896.981,23	-3.870.718.720,78	-75.059.288.376,23
2039	644.605.205,43	4.739.950.208,95	-4.095.345.003,52	-79.154.633.379,75
2040	558.218.249,90	4.646.326.911,94	-4.088.108.662,04	-83.242.742.041,79
2041	484.085.439,81	4.530.930.989,88	-4.046.845.550,07	-87.289.587.591,86
2042	407.534.218,80	4.416.377.103,92	-4.008.842.885,12	-91.298.430.476,98
2043	322.321.611,81	4.318.421.803,62	-3.996.100.191,81	-95.294.530.668,79
2044	253.267.032,49	4.191.022.613,68	-3.937.755.581,19	-99.232.286.249,98
2045	208.493.436,70	4.021.182.441,81	-3.812.689.005,11	-103.044.975.255,09
2046	172.970.963,62	3.840.049.198,54	-3.667.078.234,92	-106.712.053.490,01
2047	140.338.114,84	3.656.799.553,29	-3.516.461.438,45	-110.228.514.928,46
2048	113.427.174,99	3.470.482.067,44	-3.357.054.892,45	-113.585.569.820,91
2049	86.330.287,67	3.288.496.867,06	-3.202.166.579,39	-116.787.736.400,30
2050	70.650.053,24	3.094.138.794,30	-3.023.488.741,06	-119.811.225.141,36
2051	56.764.775,04	2.904.452.058,52	-2.847.687.283,48	-122.658.912.424,84
2052	43.531.624,12	2.721.131.038,58	-2.677.599.414,46	-125.336.511.839,30
2053	37.248.579,22	2.535.079.159,02	-2.497.830.579,80	-127.834.342.419,10
2054	30.626.851,82	2.358.144.565,65	-2.327.517.713,83	-130.161.860.132,93
2055	25.630.801,57	2.187.384.117,77	-2.161.753.316,20	-132.323.613.449,13
2056	21.863.214,01	2.023.136.517,97	-2.001.273.303,96	-134.324.886.753,09
2057	18.187.705,35	1.867.117.383,91	-1.848.929.678,56	-136.173.816.431,65
2058	15.315.945,86	1.718.092.786,51	-1.702.776.840,65	-137.876.593.272,30
2059	13.020.456,04	1.576.062.548,39	-1.563.042.092,35	-139.439.635.364,65
2060	11.030.665,17	1.441.143.905,88	-1.430.113.240,71	-140.869.748.605,36
2061	9.319.255,69	1.313.073.233,26	-1.303.753.977,57	-142.173.502.582,93
2062	7.860.050,37	1.191.653.873,40	-1.183.793.823,03	-143.357.296.405,96
2063	6.622.896,94	1.076.673.384,69	-1.070.050.487,75	-144.427.346.893,71
2064	5.580.940,16	967.997.859,67	-962.416.919,51	-145.389.763.813,22
2065	4.707.434,98	865.542.910,38	-860.835.475,40	-146.250.599.288,62
2066	3.977.173,94	769.265.662,92	-765.288.488,98	-147.015.887.777,60
2067	3.369.302,72	679.188.162,55	-675.818.859,83	-147.691.706.637,43
2068	2.863.488,38	595.341.379,88	-592.477.891,50	-148.284.184.528,93
2069	2.444.025,04	517.792.098,26	-515.348.073,22	-148.799.532.602,15
2070	2.094.273,48	446.553.392,16	-444.459.118,68	-149.243.991.720,83
2071	1.801.175,16	381.642.850,60	-379.841.675,44	-149.623.833.396,27
2072	1.552.739,03	323.017.824,88	-321.465.085,85	-149.945.298.482,12
2073	1.340.561,85	270.607.243,06	-269.266.681,21	-150.214.565.163,33
2074	1.157.424,00	224.264.899,10	-223.107.475,10	-150.437.672.638,43
2075	994.694,28	183.743.551,62	-182.748.857,34	-150.620.421.495,77
2076	852.023,24	148.792.137,69	-147.940.114,45	-150.768.361.610,22
2077	726.654,20	119.054.021,43	-118.327.367,23	-150.886.688.977,45
2078	615.217,23	94.088.772,26	-93.473.555,03	-150.980.162.532,48
2079	514.634,30	73.414.062,81	-72.899.428,51	-151.053.061.960,99
2080	426.650,32	56.565.594,08	-56.138.943,76	-151.109.200.904,75
2081	341.246,05	42.944.155,51	-42.602.909,46	-151.151.803.814,21
2082	275.530,44	32.258.685,70	-31.983.155,26	-151.183.786.969,47
2083	219.961,94	23.949.504,84	-23.729.542,90	-151.207.516.512,37
2084	173.375,61	17.581.824,05	-17.408.448,44	-151.224.924.960,81
2085	134.115,00	12.768.721,88	-12.634.606,88	-151.237.559.567,69
2086	101.464,83	9.178.179,76	-9.076.714,93	-151.246.636.282,62
2087	76.361,98	6.558.499,92	-6.482.137,94	-151.253.118.420,56
2088	56.378,21	4.661.543,40	-4.605.165,19	-151.257.723.585,75
2089	40.756,04	3.304.294,68	-3.263.538,64	-151.260.987.124,39
2090	29.291,80	2.348.653,08	-2.319.361,28	-151.263.306.485,67
2091	20.734,21	1.678.086,36	-1.657.352,15	-151.264.963.837,82
2092	14.529,45	1.207.338,09	-1.192.808,64	-151.266.156.646,46
2093	9.531,68	873.888,74	-864.357,06	-151.267.021.003,52
2094	6.451,11	645.048,74	-638.597,63	-151.267.659.601,15
2095	4.318,53	482.763,92	-478.445,39	-151.268.138.046,54

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial - Cálculos Atuariais por Recorrência, UG Responsável IGEPREV, Data de emissão 20/01/2023 e Hora de emissão 15h.

Notas - FINANPREV:

- (1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022.
- (2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
 - a) tábua de mortalidade geral: RP-2000 masculina;
 - b) tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2021;
 - c) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
 - d) crescimento real de salários: 1% a.a.;
 - e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
 - f) taxa real de juros: 3% a.a.;
 - g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
 - h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
 - i) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos;
 - j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000; l) taxa de rotatividade: 0% a.a..
- (3) Massa salarial mensal: R\$ 253.176.558,81.
- (4) Base de dados utilizada: outubro de 2022.

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - SPSM

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)
2021	249.537.300,30	1.442.672.213,23	-1.193.134.912,93	-1.193.134.912,93
2022	708.862.137,28	1.699.231.401,75	-990.369.264,47	-2.183.504.177,40
2023	841.428.722,20	1.753.431.963,76	-912.003.241,56	-3.095.507.418,96
2024	839.216.071,63	1.736.497.964,03	-897.281.892,40	-3.992.789.311,36
2025	837.536.304,71	1.719.317.789,44	-881.781.484,73	-4.874.570.796,09
2026	835.551.239,84	1.700.913.284,38	-865.362.044,54	-5.739.932.840,63
2027	832.944.473,44	1.680.359.143,66	-847.414.670,22	-6.587.347.510,85
2028	830.702.525,94	1.661.462.182,24	-830.759.656,30	-7.418.107.167,15
2029	827.889.721,55	1.640.638.954,25	-812.749.232,70	-8.230.856.399,85
2030	825.600.708,40	1.621.839.946,17	-796.239.237,77	-9.027.095.637,62
2031	824.915.069,75	1.609.911.229,26	-784.996.159,51	-9.812.091.797,13
2032	823.513.534,83	1.385.112.674,27	-561.599.139,44	-10.373.690.936,57
2033	829.703.645,40	1.406.779.759,17	-577.076.113,77	-10.950.767.050,34
2034	832.639.665,75	1.416.359.247,65	-583.719.581,90	-11.534.486.632,24
2035	835.708.164,24	1.427.286.801,67	-591.578.637,43	-12.126.065.269,67
2036	845.875.303,95	1.476.459.831,78	-630.584.527,83	-12.756.649.797,50
2037	851.718.442,69	1.506.567.932,65	-654.849.489,96	-13.411.499.287,46
2038	848.692.425,10	1.494.712.117,69	-646.019.692,59	-14.057.518.980,05
2039	845.704.039,47	1.484.700.000,99	-638.995.961,52	-14.696.514.941,57
2040	843.973.611,23	1.482.460.632,82	-638.487.021,59	-15.335.001.963,16
2041	843.636.575,74	1.487.788.906,59	-644.152.330,85	-15.979.154.294,01
2042	840.841.551,34	1.486.564.101,83	-645.722.550,49	-16.624.876.844,50
2043	838.023.901,91	1.487.385.332,89	-649.361.430,98	-17.274.238.275,48
2044	837.027.588,31	1.496.499.916,92	-659.472.328,61	-17.933.710.604,09
2045	834.955.086,40	1.501.546.577,43	-666.591.491,03	-18.600.302.095,12
2046	832.394.239,05	1.499.798.543,38	-667.404.304,33	-19.267.706.399,45
2047	826.677.755,65	1.487.096.938,00	-660.419.182,35	-19.928.125.581,80
2048	819.749.468,57	1.471.443.908,32	-651.694.439,75	-20.579.820.021,55
2049	817.329.790,40	1.469.154.061,52	-651.824.271,12	-21.231.644.292,67
2050	808.566.231,50	1.444.780.241,67	-636.214.010,17	-21.867.858.302,84
2051	798.629.569,17	1.412.868.687,76	-614.239.118,59	-22.482.097.421,43
2052	786.448.730,59	1.372.134.494,85	-585.685.764,26	-23.067.783.185,69
2053	784.179.947,86	1.376.859.960,75	-592.680.012,89	-23.660.463.198,58
2054	773.589.611,54	1.343.187.382,05	-569.597.770,51	-24.230.060.969,09
2055	759.416.843,21	1.297.443.349,42	-538.026.506,21	-24.768.087.475,30
2056	744.643.335,69	1.248.323.188,67	-503.679.852,98	-25.271.767.328,28
2057	728.424.834,09	1.193.734.415,15	-465.309.581,06	-25.737.076.909,34
2058	728.066.221,16	1.205.832.410,07	-477.766.188,91	-26.214.843.098,25
2059	713.378.491,30	1.161.796.527,99	-448.418.036,69	-26.663.261.134,94
2060	697.962.520,93	1.115.646.168,67	-417.683.647,74	-27.080.944.782,68
2061	682.576.940,55	1.069.740.011,07	-387.163.070,52	-27.468.107.853,20
2062	667.000.759,89	1.022.973.322,50	-355.972.562,61	-27.824.080.415,81
2063	651.478.906,75	978.494.227,96	-327.015.321,21	-28.151.095.737,02
2064	636.064.732,55	934.158.762,10	-298.094.029,55	-28.449.189.766,57
2065	621.137.350,81	891.626.685,54	-270.489.334,73	-28.719.679.101,30
2066	606.655.591,41	856.348.019,90	-249.692.428,49	-28.969.371.529,79
2067	592.091.963,42	820.529.872,70	-228.437.909,28	-29.197.809.439,07
2068	578.641.898,91	805.043.661,53	-226.401.762,62	-29.424.211.201,69
2069	563.723.467,00	784.365.337,99	-220.641.870,99	-29.644.853.072,68
2070	550.482.788,35	767.367.401,49	-216.884.613,14	-29.861.737.685,82
2071	537.697.750,85	772.437.123,47	-234.739.372,62	-30.096.477.058,44
2072	522.937.641,22	768.401.960,90	-245.464.319,68	-30.341.941.378,12
2073	510.053.574,19	745.410.264,80	-235.356.690,61	-30.577.298.068,73
2074	500.261.698,22	727.279.935,91	-227.018.237,69	-30.804.316.306,42
2075	490.529.240,17	715.709.811,68	-225.180.571,51	-31.029.496.877,93
2076	480.615.913,30	714.577.371,21	-233.961.457,91	-31.263.458.335,84
2077	470.029.297,18	707.538.142,27	-237.508.845,09	-31.500.967.180,93
2078	460.851.536,47	704.567.394,41	-243.715.857,94	-31.744.683.038,87
2079	451.857.294,83	715.589.923,34	-263.732.628,51	-32.008.415.667,38
2080	441.824.013,17	727.789.195,17	-285.965.182,00	-32.294.380.849,38
2081	432.370.834,81	740.906.654,73	-308.535.819,92	-32.602.916.669,30
2082	423.565.851,90	747.014.641,44	-323.448.789,54	-32.926.365.458,84
2083	416.429.045,80	758.535.727,72	-342.106.681,92	-33.268.472.140,76
2084	409.427.299,17	784.818.160,08	-375.390.860,91	-33.643.863.001,67
2085	401.307.720,66	793.651.266,16	-392.343.545,50	-34.036.206.547,17
2086	396.143.028,57	800.304.954,41	-404.161.925,84	-34.440.368.473,01
2087	391.984.965,86	802.228.615,63	-410.243.649,77	-34.850.612.122,78
2088	389.113.293,97	848.074.847,40	-458.961.553,43	-35.309.573.676,21
2089	381.338.999,33	861.216.456,27	-479.877.456,94	-35.789.451.133,15
2090	378.216.193,85	864.216.036,33	-485.999.842,48	-36.275.450.975,63
2091	376.875.250,73	865.475.900,62	-488.600.649,89	-36.764.051.625,52
2092	376.186.278,32	862.166.554,71	-485.980.276,39	-37.250.031.901,91
2093	376.433.190,28	911.351.984,62	-534.918.794,34	-37.784.950.696,25
2094	370.291.312,83	914.326.829,72	-544.035.516,89	-38.328.986.213,14
2095	370.179.370,00	912.864.211,74	-542.684.841,74	-38.871.671.054,88

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial - Cálculos Atuariais por Recorrência, UG Responsável IGEPREV, Data de emissão 20/01/2023 e Hora de emissão 15h.

Notas - SPSM - MILITAR:

- (1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022.
- (2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
 - a) tábua de mortalidade geral: RP-2000 masculina;
 - b) tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2021;
 - c) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
 - d) crescimento real de salários: 1% a.a.;
 - e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
 - f) taxa real de juros: 3% a.a.;
 - g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
 - h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
 - i) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos;
 - j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000; l) taxa de rotatividade: 0% a.a..
- (3) Massa salarial mensal: R\$66.073.817,37.
- (4) Base de dados utilizada: outubro de 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2022

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO	
	(a)	(b)					(c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	17.750.505,00						21.210.122,00	-3.459.617,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	3.517.000,00						4.403.850,00	-886.850,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	14.233.505,00						13.554.203,89	679.301,11
Receita de Alienação de Bens Intangíveis								
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras							3.252.068,11	-3.252.068,11
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	32.192.093,28	7.931.512,58	7.554.101,82	7.554.101,82	377.410,76	111.795,43	24.260.580,70	
Despesas de Capital	32.192.093,28	7.931.512,58	7.554.101,82	7.554.101,82	377.410,76	111.795,43	24.260.580,70	
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social								
Regime Próprio dos Servidores Públicos								
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022					SALDO ATUAL	
VALOR (III)	(i)	(j) = (b - (II + IIg))					(k) = (III + IIIj)	
	32.757.780,27						13.544.224,75	46.302.005,02

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/Jan/2023 e Hora de emissão 11h42min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%(b/a)x100
			Até o Bimestre	(b)	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.518.085.709,00	21.176.465.030,35		23.155.195.163,93	109,34
Receita Result.do Imp.s/a Circ.de Merc.e Serv. de Transp. Interest.e Inter.m.de Comunic.- ICMS	17.047.847.742,00	18.619.584.723,47		19.972.649.935,84	107,27
ICMS	16.830.525.672,00	18.334.313.777,78		19.348.572.513,80	105,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	217.322.070,00	285.270.945,69		624.077.422,04	218,77
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)					
Receita Result.do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	49.060.943,00	49.110.943,00		53.935.542,81	109,82
ITCD	44.536.846,00	44.536.846,00		50.541.030,97	113,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	4.524.097,00	4.574.097,00		3.394.511,84	74,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	837.636.506,00	837.819.839,33		941.811.842,33	112,39
IPVA	816.829.433,00	816.829.433,00		908.765.047,32	111,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	20.807.073,00	20.990.406,33		32.846.795,31	156,48
Receita Result.do Imposto s/a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.583.540.518,00	1.669.949.524,55		2.186.997.842,65	130,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.478.802.298,00	10.558.415.691,86		10.291.829.697,69	97,48
Cota-Parte FPE	7.914.608.679,00	9.921.177.867,99		9.641.983.585,69	97,19
Cota-Parte IP-Exportação	564.193.619,00	637.237.823,87		649.846.112,00	101,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		0,00	
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996					
Outras					
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	4.821.828.593,25	5.233.115.556,50		5.626.429.933,10	107,52
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.261.961.935,50	4.654.896.180,87		4.993.162.483,96	107,27
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	418.818.253,00	419.909.919,67		470.805.921,32	112,39
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	141.048.404,75	159.309.455,97		162.461.527,82	101,98
TOTAL DAS REC.RESULT.DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS-(IV)=(I)+(II)-(III)	23.175.059.413,75	26.501.765.165,71		27.820.594.928,52	104,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre	%(d/c)x100	Até o bimestre	%(e/c)x100	Até o bimestre	%(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	105.218.059,00	57.267.402,60	56.989.413,77	99,51	56.796.655,77	99,18	50.080.071,94	87,45	192.758,00
Despesas Correntes	105.011.397,00	57.204.175,40	56.984.503,97	99,62	56.791.745,97	99,28	50.075.162,14	87,54	192.758,00
Despesas de Capital	206.662,00	63.227,20	4.909,80		4.909,80		4.909,80		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.727.446.833,00	2.245.744.175,90	2.219.350.344,90	98,82	2.191.721.706,75	97,59	2.174.548.322,74	96,83	27.628.638,15
Despesas Correntes	1.535.828.758,00	1.946.672.160,35	1.928.010.773,86	99,04	1.907.276.925,71	97,98	1.893.231.535,00	97,25	20.733.848,15
Despesas de Capital	191.618.075,00	299.072.015,55	291.339.571,04	97,41	284.444.781,04	95,11	281.316.787,74	94,06	6.894.790,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	6.311.607,00	6.118.110,35	6.011.019,40	98,25	6.011.015,50	98,25	5.614.905,64	91,78	3,90
Despesas Correntes	6.290.141,00	6.118.110,35	6.011.019,40	98,25	6.011.015,50	98,25	5.614.905,64	91,78	3,90
Despesas de Capital	21.466,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.532.900.454,00	1.613.586.948,85	1.596.269.586,29	98,93	1.593.310.881,03	98,74	1.576.300.325,52	97,69	2.958.705,26
Despesas Correntes	1.509.246.657,00	1.588.094.726,33	1.571.359.178,10	98,95	1.568.400.472,84	98,76	1.551.389.917,33	97,69	2.958.705,26
Despesas de Capital	23.653.797,00	25.492.222,52	24.910.408,19	97,72	24.910.408,19	97,72	24.910.408,19	97,72	
TOTAL (XII)=(V+VI+VII+VIII+IX+X+XI)	3.371.876.953,00	3.922.716.639,70	3.878.620.364,36	98,88	3.847.840.259,05	98,09	3.806.543.625,84	97,04	30.780.105,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XIII)=(XII)	3.878.620.364,36	3.847.840.259,05	3.806.543.625,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	2.338.908,47	2.338.908,47	2.338.908,47
(+) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.876.281.455,89	3.845.501.350,58	3.804.204.717,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x 12% (LC 141/2012)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x % (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)¹	537.810.064,47	507.029.959,16	465.733.325,95
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	
PERCENT.DA REC.DE IMPOST.E TRANSF.CONSTITUC.LEGAIS APLIC.EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conf.LC nº 141/2012 ou % da Constt.Estadual)	13,93	13,82	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)=(h-(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+d)), se < 0, então(r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(r+(o+q)-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	3.338.471.391,42	3.876.281.455,89	537.810.064,47	74.925.731,79	0,00					537.810.064,47
Empenhos de 2021 (regra nova)	2.751.810.998,22	3.313.683.883,16	561.872.884,94	32.235.224,65		0,00	29.428.813,43	490.678,35	2.315.732,87	559.557.152,07
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.178.374.917,64	2.805.915.180,24	627.540.262,60	41.821.120,87		0,00	34.157.210,58	108.034,48	7.555.875,81	619.984.386,79
Empenhos de 2019 (regra nova)	2.060.648.321,00	2.396.537.882,03	335.889.561,03	18.145.055,74		0,00	17.729.934,94	10.949,11	404.171,69	335.485.389,34
Empenhos de 2018	1.865.815.327,65	2.371.844.521,15	506.029.193,50	12.956.859,96		0,00	12.539.136,05	5.062,07	412.661,84	505.616.531,66
Empenhos de 2017	1.738.542.686,60	2.158.735.290,93	420.192.604,33	72.552.077,00		0,00	71.941.911,38	0,00	610.165,62	419.582.438,71

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	647.020.076,00	647.020.076,00	633.756.782,16	97,95
Proveniente da União	647.020.076,00	647.020.076,00	633.756.782,16	97,95
Proveniente dos Estados				
Proveniente dos Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	1.075.362.874,00	1.226.426.159,50	1.029.205.954,80	83,92
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX+XXXI+XXXI)	1.722.382.950,00	1.873.446.235,50	1.662.962.736,96	88,76

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	350.479,00	61.864.728,43	57.743.055,40	93,34	57.743.055,40	93,34	57.576.686,40	93,07	0,00
Despesas Correntes	350.479,00	60.734.552,22	57.508.048,40	94,69	57.508.048,40	94,69	57.449.048,40	94,59	
Despesas de Capital		1.130.176,21	235.007,00	20,79	235.007,00	20,79	127.638,00	11,29	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	694.403.592,00	1.437.197.578,60	963.455.463,41	67,04	917.877.106,49	63,87	896.607.197,35	62,39	45.578.356,92
Despesas Correntes	567.067.123,00	999.428.516,91	647.660.986,99	64,80	617.205.224,49	61,76	610.937.340,19	61,13	30.455.762,50
Despesas de Capital	127.336.469,00	437.769.061,69	315.794.476,42	72,14	300.671.882,00	68,68	285.669.857,16	65,26	15.122.594,42
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	81.509.179,00	100.164.004,98	32.580.401,23	32,53	31.360.853,06	31,31	30.951.217,12	30,90	1.219.548,17
Despesas Correntes	46.451.082,00	61.354.024,04	31.984.002,94	52,13	30.764.454,77	50,14	30.354.818,83	49,47	1.219.548,17
Despesas de Capital	35.058.097,00	38.809.980,94	596.398,29	1,54	596.398,29	1,54	596.398,29	1,54	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	94.314.225,00	164.016.114,46	124.364.694,46	75,82	118.790.768,95	72,43	118.439.072,27	72,21	5.573.925,51
Despesas Correntes	94.184.225,00	148.191.122,79	112.467.517,92	75,89	111.498.702,77	75,24	111.147.006,09	75,00	968.815,15
Despesas de Capital	130.000,00	15.824.991,67	11.897.176,54	75,18	7.292.066,18	46,08	7.292.066,18	46,08	4.605.110,36
TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MÍN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)	870.577.475,00	1.763.242.428,47	1.176.143.614,50	66,82	1.125.771.783,90	63,85	1.103.574.173,14	62,59	52.371.830,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	105.568.538,00	119.132.131,03	114.732.469,17	96,31	114.539.711,17	96,15	107.656.758,34	90,37	192.758,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	2.421.850.425,00	3.682.941.756,50	3.182.805.808,31	86,42	3.109.598.813,24	84,43	3.071.155.520,09	83,39	73.206.995,07
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	87.820.786,00	106.282.115,33	38.591.420,63	36,31	37.371.868,56	35,16	36.566.122,76	34,40	1.219.552,07
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.627.214.679,00	1.777.603.063,31	1.720.634.280,75	96,80	1.712.101.649,98	96,32	1.694.739.397,79	95,34	8.532.630,77
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XLII + XLIII)	4.242.454.428,00	5.685.959.066,17	5.056.763.978,86	88,93	4.973.612.042,95	87,47	4.910.117.798,98	86,36	83.151.935,91
(-) Despesas executadas c/recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.242.454.428,00	5.685.959.066,17	5.056.763.978,86	88,93	4.973.612.042,95	87,47	4.910.117.798,98	86,36	83.151.935,91

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Jan/2023 e Hora de emissão 17h50min.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			31.337.699.511,00		
Previsão Atualizada			38.171.779.069,07		
Receitas Realizadas			39.233.492.329,47		
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			3.479.765.110,34		
DESPESAS					
Dotação Inicial			31.337.699.511,00		
Dotação Atualizada			41.651.544.179,41		
Despesas Empenhadas			38.407.242.463,87		
Despesas Liquidadas			38.125.052.083,14		
Despesas Pagas			37.298.822.607,18		
Superavit Orçamentário			826.249.865,60		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas			38.407.242.463,87		
Despesas Liquidadas			38.125.052.083,14		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			34.296.177.567,37		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			34.284.612.506,20		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			34.198.301.843,20		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			385.395.021,33		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			194.284.981,10		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			194.284.981,08		
Despesas Previdenciárias Pagas			194.284.981,08		
Resultado Previdenciário			191.110.040,23		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			2.800.216.298,58		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			3.913.827.489,46		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			3.913.827.489,46		
Despesas Previdenciárias Pagas			3.906.673.383,56		
Resultado Previdenciário			-1.113.611.190,88		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas			708.862.137,28		
Despesas Empenhadas			1.699.231.401,75		
Despesas Liquidadas			1.699.231.401,75		
Despesas Pagas			1.697.692.921,15		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			-990.369.264,47		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		8.118.000,00	237.100.548,60	2.920,68	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-348.562.000,00	1.042.854.431,95	-299,19	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		686.849.500,02	56.658.805,05	578.904.622,45	51.286.072,52
Poder Executivo		525.970.605,34	47.655.492,01	450.245.024,41	28.070.088,92
Poder Legislativo		42.586.220,76	8.040.462,17	34.545.275,68	482,91
Poder Judiciário		115.816.269,71	811.476,24	91.789.292,78	23.215.500,69
Ministério Público		2.286.383,31	151.317,51	2.135.065,80	0,00
Defensoria Pública		190.020,90	57,12	189.963,78	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		146.924.300,29	17.664.888,85	129.259.411,44	0,00
Poder Executivo		126.092.237,33	15.646.303,94	110.445.933,39	0,00
Poder Legislativo		16.644.046,46	924.184,91	15.719.861,55	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		4.188.016,50	1.094.400,00	3.093.616,50	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		833.773.800,31	74.323.693,90	708.164.033,89	51.286.072,52
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.160.270.044,12	25	25,72	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.498.385.010,31	70	95,48	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			50		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito		690.064.140,94		229.505.374,06	
Despesa de Capital Líquida		6.197.352.589,56		1.091.996.737,48	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		295.120.435,11	1.145.916.441,87	2.242.760.020,62	3.759.025.053,69
Despesas Previdenciárias		98.136.889,95	28.183.842,10	105.050.444,00	1.625.274.507,01
Resultado Previdenciário		196.983.545,16	1.117.732.599,77	2.137.709.576,62	2.133.750.546,68
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		2.148.068.735,54	1.365.150.026,51	484.085.439,81	21.863.214,01
Despesas Previdenciárias		3.192.835.293,17	5.142.290.787,86	4.530.930.989,88	2.023.136.517,97
Resultado Previdenciário		-1.044.766.557,63	-3.777.140.761,35	-4.046.845.550,07	-2.001.273.303,96
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições		249.537.300,30	824.915.069,75	843.636.575,74	744.643.335,69
Despesas com Pensões e Inativos		1.442.672.213,23	1.609.911.229,26	1.487.788.906,59	1.248.323.188,67
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		-1.193.134.912,93	-784.996.159,51	-644.152.330,85	-503.679.852,98
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos		21.210.122,00		-3.459.617,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		7.931.512,58		24.260.580,70	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.876.281.455,89	12,00	13,93	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/Janeiro/2022 e Hora de emissão 10h44min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Tabela 1

R\$ 1,00

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	% (c/total c)	% (c/a)	SALDO (a - c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)
				(a)	(b)	(c)				
PODER EXECUTIVO	27.146.948.492,00	37.043.203.277,16	45.411.061,85	37.088.614.339,01	34.160.643.852,57	33.920.978.318,20	88,97	91,46	3.167.636.020,81	239.665.534,37
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	398.176.600,00	1.975.939.497,50	340.696.153,37	2.316.635.650,87	2.197.823.414,41	2.197.677.894,78	5,76	94,87	118.957.756,09	145.519,63
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	23.382.461,00	181.146.761,26	-	181.146.761,26	160.616.952,00	160.593.324,60	0,42	88,65	20.553.436,66	23.627,40
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE SANTAREM	915.000,00	800.000,00	-	800.000,00	-	-	0,00	0,00	800.000,00	0,00
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE MARABA	915.000,00	739.000,00	-	739.000,00	-	-	0,00	0,00	739.000,00	0,00
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE ITAITUBA	915.000,00	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE ALTAMIRA	915.000,00	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE REDENCAO	915.000,00	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE BREVES	915.000,00	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA CIVIL	67.590.519,00	77.245.150,29	(5.280,00)	77.239.870,29	75.280.702,41	75.280.702,29	0,20	97,46	1.959.168,00	0,12
CASA MILITAR	9.062.469,00	28.873.103,00	-	28.873.103,00	28.407.498,06	28.407.498,06	0,07	98,39	465.604,94	0,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	7.282.973,00	8.462.636,38	-	8.462.636,38	7.974.563,56	7.958.005,52	0,02	94,04	504.630,86	16.558,04
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	76.916.364,00	222.985.385,16	(1.934.936,20)	221.050.448,96	180.156.569,46	175.958.965,67	0,46	0,00	45.091.483,29	4.197.603,79
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	61.468.838,00	146.535.508,81	75.712,00	146.611.220,81	144.991.119,13	144.708.324,51	0,38	98,70	1.902.896,30	282.794,62
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	4.946.262.090,00	6.424.523.077,75	(4.282.582.157,69)	2.141.940.920,06	1.659.421.487,60	1.590.109.264,25	4,17	74,24	551.831.655,81	69.312.223,35
FUNDEB - SEDUC	-	-	4.142.177.452,69	4.142.177.452,69	3.739.124.279,72	3.739.124.279,72	9,81	90,27	403.053.172,97	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	634.232.760,00	723.459.132,73	(126.521.639,19)	596.937.493,54	503.723.203,61	503.723.203,61	1,32	84,38	93.214.289,93	0,00
ENCARGOS GERAIS S/A SUPERV. DA SEFA	2.154.268.468,00	1.969.729.880,45	76.212.748,89	2.045.942.629,34	1.765.476.148,27	1.765.476.148,27	4,63	86,29	280.466.481,07	0,00
FUNDO INVEST.PERMANENTE DA ADM.TRIBUTARIA	-	-	87.815.415,43	87.815.415,43	72.804.220,23	72.789.004,83	0,19	82,89	15.026.410,60	15.215,40
PARA GOV. PROFISCO II	-	-	35.467.907,63	35.467.907,63	28.511.260,60	28.507.514,78	0,07	80,38	6.960.392,85	3.745,82
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	31.735.834,00	74.429.891,95	-	74.429.891,95	66.095.970,06	66.014.598,77	0,17	88,69	8.415.293,18	81.371,29
SEJUDH-FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS	966.941,00	1.261.414,06	-	1.261.414,06	394.372,00	394.371,94	0,00	31,26	867.042,12	0,06
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	-	-	2.869.800.944,14	2.869.800.944,14	2.804.009.542,13	2.778.405.508,49	7,29	96,82	91.395.435,65	25.604.033,64
11 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - MARABA	-	-	1.302.790,88	1.302.790,88	1.205.574,34	1.190.314,13	0,00	91,37	112.476,75	15.260,21
09 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTAREM	-	-	5.636.243,98	5.636.243,98	3.040.998,39	2.977.761,19	0,01	52,83	2.658.482,79	63.237,20
03 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CASTANHAL	-	-	1.676.482,50	1.676.482,50	1.387.883,20	1.387.883,20	0,00	82,79	288.599,30	0,00
01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM	-	-	16.122.208,03	16.122.208,03	14.555.357,51	14.072.030,56	0,04	87,28	2.050.177,47	483.326,95
12 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL -CONC.ARAGUAIA	-	-	5.111.187,45	5.111.187,45	5.108.524,15	5.108.516,42	0,01	99,95	2.671,03	7,73
02 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTA IZABEL	-	-	1.886.710,19	1.886.710,19	1.631.240,31	1.631.240,31	0,00	86,46	255.469,88	0,00
04 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAPANEMA	-	-	2.630.535,16	2.630.535,16	2.140.028,57	2.140.028,57	0,01	81,35	490.506,59	0,00
10 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - ALTAMIRA	-	-	3.456.394,42	3.456.394,42	2.549.014,45	2.549.014,45	0,01	73,75	907.379,97	0,00
06 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BARCARENA	-	-	756.679,34	756.679,34	741.021,40	741.021,40	0,00	97,93	15.657,94	0,00
08 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BREVES	-	-	3.171.142,34	3.171.142,34	3.169.411,42	3.169.411,42	0,01	99,95	1.740,92	10,00
13 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAMETA	-	-	2.690.919,75	2.690.919,75	2.682.881,31	2.682.881,31	0,01	99,70	8.038,44	0,00
07 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - R.DAS ILHAS	-	-	2.084.909,03	2.084.909,03	1.099.048,89	1.099.048,89	0,00	52,71	985.860,14	0,00
05 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL-S.MIGUEL GUAMA	-	-	568.053,89	568.053,89	302.870,37	302.870,37	0,00	53,32	265.183,52	0,00
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA	-	-	6.036.814,69	6.036.814,69	5.954.584,00	5.946.920,63	0,02	98,51	89.894,06	7.663,37
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	-	-	35.522.299,48	35.522.299,48	35.434.996,07	35.434.996,07	0,09	99,75	87.303,41	0,00
HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	-	-	4.751.980,33	4.751.980,33	4.361.820,45	4.361.806,51	0,01	91,79	390.173,82	13,94
LABORATORIO CENTRAL	-	-	15.684.973,16	15.684.973,16	15.522.155,51	15.522.154,99	0,04	98,96	162.818,17	0,52
ESCOLA TECNICA DO SUS	-	-	3.199.924,73	3.199.924,73	978.626,90	978.626,90	0,00	30,58	2.221.297,83	0,00
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	98.822.402,00	151.242.581,22	3.837.999,77	155.080.580,99	148.473.212,53	140.889.959,43	0,37	90,85	14.190.621,56	7.583.253,10
FUNDO ESTADUAL SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL EST.PA	43.000.000,00	81.729.445,73	-	81.729.445,73	10.779.072,62	10.778.382,45	0,03	13,19	70.951.063,28	690,17
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON.MINERACAO E ENERGIA	11.709.935,00	30.037.465,58	-	30.037.465,58	23.683.043,76	23.282.032,87	0,06	77,51	6.755.432,71	401.010,89
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	93.683.329,00	146.894.468,65	(58.634.781,18)	88.259.687,47	86.576.375,96	86.507.205,42	0,23	98,01	1.752.482,05	69.170,54
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA PGE	201.492.207,00	266.023.074,91	1.009.860,00	267.032.934,91	266.072.279,58	266.072.279,58	0,70	99,64	960.655,33	0,00
PGE - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FUNPGE	-	-	58.634.781,18	58.634.781,18	55.818.784,92	55.725.635,67	0,15	95,04	2.909.145,51	93.149,25
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	1.608.849.554,00	1.780.379.563,15	28.843.408,86	1.809.222.972,01	1.793.028.742,51	1.764.069.634,58	4,63	97,50	45.153.337,43	28.959.107,93
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	108.854.041,00	141.661.674,93	(43.091.148,50)	98.570.526,43	90.464.931,17	90.464.931,17	0,24	91,78	8.105.595,26	0,00
NUMCAS - FEMA - FUND ESTAD DE MEIO AMBIENTE	-	-	43.091.148,50	43.091.148,50	34.109.009,09	34.084.062,02	0,09	79,10	9.007.086,48	24.947,07
NUCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES	7.808.370,00	10.324.762,17	(7.236.260,24)	3.088.501,93	922.767,60	922.767,60	0,00	29,88	2.165.734,33	0,00
NEPMV-FUNDO AMAZONIA	-	-	7.236.260,24	7.236.260,24	5.289.798,42	5.289.798,42	0,01	73,10	1.946.461,82	0,00
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	5.682.899,00	56.191.445,53	-	56.191.445,53	55.469.476,87	46.320.334,93	0,12	82,43	9.871.110,60	9.149.141,94
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	718.703.263,00	2.001.643.842,66	(13.724.984,77)	1.987.918.857,89	1.880.414.855,12	1.880.411.945,62	4,93	94,59	107.506.912,27	2.909,50
SETRAN-CIDE	-	-	13.724.984,77	13.724.984,77	13.724.984,77	13.724.984,77	0,04	100,00	0,00	0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA	302.706.382,00	323.522.042,89	76.223,00	323.598.265,89	312.244.126,52	312.244.126,48	0,82	96,49	11.354.139,41	0,04
ENCARGOS GERAIS SOB A SUP. CORPO DE BOMBEIROS	6.000.000,00	16.571.822,44	20.222.008,00	36.793.830,44	36.035.489,18	36.035.489,18	0,09	97,94	758.341,26	0,00
FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	7.750.000,00	10.305.800,00	4.289.113,30	14.594.913,30	3.925.432,10	3.925.432,10	0,01	26,90	10.669.481,20	0,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.731.817,00	3.318.084,50	-	3.318.084,50	2.389.346,94	2.385.054,37	0,01	71,28	953.030,13	24.292,57
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	54.799.635,00	59.083.834,65	(19.984.645,00)	39.099.189,65	36.758.681,40	36.758.681,40	0,10	94,01	2.340.508,25	0,00

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL	DESPESAS	DESPESAS	%	%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				AUTORIZADO	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE				
				(a)	(b)	(c)	(c/total c)	(c/a)	(a - c)	(d)
FUNDAÇÃO PARAPAZ	18.437.920,00	66.383.313,92	(2.473.262,72)	63.910.051,20	63.593.226,81	63.518.732,87	0,17	99,39	391.318,33	74.493,94
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	902.592.820,00	903.810.975,78	15.995.394,37	919.806.370,15	916.558.706,60	903.686.851,90	2,37	98,25	16.119.518,25	12.871.854,70
FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERES.SOCIAL	430.113,00	464.278,83	(247.581,33)	396.697,50	-	-	0,00	0,00	396.697,50	0,00
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL.TRAB.EMPREG.RENDA	78.489.226,00	119.912.164,62	(10.265.924,82)	109.646.239,80	98.460.435,42	98.207.325,27	0,26	89,57	11.438.914,53	253.110,15
SEASTER-FUNDO EST. DIREITOS CRIANCA E ADOLESC	-	-	281.783,72	281.783,72	161.834,13	161.005,64	0,00	57,14	120.778,08	828,49
SEASTER-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	-	-	9.584.141,10	9.584.141,10	7.355.115,15	7.355.115,15	0,02	76,74	2.229.025,95	0,00
SEASTER-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO E.PARA-FET	5.195.824,00	44.862.833,10	-	44.862.833,10	43.265.450,95	43.265.450,75	0,11	96,44	1.597.382,35	0,20
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	19.877.163,00	54.733.825,30	(4.289.113,30)	50.444.712,00	35.487.772,48	35.487.772,12	0,09	70,35	14.956.939,88	0,36
AGENCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	1.500.000,00	2.123.332,19	-	2.123.332,19	1.893.742,64	1.893.742,64	0,00	89,19	229.589,55	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	49.014.442,00	199.893.783,37	-	199.893.783,37	196.612.647,16	196.611.867,28	0,52	98,36	3.281.916,09	779,88
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	18.997.204,00	20.287.724,16	(75.712,00)	20.212.012,16	18.035.136,68	18.035.136,68	0,05	89,23	2.176.875,48	0,00
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN.E EDUC.PRO.E TECNICO	161.464.353,00	263.052.715,62	(34.123.194,85)	228.929.520,77	169.699.337,48	169.571.414,82	0,44	74,07	59.358.105,95	127.622,66
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	21.000.000,00	21.602.630,00	50,00	21.652.630,00	18.202.611,41	18.150.697,94	0,05	83,03	3.501.932,06	51.913,47
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PA	876.190.700,00	1.099.187.535,00	-	1.099.187.535,00	1.092.966.372,96	1.092.948.213,86	2,87	99,43	6.239.321,14	18.159,10
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	120.470.439,00	177.896.365,53	(16.041.631,88)	161.854.733,65	152.855.202,33	152.844.492,75	0,40	94,43	9.010.240,90	10.709,58
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	44.768.274,00	74.966.359,81	(668.045,75)	74.398.314,06	35.092.707,95	35.092.707,95	0,09	47,17	39.305.606,11	0,00
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	121.506.966,00	161.597.306,74	518.653,69	162.115.960,43	152.682.435,73	152.644.439,55	0,40	94,16	9.471.520,88	37.996,18
EMATER-REGIONAL DE ILHAS	-	-	111.642,02	111.642,02	111.455,18	111.455,18	0,00	99,83	186,84	0,00
EMATER-REGIONAL SAO MIGUEL DO GUAMA	-	-	112.604,00	112.604,00	112.604,00	112.604,00	0,00	100,00	0,00	0,00
EMATER-REGIONAL CASTANHAL	-	-	250.336,41	250.336,41	250.336,41	250.336,41	0,00	100,00	0,00	0,00
EMATER-REGIONAL TOCANTINS	-	-	55.408,00	55.408,00	55.140,92	55.140,92	0,00	99,52	267,08	0,00
EMATER-REGIONAL DE ALTAMIRA	-	-	49.796,00	49.796,00	43.035,77	43.035,77	0,00	86,42	6.760,23	0,00
EMATER-REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	-	-	139.198,44	139.198,44	139.148,44	139.148,44	0,00	99,96	50,00	0,00
EMATER-REGIONAL DE CAPANEMA	-	-	116.229,96	116.229,96	116.229,96	116.229,96	0,00	100,00	0,00	0,00
EMATER-REGIONAL DE MARABA	-	-	170.783,08	170.783,08	170.783,08	170.783,08	0,00	100,00	0,00	0,00
EMATER-REGIONAL DE SANTAREM	-	-	64.136,00	64.136,00	64.116,20	64.116,20	0,00	99,97	19,80	0,00
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	15.942.209,00	22.727.209,88	-	22.727.209,88	21.525.130,88	21.525.130,88	0,06	94,71	1.202.079,00	0,00
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	11.324.675,00	15.215.561,53	-	15.215.561,53	11.201.885,30	11.201.885,30	0,03	73,62	4.013.676,23	0,00
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	60.396.908,00	77.193.660,95	437.437.588,06	514.631.249,01	483.290.584,19	471.024.672,66	1,24	91,53	43.066.576,35	12.265.911,53
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	19.195.851,00	20.641.020,82	109.062.339,60	129.703.360,42	121.500.665,32	121.486.820,11	0,32	93,67	8.216.540,31	13.845,21
FUNDAÇÃO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA	41.276.441,00	45.446.837,03	299.246.375,80	344.693.212,63	337.106.261,31	336.573.865,79	0,88	97,64	8.119.346,84	532.395,52
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA	34.969.991,00	36.400.554,13	-	36.400.554,13	36.000.761,38	32.365.571,28	0,08	88,92	4.034.802,85	285.010,10
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	645.034.036,00	783.827.684,45	(68.745.122,00)	715.082.562,45	711.013.273,10	696.648.882,91	1,83	97,42	18.433.679,54	14.364.390,19
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	141.311.780,00	112.026.632,89	(6.202.255,43)	105.824.377,46	88.601.057,89	88.601.057,89	0,23	83,72	17.223.319,57	0,00
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA	122.348.044,00	138.246.802,42	122.087,50	138.368.892,92	132.351.013,52	131.627.159,52	0,35	95,13	6.741.730,40	723.854,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	55.089.668,00	19.253.532,41	-	151.253.532,41	145.412.509,54	145.396.843,54	0,38	96,13	5.866.688,87	15.666,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	22.305.166,00	15.801.176,33	-	15.801.176,33	14.142.581,69	14.142.581,69	0,04	71,42	5.658.594,64	0,00
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	45.508.988,00	58.466.639,33	288.372.341,10	346.838.980,43	328.787.845,79	328.771.199,78	0,86	94,79	18.067.780,65	16.646,01
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	22.100.186,00	35.766.787,68	(300,00)	35.466.787,68	33.599.944,31	33.508.078,33	0,09	94,48	1.958.709,35	31.866,18
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	377.993.185,00	445.310.780,13	(12.213.248,54)	433.097.531,59	407.260.432,31	407.035.159,21	1,07	93,98	26.062.372,38	225.273,10
SECRETARIA ESTRAT.DE ARTICULACAO DA CIDADANIA	50.773.128,00	34.647.934,47	(298.160,00)	34.349.774,47	34.001.964,35	33.980.074,78	0,09	98,92	369.699,69	21.889,57
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	59.647.087,00	62.330.822,28	3.107.146,47	65.437.968,75	63.033.837,26	62.406.640,40	0,16	95,37	3.031.328,35	627.196,86
FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMP.A EST.E PESQUISAS	76.141.303,00	72.859.446,44	(11.177.911,03)	61.681.535,41	58.516.218,08	55.628.371,33	0,15	90,19	6.053.164,08	2.887.846,75
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	30.844.114,00	49.956.639,19	(10.543.794,94)	39.412.844,25	22.485.698,03	21.483.543,47	0,06	54,51	17.929.300,78	1.002.154,56
FUNDO ESTADUAL DE DESENV. FLORESTAL-FUNDEFLO	-	-	-	10.543.794,94	7.016.383,33	7.016.146,58	0,02	66,54	3.527.648,36	236,75
FUNDO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO EST DO PARA	4.000.000,00	13.035.994,00	(4.033.994,00)	9.002.000,00	3.928.376,10	3.928.376,10	0,01	43,64	5.073.623,90	0,00
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	21.605.341,00	23.814.746,15	-	23.814.746,15	20.690.215,66	20.656.015,01	0,05	86,74	3.158.731,14	34.200,65
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	11.664.910,00	10.530.401,85	835.400,00	11.365.801,85	10.210.167,99	10.210.094,49	0,03	89,83	1.155.707,36	73,50
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	120.800.000,00	221.619.506,64	(3.131.394,13)	218.488.112,51	195.459.291,70	195.442.791,70	0,51	89,45	23.045.320,81	16.500,00
FUNDO FINAN.DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARA	4.540.364.811,00	5.806.031.463,95	(2.199.061.297,02)	3.606.970.166,93	3.518.414.162,06	3.518.414.162,06	0,23	97,54	88.556.004,87	0,00
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA	145.409.745,00	195.846.948,11	(98.307,94)	195.748.640,17	194.186.673,16	194.186.673,14	0,51	99,20	1.561.967,03	0,02
DEFENSORIA FUNDO FINANCEIRO	-	-	50.554.815,65	50.554.815,65	50.554.815,65	50.554.815,65	0,13	100,00	0,00	0,00
ALEPA FUNDO FINANCEIRO	-	-	63.798.789,13	63.798.789,13	63.677.206,41	63.677.206,41	0,17	99,81	121.582,72	0,00
TCE FUNDO FINANCEIRO	-	-	57.507.397,55	57.507.397,55	57.506.215,48	57.506.215,48	0,15	100,00	1.182,07	0,00
TCM FUNDO FINANCEIRO	-	-	29.520.430,45	29.520.430,45	29.520.430,45	29.520.430,45	0,08	100,00	0,00	0,00
TJE FUNDO FINANCEIRO	-	-	208.148.936,14	208.148.936,14	206.103.353,45	206.103.353,45	0,54	99,02	2.045.582,69	0,00
M.P.FUNDO FINANCEIRO	-	-	78.933.836,82	78.933.836,82	78.933.671,62	78.933.671,62	0,21	100,00	165,20	0,00
MPC FUNDO FINANCEIRO	-	-	6.940.629,92	6.940.629,92	6.940.629,92	6.940.629,92	0,02	100,00	0,15	0,00
MPTCM FUNDO FINANCEIRO	-	-	2.138.454,55	2.138.454,55	2.138.454,55	2.138.454,55	0,01	100,00	0,00	0,00
TCE FUNDO PREVIDENCIARIO	-	-	53.870,69	53.870,69	53.870,69	53.870,69	0,00	100,00	0,00	0,00
TJE FUNDO PREVIDENCIARIO	-	-	44.437,25	44.437,25	44.437,25	44.437,25	0,00	100,00	0,00	0,00
SISTEMA DE PROTECCAO SOCIAL DOS MILITARES	-	-	1.713.618.006,81	1.713.618.006,81	1.711.305.931,23	1.711.305.931,23	4,49	99,87	2.312.075,58	0,00
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	148.661.431,00	213.564.499,79	5.777.799,64	219.342.299,43	214.778.700,93	214.405.945,43	0,56	97,75	4.936.354,00	372.755,50
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	36.915.853,00	78.586.478,51	-	78.586.478,51	67.802.192,11	67.802.192,11	0,18	86,28	10.784.286,40	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	67.006.434,00	366.208.475,52	(21.840.180,70)	344.368.294,82	330.681.017,27	330.646.661,45	0,87	96,02	13.721.633,37	34.582,70
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	7.773.875,00	12.594.956,25	-	12.594.956,25	6.767.264,57	6.766.643,16	0,02	53,73	5.828.313,09	621,41

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL	DESPESAS	DESPESAS	%	%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				AUTORIZADO	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE				
				(a)	(b)	(c)	(c/total c)	(c/a)	(a - c)	(d)
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLICIA MILITAR	6.278.556,00	16.890.066,00	-	16.890.066,00	16.639.492,06	16.639.492,06	0,04	98,52	250.573,94	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022¹		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	101.973.406,38	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas¹	101.973.406,38			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	101.973.406,38	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.009.202.196,32	29.863.702.059,52	31.912.422.468,66	34.296.177.567,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	12.890.666,00	12.990.666,00	22.007.592,00	11.565.061,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.996.311.530,32	29.850.711.393,52	31.890.414.876,66	34.284.612.506,20
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,38	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	5.939.188.536,67	6.567.156.506,57	7.015.891.272,87	7.542.614.751,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.345.269.683,00	5.970.440.855,91	6.314.302.145,58	6.788.353.276,22

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/Janeiro/2023 e Hora de emissão 11h07min

NOTA:
 ¹Extinção da exigibilidade de concessão de garantias, pela emissão do Termo de Quitação da União, face à liquidação integral do contrato 10/09838-0 DMLP CELPA/EQUATORIAL CNPJ 04.895.728/0001-80.

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
 Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
 Secretário de Estado da Fazenda

José Rubens Barreiros de Leão
 Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	360.075.572,89	690.064.140,94
Interna	261.917.598,65	533.026.797,85
Empréstimos	261.917.598,65	533.026.797,85
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa	98.157.974,24	157.037.343,09
Empréstimos	61.394.757,25	120.273.788,42
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	36.763.216,99	36.763.554,67
TOTAL (III)	360.075.572,89	690.064.140,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.296.177.567,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	11.565.061,17	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	34.284.612.506,20	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(III+VII-Ia-IIa)	653.300.586,27	1,91
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.485.538.000,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)-90%	4.936.984.200,89	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.399.922.875,43	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FCTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Janeiro/2023 e Hora de emissão 10h58min

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
 Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
 Secretário de Estado da Fazenda

José Rubens Barreiros de Leão
 Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO¹
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR²
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCÍO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ³	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i)	(j)=(g-h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.284.514.598,94	14.790.400,46	569.705.882,90	0,00	108.791.201,12	0,00	2.571.227.114,46	96.677.911,81	0,00	2.474.549.202,65
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.264.514.598,94	14.790.400,46	569.705.882,90		108.791.201,12		2.571.227.114,46	96.677.911,81		2.474.549.202,65
Outros Recursos não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.630.130.345,46	13.279.688,46	94.540.375,78	0,00	41.033.733,19	0,00	2.481.276.548,03	142.987.622,56	0,00	2.338.288.925,47
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	139.655.899,62	216.180,89	24.759.903,78		13.390.930,54		101.288.883,41	59.529.598,67		41.750.284,74
Transferências do FUNDEB	26.366.907,37		115.783,27		686.077,24		25.565.046,86			25.565.046,86
Outros Recursos Vinculados à Educação	47.955.813,52	200,00	209.593,85		391.486,43		47.354.533,24	2.776.466,01		44.578.067,23
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	81.590.279,35	614.724,01	44.145.626,48		3.263.277,34		33.566.651,52	30.780.105,31		2.786.546,21
Outros Recursos Vinculados à Saúde	674.370.752,30	3.882.595,47	3.060.300,73		778.215,33		666.649.640,77	28.397.995,97		638.251.644,80
Recursos Vinculados à Assistência Social	28.385.068,91	280.296,36	123.348,16		348.194,86		27.633.229,53	35.184,31		27.598.045,22
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ⁴	8.958.347,35	4.656,86			335.870,57		8.617.819,92			8.617.819,92
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	191.735.477,06	6.985.702,98	6.104.515,15		5.521.095,12		173.124.163,81			173.124.163,81
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.237.723,08						2.237.723,08	0,02		2.237.723,06
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	110.421.813,43	6.475,18	4.731.840,35		74.732,79		105.608.765,11	12.745,82		105.596.019,29
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	45.502.325,10						45.502.325,10			45.502.325,10
Recursos Extraorçamentários	7.877.689,53				7.677.689,53					
Outros Recursos Vinculados	1.265.272.249,64	1.288.856,71	11.289.464,01		8.586.163,44		1.244.127.765,68	21.455.526,45		1.222.672.239,23
TOTAL (III) = (I + II)	5.894.644.944,40	28.070.088,92	664.246.258,68	0,00	149.824.934,31	0,00	5.052.503.662,49	239.665.534,37	0,00	4.812.838.128,12

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/Janeiro/2023 e Hora de emissão 16h45min.

NOTAS:

¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.³Na elaboração desse Demonstrativo foram considerados integralmente os conceitos previstos no MDF 12ª Edição, válido a partir de 2022, aprovado pela Portaria STN nº 924, de 08/07/2021. Adotou-se o conceito de disponibilidade de caixa conforme descrito no MDF: "... A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. 1. Caixa - Saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria; 2. Bancos - Saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. Aplicações Financeiras - Saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras consideradas equivalente de caixa. Item 04.05.02.01, Pág.625"⁴Nesse Demonstrativo, referente ao Poder Executivo, não constam os recursos financeiros de caixa e dos restos a pagar oriundos do órgão Defensoria Pública, em virtude da orientação prevista no MDF 12ª Edição expedido pela STN. A Defensoria Pública, segundo o MDF, deve publicar em separado do Poder Executivo o referido demonstrativo: "... Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública. Item 04.05.01, Pág.623"Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e FiscalRené de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da FazendaJosé Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.296.177.567,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.284.612.506,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.198.301.843,20	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.311.956.389,47	38,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -48,60%	16.620.374.695,80	48,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -46,17%	15.789.355.961,01	46,17
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 43,74%	14.958.337.226,22	43,74
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-257.306.412,73	-0,75%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	68.569.225.012,40	200%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.542.614.751,36	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	653.300.586,27	1,91%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.485.538.000,99	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.399.922.875,43	7%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	239.665.534,37	4.812.838.128,12

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/Janeiro/2023 e Hora de emissão 11h e 45m.

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e FiscalRené de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da FazendaJosé Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado

PORTARIA Nº 044 , DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021, que aprova a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Governo do Estado do Pará, relativo ao terceiro quadrimestre de 2022, com base na execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelos órgãos e entidades da administração pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA e SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 meses)													
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.274.149.022,54	1.379.136.841,92	1.322.991.567,82	1.545.628.749,19	1.587.154.541,18	1.669.378.318,12	1.607.064.391,43	1.995.684.717,00	2.108.087.989,41	1.627.201.082,09	1.819.270.335,88	2.875.213.996,14	20.180.861.552,71	
Personal Alvo	901.391.555,63	989.395.344,45	924.424.874,14	1.101.805.260,77	1.085.939.094,00	1.201.629.654,71	1.139.424.914,28	1.133.429.057,91	1.440.950.585,69	1.170.310.991,97	1.161.464.037,47	2.188.698.303,26	14.446.842.224,29	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	754.123.937,83	792.485.847,30	769.222.921,08	888.016.891,70	900.693.945,42	964.036.233,13	934.900.140,11	912.382.111,81	1.240.156.701,82	842.070.680,10	955.477.997,37	1.740.712.641,04	11.794.289.050,51	
Obrigações Patronais	147.267.567,80	195.899.497,15	155.201.952,16	213.788.369,07	185.244.748,68	237.593.421,58	204.515.774,17	221.026.946,10	209.793.853,87	228.240.311,87	206.006.040,10	447.975.861,52	2.852.553.173,77	
Pessoal Inativo e Pensionistas	372.727.516,91	390.746.773,07	398.560.693,68	443.732.488,41	471.212.078,68	467.748.863,41	467.630.477,15	462.270.650,08	696.137.403,72	456.890.090,12	457.724.930,33	698.477.391,48	5.733.901.072,65	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	303.892.796,57	319.724.672,07	326.361.993,71	367.939.731,26	395.015.837,83	391.596.128,50	381.747.909,68	381.168.896,90	543.695.781,04	380.944.529,16	378.358.648,12	569.123.222,10	4.739.570.146,94	
Pensões	68.884.720,34	71.022.107,00	72.204.699,97	75.783.757,15	76.196.240,85	76.152.534,91	85.891.567,47	81.107.762,19	114.441.622,68	75.945.560,96	79.366.182,21	117.354.169,38	994.330.925,11	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	4.718,40	0,00	0,00	3.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.301,40	118.256,38	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	216.634.972,61	271.873.863,13	274.865.639,76	302.268.662,47	330.560.376,24	337.292.907,47	346.268.345,53	343.318.021,50	394.359.678,76	306.568.516,72	433.051.768,09	842.743.489,36	4.399.406.141,64	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	247.471,19	649.004,02	781.140,16	632.726,19	1.753.272,68	1.444.185,62	25.025.640,59	930.251,35	1.798.476,94	2.192.596,22	4.049.982,73	17.534.997,83	57.039.724,52	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	10.810.483,19	36.067.975,32	39.935.951,46	31.103.030,88	34.636.666,91	38.442.405,54	23.603.940,31	26.886.245,56	17.085.981,41	16.042.254,53	16.395.672,75	49.049.180,99	339.659.774,85	
Despesas de Exercícios Anteriores ao da Apuração	2.816.998,15	11.276.447,22	9.704.068,51	5.739.877,71	28.151.369,30	3.862.821,46	9.200.234,15	9.330.765,24	19.414.193,23	3.055.274,00	43.028.949,76	237.897.203,72	382.527.066,97	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	202.858.040,08	223.580.436,57	224.444.479,63	264.793.127,69	266.019.067,45	293.523.514,83	289.438.524,48	306.342.759,35	356.061.023,18	285.279.392,37	369.577.262,85	538.262.106,82	3.620.178.735,30	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.057.514.049,93	1.107.262.978,79	1.048.125.928,06	1.243.260.186,71	1.226.594.164,94	1.332.085.410,65	1.260.796.046,90	1.632.366.695,90	1.713.728.310,65	1.320.632.565,37	1.186.218.567,79	2.032.470.506,78	18.781.455.411,07	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.296.177.567,37	0,00
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)	11.865.981,17	0,03
(j) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)	86.310.683,00	0,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	34.198.301.843,20	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II)	15.781.455.411,07	46,15
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.518.981.105,92	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.493.032.050,62	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,80 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.467.082.995,33	54,00

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data da Emissão 23/Jan/2023 e hora de emissão 08h e 31m

Notas:
*Os valores constantes nas linhas "(i)" Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e "(j)" Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no site eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouronacional).

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

José Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR*
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCÍO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)=(g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (f)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.469.356.473,54	35.753.427,42	695.820.879,11	0,00	526.835.594,81	0,00	3.210.946.572,20	138.383.174,94	0,00	3.072.563.397,26	
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.469.356.473,54	35.753.427,42	695.820.879,11	0,00	526.835.594,81	0,00	3.210.946.572,20	138.383.174,94	0,00	3.072.563.397,26	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.924.367.344,23	15.532.645,10	130.408.598,85	0,00	41.988.331,93	0,00	2.736.437.770,35	143.807.205,79	0,00	2.592.630.564,56	
Recursos Vinculados de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	139.655.898,62	216.180,89	24.759.903,78	0,00	13.390.930,54	0,00	101.288.883,41	59.529.598,67	0,00	41.759.284,74	
Transferências do FUNDEB	26.366.907,37	0,00	115.783,27	0,00	686.077,24	0,00	25.565.046,86	0,00	0,00	25.565.046,86	
Outros Recursos Vinculados à Educação	47.955.813,52	200,00	209.593,85	0,00	391.486,43	0,00	47.354.533,24	2.776.466,01	0,00	44.578.067,23	
Recursos Vinculados de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	81.590.279,35	614.724,01	44.145.628,48	0,00	3.263.277,34	0,00	33.566.651,52	30.780.105,31	0,00	2.786.546,21	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	674.370.752,30	3.882.595,47	3.960.300,73	0,00	778.215,33	0,00	666.649.640,77	28.397.995,97	0,00	638.251.644,80	
Recursos Vinculados à Assistência Social	28.402.244,57	280.296,36	123.346,16	0,00	348.194,86	0,00	27.650.405,19	35.194,31	0,00	27.615.220,88	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	9.958.347,35	4.656,86	0,00	0,00	335.870,47	0,00	8.617.819,92	0,00	0,00	8.617.819,92	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	194.026.479,83	6.985.702,98	6.104.515,15	0,00	5.521.279,53	0,00	175.414.982,27	17.591.487,27	0,00	157.823.495,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.237.723,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237.723,08	0,00	0,00	2.237.723,08	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	110.421.813,43	6.475,18	4.731.840,35	0,00	74.732,79	0,00	105.608.765,11	12.745,82	0,00	105.596.019,29	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	46.487.170,41	11.199,20	0,00	0,00	0,00	0,00	46.475.971,21	0,00	0,00	46.475.971,21	
Recursos Extraorçamentários	7.677.689,53	0,00	0,00	0,00	7.677.689,53	0,00	0,00	0,00	0,00	7.677.689,53	
Outros Recursos Vinculados	1.556.216.224,87	3.530.614,15	47.157.685,08	0,00	9.520.577,87	0,00	1.496.007.347,77	21.897.698,92	0,00	1.474.109.648,85	
TOTAL (III) = (I + II)	7.393.723.817,77	51.286.072,52	826.229.478,96	0,00	568.823.926,74	0,00	5.947.384.342,55	282.190.380,73	0,00	5.665.193.961,82	

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/Jan/2023 e Hora de emissão 09h45min.

Notas:
*Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
¹Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.
²Na elaboração desse Demonstrativo foram considerados integralmente os conceitos previstos no MDF 12ª Edição, válido a partir de 2022, aprovado pela Portaria STN nº 924, de 08/07/2021. Adotou-se o conceito de disponibilidade de caixa conforme descrito no MDF: "...A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disposições Financeiras. 1. Caixa - Saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria; 2. Bancos - Saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. Aplicações Financeiras - Saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras consideradas equivalente de caixa. Item 04.05.02.01; Pág.62º"

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

José Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.781.455.411,07	46,15
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	20.518.981.105,92	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	19.493.032.050,62	57,00
Limite Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	18.467.082.995,33	54,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	282.190.380,73	5.665.193.961,82

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/Jan/2023 e Hora de emissão 09h e 50m

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

José Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA 120 de 26 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a Instituição de Comitês Regionais de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que define a proteção à maternidade e à infância como direitos sociais;

O artigo Nº 227, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

A PORTARIA Nº 72, de 11 de janeiro de 2010 que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº1.172, de 15 de junho de 2004, definiu a vigilância epidemiológica da mortalidade materna como uma atribuição dos municípios e estados;

A Portaria GM/MS nº 1.119 de 5 de junho de 2008, regulamentou e estabeleceu prazos e fluxos da investigação;

As Metas de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS3, que buscam até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos e acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos;

Que as mortalidades materna, infantil e fetal constituem indicadores sensíveis da qualidade de vida de uma população por evidenciarem, em sua maioria, mortes precoces que poderiam ser evitadas;

O Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, que foi aprovado em reunião da Comissão Intergestores Tripartite realizada em 18 de março de 2004;

Que os óbitos maternos e infantis compõem a Lista de Notificação Compulsória nos serviços públicos e privados em todo o território nacional;

Que a manutenção do ritmo de redução das taxas de mortalidade materna no Estado do Pará suscita a adoção de medidas permanentes e concretas; Que historicamente a redução da mortalidade infantil se registrou sobre o componente pós- neonatal, enquanto o componente neonatal vem sofrendo redução mais lenta, refletindo principalmente as condições de assistência à gestante e ao recém- nascido;

O Pacto Estadual, instituído através da PORTARIA Nº 680, de 19 de setembro de 2019 (que Dispõe sobre o co-financiamento Estadual da Atenção Primária em Saúde, em atendimento ao Decreto Nº 310, de 19 de setembro de 2019 e dá outras providências), acordado com os municípios, que definiu a meta de redução da Mortalidade Materna de 30/100.000NV até 2030

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir os Comitês Regionais de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

Art. 2º- O Comitê é interinstitucional e multiprofissional, tendo caráter consultivo, educativo, técnico e científico visando à prevenção dos condicionantes de óbitos materno, infantil e fetal, propondo medidas e ações para reduzi-los e para aprimorar a qualidade da assistência à saúde prestada à mulher e à criança.

Art. 3º - Ao Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal caberá:

1. Realizar monitoramento permanente da situação da mortalidade materna, infantil e fetal da (s) Região/Regiões de Saúde (e municípios adstritos) a cada Centro Regional de Saúde da SESPA (CRS), enfocando os múltiplos aspectos de seus determinantes;
2. Propor diretrizes, instrumentos legais e ações que concretizem estratégias de redução da mortalidade materna, infantil e fetal;
3. Acompanhar as ações regionais no processo de articulação e integração das diferentes instituições e instâncias envolvidas na questão;
4. Oferecer, em conjunto com os Comitês Municipais (quando existirem), subsídios que contribuam para o aperfeiçoamento de ações para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal e para a redução desses indicadores;
5. Articular com os diversos setores da sociedade, afetos à questão (Hospitais, Maternidades, Serviços de Saúde em geral, Educação, Assistência Social, Lideranças Comunitárias e Religiosas, Associações, Sindicatos, Clubes de Serviços, Associações de Classe, Maçonaria, etc.) visando à melhoria da

atenção integral à mulher e à criança;

6. Estimular e apoiar a criação dos Comitês Municipais de Enfrentamento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, bem como apoiá-los tecnicamente e subsidiá-los no desempenho de suas funções;

7. Elaborar relatório trimestral circunstanciado, sobre a situação da mortalidade materna, infantil e fetal da Região de Saúde, elencando as recomendações efetuadas, assim como a ciência efetuada a cada gestão municipal no período.

Art. 4º - O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal vincula-se ao Comitê Estadual e deverá ser composto pelos seguintes membros representantes de cada um dos órgãos e entidades adiante especificados:

Composição do Comitê Regional: (01 Titular e 01 Suplente)

1. Diretor do Centro Regional de Saúde da SESPA- CRS
2. Coordenação Regional de Saúde da Mulher
3. Coordenação Regional de Saúde da Criança
4. Coordenação Regional da Atenção Básica
5. Representantes da Vigilância do Óbito Regional
6. Representantes dos municípios de jurisdição
7. Promotora da Infância e Juventude ou Ministério Público
8. Representante da rede hospitalar/maternidade
9. Representante da Regulação Regional
10. Representante da Maternidade de Referência
11. Representante do Conselho Municipal de Saúde do Município Sede da Regional

Grupo Técnico: Componente técnico do Comitê

1. Coordenação Regional de Saúde da Mulher
2. Coordenação Regional de Saúde da Criança
3. Representantes da Vigilância do Óbito Regional (Vig Epidemiológica)
4. Representantes da Regulação Regional
5. Representante da Maternidade de Referência

Grupo Consultivo:

1. Comitê Estadual de Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal
- Parágrafo único. A Coordenação do Comitê será exercida pelo Diretor do Centro Regional - CRS.

Art. 5º - O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal terá seu funcionamento regido por Regimento Interno, elaborado pela Coordenação do Comitê e aprovado pelos membros que o compõem, conforme modelo do Regimento do Comitê Estadual.

Art. 6º- O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal poderá convidar, quando se fizer necessário, especialistas e representantes de órgãos e entidades públicos ou privados e de organizações da sociedade civil, com reconhecida atuação no campo de estudo, vigilância e prevenção da mortalidade Materna, Infantil e Fetal no Estado, para contribuir em ações pontuais do Comitê.

Art. 7º - Os 13 Comitês Regionais serão instituídos através de Portaria Conjunta do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, com os nomes devidamente enviados por cada Centro Regional.

Art. 8º - O Prazo para envio (pelo diretor do Centro Regional de Saúde - CRS) dos nomes indicados para membros e suplentes dos Comitês Regionais ao Gabinete da SESPA será de até 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 9º - Os relatórios trimestrais circunstanciados, sobre a situação da mortalidade materna, infantil e fetal da Região de Saúde, elencando as recomendações, assim como a ciência efetuada a cada gestão municipal no período, deverão ser enviados ao Gabinete da SESPA a cada tres meses, a contar de 30 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRAR-SE E CUMPRAR-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ.

Em 26 de Janeiro de 2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 899557

PORTARIA Nº 112 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, no uso da atribuição que lhe confere o art.220 § 2º da Lei nº5.810/94, tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Nível Central da SESPA por meio do memorando nº036/2022, nos autos do processo nº2023/32659, referente ao PAD 2016/21216, instaurado pela PORTARIA nº 675 de 14 de setembro de 2020; publicado no DOE 34.347 de 17 de Setembro de 2020. RESOLVE:

I. Designar s servidora Greice Emanuele Vieira Pinheiro, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matricula funcional nº 572345532, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de defensora dativa da indiciada no sobredito PAD, Sr J. P. O. F, servidora efetiva deste órgão, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, podendo requerer a Comissão Processante eventuais providencias relacionada diretamente a esta atividade;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de janeiro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

* Republicada por conter inconsistência DOE 35.269 de 26/01/2023

Protocolo: 899549

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2002873.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor EDSON WANDER GONCALVES LOBATO, matrícula nº. 5134870/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.06.2011 a 31.05.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 20.03.2023 à 18.05.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2002873.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor EDSON WANDER GONCALVES LOBATO, matrícula nº. 5134870/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.06.2014 a 31.05.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.05.2023 à 17.06.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 158 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E 2023/2001067.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora CARLA ANDREA DOS SANTOS BRITO FERREIRA, matrícula nº. 5892854/3, cargo de Agente Administrativo, pelo Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controles de Salários, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20/05/2017 a 19/05/2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 08/01/2023 a 08/03/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 160 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E 2023/2002433.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora PATRICIA VIEIRA DE SENA, matrícula nº. 57192364/2, cargo de Enfermeira, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 747/23.06.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.036/06.07.2022, correspondente ao Triênio de 21/02/2011 a 20/02/2014, no período de 15/03/2023 a 13/04/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1648270.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELZA DO SOCORRO SOUSA MACIEL, matrícula nº. 5900915/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04.07.2015 a 03.07.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 13.03.2023 à 11.05.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1648270.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELZA DO SOCORRO SOUSA MACIEL, matrícula nº. 5900915/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04.07.2018 a 03.07.2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 12.05.2023 à 10.07.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1648270.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LEODIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COSTA, matrícula nº. 57191233/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.10.2019 a 28.10.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 à 29.04.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 149 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1578879.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANGÉLA RODRIGUE DA SILVA, matrícula nº. 57207300/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 826/30.06.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.036/06.07.2022, correspondente ao Triênio de 20/10/2011 a 21/10/2014, no período de 15/03/2023 a 13/04/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 010 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1563254.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ALCINEI DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº. 5901198/1, cargo de Técnica em Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.07.2012 a 19.07.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 a 30.03.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 129 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1449053.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARILENE PEREIRA AMORIM, matrícula nº. 727172/1, cargo de Agente de Saúde, pelo Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20/05/2014 a 19/05/2027.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/03/2023 a 29/04/2023 no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.01.2023

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 151 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1455201.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor HERMES SOUZA SILVA, matrícula nº. 54185078/2, cargo de Técnico em Radiologia, pelo Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2008 a 12/06/2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/03/2023 a 13/04/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 152 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1447188.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora IVANETE PEREIRA SANTOS, matrícula nº. 57205303/2, cargo de Enfermeiro, pelo Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.12.2016 a 21.12.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/03/2023 a 13/04/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 153 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1379707.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ROSIDELMA MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº. 5913477/1, cargo de Agente de Portaria, pelo Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21/05/2017 a 20/05/2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/03/2023 a 13/04/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 155 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1352609.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora IÊDA MARIA DE LIMA COELHO, matrícula nº. 5888897/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Imunização com atuação no Centro de Referência Imunobiológicos Especiais, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1223/22.10.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.388/27.10.2020, correspondente ao Triênio de 08/05/2015 a 07/05/2018, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 156 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1366894.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora FRANCINE PINTO DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº. 5897802/1, cargo de Fonoaudiólogo, pelo Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/03/2012 a 28/02/2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14/03/2023 a 12/04/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 154 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1591097.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIANA PETROLI PORTAL, matrícula nº. 5890608/2, cargo de Nutricionista, pelo Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Nutrição, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20/03/2018 a 19/03/2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20/03/2023 a 18/04/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 157 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2023/36493.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ROSANGELA DE JESUS CARDOSO PIEDADE, matrícula nº. 54191597/1, cargo de Agente Administrativo, pelo Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/08/2005 a 18/08/2008.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 899956

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SESPA/2023**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento ininterrupto de Gases Medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de cilindros e tanques, inclusos a instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos geradores, acumuladores e distribuidores de gases medicinais para instalação fixa, a assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, a manutenção de suprimento de reserva (back-up) para tanques da rede de distribuição dos gases medicinais, com reposição de acessórios de fim de linha danificados (válvulas de oxigênio e de ar comprimido) da saída da rede do hospital até a interligação do tanque, e monitoração remota (telemetria), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 10/02/2023

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

Dotação Orçamentária: 8288

Elemento de despesa: 339030 / 339039

Fonte de recurso: 0.1.500.1002.03/ 0.2.500.1002.03/ 0.1.500.1002.01/ 0.2.500.1002.01/ 0.1.600.0000.49 / 0.2.600.0000.49

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspa.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 30 de janeiro de 2023.

THEANA ANGEL PERDIGAO MONTEIRO

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 899765

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/SESPA/2023.**

PROCESSO: 2022/272229.

OBJETO: Aquisição do Medicamento - CANABIDIOL 200MG/ML. SOLUÇÃO ORAL DE 200MG/ML COM 1 FRASCO DE 30ML ACOMPANHADO DE SERINGA DOSADORA, para atendimento do paciente E. F. M. S., contemplado pela Ação de Obrigação de Fazer c/c Tutela Antecipada - Processo nº 0802376-06.2022.8.14.0028.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ Nº: 73.856.593/0001-66.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.103,82 (quatro mil cento e três reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 01.500.1002.03.

Belém (PA), 26 de janeiro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 26 de janeiro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 899587

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/SESPA/2023. PROCESSO: 2022/95060.

OBJETO: aquisição do Medicamento - CANABIDIOL 200MG/ML. SOLUÇÃO ORAL DE 200MG/ML COM 1 FRASCO DE 30ML ACOMPANHADO DE SERINGA DOSADORA, para atendimento da paciente M. M. B., contemplada pela Ação de Obrigação de Fazer c/ Tutela Antecipada – Processo nº 0800596-33.2021.8.14.0071.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ Nº: 73.856.593/0001-66.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 49.245,84 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 01.500.1002.03.

Belém (PA), 27 de janeiro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 27 de janeiro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 899903

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/SESPA/2023. PROCESSO: 2022/1419152.

OBJETO: aquisição do Medicamento - CANABIDIOL 50MG/ML. SOL VD 30ML+SER, para atendimento do paciente A. I. M. S., contemplado pela Ação Civil Pública c/c Pedido de Tutela de Urgência – Processo nº 0815424-32.2022.8.14.0028.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ Nº: 73.856.593/0001-66.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.385,62 (três mil trezentos e oitenta e cinco mil reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 01.500.1002.03.

Belém (PA), 27 de janeiro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 27 de janeiro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 899897

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 079/SESPA/2022**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 079/SESPA/2022, no valor total de R\$ 45.807.498,00 (Quarenta e cinco milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque tecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí, por intermédio da SESP, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO, RDC e CNEN, com validade de 12 (doze) meses EMPRESA VENCEDORA:

CARL ZEISS DO BRASIL LTDA – CNPJ 33.131.079/0007-34, vencedora do certame pelo critério de menor preço, para o item 2, no valor total de R\$ 45.807.498,00 (Quarenta e cinco milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Valor Total do Pregão Eletrônico nº 079/SESPA/2022: R\$ 45.807.498,00 (Quarenta e cinco milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Belém (PA), 27 de janeiro de 2023.

DENISE DA COSTA GOMES SILVA

Respondendo pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 899932

FÉRIAS**PORTARIA Nº 165 DE 27 DE JANEIRO DE 2023/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207348/1	ELANE VALENTE RODRIGUES	21.10.2017 A 20.10.2018	15.04.2023 A 14.05.2023

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/110513

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.01.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 899623

PORTARIA COLETIVA Nº 164 DE 26 DE JANEIRO DE 2023/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados, para o mês de FEVEREIRO/2023.

MATRÍCULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57233204-1	ADÃO VULÇÃO MORAES	2020/2021	16.02.2023 A 03.03.2023
57233224-1	BENEDITO JÚNIOR DE SOUZA ALMEIDA	2021/2022	01.02.2023 A 15.02.2023
5113067-1	BENEDITA NERY PEREIRA	2021/2022	01.02.2023 A 15.02.2023
5882419-2	CARLIANA GOMES MENDONÇA NOVAES	2020/2021	16.02.2023 A 03.03.2023
57206394-1	DANCARLA CASTRO PANTOJA	2021/2022	16.02.2023 A 03.03.2023
57194871-1	ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES	2021/2022	16.02.2023 A 03.03.2023
240877-3	GILDA DIAS SOUZA	30/08/2020 a 23/07/2022	16.02.2022 A 03.03.2023
54191850-1	INEZ COSTA PRAZERES	2021/2022	01.02.2022 A 02.03.2023
5955275-1	IASMIM LENISE DO SOCORRO ARNAUD MOCBEL	2021/2022	16.02.2023 A 03.03.2023
57206380-1	JANILSON MELO	2020/2021	16.02.2023 A 03.03.2023
57234159-1	JÚLIA MENDES CARVALHO	2021/2022	16.02.2023 A 03.03.2023
5900473-1	JOEL FRANCISCO SOARES SALES	2020/2021	16.02.2022 A 03.03.2023
57206387-1	KEYLA VEIGA SOARES	2020/2021	16.02.2023 A 03.03.2023
5897472-1	LUCILENE ASSUNÇÃO POMPEU	2022/2023	16.02.2023 A 03.03.2023
8400427-4	LUIZ VICENTE PEREIRA COELHO	2021/2022	16.02.2022 A 03.03.2023
54184273-2	MARIA LUCILENE GONÇALVES DE BRITO	2021/2022	16.02.2023 A 03.03.2023
5608430-2	RAIMUNDA DO ESPÍRITO SANTO FAIAL SILVA	2021/2022	01.02.2023 A 15.02.2023
54185615-2	SANDRO ALEX GOMES SOARES	2021/2022	01.02.2022 A 02.03.2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.01.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 899545

PORTARIA Nº 166 DE 27 DE JANEIRO DE 2023/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2008970

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 24.01.2023, o período de gozo das férias do servidor PAULO CESAR VILHENA PANTOJA FILHO, Identidade Funcional nº 5424030/3, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.249/16.11.2022, publicada no DOE nº 35.187/16.11.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.01.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 900009

OUTRAS MATÉRIAS**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ****Resolução Nº 02, de 18 de janeiro de 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 5 que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, que em seu Capítulo V, trata sobre os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOS) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD.

- Considerando Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018), em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 002, de 09 de maio de 2022, que aprova o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - tipo I, do município de Barcarena/PA.

- Considerando o parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/ Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA ao pleito do referido município. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 002, de 09 de maio de 2022, que aprova o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - Tipo I, do município de Barcarena/PA, conforme demonstrativo abaixo:

Cód. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	% DE COBERTURA	CEO		
				TIPO I	TIPO II	TIPO III
1501303	Barcarena	129.333	100% da população beneficiada	1	-	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de janeiro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 009 de 20 de julho de 2022, que aprova os pleitos de mudanças de modalidade de ESF Tradicional para Equipes de Saúde da Família Ribeirinha do Rio Capim, do Rio Paruru, do Rio Anequara, do Rio Maracapucu, do Rio Tucumanduba e Equipes da UBS Jair Neri para Equipes de Saúde da Família Ribeirinha da Zona Rural Ilha 1-(INE 16578), da Zona Rural Ilha 3- (INE 16586) e da Zona Rural Ilha 4- (INE 1653334), todas no município de Abaetetuba.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução Tocantins Nº 009 de 20 de julho de 2022 que aprova 08 pleitos de Equipes de Saúde da Família Ribeirinha, do município de Abaetetuba, conforme anexo desta Resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de janeiro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2023. ANEXO I.

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe		
Mudança de tipo de equipe	8	00001653334 0000016586 0000016578 00002209268 00002093588 00002029677 00002134519 0000016608
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)		

Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	2	00001653334
	1	0000016586
	3	0000016578
	1	00002209268
	1	00002093588
	2	00002029677
	0	00002134519
Embarcação	1	00001653334
	1	0000016586
	1	0000016578
	1	00002209268
	1	00002093588
	1	00002029677
	1	00002134519
Microscopista	5	00001653334
	5	0000016586
	5	0000016578
	5	00002209268
	5	00002093588
	5	00002029677
	3	00002134519
3	0000016608	
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	2	00001653334
	2	0000016586
	3	0000016578
	3	00002209268
	3	00002093588
	3	00002029677
	3	00002134519
4	0000016608	
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	-	-

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

-Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, que consolida das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde,

-Considerando a Portaria GM/MS nº 715, de 4 de abril de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI).

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.228, de 1º de julho de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a habilitação e o financiamento da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum a habilitação de 10 leitos de UCINco (Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional), do Hospital Regional do Baixo Tocantins Santa Rosa, CNES 0073482 localizado no município de Abaetetuba – Pará.

Art. 2º - O valor decorrente da habilitação dos referidos leitos é de R\$ 591.300,00 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos reais) anuais e correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

IMPACTO FINANCEIRO PARA HABILITAÇÃO DE UCI NEONATAL CONVENCIONAL					
ESTABELECIMENTO	CNES	Nº LEITOS	VALOR LEITO (R\$)	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS SANTA ROSA	0073482	10	180,00	49.275,00	591.300,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 20 de janeiro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 (*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação nº5/2017, que redefine as normas sobre ações e os serviços de saúde do SUS. Título IV – da organização e da atenção à saúde capítulo IX – da Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 120 de abril de 2009 que define as unidades de assistência de alta complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 01 de dezembro de 2022, que homologou esta Resolução.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Habilitação do Hospital Regional Público do Araguaia CNES 5498465, no município de Redenção no Pará como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Parenteral, junto ao SUS/Ministério da Saúde.

Art. 2º - Aprovar o impacto financeiro anual – Anexo I, decorrente da Habilitação do serviço será de R\$ 31.617,00 (trinta e um mil, seiscentos e dezessete reais).

Art. 3º - Solicitar ao Ministério da Saúde o custeio referente a habilitação do Hospital Regional Público do Araguaia no município de Redenção.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 18 de novembro de 2022.

Rômulo Rodvalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

(*) Republicada por incorreções no Diário Oficial Nº. 35.197 de 23/11/2022.
RESOLUÇÃO Nº 105, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 (*)
ANEXO

TERAPIA NUTRICIONAL PARENTERAL HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA PORTARIA MS/SAS 120, DE 14/04/2009				
CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL CONFORME ANEXO IV				
HOSPITAIS HABILITADOS COMO UNIDADE ENTERAL E PARENTERAL - CÁLCULO NÚMERO DE LEITOS CONFORME PT 120 DE 14/04/2009				
LEITOS EXISTENTES		LEITOS COMP.P/ TN (5%)	CÁLCULO ENTERAL (90%)	CÁLCULO PARENTERAL (10%)
LEITOS ADULTO	84	4,20	3,78	0,42
LEITOS NEONATAL	5	0,25	0,23	0,03
LEITOS PEDIÁTRICOS	17	0,85	0,77	0,09
TOTAL DE LEITOS	106	5,30	4,77	0,53

CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL CONFORME ANEXO IV					
MODALIDADE DE TERAPIA	Nº LEITOS	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS/MÊS	VALOR PROCEDIMENTO	IMPACTO MÊS	IMPACTO ANUAL
NUTRIÇÃO PARENTERAL EM ADULTO	0,42	90	R\$ 60,00	R\$ 2.268,00	R\$27.216,00
NUTRIÇÃO PARENTERAL EM NEONATOLOGIA	0,03	30	R\$ 30,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00
NUTRIÇÃO PARENTERAL EM PEDIATRIA	0,09	90	R\$ 45,00	R\$ 344,25	R\$ 4.131,00
				R\$ 2.634,75	R\$ 31.617,00

(*) Republicada por incorreções no Diário Oficial Nº. 35.197 de 23/11/2022.
Protocolo: 899642



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 05 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA, matrícula nº 83992-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, referente ao triênio de 13/10/2017 a 12/10/2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 899615

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

PORTARIA Nº. 123 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ESTELA JUREMA DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 57234064-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO CAPS ICOARACI, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 08.11.2019 A 07.11.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.2023 A 31.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.01.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 899761

PORTARIA Nº. 122 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VILMA DE NAZARE SOUZA SANTOS, Matrícula 5896733-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 09.01.2012 A 08.01.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.04.2023 A 02.05.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.01.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 899753

PORTARIA Nº. 124 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDILBERTO PEREIRA DAS NEVES, Matrícula 96784-1, Cargo DATILOGRAFO, LOTAÇÃO CS PROVIDÊNCIA goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 12.11.1999 A 11.11.2002.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.04.2023 A 02.05.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.01.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 899768

PORTARIA Nº.125 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA, Matrícula 119210-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, com lotação no (a) CS PROVIDENCIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.2006 A 31.10.2009.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 06.03.2023 A 04.05.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 899776

PORTARIA Nº.120 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CARLA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 57195637-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE MARCELO CANDIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2011 A 09.03.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.04.2023 A 01.06.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº.121 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº.

5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CARLA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 57195637-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE MARCELO CANDIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2014 A 09.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.06.2023 A 01.07.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 899727

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 1

Valor Total: R\$ 48.123,23 (quarenta e oito mil cento e vinte e três reais e vinte e três centavos).

Data da Assinatura: 27/01/2023

Vigência: 27/01/2023 à 27/03/2023

Classificação do Objeto: locação

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, conforme Aplicação da cláusula de acréscimos e supressões do valor, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, para realizar o serviço de reparo no imóvel onde funciona o CAPS III Grão Pará.

Contrato: 53

Exercício: 2022

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-39

Fonte do Recurso: 01659000032

Origem do Recurso: Federal

Contratado:

EMPRESA: CONSSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ: 37.844.010/0001-13

Representante: ALDO MODESTO PINHEIRO JUNIOR

CPF: 517.119.312-68

End.: Rua dos Mundurucus 3736 sala C, Belém/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 899735

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

Termo Aditivo: 1 Contrato Nº: 002/2022/8ºCRS/SESPA/Breves

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Referente ao processo nº 2021/1434515. Objeto: Contratação de Empresa de Navegação Especializada em Transporte Intermunicipal de Passageiros.

Data de Assinatura: 27.01.2023.

Vigência: 01.03.2023 a 29.02.2024

Contratada: MARAJÓ NAVEGAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 41.634.948/0001-86.

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 2000, CEP: 66030-120 - Jurunas - Belém/PA.

Ordenador Responsável:

Ana Ângela Fialho Félix

Diretora do 8º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 285/2021-CCG

Protocolo: 899610

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 04 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDER ao servidor JOSÉ WALDO MENDES PANTOJA, Matrícula nº 5127734-1, ocupante do cargo de AG. DE PORTARIA, lotado na U. M. de Limoeiro do Ajurú/13ºCRS, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Março de 2023 a 24 de Abril de 2023, referente ao triênio 11 de Março de 2009 a 10 de Março de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Em: 25.01.2023

Helius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 899699

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 04 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDER a servidora ESMERALDA CORRÊA DOS SANTOS, Matrícula nº 5105293-1, ocupante do cargo de AG. PORTARIA, lotada no Escritório Regional/13ºCRS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023, referente ao triênio 04 de Julho de 2010 a 03 de Julho de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 20.01.2023

Helius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 898699

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 063/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1461939 de 12/11/2022.

COSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257576/1, lotada no Centro de Análises Clínicas, referente ao 5º triênio de 01/08/1989 a 31/07/12/1992 (30 dias) e 6º triênio de 01/08/1992 a 31/07/1995. (60 dias)

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias do 5º triênio e mais 30 (trinta) dias do 6º triênio, a servidora MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257576/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02/03/2023 a 30/04/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de janeiro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 899991

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº012/2023 – HOL

SRP Nº010/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SELANTE DURAL EM GEL, visando atender as necessidades institucionais do Hospital Ophir Loyola – HOL, conforme especificações, prazos e quantidades dispostas no Termo de Referência, anexo ao Edital do certame

Data: 09/02/2023

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 27 de janeiro de 2023

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 900039

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº196/2022 – HOL

Objeto: Serviço de monitoramento individual por dosímetro, incluindo monitores individuais ionizantes (tórax) e padrões, por um período de 12 (doze) meses,

por prestador credenciado à CNEN

Data: 09/02/2023

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 27 de janeiro de 2023

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

Protocolo: 899525

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 055/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741 de 19.04.2017, publicado no DOE: 33.358 de 20.04.2017 que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário.

CONSIDERANDO a Portaria nº 814/2017 – GAB/DG/HOL, de criação da Comissão Processo Seletivo Simplificado.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2002480 de 23/01/2023.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 445/2022 – GAB/DG/HOL de 06/06/2022.

II – DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

- ARTHUR WILKER SALES COSTA, matrícula 5852420/7 - Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP

- SAMARA XAVIER AYAN, matrícula 5942270/4 – Advogado, Assessora da Diretoria de Administração e Finanças - DAF

- MARCIANA ALVES DE ANDRADE, matrícula 5569567/1 – Responde pela Superintendência do Instituto Central - SIC

- FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO, matrícula 57174898/1- Enfermeiro Assessor da Assessoria de Planejamento Estratégico

- RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA, matrícula 5042496/2 – Psicólogo Chefe da Supervisão de Operações de Pessoal - SOP

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de janeiro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

*Republicando por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.267, de 25 de janeiro de 2023.

Protocolo: 899775

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-NPEL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMP, torna público data da licitação em referência, no dia 10/02/2023 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Craniótomo - Trépano - Drill Elétrico), conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br. O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 27 de janeiro de 2023.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/NPEL/FSCMP

Protocolo: 900044

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-NPEL/FSCMPA

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMPA, torna público NOVA DATA da licitação em referência, no dia 09/02/2023 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para atender o Projeto de pesquisa intitulado "Biomarcadores imunológicos (Monitor multiparamétrico e ultra freezer 86 °C), conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 27 de janeiro de 2023.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/NPEL/FSCMPA

Protocolo: 900033

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 169/2022 (PUBLICADO NO DOE Nº 35.241 DE 02 DE JANEIRO DE 2023, Protocolo: 892304). ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.551.379/0021-41 com sede na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº500, Armaz3, SI BD, CEP: 88316-701, Itaipava-Itajai/SC, neste ato representada por seu representante legal Cristiano Franklin Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 27.994.398-2 SSP/SP sob o nº 266.724.88-04, residente e

domiciliando na Rua Alexandre Dumas, nº1976, Chac. Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04717-004, doravante denominada CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2022

ASSINATURAS:

Cristiano Franklin Ferreira - BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA- Contratada

LEIA-SE:

CONTRATADO: BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.551.379/0021-41 com sede na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº500, Armaz3, SI BD, CEP: 88316-701, Itaipava-Itajai/SC, neste ato representada por seu representante legal Mateus Hermes Agnoletto, portador da Cédula de Identidade nº 4078872051 SSP/SP, CPF/ME sob o nº 983.942.150-6, doravante denominada CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2023

ASSINATURAS: Mateus Hermes Agnoletto- BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA Contratada

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de Janeiro de 2023.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 899579

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 57, 25 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2023/74578.

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) IE REGINA BENTES FERNANDEZ, Medico, Mat. 54196186/1, para assumir a Responsabilidade Técnica do(a) Agência Transfusional da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

DESIGNAR, o(a) servidor(a) ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS, Chefe de Serviço, Mat. 5893901/2, para assumir a Responsabilidade Técnica do(a) Laboratório de Imunohematologia da Agência Transfusional da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGRV

Protocolo: 899574

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/28376.

RESOLVE:

REMOVER, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço Ambulatorial para o(a) Serviço de Farmácia – SEFAR, retroagindo seus efeitos a contar de 13/01/2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
726028/1	NAUDILENI MOURA DE FIGUEIREDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGRV

Protocolo: 899561

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 36, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGRV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de DEZEMBRO/2022.

1º PERÍODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRÊNIO	DIAS CON-CEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
55588817/1	BRUNO CESAR BRITO ALVES	AUX ADMINISTRATIVO	10/05/2010 a 09/05/2013	30	03/12/2022 a 01/01/2023	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGRV

Protocolo: 899571

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Fica retificado na portaria nº39 de 20 de JANEIRO de 2023, o seguinte: ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5761042	1 AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR	01/02/2023 02/03/2023
54190916	3 AUGUSTO MAGEANDERSON TEIXEIRA PIMENTEL	01/02/2023 02/03/2023
5419028	3 JOAO EUGENIO SANTOS DA SILVA	01/02/2023 02/03/2023
5963620	1 RAIMUNDA NONATA SILVA DE ALMEIDA	01/02/2023 02/03/2023

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5761042	3 AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR	01/02/2023 02/03/2023
54190916	1 AUGUSTO MAGEANDERSON TEIXEIRA PIMENTEL	01/02/2023 02/03/2023
54190282	3 JOAO EUGENIO SANTOS DA SILVA	01/02/2023 02/03/2023
5963621	1 RAIMUNDA NONATA SILVA DE ALMEIDA	01/02/2023 02/03/2023

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.267 de 25/01/2023. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHC GV

Protocolo: 899701**ERRATA DE PORTARIA**

Fica retificado na portaria nº696 de 19 de DEZEMBRO de 2022, o seguinte: ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
54193844	1 GLAUCO DOS SANTOS MELO	16/01/2023 14/02/2023
5955229	1 ABEL DOS SANTOS	02/01/2023 21/01/2023

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
54193843	1 GLAUCO DOS SANTOS MELO	16/01/2023 14/02/2023
5955229	2 ABEL DOS SANTOS	02/01/2023 21/01/2023

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.227 de 21/12/2022. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHC GV

Protocolo: 899695**CONTRATO****Contrato Nº 29/2023****Classificação do Objeto.**

Objeto: Aquisição de material impresso, para reposição, abastecimento e distribuição entre as áreas assistenciais desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, para o período de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 164/2022

Data Assinatura: 23/01/2023

Vigência: Início em 23/01/2023 e término em 22/01/2024.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Elemento de Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01500100203/0160100049/01659000061/0165900006 9 e suas respectivas subfontes e superavits.

CONTRATADO:

Nome: MNX COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI

Endereço: RUA CLARA CAMARÃO, 80 A – CHORA MENINO

SÃO PAULO/SP – CEP: 02.466-000

Telefone: (11) 2831-5343

E-Mail: mnx@mnxetiquetas.com.br

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 899811**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 48, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022. PAE: 2023/84050.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: LAERCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA

CARGO: ADMINISTRADOR

MATRÍCULA: 5130972/2

RG: 1816376

CPF: 268.661.532-04

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHC GV

Protocolo: 899622**PORTARIA Nº 49, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2023/83981.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: HELENA LUCIA FERREIRA PERES

CARGO: ADMINISTRADOR

MATRÍCULA: 5520240/2

RG: 0300469

CPF: 218.843.902-34

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 700,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHC GV

Protocolo: 899624**PORTARIA Nº 47, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2023/84022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAUJO

CARGO: FARMACÊUTICO - SEFAR

MATRÍCULA: 55590267/1

RG: 2504752

CPF: 584.157.852-91

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHC GV

Protocolo: 899620**PORTARIA Nº 45, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2023/84007.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: GUSTAVO DIAS DA GAMA RODRIGUES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 57197555/1

RG: 3009839

CPF: 749.934.102-04

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHC GV

Protocolo: 899617**PORTARIA Nº 46, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2023/84139.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: LEANDRO SOUZA RODRIGUES

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5827850/2

RG: 3033527

CPF: 646.381.202-10

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGRV

Protocolo: 899618

PORTARIA Nº 54, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2023/84162.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5148138/1

RG: 4760417

CPF: 291.728.022-00

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.300,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGRV

Protocolo: 899638

PORTARIA Nº 50, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2023/84196.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BENTES

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA: 5175054/1

RG: 2218268

CPF: 184.042.862-72

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGRV

Protocolo: 899633

PORTARIA Nº 51, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2023/83934.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de

prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: TATIANE MORAES DE MACEDO

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 57198215/1

RG: 2797616

CPF: 614.026.302-63

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 400,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGRV

Protocolo: 899634

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2023/84076.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 57175248/1

RG: 2807844

CPF: 585.013.042-04

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGRV

Protocolo: 899635

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2023/84179.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: SALOME APARECIDA PINTO SOARES DOS SANTOS

CARGO: MEDICO

MATRÍCULA: 54193804/1

RG: 2649766

CPF: 440.741.232-15

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 700,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGRV

Protocolo: 899636

PORTARIA Nº 56, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1501230.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5360854/2

RG: 2096705

CPF: 394.650.202-49

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGRV

Protocolo: 899641

PORTARIA Nº 55, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2023/84116.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVE-REIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: THIAGO ROCKMANN DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE TECNICO DE INFORMATICA

MATRÍCULA: 57188269/ 1

RG: 3842740

CPF: 917.777.632-15

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 700,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 899640

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 58, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

EXCLUIR, o nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da Portaria nº696 de 19/12/2022, publicada no DOE nº35.227 de 21/12/2022, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de JANEIRO/2023.

PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023

MATRICULA	NOME	PERÍODO
5963729	1	PRISCILA MESCOUO DE MIRANDA SOUSA
		02/01/2023 A 31/01/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 899710

PORTARIA Nº41, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

EXCLUIR, o nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da Portaria nº599 de 17/10/2022, publicada no DOE nº35.158 de 21/10/2022, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de NOVEMBRO 2022.

PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021

MATRICULA	NOME	PERÍODO
54191798	1	VANESSA DUARTE DE AVIZ
		07/11/2022 A 06/12/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 899568

PORTARIA Nº42, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

EXCLUIR, o nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da Portaria nº505 de 19/09/2022, publicada no DOE nº35.121 de 20/09/2022, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de OUTUBRO 2022.

PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021

MATRICULA	NOME	PERÍODO
5942026	1	TEREZA CILENE SANTOS DE LIMA
		01/10/2022 A 30/10/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 899564

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE nº 2022/1586772

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 655, de 25/11/2022 publicada no DOE/PA nº 35.200 de 28/11/2022, que cedeu "a partir de 01/12/2022 até 30/11/2026 para a Fundação PARAPAZ, a servidora SIMONIE TEIXEIRA BRAGA, matrícula 57175061/2, ocupante do cargo de MÉDICO, com ônus para o órgão de destino".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 899576

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**ERRATA****PORTARIA Nº 021 de 20.01.2023, publicada no DOE Nº 35.267 de 25.01.2023**

Assunto: Licença prêmio

Nome: BENEDITO JORGE DA CRUZ CARMO

Onde lê se: triênio: 01/11/1998 a 31/10/2021

Leia-se: triênio: 01/11/1998 a 31/10/2001

Protocolo: 900049

FÉRIAS**PORTARIA Nº 022 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019,

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de MARÇO /2023, conforme relação anexa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro 26 / 01 / 2023

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO DA PORTARIA Nº 022 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Nº	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	3275299/1	UZIEL MAIA DE SOUZA	03.03.2022 a 02.03.2023	06.03 a 04.04.2023
2	2033879/1	JOSE LUIS LOPES ANTUNES	01.03.2022 a 28.02.2023	02 a 31.03.2023
3	5853079/7	FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ	09.02.2022 a 07.02.2023	01 a 30.03.2023
4	3278271/1	NELSON ALVES TEIXEIRA	27.02.2021 a 26.02.2022	01 a 30.03.2023
5	5446384/4	ROSA MARIA FOLHA DO VALE	08.01.2021 a 07.01.2022	06.03 a 04.04.2023
6	5104645/1	ANTONIO SILVA DAMASCENO	21.10.2021 a 20.10.2022	01 a 30.03.2023
7	3278158/1	BENEDITO RIBEIRO ALVES	18.12.2021 a 17.12.2022	15.03 a 13.04.2023
8	3277070/1	FRANCISCO SARAIVA DA SILVA	11.06.2021 a 10.06.2022	01 a 30.03.2023
9	3274080/1	JOSE MARIA SILVA	16.03.2022 a 15.03.2023	15.03 a 13.04.2023
10	2033909/1	JOSE RODRIGUES MONTEIRO	11.02.2022 a 10.02.2023	01 a 30.03.2023
11	3277461/1	RUBENS SERGIO DE SANTA BRIGIDA DAMASCENO	11.06.2020 a 10.06.2021	13.03 a 11.04.2023
12	2044986/1	JOAO SILVA DA COSTA	01.12.2021 a 30.11.2022	01 a 30.03.2023
13	2044994/1	MANOEL FERREIRA DO LAGO	01.12.2021 a 30.11.2022	01 a 30.03.2023
14	2033283/1	REGINALDO TEIXEIRA MARTINS	01.02.2022 a 31.01.2023	01 a 30.03.2023
15	2039516/1	ANTONIO SERGIO FERREIRA NEVES	11.02.2022 a 10.02.2023	01 a 30.03.2023
16	2039680/1	EDIMILSON REIS DOS SANTOS	11.02.2022 a 10.02.2023	01 a 30.03.2023
17	2038242/1	JOAQUIM RUFINO DE SOUZA	01.03.2022 a 28.02.2023	02 a 31.03.2023
18	2038544/1	JOSE MARIA FIRMINO DOS SANTOS	01.03.2022 a 28.02.2023	02 a 31.03.2023
19	2040743/1	OTAVIO RODRIGUES MIRANDA	01.03.2022 a 28.02.2023	02 a 31.03.2023

20	2039320/1	VALDENOR SANTOS DE LIMA	01.02.2022 a 31.01.2023	01 a 30.03.2023
21	2033887/1	JOSE MARIA NETO	01.03.2022 a 29.02.2023	02 a 31.03.2023
22	2049686/1	JOAO DE MELO CAMPOS	16.02.2022 a 15.02.2023	01 a 30.03.2023
23	2024098/1	ANTONIA FERREIRA AZEVEDO	02.01.2022 a 01.01.2023	01 a 30.03.2023
24	2035170/1	ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA	01.03.2021 a 28.02.2022	02 a 31.03.2023
25	2035820/1	VIVALDO SOUSA DOS SANTOS	01.02.2022 a 31.01.2023	01 a 30.03.2023

Protocolo: 900051

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2023 – ARCON – PA, 27 DE JANEIRO 2023. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo Eletrônico n.º 2022/1472983 – ARCON/GTT; RESOLVE: I – AUTORIZAR JEAN LUIZ BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 5946036/1, ocupante do cargo de SUPERVISOR I, a gozar quinze (15) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 01/02/2023 a 13/02/2023. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 27 de janeiro de 2023. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 899692

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TA ao Contrato nº 04/2020.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA / Equatorial Distribuidora de Energia S.A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os prédios da ARCON-PA. Justificativa: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$155.000,00 estimados para 12 meses. Dotação orçamentária: PROJ/ATIV:04122129783380000. PI: 4120008338C. FONTE/DESPEZA: 0661 E 0261/33903300. AÇÃO: 233206. Recursos próprios. Vigência: 01.02.2023 a 31.01.2024. Assinatura: 27.01.2021. Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho. C.N.P.J. N.º 04.895.728/0001-80. Endereço da contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, CEP: 66823010 – Belém - Pará.

Protocolo: 896164

1º TA ao Contrato nº 01/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA / Imprensa Oficial do estado – IOEPA. Objeto: prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado do Pará. Justificativa: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: art. 57, II c/c art. 58, I e art. 65, I, "a" da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações. Valor: R\$ 40.000,00 estimados para 12 meses. Dotação orçamentária: PROJ/ATIV:04131150882330000. PI: 4120008233C. FONTE/DESPEZA: 0661 E 0261/33913900. AÇÃO: 254059. Recursos próprios. Vigência: 31/01/2023 a 30/01/2024. Assinatura: 27/01/2023. Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho. C.N.P.J. N.º 04.835.476/0001-01, com sede a Travessa do Chaco, 2271. Marco-Belém-Pa. CEP: 66093-410.

Protocolo: 896200

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 385 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1414397; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 002/2021; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTONIO FERNANDO SOUSA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24350/1 como GESTOR do Termo de Fomento nº. 002/2021, firmado entre esta Secretaria e a Organização da Sociedade Civil SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ – SENAR/AR/PA tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cum-

primento do Termo de Fomento nº 002/2021 celebrado pela SEDAP com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 900052

PORTARIA Nº 394 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1414397; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 002/2021; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22764/1 e JOÃO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula nº 14125/4 e MARIA GORETTI DA FONSECA GOMES, Coordenadora de Projetos Especiais do SENAR, CPF/MF nº 120.736.282-49, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento nº 002/2021 celebrado pela SEDAP com a Organização da Sociedade Civil SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ – SENAR/AR/PA, CNPJ nº 04.309.367/0001-42.

Art. 2º Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 002/2021 celebrado pela SEDAP com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 900053

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 106/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de terras do Pará – ITERPA e; CONSIDERANDO o PAE nº 2023/61531, de 16 de janeiro de 2023; R E S O L V E:

I - EXCLUIR, a servidora SILVIA ELEN SOLANO REIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57231787/1, da PORTARIA Nº 190/2019, de 27.03.2019, publicada no DOE nº 33.839, de 01.04.2019, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral-GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 16 de janeiro de 2023.

Publique-se BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará –

ITERPA, 17 de janeiro 2023.

Protocolo: 899543

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COM-PRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
061603798/2021	FELIPE DE SOUZA SILVA	FAZENDA SOS-SEGO	123,0750	RONDON DO PARÁ/PA	1726/2022

Belém (PA), 27/01/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 899885

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0136//2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o PAE nº2023/106503 e Memº 024/23-GLT, de 26/01/2023; R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, PEDRO JORGE ANDRADE, matrícula nº 3167615/1, Motorista, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, correspondente ao período aquisitivo de : 01/07/2005 a 30/06/2008, Processo nº 2011/46905.

Publique-se. Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-

ITERPA, em 27 de janeiro de 2023.

Protocolo: 899673

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ –

ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA- ME -

CNPJ: 11.325.221/0001-56

ENDEREÇO: ST. SCS. QD 07, BL A , nº 100 – Sala 1026 e 1028, ED Torre

Patio Brasil, CEP: 70.307-902, Brasília/DF

PROCESSO: 2022/89634
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Link IP dedicado.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02
 VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 25/01/2024
 EXERCÍCIO: 2023 - Projeto Atividade: 21.126.1508.8238; Elemento de Despesas: 339040; Fonte: 02.501/01.500/01.501; P.I.: 412.000.8238C
 DATA ASSINATURA: 26/01/2023- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 899771

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 013/2022 -ITERPA
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
 CONTRATADO: TECH LEAD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.166.562/0001-59
 ENDEREÇO: TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, Nº 1476, SALA 702 - BAIRRO UMARIZAL - BELÉM-PA.
 PROCESSO: 2022/704864.
 OBJETO: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 6 (seis) meses.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8666/93.
 VIGÊNCIA: 26/01/2023 A 25/01/2024 (06 MESES).
 EXERCÍCIO: 2023 - PROJ./ATIV.: 21.126.1508.8238 - FONTE: 02.501/01.500/01.501 - ELEMENTO DE DESPESA: 339040 P.I.: 412.000.8238C
 DATA ASSINATURA: 26/01/2023 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente-ITERPA

Protocolo: 899773

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 013/2023 AO CONTRATO: 022/2019- EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA
 OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO 2023
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 21.126.1508.8238; Fonte: 02.501/01.500/ 01.501; Elemento de Despesa: 339140; P.I.: 412.000.8238C
 ASSINATURA: 27.01.2023- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 899802

APOSTILAMENTO: 014/2023 AO CONTRATO: 05/2021- EMPRESA: CLARO S/A
 OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO 2023
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 21.122.1297.8338; Fonte: 02.501/01.500/01.501; Elemento de Despesa: 339039; P.I.: 412.000.8338C
 ASSINATURA: 27.01.2023- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 899803

APOSTILAMENTO: 015/2023 AO CONTRATO: 012/2020- LÍMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO 2023
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 21.122.1297.8338; Fonte: 02.501/01.500/ 01.501; Elemento de Despesa: 339037; P.I.: 412.000.8338C
 ASSINATURA: 27.01.2023- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 899804

APOSTILAMENTO: 03/2023 AO CONTRATO: 021/2018- EMPRESA: ELEVADORES HEXCEL LTDA
 OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO 2023
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 21.122.1297.8338; Fonte: 02.501/01.500/ 01.501; Elemento de Despesa: 339039; P.I.: 412.000.8338C
 ASSINATURA: 26.01.2023- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 899526

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2022/1346483	CMZ FLORESTAL LIMITADA	FAZENDA PEDRAL	311,7464	RODOVIA PA-483	BARCARENA
2	012000090/2022	LEONAN CALEGÁRIO DA SILVA RODRIGUES	FAZENDA BELA VISTA	209,1049	RODOVIA BR-010, ESTRADA DA MANDACARU	IPIXUNA DO PARÁ
3	040300502/2021	NELSON NORIACHI UESUGI	SÍTIO SÃO LUIS	70,1936	RODOVIA PA-320, KM 13	SÃO FRANCISCO DO PARÁ

4	101903918/2022	ANA PAULA BRIZOT NICARETTA	FAZENDA PALMITO	1.486,4227	ESTRADA VILA RICA, VICINAL SANTANINHA, KM 36	SÃO FÉLIX DO XINGU
5	070904734/2021	VALDECI LUIZ SEHN	SÍTIO SEHN	193,1462	RODOVIA PA-150, VICINAL PINDORAMA, KM 20	TAILÂNDIA
6	101903914/2022	RICARDO BRIZOT NICARETTA	FAZENDA SANTA MARIA DA SERRA VERDE	1.460,0177	ESTRADA VILA RICA, VICINAL SANTANINHA, KM 36	SÃO FÉLIX DO XINGU
7	022300555/2022	NELSON NORIACHI UESUGI	FAZENDA ÁGUAS DO CARIPI	101,9537	RODOVIA PA-395, RAMAL DO CAMPINHO, KM 07	MARACANÃ
8	051002310/2022	ANDERSON LUIZ KOCH	CHACARA KOCH	19,8566	VICINAL PAU DARQUINHO POR 4 KM	REDEÇÃO
9	101903912/2022	RAFAEL BRIZOT NICARETTA	FAZENDA SERRA VERDE	1.434,7418	ESTRADA VILA RICA, VICINAL SANTANINHA, KM 36	SÃO FÉLIX DO XINGU
10	101903917/2022	ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO	FAZENDA RIOS DAS PEDRAS	1443,1002	ESTRADA SAINDO DE SANTANA DO ARAGUAIA, 108 KM	SÃO FÉLIX DO XINGU
11	101003820/2022	FABIANO RICHART	FAZENDA SERINGARANA	209,4714	BR-010, ESTRADA DA MARAJÓARA, 03 KM	ULIANÓPOLIS

ERRATA:

Processo nº. 2013/316921

Interessado: Jose Valdemir Apolinario

Edital publicado no DOE nº 35.269

Protocolo: 899042

Onde se lê: Município: Igarapé - Açú

Leia-se: Município: Igarapé - Açú/Marapanim

Belém (PA), 27.01.2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

Protocolo: 899881

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0074/2023 - ADEPARÁ, DE 26 DE JANEIRO DE 2023
 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoas. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE FEVEREIRO 23, aos servidores abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
2022/1632491	54186764/1	ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES	2016/2019	X		01/02/23 A 02/03/23
2023/29480	57218065/2	ANDRE RABELO QUEIROZ	2013/2016	X		13/02/23 A 14/03/23
2023/29087	54186767/1	ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES	2016/2019	X		02/02/23 A 03/03/23
2023/16508	54193764/1	DANIEL ALVES SILVA	2011/2014	X		06/02/23 A 07/03/23
2022/1651829	57223557/1	DARILSON DOS SANTOS SANTOS	2016/2020		X	01/02/23 A 01/04/23
2022/1234214	57173464/1	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	2018/2023	X		05/02/23 A 06/03/23
2022/1614511	51855504/3	FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES	2011/2014	X		06/02/23 A 07/03/23
2023/14675	55585543/1	MAURO LEAL DIAS	2012/2015	X		06/02/23 A 07/03/23
2023/88333	51855539/3	MAX VANY PINTO DE OLIVEIR	2007/2010	X		06/02/23 A 07/03/23
2022/1493982	54187437/1	NOLLAR LIBERALI FILHO	2013/2016	X		23/02/23 A 24/03/23
2023/30357	54185953/1	JULIA CARLA CORREA MAIA	2013/2016	X		06/02/23 A 07/03/23
2023/9108	8094127/1	JOSE BENEDITO DE MORAES LIMA FILHO	2013/2016	X		01/02/23 A 02/03/23
2023/48778	57224177/3	RAFAEL ANTONIO HABER	2013/2016	X		13/02/23 A 14/03/23
2022/1624309	57189832/1	RAIMUNDO DE MATOS SILVA	2007/2010	X		04/02/23 A 05/03/23
2023/87238	54197860/1	RAIMUNDO NONATO SILVA	2009/2012	X		15/02/23 A 16/03/23

2022/1541549	54187086/1	REGINA LUZ CAVALCANTE	2007/2010	X		01/02/23 A 02/03/23
2022/1449999	5870968/3	ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA	2016/2019		X	06/02/23 A 06/04/23
2022/1639119	55588834/1	VALERIA VIEIRA LIMA	2010/2013	X		06/02/23 A 07/03/23

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 899896

ERRATA

Na Portaria de Gratificação de Titulação Nº 5492 de 05 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35109 de 09 de setembro de 2022 da servidora abaixo:

MT 57209646/2- KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXAO ALBUQUERQUE

Onde se lê: a contar de 13/05/2022

Leia-se: a contar de 24/08/2022

Protocolo: 899742

Na Portaria de Designação Nº 0072/2023 de 26/01/23, publicada no DOE nº 35270 de 27 de janeiro de 2023.

Onde se lê: CLODOALDO NETO GALINDO

Leia se: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 899875

Na Portaria de Licença Férias de Janeiro de 2023, Nº 0071/2023 de 26/01/23, publicada no DOE nº 35270 de 27 de janeiro de 2023.

Onde se lê: CLODOALDO NETO GALINDO

Leia se: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 899868

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0042/2023- 24.01.2023

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando: A necessidade de apurar os fatos ocorridos nas dependências do Escritório Local de Bragança/Regional de Capanema, relacionado à conduta de empregados lotados no referido Escritório Local.

RESOLVE:

CRIAR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados CARLOS GOMES SÁ OLIVEIRA - Matrícula nº 231614/4, ÂNDRIO DE OLIVEIRA COHEN MELO - Matrícula nº 57211422/1 e ANTONIO ANDREY SILVA MATOS - Matrícula nº 51855508/3, para que sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta Presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando aos empregados envolvidos, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (PAE: 2022/442704). ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

Protocolo: 900021

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº053/2022

Data de Assinatura: 29/12/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel para à instalação do Escritório da EMATER-PA, situado na Rua Tupy, nº 965, Bairro: Rui Pires de Lima, CEP. 68.193-000, no Município de NOVO PROGRESSO no Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1491 - Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

PROJETO/ATIVIDADE: 8711C - Prestação de Serviço de ATER

P.I./AÇÃO: 2070008711C

FONTE: 01-500-0000-01- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036- Serviço de Terceiro - Pessoa Física

Locadora: RUTH HELENA MOTA CERVO

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 899970

DIÁRIA

Portaria de Diária Nº01/2023. Beneficiário: José Cristóvão de Sousa/ Matrícula: 3175812-1/ Cargo ou Função: Aux. de Administração / Município: Marabá-PA/ Destino: Belém-PA Objetivo: participar do Curso SIAFE, na EGPA/presencial, no período de 30 de janeiro à 02 de fevereiro de 2023/ FONTE: 0101 / 6,5 diárias de R\$ 237,38, total R\$ 1.542,97/ Ordenador de Despesas: Antônio Edielson Silva de Melo. PAE 2023/109582.

Protocolo: 899827

Portaria de Diária Nº02/2023. Beneficiário: Antônio Edielson Silva de Melo/ Matrícula: 57210981/ Cargo ou Função: Ext. Rural II/Sup. Adjunto / Município: Marabá-PA/ Destino: Belém-PA Objetivo: participar do Curso SIAFE, na EGPA/presencial, no período de 30 de janeiro à 02 de fevereiro de 2023/ FONTE: 0101 / 6,5 diárias de R\$ 237,38, total R\$ 1.542,97/ Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Soares Rodrigues. PAE 2023/109597.

Protocolo: 899831

Portaria de Diária Nº03/2023. Beneficiária: Franceli de Sousa Silva/ Matrícula: 55585831/ Cargo ou Função: Ext. Rural I/RUA / Município: Marabá-PA/ Destino: Belém-PA Objetivo: participar do Curso SIAFE, na EGPA/presencial, no período de 30 de janeiro à 02 de fevereiro de 2023/ FONTE: 0101 / 4,5 diárias de R\$ 237,38, total R\$ 1.068,21/ Ordenador de Despesas: Antônio Edielson Silva de Melo. PAE 2023/111333.

Protocolo: 899832

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 00080/2023 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021. Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2020/1030352 - SEMAS/PA;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Acordo de Cooperação n.º 003/2022-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e os órgãos, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBM/PA, Polícia Científica do Pará - PCEPA e Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, os servidores: TOBIAS BRANCHER, matrícula nº 57234497/1 como fiscal Titular e VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA, matrícula nº 57192651/1 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação em 24 de outubro de 2022.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 899966

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0061/2023 - GAB/SEMAS 26 DE JANEIRO DE 2023.

Objetivo: Assessorar e produzir conteúdo jornalístico durante o fórum de secretários da Amazônia legal.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 26/01 à 27/01/2023 - 01 e ½ diária.

Servidora:

- 57219599/5 - ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA LOBATO - (Assessora)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 899433

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2022.

Nº da Portaria: 00059/2023

Nº da Publicação: 899092

Data da Publicação: DOE 35.270 de 27/01/2023

Protocolo: 899941

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº. 021 de 26 de janeiro de 2022

I - Autorizar o deslocamento das servidoras conforme abaixo, para o município de Portel-PA, de 24 a 25/01/2023:

Servidor	Objetivo
Elen Mesquita de Moura do Nascimento, matrícula nº 5903000, ocupante do cargo de Procurador Autárquico.	Participar de Audiência Pública, nos termos as supracitadas normas legais conforme convocação do Ministério Público do Estado do Pará, 8ª Promotoria de Justiça de Castanhal.
Iranilda Silva Moraes, matrícula nº 57219868, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Geoprocessamento.	

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diária, a cada servidora, conforme o processo nº 2023/87643 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 900026

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2023/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 017/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa EMPRESA FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIREL, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2022/195126, cujo objeto o tem como objeto aquisição de 06 (seis) computadores, para atualização e modernização do Parque Computacional da Polícia Civil do Estado do Pará; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora ALESSANDRA APARECIDA MONTEIRO MARGRINI, Matrícula Funcional: 57190459, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 017/2022/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor RICARDO JOSÉ TEIXEIRA MACIEL, Matrícula Funcional: 5944170, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigênciado contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 24 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 899547

PORTARIA Nº 121/2023/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Comissão de Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 018/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2022/195126, cujo objeto é a aquisição de 45 (quarenta e cinco) computadores, para atualização e modernização do Parque Computacional da Polícia Civil do Estado do Pará; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE, Matrícula Funcional: 5232910, como presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2022/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor RICARDO JOSÉ TEIXEIRA MACIEL, Matrícula Funcional: 5944170, para atuar como membro.

Art. 3º. Designar a servidora ALESSANDRA APARECIDA MONTEIRO MARGRINI, Matrícula Funcional: 57190459, para atuar como membro.

Art. 4º. A Comissão de Fiscalização do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigênciado contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 25 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 899866

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SEGUP/PA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1086162

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 033/2022- SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos, a serem aplicados em aeronave pertencente à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará. A Empresa deverá ser certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, em condições técnicas para manter em conformidade com o programa recomendado de manutenção, estabelecido pelo fabricante da aeronave, motor e de seus equipamentos, em plenas condições de aeronavegabilidade, a seguinte aeronave: Marcas PP-ETR, Fabricante HAWKER BEECHCRAFT, Modelo KINGAIR C90A, ano de fabricação 1999, número de série LJ1578, dois motores turboélice, PRATT & WHITNEY CANADÁ, MODELO PT6A-21 (PE), números de série PCE-PE0274 e PCEPE0272, HÉLICES HARTZEL, MOD. HC-E4N-3N, números de série HH-766 e HH-767, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço para a Empresa: AXIAL - AVIAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.111.558/0003-02.

ITEM	Descrição do serviço	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	900 homem/hora	R\$ 169,88	R\$ 152.892,00
2	CONTROLE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	320 homem/hora	R\$ 109,06	R\$ 34.899,20
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SERVIÇOS ESPECIALÍSSIMOS	1400 homem/hora	R\$ 169,92	R\$ 237.888,00
TOTAL		2.620 homem/hora		R\$ 425.679,20
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, LOCAÇÃO DE COMPONENTES (VALOR FIXO)			R\$ 1.000.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 1.425.679,20

Belém, 27 de janeiro de 2022

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

Protocolo: 899975

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2023 PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2023/82580

Objeto: a cooperação mútua entre os participantes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Fundamentação Legal: Parecer nº 026/2023/CONJUR

Data de assinatura: 20/01/2023.

Vigência: 20/01/2023 a 20/01/2025 (vigência por 24 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)
Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Paragominas.
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES - Prefeito do Município de Paragominas.

Protocolo: 899900

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 2022/1352772.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 40/2022-FISP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 40/2022-FISP, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta - DA DESPESA, do Contrato nº 40/2022-FISP.

Fonte: 0341.

Que passará a ser o seguinte:
Fonte: 01759000041 e 02759000041.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2023.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Protocolo: 899660

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2022/1352772.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 39/2022-FISP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 39/2022-FISP, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta - DA DESPESA, do Contrato nº 39/2022-FISP.

Fonte: 0341.

Que passará a ser o seguinte:
Fonte: 01759000041 e 02759000041.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2023.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Protocolo: 899664

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2022/363039.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 26/2022-FISP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 26/2022-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula VIII - RECURSOS FINANCEIROS, do Contrato nº 26/2022-FISP.

Fonte: 0141 e 0341.

Que passará a ser o seguinte:
Fonte: 01759000041 e 02759000041.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela, o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2023.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Protocolo: 899693

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2022/364183.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 15/2022-FISP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 15/2022-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA B&M CONSTRUTORA LTDA.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula VIII - RECURSOS FINANCEIROS, do Contrato nº 15/2022-FISP.

Fonte: 0141 e 0341.

Que passará a ser o seguinte:
Fonte: 02759000041.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela, o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2023
RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Protocolo: 899689

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2022/1079249.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 32/2022-FISP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 32/2022-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RT AMBIENTAL EIRELI EPP.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula VIII - DOTAÇÃO, do Contrato nº 32/2022-FISP.

Fonte: 0141 e 0341.

Que passará a ser o seguinte:
Fonte: 01759000041 e 02759000041.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela, o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2023.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Protocolo: 899649

FÉRIAS

PORTARIA Nº 112/2023-SAGA BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/104902, e Mem. Nº 30/2023 NT-SEGUP de 26 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 3012/2022-SAGA de 29.11.2022, publicada no DOE nº 35.210 de 06.12.2022, que transferiu o período de gozo de férias do servidor EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, Gerente de Infraestrutura de Redes, MF 55586375/4, 2021/2022, do período de 01.12 à 30.12.2022, para ser usufruída em data oportuna por necessidade de serviço.

R E S O L V E:

Conceder o período de gozo de férias ao servidor EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, Gerente de Infraestrutura de Redes, MF 55586375/4, 2021/2022, no período de 30.01 a 28.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 899560

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP RESOLUÇÃO Nº 449/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade Capacitar agentes do SIEDS e profissionais da rede de assistência e proteção às crianças, adolescentes, mulheres e população LGBTQIA+ vítimas de violência que atuam diretamente no atendimento a ocorrências de violência contra esse público, a fim de que possam prestar uma assistência humanizada e atuar com conhecimento técnico, garantindo a assistência adequada dentro da sua competência e realizando os encaminhamentos devidos, evitando, assim a revitimização e a manutenção das situações de violência.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária 2023 do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico para o Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência 2023, com carga horária de 20 horas aula, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP na modalidade presencial, no valor total de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil e setecentos e vinte reais).

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 25 de janeiro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 899655

**PORTARIA Nº 120/2023-SAGA
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2023**

CONSIDERANDO: Processo 2023/90760, Mem.nº7/2023-CGP, de 23.01.2023 e despacho do Núcleo de Controle Interno de 24.01.2023.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº117/2023-SAGA, de 20.01.2023, publicada do DOE nº 35.266, de 24.01.2023, referente as férias regulamentares no mês de março/2023 aos servidores da SEGUP.

RESOLVE: Excluir da Portaria de Férias do mês de março/2023 a servidora ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA, MF 303925/1, Consultor Jurídico do Estado, 2022/2023, em virtude de não ter completado período aquisitivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 899826

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 447/2023-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de preparar o aluno soldado BM com conhecimentos teóricos, práticos, técnicos e tecnológicos, para o exercício das atividades operacionais, como componente de guarnições, bem como administrativos e demais tarefas inerentes ao cargo.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças BM – CFP BM 2023, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças BM – CFP BM 2023, com carga horária de 1.430 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.353.607,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e sete reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 25 de janeiro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 899650

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 448/2023 - CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as competências e habilidades dos gestores em suas áreas afins, sobre as teorias e ferramentas da gestão estratégica nas questões de segurança pública, oferecendo elementos conceituais ao uso da gestão estratégica, sempre em caráter de pesquisa e a reflexão acerca das ferramentas e aprimoramento da gestão, para elaboração e implementação de ações práticas e oportunas, tornando a gestão eficiente, transparente, bem como auxiliá-los na busca da excelência de desempenho, que lhes possibilitem, gerir com elevado nível de qualidade os recursos disponibilizados, de forma a oferecer um atendimento de excelência ao cidadão paraense e nosso público interno;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Estratégica Administrativa Militar em processos organizacionais 2023, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária 2023 do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Estratégica Administrativa Militar em processos organizacionais 2023, com carga horária de 405 horas aula, na modalidade semipresencial, no

valor total de R\$ 108.858,00 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 25 de janeiro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 899651

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL
SRP Nº 011/2022-SEGUP/PA
PROCESSO Nº 2022/241535**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ADJUDICAR o objeto do PE Internacional SRP nº 011/2022-SEGUP e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição equipamento de menor potencial ofensivo – dispositivo elétrico incapacitante e cartuchos de lançamento de dados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará-SEGUP e órgãos pertencentes ao Sistema Estadual de Segurança Pública-SIEDS, de acordo com as condições e especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pelo critério de menor preço por item, a empresa estrangeira AXON ENTERPRISE, INC - Employer Identification Number (EIN) sob nº 86-0741227, por meio do seu procurador legal Sr. Franco Giaffone

Item 01: Kit de incapacitante neuromuscular duplo disparo

Quantidade: 4.915 unidades

Valor Unitário sem gravames: R\$ 7.228,98 (Sete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), correspondente a USD 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta dólares americanos), convertidos pela cotação da referida moeda pelo Real do dia 26/09/2022.

Item 02: Kit de incapacitante neuromuscular um disparo

Quantidade: 2.465 unidades

Valor Unitário sem gravames: R\$ 5.890,28 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), correspondente a USD 1.100,00 (Hum mil e cem dólares americanos), convertidos pela cotação da referida moeda pelo Real do dia 26/09/2022.

O valor vinculado para fins de referência na celebração do contrato e para fins de pagamento será o valor em Dólares Americanos.

Belém, 27 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 899954

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2020 – DAL/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 018/2020-DAL/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Srª VALDIRENE APARECIDA FERBRANES , cujo objeto consiste na "locação de imóvel que abriga a sede do 8º POSTO POLICIAL DESTACADO, no município de Abel Figueiredo/PA, conforme descrição abaixo: Onde se lê: Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Leia-se: Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 26 de janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUSA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899728

PORTARIA Nº 0372/2023 – DGP/SP/SCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985. Considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2022 4 00062 221 0055101 78, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém/PA – Belém/PA, do AL CFP PM RG 44632 JOÃO WICTOR SANTOS DOS SANTOS, expedida em 19 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o AL CFP PM RG 44632 JOÃO WICTOR SANTOS DOS SANTOS, a contar de 18 de setembro de 2022, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 899542

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1966/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.951 do dia 29/05/2022; **Onde Lê-Se:** SGT PM Indionilson André de Jesus Melo; CPF: 634.070.602-97; Valor: R\$3.956,40. **Leia-Se:** SGT PM Indionilson André de Jesus Melo; CPF: 634.070.602-97; Valor: R\$3.956,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 899853

Errata da PORTARIA Nº 60/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.762 do dia 11/11/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Luis Albino Santos Ramos. **Leia-Se:** Servidor: SGT PM Luis Albino Santos Ramos. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 899841

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA O CORPO MILITAR DE SAÚDE - CMS, DECORRENTE DO PROCESSO 2020/630929; **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022, ATA Nº 004/2022 - PMPA;** O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 65.249,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **Data da Assinatura:** 26/01/2023; **VIGÊNCIA:** 30/01/2023 a 29/01/2024; **A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:-** Programa: 1502 - Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 8277 - Assistência aos agentes de Segurança Pública; - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; - PI: 1050008277C; - Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio); Empresa: CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDS; Inscrita no CNPJ sob o nº 41.243.002/0001-99; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899904

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 004/2016 - DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2016 - DAL/PMPA, de locação de imóvel que abriga sede da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR II, no município de MARABÁ/PA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 92.538,88 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos); **Data da assinatura:** 27/01/2023; **Vigência:** 29/01/2023 a 28/01/2024; **A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8270 - Realização das Ações de Corregedoria do SIEDS; Elemento de Despesa: 33.90.36.10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica= Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008270C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: RICARDO LOPES COELHO LOCAÇÕES - ME; CNPJ: 18.816.072/0001-77; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 899830

APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 872/2018-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 872/2018-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. ANILZA SANTOS DA COSTA, cujo Objeto é a Locação de Imóvel para abrigar a Comissão Permanente da Corregedoria do CPR IX, no município de Abaetetuba/PA; referente ao reajuste de valor ao contrato, com percentual utilizado para o cálculo de 7,88%, média dos indicadores referenciados, baseado no acumulado dos últimos 12 meses, a contar de 17 de Outubro de 2022 a 16 de Outubro de 2023, alterando o seu valor global de R\$ 28.680,00 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Oitenta Reais), para R\$ 30.939,98 (Trinta Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), anual; cujo valor mensal será de R\$ 2.578,33 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo discriminada: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8270 - Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; PI:1050008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 26 de Janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899722

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028-2019-DAL/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 028-2019-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª EDILZA FIGUEIRA BRASIL, cujo objeto consiste na "locação de imóvel para abrigar a sede do 10º BPM, no município de Belém/PA"; Onde se lê: Fonte do Recurso: 0101; Leia-se: Fonte do Recurso: 01500000001(Recurso Ordinário); Belém/PA, 26 de janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899707

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2019 - CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2019-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª ANANDA NASSAR MAIA, cujo objeto consiste na "locação de imóvel para abrigar a sede do CINT, no município de Belém/PA; Onde se lê: Fonte do Recurso: 0101; Leia-se: Fonte do Recurso: 01500000001(Recurso Ordinário); Belém/PA, 26 de Janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899677

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021 - CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 115/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto consiste na Contratação de aquisição de Móveis e Aparelhos para Equipar os Imóveis da PMPA; Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO R\$ 639.088,76 (setecentos e trinta e nove mil, oitenta e setenta e seis centavos); Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO R\$ 639.088,76 (seiscentos e trinta e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos); Belém/PA, 20 de Janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899754

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 047/2022 - DAL/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 047/2022-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr FRANCISCO FREITAS ALVES, cujo objeto consiste na "locação de imóvel que abriga a sede do 1º BATALHÃO RURAL DA PMPA no município de Abel Marabá/PA, conforme descrição abaixo: Onde se lê: Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Leia-se: Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 26 de janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899759

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271-2018-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº271-2018-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA., cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de motocicletas para a Polícia Militar do Estado Pará, decorrente do Pregão Eletrônico nº011/2017-SEGUP/PA; Onde se lê: Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Leia-se: Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 26 de janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899788

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2022-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº001-2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA., cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e gerenciamento, para a realização de manutenção da frota própria da PMPA, decorrente do processo nº2021/534819; Onde se lê: Fonte: 0101 (Recursos Ordinários); Leia-se: Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 26 de janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899778

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2020-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 028/2020-PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA, cujo objeto é a locação de imóvel que abriga a sede da Cor CPR XII, no município de BREVES/PA, referente ao reajuste de valor ao contrato, com percentual utilizado para o cálculo de 1,0654%, média aritmética do IGPM/FGV/IGP/FGV, IPC/FGV e IPCA/IBGE, onde o valor global passará de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 27.647,13 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e treze centavos), anual, cujo valor mensal será de R\$ 2.303,93 (dois mil, trezentos e três reais e noventa e três centavos), conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Programa:1502-Segurança Pública; Ação: (projeto/atividade):26/8270 - Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PI: 1050008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 26 de Janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899822

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2011-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 038/2011-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª KARINA BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA, cujo objeto é a locação de imóvel que abriga a sede do 37º pelotão, no município de Goianésia/PA, referente a Dispensa de Licitação nº 018/2011 DAL/2-PMPA, tendo como base o índice do IVAR a ser utilizado de 10,41% baseado no acumulado dos últimos doze meses, passando o valor total de R\$ 24.776,33 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) para R\$ 27.355,55 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) anual. Conforme Dotação orçamentária- Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PI: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 26 de Janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899846

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2021 - PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 030/2021-PMPA, celebrado entre a PMPA e Empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação de ar-condicionado", conforme descrição abaixo: Onde se lê: Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Leia-se: Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 26 de janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899880

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1195/22/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 28 a 31/03/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Moises Lira Sampaio; CPF: 667.207.962-91 ; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 899835

PORTARIA Nº 5814/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Amiraldo Canuto Ramos Oliveira; CPF: 270.099.712-34; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 899839**OUTRAS MATÉRIAS**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 – PMPA/Pref. de Ananindeua/PA. OBJETO: "Executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional – Ananindeua/PA, nas unidades de ensino: EMEF Padre Pietro Gerosa e EME Laércio Barbalho, com vistas a questão disciplinar, orientativa e fomento de valores cívicos, éticos e morais e fomento ao esporte". ASSINATURA: 26/01/2023. VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 25/01/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; DANIEL BARBOSA SANTOS – Prefeito Municipal de Ananindeua/PA.

Protocolo: 900028

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 437/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS, MF: 5602297/ 1; SGT BM GUTTEMBERG MAGNO SOUZA, MF: B5398681/ 1; SGT BM LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA, MF: B5601673/ 1 e SD BM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA, MF: 5932518/ 1, diárias de alimentação para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 654,12 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra para Soure - PA, no período que inicia dia 24 a 26 de Junho de 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 438/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM TONIEL DA COSTA RIBEIRO, MF: 57173636/ 1 e SD BM FRANKLIN WILLIAM PEREIRA DA SILVA, MF: 5932536/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba para Igarapé Miri - PA, no dia 04 de Julho de 2022, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 439/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: MAJ QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES, MF: 57174098/ 1 e STEN BM RUBERVAL SILVA DE ARAUJO, MF: 5607728/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança para Belém - PA, no dia 04 de Maio de 2022, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 440/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA, MF: 5932582/ 1; SGT BM EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR, MF: 57173663/ 1; SGT BM PETER BAIÁ DA COSTA, MF: 57174021/ 1 e CB BM DENIS BOROTO COSME, MF: 57218254/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 531,47 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira para Anapu - PA, no período de 18 a 19 de Julho de 2022, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 441/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARAES, MF: 5601010/ 1 e SGT BM FABIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS, MF: 57173981/ 1, 03 (TRÊS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema para Peixe Boi - PA, no período de 01 a 03 de Maio de 2022, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 443/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: STEN BM MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS, MF: 5623367/ 1 e CB BM DAYRONY ANDRADE MOREIRA, MF: 57218352/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um

valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Tailândia para Belém - PA, no dia 19 de Abril de 2022, a serviço do 14º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 444/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM HELISSON CLEY MELO DO CARMO, MF: 57173694/ 1 e CB BM MAURIVAN ALVES MARINHO, MF: 57220182/ 1, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Belterra - PA, no período de 13 a 15 de Junho de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 445/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM GRACIEL SOUSA COSTA, MF: 5428467/ 1; SGT BM JEAN MAURICIO ARAUJO DA SILVA, MF: 57173970/ 1; SGT BM GERBSON DE FREITAS GONCALVES, MF: 57173437/ 1; CB BM JOSE PAULO DE ASSUNCAO DOS SANTOS, MF: 57217851/ 1; CB BM ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA, MF: 57217863/ 1 e SD BM BRENO WILLIAN PADILHA BRITO, MF: 5932298/ 1, diárias de alimentação para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 1.033,92 (UM MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança para Tracuateua - PA, no período de 21 a 22 de Junho de 2022, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 446/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS LANDEIRO, MF: 5428610/ 1 e SGT BM JOSE FLAURO CARVALHO JUNIOR, MF: 5827094/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Barcarena para Belém - PA, no dia 28 de Junho de 2022, a serviço do 6º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 447/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA, MF: 57174017/ 1; STEN BM IDEVAN DIAS CARDOSO, MF: 5609968/ 1; SGT BM EDNILSON CUNHA NAVARRO, MF: 5609690/ 1; SGT BM FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA, MF: 5609720/ 1; SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA, MF: 57173992/ 1; SGT BM STALIN DE ALMEIDA BELO, MF: 57175158/ 1; CB BM FAGNER CARDOZO BRIGIDO, MF: 57218558/ 1 e SD BM EMERSON TAPAJOS RODRIGUES, MF: 5932577/ 1, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 14.277,23 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Juruti - PA, no período que inicia dia 25 de Julho a 01 de Agosto de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 448/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: STEN BM RR LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO, MF: 5211646/ 2 e STEN BM RR ROSENILSON LAVOR DA SILVA, MF: 5421390/ 2, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.901,36 (DOIS MIL E NOVECENOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Altamira - PA, Itatuba - PA e Santarém - PA, no período de 23 a 28 de Julho de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 449/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM RR EDSON SIQUEIRA PALHETA, MF: 5162149/ 2; CB BM KEULIS COSTA NEGRAO, MF: 57189304/ 1 e CB BM JAVITON ROBERT COSTA GALVAO, MF: 57217899/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal para Curuçá - PA, no dia 03 de Julho de 2022, a serviço do 2º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 899541**PORTARIA Nº 510/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM MARZO ROBERTO SOUSA CORRÊA, MF: 5422507 e CB BM ELSON CANAVIEIRA MONTEIRO, MF: 57189277, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Barcarena - PA para Belém - PA e Santarém - PA, no dia 18 de Agosto de 2022, a serviço do 6º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 511/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM JANIO CLEMISSON PINTO DE JESUS, MF: 5610150, CB BM ARLAN PEREIRA COELHO, MF: 57218504 e SD BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES, MF: 5932571, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.235,88 (QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Vila Brasil Município de Uruará - PA e Santarém - PA, no dia 18 de Agosto de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 512/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAUJO MOTA, MF: 5932591, TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA, MF: 5932582, SGT BM CARLOS MAGNO GOMES MATOS, MF: 57174007 e SGT BM PETER BAIÁ DA COSTA, MF: 57174021, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.637,94 (MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Município de Senador José Porfírio - PA, no período de 25 a 26 de Junho de 2022, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 513/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA, MF: 5932587, CB BM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO, MF: 57218505 e CB BM MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA, MF: 5932563, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.548,79 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Oriximiná - PA, no período de 23 de Junho a 03 de Julho de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 514/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO, MF: 5428424, SGT BM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS, MF: 5602297 e SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA, MF: 57173932, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.560,76 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Cachoeira do Arari - PA, no período de 19 a 23 de Agosto de 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 515/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM EMERSON NOVAES CARVALHO, MF: 54185166 e CB BM EDINEUZA FARIAS PEREIRA, MF: 57190078, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no dia de 05 de Agosto de 2022, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 516/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM CARLOS EMANUEL AVIZ DE QUADROS, MF: 57173899 e SD BM BRENO WILLIAN PADILHA BRITO, MF: 5932298, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança - PA para Centro de Nazaré Augusto Corrêa - PA, no dia de 12 de Agosto de 2022, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 517/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 e CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA, MF: 57217816, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí - PA para Ananindeua - PA, no período de 17 a 18 de Agosto de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 518/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO, MF: 5827027; CB BM ADRIANO ALVES LIMA, MF: 57218033 e SD BM BRENO WILLIAN PADILHA BRITO, MF: 5932298, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 385,08 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança - PA para Ananindeua - PA, no dia de 24 de Agosto de 2022, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 899552

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/CBMPA/2022****EDITAL Nº 31 - CBMPA, DE 25 DE JANEIRO DE 2023****CONVOCAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no art. 3º do Edital nº 30 do CBMPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.238, de 29 de dezembro de 2022, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo edital Nº 01/2022, item 17.1, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos habilitados ao Curso de Formação de Praças para homologação documental presencial, no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, conforme anexos.

Art. 2º. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos exigidos no sub-item 17.2 do Edital nº 01 - CBMPA/SEPLAD, de 02 de março de 2022, com pasta com aba elástico, em papelão na cor vermelha.

Art. 3º. Os candidatos classificados nos polos: Castanhal, Abaetetuba, Marabá e Santarém, Anexos II, III, IV e V, mas que residam na região metropolitana poderão efetuar a homologação documental no Polo do Anexo I (Belém).

Belém-PA, 25 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO I

LOCAL: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará ENDEREÇO: Av. Júlio Cesar, 3000. Bairro: Val-de-cans - Belém HORÁRIO: 09h. às 13h.

ORD	CANDIDATOS	SEXO	CLASSIFICAÇÃO	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)
	Samuel De Castro Silva	M	1	Polo de Ensino Belém
	Keven Bryan Rodrigues Do Nascimento	M	3	Polo de Ensino Belém

	Lucas Pereira Andrade	M	6	Polo de Ensino Belém
	Ianka Cristine Benicio Amador	F	8	Polo de Ensino Belém
	Alexsandro Baia Corrêa	M	9	Polo de Ensino Belém
	Tássio Lopes Da Gama	M	10	Polo de Ensino Belém
	Saulo Henrique Da Silva Farias	M	11	Polo de Ensino Belém
	Felipe Andrade Fernandes	M	13	Polo de Ensino Belém
	Christian Ranieri Rocha Moraes	M	14	Polo de Ensino Belém
	Aryadne Nunes Sousa	F	15	Polo de Ensino Belém
	Mauro Gomes De Souza	M	16	Polo de Ensino Belém
	Marcos Alves Da Silva	M	17	Polo de Ensino Belém
	Ana Paula Santos Da Rocha	F	18	Polo de Ensino Belém
	Talmo Cunha De Sousa	M	22	Polo de Ensino Belém
	Carlos Henrique Da Costa Heidtmann	M	24	Polo de Ensino Belém
	Weder Martins De Arruda Junior	M	25	Polo de Ensino Belém
	Mauro Cristhian Bras De Lima	M	26	Polo de Ensino Belém
	João Henrique Vieira Dos Santos	M	27	Polo de Ensino Belém
	Alessandro Jorge Da Luz Nascimento	M	28	Polo de Ensino Belém
	Nicolas Moraes Portacio	M	30	Polo de Ensino Belém
	Robson Dias Pantoja	M	32	Polo de Ensino Belém
	Fredson Rodrigues Gomes Junior	M	34	Polo de Ensino Belém
	Paulo Kalebe Pontes Ramos	M	35	Polo de Ensino Belém
	Jayme Moreira Ribeiro Filho	M	36	Polo de Ensino Belém
	Lucas Hara Melo Costa	M	37	Polo de Ensino Belém
	Luciano Soares Santos Junior	M	42	Polo de Ensino Belém
	Dilton Correa Rodrigues	M	44	Polo de Ensino Belém
	Iago Andrey Pinto Carneiro	M	45	Polo de Ensino Belém
	Yrvana Pereira Dos Santos Brito	F	46	Polo de Ensino Belém
	Carlos Alberto Abdon Dos Santos Neto	M	48	Polo de Ensino Belém
	Danilo Charles Fontel E Silva	M	49	Polo de Ensino Belém
	Enzo Vitor Feio Rodrigues	M	50	Polo de Ensino Belém
	Carlos Ivan Pinheiro Dos Santos Junior	M	54	Polo de Ensino Belém
	Matheus Prado Sousa	M	55	Polo de Ensino Belém
	Elias Da Silva Soares	M	57	Polo de Ensino Belém
	Vinicius Costa Da Silva	M	58	Polo de Ensino Belém
	Walter Nelci Dos Santos Moraes Junior	M	59	Polo de Ensino Belém
	Arthur Pereira Fernandes	M	62	Polo de Ensino Belém
	Jackson Quintal De Oliveira	M	64	Polo de Ensino Belém
	Erick Rennan Teixeira Peres	M	65	Polo de Ensino Belém
	Arthur Henrique Amorim Pereira Pereira	M	66	Polo de Ensino Belém
	Jhonata Maico Paes Bezerra	M	67	Polo de Ensino Belém
	Gabriel Mateus Xavier Barbosa	M	68	Polo de Ensino Belém
	Yago Henrique Nunes Batista	M	70	Polo de Ensino Belém
	Ludmila Coque Silva	F	71	Polo de Ensino Belém
	Jackline Rodrigues Ferreira	F	73	Polo de Ensino Belém
	Geovani Da Silva Moraes	M	74	Polo de Ensino Belém
	Carlos Augusto Rosas Rego Barros Tabosa	M	75	Polo de Ensino Belém
	Klelvy Modesto Pinheiro	M	76	Polo de Ensino Belém
	Jose Marcelino De Oliveira Junior	M	77	Polo de Ensino Belém
	Pedro Henrique Ribeiro Marinho	M	78	Polo de Ensino Belém
	Pedro Arthur Vitor Do Vale	M	80	Polo de Ensino Belém
	Abel Bonfim Dos Santos Junior	M	81	Polo de Ensino Belém
	Jean Lucas Silva Da Silva	M	82	Polo de Ensino Belém
	Edyvany Karoline Cabral Silva	F	83	Polo de Ensino Belém
	Antônio Sidnei Martins Nunes Junior	M	85	Polo de Ensino Belém
	Matheus Pamplona De Matos	M	86	Polo de Ensino Belém
	Ivan Da Silva Xavier	M	87	Polo de Ensino Belém
	Tales Vinicius Travassos Lopes Viana	M	88	Polo de Ensino Belém
	Luciano Da Cruz Cavalcante	M	89	Polo de Ensino Belém
	Caio Matheus Silva Vale	M	90	Polo de Ensino Belém
	Bruno Fernando Duarte Lima	M	91	Polo de Ensino Belém
	Fernanda Kelly De Jesus Gomes	F	92	Polo de Ensino Belém
	Isaias Sousa Carvalho	M	93	Polo de Ensino Belém
	Dennyson Alencar Da Silva	M	101	Polo de Ensino Belém

Mateus Leal Souza	M	103	Polo de Ensino Belém
Augusto Jorge Rezende Hadad	M	104	Polo de Ensino Belém
Adryan Henrique De Souza Barros	M	105	Polo de Ensino Belém
Gabriel Teixeira Cabral	M	107	Polo de Ensino Belém
Erivelton Rosário Do Nascimento	M	108	Polo de Ensino Belém
Igor Alexandre Pereira Gama	M	109	Polo de Ensino Belém
Maciel De Souza Dias	M	111	Polo de Ensino Belém
Felipe Ramos De Sousa	M	113	Polo de Ensino Belém
Helder Rodrigues Campos	M	116	Polo de Ensino Belém
Mario Pinheiro Guedes Filho	M	117	Polo de Ensino Belém
Allan Seabra Bezerra	M	120	Polo de Ensino Belém
Alan Roger Lima Oliveira Junior	M	121	Polo de Ensino Belém
Douglas De Oliveira Pantoja	M	124	Polo de Ensino Belém
Luciano Sales Pereira	M	125	Polo de Ensino Belém
Luiz Raimundo Mendes Da Silva	M	126	Polo de Ensino Belém
João Pedro Ferreira De Carvalho	M	127	Polo de Ensino Belém
Edinilson Tavares Ferreira	M	128	Polo de Ensino Belém
Geanderson Souza Reis	M	129	Polo de Ensino Belém
Gabriele De Nazare Pinheiro Pantoja	F	132	Polo de Ensino Belém
Leonardo Da Silva Sodre	M	134	Polo de Ensino Belém
Thais Fonseca De Araújo	F	137	Polo de Ensino Belém
Vinicius Alexandre Da Costa Diniz	M	138	Polo de Ensino Belém
Hadriel Ferreira Do Nascimento	M	139	Polo de Ensino Belém
Jonathan Geovany Barata Cardoso	M	140	Polo de Ensino Belém
Lee Junfan Correa De Andrade	M	141	Polo de Ensino Belém
Anderson Abdon Santos Da Silva	M	142	Polo de Ensino Belém
Jefferson Ruan Lopes De Aviz	M	143	Polo de Ensino Belém
Talles Miléo Santos E Silva	M	144	Polo de Ensino Belém
Ewerton Kallel Cardoso Da Silva	M	145	Polo de Ensino Belém
Ian Estevam De Matos Silva	M	146	Polo de Ensino Belém
Fernanda Heloiza Silva De Brito	F	147	Polo de Ensino Belém
Fabício Da Silva Bitencourt	M	148	Polo de Ensino Belém
Fabio Alex Silva Conduru Junior	M	150	Polo de Ensino Belém
Alexsander Carlos Da Costa Costa	M	152	Polo de Ensino Belém
Ana Carolina Maués Corrêa	F	153	Polo de Ensino Belém
Giselle Vitoria Souza Lucas	F	154	Polo de Ensino Belém
Paula Thayna Soares Lima	F	155	Polo de Ensino Belém
Murilo Araujo Costa	M	156	Polo de Ensino Belém
Vinicius Santos Borges	M	157	Polo de Ensino Belém
Manoel Henrique De Souza Mendes	M	160	Polo de Ensino Belém
Alex Yuri Pereira Varela	M	161	Polo de Ensino Belém
Bruno Dias De Souza	M	162	Polo de Ensino Belém
Leonardo Quintela Cruz	M	163	Polo de Ensino Belém
George Luis Souza Santos	M	164	Polo de Ensino Belém
Peterson De Souza Oliveira	M	167	Polo de Ensino Belém
Antonio Carlos Dos Reis Pantoja	M	168	Polo de Ensino Belém
Fabianne Silva De Jesus Chaves	F	169	Polo de Ensino Belém
Thierry Da Silva Ferreira	M	173	Polo de Ensino Belém
Alef De França Reis	M	174	Polo de Ensino Belém
Marco Jhonatan Lobato Marques	M	176	Polo de Ensino Belém
Diego Augusto Da Silva Rodrigues	M	177	Polo de Ensino Belém
Davi Misael Do Rego Barro	M	178	Polo de Ensino Belém
José Américo Ribeiro Neto	M	179	Polo de Ensino Belém
Hemerson Ruan Da Silva Costa	M	180	Polo de Ensino Belém
Maclean Igor Da Silva Almeida	M	182	Polo de Ensino Belém
Walter Mendes De Oliveira Neto	M	185	Polo de Ensino Belém
Emerson Rodrigues Correa	M	186	Polo de Ensino Belém
Marcelo Matheus Silva Dos Santos	M	189	Polo de Ensino Belém
Lucas De Matos Ribeiro	M	190	Polo de Ensino Belém
Jorge Fernando Neves Nascimento	M	191	Polo de Ensino Belém
Marcus Victor Almeida Campos	M	192	Polo de Ensino Belém
Lucas Oliveira Santos	M	193	Polo de Ensino Belém
Iran De Jesus Sena Lucas Junior	M	196	Polo de Ensino Belém

Vanessa Da Silva Costa	F	198	Polo de Ensino Belém
Priscilla Jacob Andrade	F	199	Polo de Ensino Belém
Gabrielle Coelho Fernandes	F	203	Polo de Ensino Belém
Jessica Gabrielle Pinheiro Rodrigues	F	206	Polo de Ensino Belém
Renato Sérgio Barbosa De Brito	M	207	Polo de Ensino Belém
Matheus Rodrigues Silva	M	208	Polo de Ensino Belém
Mateus Coelho Franco	M	210	Polo de Ensino Belém
Andrey Ramon Cunha Sarah	M	214	Polo de Ensino Belém
Brenno Batista Martins	M	217	Polo de Ensino Belém
Paulo Vitor Durans Nogueira	M	218	Polo de Ensino Belém
João Vitor De Oliveira Cruz	M	221	Polo de Ensino Belém
Alan Silva Santana Silva	M	223	Polo de Ensino Belém
Rosa Maria Cunha Alves	F	225	Polo de Ensino Belém
Saulo Sales De Matos	M	229	Polo de Ensino Belém
Felipe Costa Da Gama	M	231	Polo de Ensino Belém
Pedro Henrique De Melo Carneiro	M	232	Polo de Ensino Belém
Felipe Lopes Alves	M	233	Polo de Ensino Belém
Rafael Miranda Da Cunha	M	234	Polo de Ensino Belém
Matheus Quaresma Rodrigues	M	235	Polo de Ensino Belém
Newton Cavalcante Sales Junior	M	237	Polo de Ensino Belém
Pedro Monteiro Cardoso	M	239	Polo de Ensino Belém
Jamylle Rafaelle Matos Oliveira	F	240	Polo de Ensino Belém
Allan Patrick Da Silva Vitória	M	241	Polo de Ensino Belém
Swamy Lemos Da Fonseca	M	242	Polo de Ensino Belém
Guilherme Barbosa Vieira	M	243	Polo de Ensino Belém
Mateus Felipe Borges Da Silva Aleixo	M	244	Polo de Ensino Belém
Lucas Vinicius Teixeira De Abreu	M	245	Polo de Ensino Belém
Nyelsen Paull Santos Correa	M	247	Polo de Ensino Belém
Miguel Pinheiro Neto	M	249	Polo de Ensino Belém
João Vítor Reis Marques	M	251	Polo de Ensino Belém
Lucas Felipe Costa De Souza	M	252	Polo de Ensino Belém
Suzi Carolina Moraes Rodrigues	F	261	Polo de Ensino Belém
Thales Silvio Rodrigues Do Amaral	M	264	Polo de Ensino Belém
Marcos Vinicius Maia Da Cruz	M	265	Polo de Ensino Belém
Aroni Ferreira Mulatinho Neto	M	268	Polo de Ensino Belém
Lorena Nunes De Andrade	F	270	Polo de Ensino Belém
Lucas Moraes Andrade	M	271	Polo de Ensino Belém
Italo Lima Da Cunha	M	273	Polo de Ensino Belém
Matheus Farias Da Silva	M	276	Polo de Ensino Belém
Rodrigo Cunha Lisboa	M	277	Polo de Ensino Belém
Alexandre Modesto Oliveira Dias	M	278	Polo de Ensino Belém
Lucas Fernando Ruy Secco Cintra	M	285	Polo de Ensino Belém
Airton Costa Bastos Lopes	M	286	Polo de Ensino Belém
Italo Ibero Almeida Da Cruz	M	287	Polo de Ensino Belém
Pedro Coelho Alves	M	293	Polo de Ensino Belém
José Antônio da Silva Júnior	M	298	Polo de Ensino Belém
João Victor Lima De Souza	M	303	Polo de Ensino Belém
Hendrick Allan Gomes Dos Reis	M	305	Polo de Ensino Belém
Nelson Paulo Martins De Queiroz Junior	M	318	Polo de Ensino Belém

ANEXO II

LOCAL: 2º Grupamento Bombeiro Militar

ENDEREÇO: Tv. Floriano Peixoto, 1716. Bairro: Pirapora - Castanhal

HORARIO: 09h. às 13h

ORD	CANDIDATOS	SEXO	CLASSIFICAÇÃO	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)
	Rafael Martins De Lima	M	4	Polo de Ensino Castanhal
	Raniere Da Silva Leite	M	5	Polo de Ensino Castanhal
	Klelton Tiago Oliveira Cavalcante	M	7	Polo de Ensino Castanhal
	Manoel Venancio Neto	M	12	Polo de Ensino Castanhal
	Matheus Luis Silva Gomes	M	21	Polo de Ensino Castanhal
	Murilo Dias Veloso	M	23	Polo de Ensino Castanhal

	Edelcio Celio Korell Neto	M	29	Polo de Ensino Castanhal
	Luan Moreira Araújo	M	33	Polo de Ensino Castanhal
	Marco Roberto Carvalho Bastos Filho	M	38	Polo de Ensino Castanhal
	Pedro Lucas Medeiros De Moraes	M	43	Polo de Ensino Castanhal
	Mateus Bentes Dos Santos	M	51	Polo de Ensino Castanhal
	Allan Rodrigo Da Silva Souza	M	52	Polo de Ensino Castanhal
	Carlos Augusto Albuquerque Granado De Oliveira	M	53	Polo de Ensino Castanhal
	Sanderson Kildere Sozinho Carvalho	M	56	Polo de Ensino Castanhal
	Felipe D Angelo Da Silva Do Vale	M	60	Polo de Ensino Castanhal
	Luiz Augusto Salgado Da Silva	M	63	Polo de Ensino Castanhal
	Liriel Waad Patroca (Sub Judge)	F	72	Polo de Ensino Castanhal
	Danilson Simeão Furtado	M	79	Polo de Ensino Castanhal
	Alison Mateus Da Silva Alves	M	98	Polo de Ensino Castanhal
	Bruno Lobão Da Silva	M	112	Polo de Ensino Castanhal
	Thailson Da Silva Costa	M	115	Polo de Ensino Castanhal
	Saul Vinicius Galvão Fernandes De Menezes	M	118	Polo de Ensino Castanhal
	Max Vinicius Araujo França	M	122	Polo de Ensino Castanhal
	João Da Silva Lameira	M	131	Polo de Ensino Castanhal
	Elizeu Magalhães Ferreira Da Silva	M	133	Polo de Ensino Castanhal
	Odilon Pantoja Da Luz	M	135	Polo de Ensino Castanhal
	Rodrigo Teixeira Mamede Da Costa	M	171	Polo de Ensino Castanhal
	João Carlos Silva De Assis	M	183	Polo de Ensino Castanhal
	Rafael Baia Da Rocha	M	184	Polo de Ensino Castanhal
	Guilherme Lopes Tanimoto	M	187	Polo de Ensino Castanhal
	Alvaro Dias Veloso	M	188	Polo de Ensino Castanhal
	Anderson Felipe De Oliveira Barros	M	195	Polo de Ensino Castanhal
	Magno Vitor Monteiro Almeida	M	202	Polo de Ensino Castanhal
	Deusdeth Oliveira Da Silva Junior	M	205	Polo de Ensino Castanhal
	Joanderson Antonio Da Silva Silva	M	209	Polo de Ensino Castanhal
	Lucas Cardoso Nogueira	M	211	Polo de Ensino Castanhal
	Ayrton Da Rocha Cabral	M	212	Polo de Ensino Castanhal
	Carlos Alberto Beckman De Albuquerque	M	213	Polo de Ensino Castanhal
	Thiago Vinicius Da Silva Carvalho	M	227	Polo de Ensino Castanhal
	Matheus Tavares Silva	M	238	Polo de Ensino Castanhal
	Thiago Alves Nogueira	M	246	Polo de Ensino Castanhal
	Kamily Da Silva Santos	F	254	Polo de Ensino Castanhal
	Gustavo Gaspar Rodrigues Nascimento	M	257	Polo de Ensino Castanhal
	Antonio Jonhson Da Silva Simões Filho	M	260	Polo de Ensino Castanhal
	Vagner Luiz Serrão Pantoja	M	262	Polo de Ensino Castanhal

	Wanderson Diego Marinho Oliveira	M	266	Polo de Ensino Castanhal
	Luís Felipe Oliveira Rêgo	M	272	Polo de Ensino Castanhal
	Lucas Vinicius De Oliveira Silva	M	274	Polo de Ensino Castanhal
	Ester Gonçalves Ribeiro Serra	F	280	Polo de Ensino Castanhal
	Arthur Oliveira Dos Santos	M	281	Polo de Ensino Castanhal
	Gabriela Souza De Andrade	F	284	Polo de Ensino Castanhal
	Jean Michel Magalhaes Da Silva	M	288	Polo de Ensino Castanhal
	Matheus Da Silva Santos De Assis	M	291	Polo de Ensino Castanhal
	Filipe Jamison Moura De Castro	M	299	Polo de Ensino Castanhal
	Daniel Lopes Ribeiro Gomes	M	302	Polo de Ensino Castanhal
	Joao Henrique Moraes Brito	M	308	Polo de Ensino Castanhal
	Marcos Aurelio Ribeiro Casseb	M	312	Polo de Ensino Castanhal
	Bradley Christian Sousa Da Silva	M	326	Polo de Ensino Castanhal
	Iago Monteiro Albuquerque	M	328	Polo de Ensino Castanhal
	Antonio Jorge Santana Teles	M	332	Polo de Ensino Castanhal

ANEXO III

LOCAL: 15º Grupamento Bombeiro Militar

ENDEREÇO: Rua 1º de Maio, 2060. Bairro: São Lourenço - Abaetetuba

HORARIO: 09h. às 13h.

ORD	CANDIDATOS	SEXO	CLASSIFICAÇÃO	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)
	Messias Sardinha Goncalves	M	41	Polo de Ensino Abaetetuba
	Josiana Viana Santos	F	99	Polo de Ensino Abaetetuba
	Whenderson Gabriel Santos Ferreira	M	106	Polo de Ensino Abaetetuba
	Larissa Mariana Ferreira Pontes	F	110	Polo de Ensino Abaetetuba
	Ana Beatriz Pereira Dos Santos	F	151	Polo de Ensino Abaetetuba
	Bruno Gabriel Martins De Carvalho	M	166	Polo de Ensino Abaetetuba
	Wendel Bailão Rodrigues Júnior	M	194	Polo de Ensino Abaetetuba
	Jerferson Pereira Costa	M	197	Polo de Ensino Abaetetuba
	Andrey Barbosa Pereira	M	201	Polo de Ensino Abaetetuba
	Lídia Rúbia Sardinha De Souza	F	219	Polo de Ensino Abaetetuba
	Samuel Guimarães Da Costa	M	228	Polo de Ensino Abaetetuba
	Ronald Dos Santos Brandão	M	230	Polo de Ensino Abaetetuba
	Ivanderson Cardoso Mescouto	M	250	Polo de Ensino Abaetetuba
	Daniel Bacha Lopes	M	255	Polo de Ensino Abaetetuba
	Franck Antônio Baía Bastos	M	263	Polo de Ensino Abaetetuba
	Caio César França Félix	M	267	Polo de Ensino Abaetetuba
	Bruno Ferreira Dos Santos	M	279	Polo de Ensino Abaetetuba
	Edivaldo Cunha Lima	M	283	Polo de Ensino Abaetetuba
	David Santos Da Silva	M	290	Polo de Ensino Abaetetuba
	Felipe Pinheiro Lopes	M	307	Polo de Ensino Abaetetuba
	Ewerton Valente Rodrigues	M	323	Polo de Ensino Abaetetuba

	Maiky Bailão Sardinha	M	329	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Rafael Vinicius Almeida Ribeiro	M	331	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Edivaldo Soares Gama Junior	M	350	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Enzzo Felipe Dos Santos Da Costa	M	358	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Marcelo Costa Da Silva	M	336	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Clenilson Veiga Da Costa	M	340	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Vinicius Pessoa Dos Santos	M	341	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Jose Rodrigo Andrade Da Silva	M	342	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Matheus Queiroz Costa	M	345	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Vagno Queiroz Martins	M	346	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Robson Silva Sousa	M	349	Polo de Ensino Aba-etetuba
	José Rabelo De Sousa Neto	M	351	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Bruno Andrade Melo	M	353	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Lucas Augusto Lima Dos Santos	M	356	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Davi Malheiros Piquet	M	359	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Wender Sanches De Farias	M	360	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Robson Da Silva Santana	M	361	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Maikon Gabriel Homem Matos	M	364	Polo de Ensino Aba-etetuba
	Pedro Henrique Thomé Da Silva	M	366	Polo de Ensino Aba-etetuba

ANEXO IV

LOCAL: 5º Grupamento Bombeiro Militar
 ENDEREÇO: Rod. Transamazônica, Km 01. Bairro: Cidade Nova- Marabá
 HORARIO: 09h. às 13h.

ORD	CANDIDATOS	SEXO	CLASSIFICAÇÃO	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)
	Joel Gouvea De Oliveira Júnior	M	2	Polo de Ensino Marabá
	Jhonatan Benjamim Sousa Avelino	M	20	Polo de Ensino Marabá
	Antônio Pedro Felipe Segundo	M	31	Polo de Ensino Marabá
	Vinicius Bastos Bezerra	M	39	Polo de Ensino Marabá
	Joathan De Sousa Lopes	M	84	Polo de Ensino Marabá
	Geilson Gomes Da Silva	M	94	Polo de Ensino Marabá
	Patrícia Geandra Freire Caldas	F	95	Polo de Ensino Marabá
	Natália Costa Lima	F	96	Polo de Ensino Marabá
	Henrique Pereira De Alencar	M	97	Polo de Ensino Marabá
	Matheus Henrique Da Cruz Carvalho	M	114	Polo de Ensino Marabá
	José Henrique Silva Brito	M	119	Polo de Ensino Marabá
	Joao Victor De Sa Ferreira	M	130	Polo de Ensino Marabá
	Eliton Lima Rocha	M	149	Polo de Ensino Marabá
	Bruno Almeida Da Silva	M	158	Polo de Ensino Marabá
	Josimar Dias De Sa Neto	M	165	Polo de Ensino Marabá
	Tarcisio De Araujo Brito	M	170	Polo de Ensino Marabá
	Lucio Clovis Barbosa Da Silva Junior	M	172	Polo de Ensino Marabá
	Lucas Daniel Ramos E Nunes	M	175	Polo de Ensino Marabá
	Jullienne Emilia Costa Dos Santos	F	181	Polo de Ensino Marabá
	Celyne Eyvi Brasil Costa	F	204	Polo de Ensino Marabá
	Paulo Thiago Mesquita Da Silva	M	220	Polo de Ensino Marabá
	Bruno Costa Marinho	M	222	Polo de Ensino Marabá
	João Vitor Soares Cardoso	M	226	Polo de Ensino Marabá
	Aline Santos Abreu	F	236	Polo de Ensino Marabá
	Alisson Silva De Araújo	M	253	Polo de Ensino Marabá
	Matanias Da Silva Oliveira	M	275	Polo de Ensino Marabá
	Raylone Monteiro Dos Reis	M	282	Polo de Ensino Marabá
	Hittallo De Sousa Moura Arraz	M	297	Polo de Ensino Marabá
	Gustavo Silva De Mesquita	M	301	Polo de Ensino Marabá
	Manoel Alves Da Silva Junior	M	310	Polo de Ensino Marabá

	Samuel Pinheiro Costa	M	316	Polo de Ensino Marabá
	Lucas Borges Nunes	M	327	Polo de Ensino Marabá
	Leonardo Ferreira Da Silva	M	330	Polo de Ensino Marabá
	Giamberson Guimaraes Damasceno	M	334	Polo de Ensino Marabá
	Adrielsson Souza Lopes	M	352	Polo de Ensino Marabá
	Emivaldo Alves Da Silva Filho	M	357	Polo de Ensino Marabá
	Elias Lemos De Almeida	M	365	Polo de Ensino Marabá
	Gutemberguy Oliveira Borba	M	368	Polo de Ensino Marabá
	Leonardo Cordeiro Bandeira	M	373	Polo de Ensino Marabá
	José Felipe Gomes De Sousa	M	375	Polo de Ensino Marabá
	Leandro Santos Lima	M	379	Polo de Ensino Marabá
	Gilmar Pereira Da Silva	M	395	Polo de Ensino Marabá
	Antonio Gabriel De Souza Santos	M	355	Polo de Ensino Marabá
	Marroni Souto De Oliveira	M	363	Polo de Ensino Marabá
	Lucas Ruan De Oliveira Rodrigues	M	391	Polo de Ensino Marabá
	Vinicius Da Silva Serrao	M	394	Polo de Ensino Marabá
	Vinicius Araújo Da Luz	M	320	Polo de Ensino Marabá
	Renan Pinheiro De Souza Fagundes	M	321	Polo de Ensino Marabá
	Carlos Henrique Castro Da Silva	M	324	Polo de Ensino Marabá
	Matheus Bensaba Da Silva	M	325	Polo de Ensino Marabá
	Filipe Bernardo Magno Reis Dos Santos	M	335	Polo de Ensino Marabá
	Onecimo Augusto Pereira Da Costa	M	370	Polo de Ensino Marabá
	José Gabriel Da Silva Rodrigues	M	376	Polo de Ensino Marabá
	José Alax Souza Gurgão	M	377	Polo de Ensino Marabá
	José Gabriel Da Silva Ignácio	M	378	Polo de Ensino Marabá
	Wendel Correa Dos Santos	M	380	Polo de Ensino Marabá
	Thiago Dos Santos Cardoso	M	381	Polo de Ensino Marabá
	Wagner Henry Cabral Pinto	M	383	Polo de Ensino Marabá
	Arthur Laercio Correa De Moraes	M	384	Polo de Ensino Marabá
	Ewerson Johan Alves Waughan	M	385	Polo de Ensino Marabá
	André Luiz Gomes Lopes	M	387	Polo de Ensino Marabá
	Wylliam Antonio Coutinho Florêncio	M	388	Polo de Ensino Marabá
	Lucas Cezar Carvalho Da Costa	M	389	Polo de Ensino Marabá
	Douglas Tiago Da Silva Monteiro	M	390	Polo de Ensino Marabá
	João Felipe Bandeira Moraes Trindade	M	392	Polo de Ensino Marabá
	José Victor De Andrade Costa	M	393	Polo de Ensino Marabá
	Márcio Roberto Maia Pedreiro	M	396	Polo de Ensino Marabá
	Thiago Gabriel Melo Da Silva	M	397	Polo de Ensino Marabá
	Osias Salustiano Do Nascimento	M	398	Polo de Ensino Marabá
	Paulo André Pinto Andrade	M	400	Polo de Ensino Marabá

ANEXO V

LOCAL: 4º Grupamento Bombeiro Militar
 ENDEREÇO: Tv. Dom Frederico Costa, 647. Bairro: Prainha- Santarém
 HORARIO: 09h. às 13h.

ORD	CANDIDATOS	SEXO	CLASSIFICAÇÃO	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)
	João Ribeiro Meneses	M	19	Polo de Ensino Santarém
	Rodrigo Neves Gonçalves	M	40	Polo de Ensino Santarém
	Bruna Lorrany Rodrigues De Souza	F	47	Polo de Ensino Santarém
	Diogo Henrique Braga Campos	M	69	Polo de Ensino Santarém
	Hugo Jordan Martins Pereira	M	100	Polo de Ensino Santarém
	Nátally Said De Lima	F	102	Polo de Ensino Santarém
	Denner Rocha Quadros	M	123	Polo de Ensino Santarém
	Vitor Aragão De Moraes	M	136	Polo de Ensino Santarém
	Vytor Dos Santos Tapajós	M	200	Polo de Ensino Santarém
	Afonso Akilla Costa Viegas	M	215	Polo de Ensino Santarém
	Milena Mota De Freitas	F	224	Polo de Ensino Santarém
	Guilherme Silva Ribeiro	M	248	Polo de Ensino Santarém
	Meireane Oliveira Sampaio	F	256	Polo de Ensino Santarém
	Micaelen Caroline Silva Lima	F	258	Polo de Ensino Santarém
	Mário José Ramalho Lopes	M	259	Polo de Ensino Santarém
	Pedro Henrique Alves Avelino	M	294	Polo de Ensino Santarém
	Ariel Pereira Sampaio	M	309	Polo de Ensino Santarém
	Matheus Junio Ribeiro Viana	M	315	Polo de Ensino Santarém
	Abraão Alcirley Dos Reis Pereira	M	371	Polo de Ensino Santarém
	Natanael Barbosa Da Costa Júnior	M	382	Polo de Ensino Santarém
	Joao Rayel Dos Santos Alpaes	M	304	Polo de Ensino Santarém
	Nickson Suan Miranda Pinheiro	M	369	Polo de Ensino Santarém
	Wagner Willian Ferreira Boa Morte	M	216	Polo de Ensino Santarém
	Joao Victor Cordeiro De Castro	M	319	Polo de Ensino Santarém

Alecsander Farias Furtado	M	348	Polo de Ensino Santarém
Max Miller Da Silva Cavalcante	M	269	Polo de Ensino Santarém
Marcos Alexandre Das Chagas Guedes	M	311	Polo de Ensino Santarém
Marlon Ferreira Dos Santos Silva	M	317	Polo de Ensino Santarém
Rodrigo Do Nascimento Souza	M	372	Polo de Ensino Santarém
Leon Vitor Cunha Rodrigues	M	374	Polo de Ensino Santarém

Protocolo: 899744

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2023-GAB/DG/PC/DIVERSOS
BELÉM/PA, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidores para que exerçam suas atribuições e tenham acesso ao sistema e-jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: a autonomia administrativa e funcional prevista no Art. 2º, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a atribuição em dirigir, gerir e representar a Polícia Civil do Estado, Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a atribuição em expedir atos necessários à administração da Instituição, artigo 8º, inc. IX, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a possibilidade de adotar quaisquer outras providências de interesse da Instituição, artigo 8º, inc. X, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: as necessidades institucionais no âmbito desta Polícia Civil do Estado do Pará, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e- Jurisdicionados do TCE;

CONSIDERANDO: todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão do Recurso Público Estadual Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

CONSIDERANDO: em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor (es) para que possa(m) exercer atribuições no referido Sistema;

CONSIDERANDO: que o Artigo 5º da referida Resolução faz distinção entre Usuários conforme segue: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/ utilização do sistema e/ou; - Usuários Comuns, conforme acessos autorizados pelo administrador;

CONSIDERANDO: a mudança no quadro de servidores da Polícia Civil do Estado do Pará;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas atribuições no sistema e-jurisdicionados do TCE-PA:

Nome Completo	CPF	Endereço Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
Walter Resende de Almeida	134.229.362-20	dgpcca@gmail.com	Delegado- Geral	Efetivo	Administrador
Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo	286.797.252-34	michellezagalo@hotmail.com	Chefe de Gabinete do Delegado-Geral	Efetivo	Comum
Raimundo Benassuly Maués Junior	294.001.712-34	tcbenassuly10@yahoo.com.br	Corregedor Geral	Efetivo	Comum
Geraldo Borges Pimenta Neto	014.357.856-14	geraldo.neto@policiacivil.pa.gov.br	Assistente da Corregedoria-Geral	Efetivo	Comum
Rocco Giuseppe da Silva Farah	361.469.432-15	farahrocco@gmail.com	Diretor de Recursos Financeiros	Comissionado	Comum
Renata Baleixo da Silva Cutrim Carvalho	789.177.432-34	renatabaleixo@gmail.com	Técnico em Gestão Pública-Contadora	Efetivo	Comum
Marcos Fabiano Amazonas de Souza	557.999.572-53	vpcbel@yahoo.com.br	Diretor de Administração	Efetivo	Comum
Joseana Falcão Costa	479.954.322-91	joseana.falcao@policiacivil.pa.gov.br	Delegada de Polícia Civil	Efetivo	Comum
Juliana Thomé Cavalcante do Rosário	530.331.672-68	dpcjuliana@gmail.com	Diretora de Recursos Humanos	Efetivo	Comum

Monalisa do Socorro Jezini	711.844.062-00	cgp.policiacivil@gmail.com	Coordenadora de Gestão de Pessoas	Efetivo	Comum
Maria Betânia Souza Barros	105.357.052-04	betania.barros1959@gmail.com	Assessora de Planejamento e Orçamento	Efetivo	Comum
Marta do Socorro de Menezes Gonçalves	149.599.092-34	marta.goncalves10@yahoo.com.br	Assistente Administrativo	Efetivo	Comum
Eugênia Andréa Rebelo de Andrade Trindade	479.709.012-04	dpceugeniaandrea@gmail.com	Delegada de Polícia Civil	Efetivo	Comum
Herbert Renan Silva de Souza	428.571.712-34	herbertrenan.souza@gmail.com	Delegado de Polícia Civil	Efetivo	Comum
Priscila Morgado Sanches Pinho	011.204.611-89	prismorgadopinho@hotmail.com	Consultora Chefe	Efetivo	Comum
Kelson de Souza Barboza	008.141.272-07	kelson_barboza@hotmail.com	Coordenador de Assuntos Jurídicos	Efetivo	Comum
Otto Henrique Dias Wirtz	319.833.832-87	otto.wirtz@bo.com.br	Assessor de Controle Interno	Efetivo	Comum
Maurylena de Avellar Alão Santos	381.604.982-68	maurysant@ig.com.br	Técnico em Gestão Pública	Efetivo	Comum
Kleyanne Duarte Araújo	355.791.612-04	kleyanne@yahoo.com.br	Assistente Administrativo	Efetivo	Comum

Art. 2º - Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do cargo/função frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo a direção informada sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Art. 3º - Todos devem exercer suas atribuições com observância aos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º - As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas unidades organizacionais competentes da Polícia Civil, em especial as responsáveis pelas áreas financeiras, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Polícia Civil.

Art. 5º - Revogar os termos da PORTARIA Nº 001/2022-DGPC/Diversos, de 18/01/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno Institucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 899748

PORTARIA Nº 002/2023-CAAEP/CG/PC-PA.
BELÉM-PA, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 006/2021-EP/GAB/CG-PC, de 15/02/2021 que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório da servidora TATIANE BOTELHO LISBOA, nomeada para o cargo de Investigadora de Polícia Civil, por meio de Decreto publicado no DOE nº 33.919, de 22/07/2019, para acompanhamento do Estágio Probatório; CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Secretária SIMONE VILHENA VENTURA NOVAIS - Escrivã de Polícia Civil, em razão de afastamento por licença saúde;

RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora MÁRCIA NUNES PINTO - Escrivã de Polícia Civil, para substituir a servidora SIMONE VILHENA VENTURA NOVAIS - Escrivã de Polícia Civil, na qualidade de Secretária da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA Nº 006/2021-EP/GAB/CG-PC, de 15/02/2021;
II - As Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 003/2023-CAAEP/CG/PC-PA.
BELÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 076/2018-GAB/CGPC, de 10/08/20218, que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil, por meio de Decreto publicado no DOE nº 33.577, de 14/03/2018, para acompanhamento do Estágio Probatório; CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Secretária SIMONE VILHENA VENTURA NOVAIS – Escrivã de Polícia Civil, em razão de afastamento por licença saúde;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ELLEM GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, para substituir a servidora SIMONE VILHENA VENTURA NOVAIS – Escrivã de Polícia Civil, na qualidade de Secretária da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA Nº 076/2018-GAB/CGPC, de 10/08/20218;

II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 899852

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº041/2023-PC/PA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. RENATA KELLY LIMA DE BRITO. CPF nº 805.908.532-87. Data da Assinatura: 25/01/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. . Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS", 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD. Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, , como MONITORA, da Disciplina SISP WEB 2.0, com carga horária de 20 (vinte) horas -aulas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$=1.000,00 (um mil reais).. Processo nº 2022/1644335. Valor: R\$ 1.000,00. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 015000000001. Contratado: RENATA KELLY LIMA DE BRITO. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 899611

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023-PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. RENATA KELLY LIMA BRITO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 805.908.532-87.

OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS" – 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD, como MONITORA, com carga horária de 20 (vinte) h/a, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta), h/a totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa; 339036/339047; Fonte 015000000001.ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 25/01/2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 899799

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023-PC/PA para contratação de RENATA KELLY LIMA BRITO. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Belém (PA) 25 de janeiro de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 899800

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 29/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 258/2020-GAB/CORREGEPOL de 28/07/2020, onde apurou as condutas dos servidores, A.C.M.B., mat. n. 54180059 e J.S.S., mat. n. 5825881, os quais teriam, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal dos autos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 258/2020-GAB/CORREGEPOL de 28/07/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 30/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 271/2021-GAB/CORREGEPOL de 08/07/2021, onde apurou os fatos formalizados pelo policial civil P.R.B., encaminhado via Of. n. 271/2021-GAB/CRBMA, de 09/04/2021, sobre conduta funcional indevida e incompatível, imputada, em tese, à servidora F.M.R., mat. n. 5940487, ocorrida durante a condução da prisão de um falso advogado na DP de Óbidos, e ainda o recebimento de valor indevido, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 271/2021-GAB/CORREGEPOL de 08/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 31/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 493/2021-GAB/CORREGEPOL de 14/12/2021, onde apurou as circunstâncias do acidente envolvendo a VTR VW AMAROC, placa QEX-5784, Código 2386 que serve a 16ª SU-Santarém, o qual ocorreu no dia 12/09/2021, fato que gerou o IPL nº 168/2021.101004-1, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 493/2021-GAB/CORREGEPOL de 14/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 32/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 477/2021-GAB/CORREGEPOL de 02/12/2021, onde apurou as responsabilidades pelo atraso, em tese, no cumprimento das diligências requeridas no Procedimento nº 259/2014.000135-1 (0006003-05.2016.814.0952), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 477/2021-GAB/CORREGEPOL de 02/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 33/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 324/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021, onde apurou as circunstâncias em que ocorreu os fatos delatados pelos flagranteados W.B., J.S.S., R.R.S. e A.S., em audiência de custódia nos autos do Processo Judicial n. 0800961-79.2021.814.0009, sobre ação arbitrária e incompatível, imputadas, em tese, aos policiais civis de Bragança, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 324/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 34/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 489/2021-GAB/CORREGEPOL de 13/12/2021, onde apurou se houve responsabilidade nas falhas apontadas no relatório de missão nº 01/2021-GAECO/MPPA referente as falhas de segurança nas dependências da DNARC, bem como a diferença entre a quantidade de substâncias apresentada e a constatada na hora da incineração ocorrida no dia 13/08/2021 na sede da empresa Trancidades Serviços Ambientais EIRELI, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 489/2021-GAB/CORREGEPOL de 13/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 35/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 385/2022-GAB/CORREGEPOL de 12/07/2022, onde apurou os fatos relatados pelo fragranteado L.R.M., durante audiência de custódia, nos autos do Proc. nº 0801991-18.2022.8.14.0009 (IPL nº 00052/2002.100287-1), onde foi relatado ter sido vítima de atitudes arbitrarias e incompatíveis com a função praticadas por um Policial Civil, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 385/2022-GAB/CORREGEPOL de 12/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 36/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 469/2021-GAB/CORREGEPOL de 26/11/2021, onde apurou responsabilidades do servidor, o qual teria, em tese, sido negligente na instauração do Procedimento Policial referente ao pedido de instauração feito pelo Parquet à DP de Bragança, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 469/2021-GAB/CORREGEPOL de 26/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 37/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 498/2021-GAB/CORREGEPOL de 22/12/2021, onde apurou o teor do Of. nº 384/2021-MP/PJBN e os fatos relatados pelo acusado L.C.S. durante a Audiência no Processo nº 0137228-12.2015.8.14.0071 (IPL nº 137/2015.000135-9), onde alegou ter sido vítima de atitudes arbitrarias e incompatíveis com a função, praticadas por policiais civis no interior da DP de Brasil Novo, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 498/2021-GAB/CORREGEPOL de 22/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 38/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 303/2022-GAB/CORREGEPOL de 13/06/2022, onde apurou responsabilidades na negligência e morosidade da Conclusão de diligências e Remessa do IPL nº 6/2015.000515-2 (0021567-62.2015.814.0401) tudo conforme encaminhado pela Divisão de Correição/CGPC, comunicado pelo Exmo. Juiz da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas cautelares de Belém, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a perda de objeto da apuração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 303/2022-GAB/CORREGEPOL de 13/06/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 39/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 109/2021-GAB/CORREGEPOL de 05/03/2021, onde apurou as denúncias referente as arbitrariedades praticadas, em tese, por policiais do município de Dom Eliseu, fato ocorrido no dia 28/01/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 109/2021-GAB/CORREGEPOL de 05/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 74/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar a conduta dos servidores J.A.C. mat. nº 5914517 e G.G.C.V. mat. nº 54188928, em face a ausência de atendimento/providências às requisições de diligências do Parquet e determinadas pelo(a) Exmo(a) Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Almeirim/PA, referente ao Processo nº 0800953-83.2022.8.14.0051, conforme PAE nº 2022/1586509, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP-CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 75/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.C.M., mat. nº 5967086, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária contra a senhora K.F.M., fato ocorrido no dia 25/12/2022, nesta Capital e gerou o BOP nº 00346/2022.100538-2 na DECRIF/PC-PA, conforme Despacho da CCRM/CGPC de 16/01/2023, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 76/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores L. F.C.S.C., mat. nº 57231604 e E.F.F., mat. nº 5463181, referente aos fatos denunciados através do BOP nº 00346/2022.100200-8 e que geraram a instauração do IPL nº 00346/2022.10061-5 na DECRIF, onde foram relatadas atitudes, em tese, arbitrarias e incompatíveis com a função praticadas pelos servidores, fatos ocorridos no dia 24/07/2021, no município de Belém/PA, conforme Despacho da CCRM/CGPC de 06/01/2023, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 77/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados pelo Poder Judiciário através do Of. nº 304/2022-Secrim de 21/11/2022 relacionados ao Processo nº 0004152-23.2019.8.14.0952 (TCO nº 00028/2019.100212-4), fatos ocorridos no município de Ananindeua/PA, conforme anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 78/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referente ao IPL 00615/2021.100017-9, conectado ao Processo nº 0803526-04.2021.8.14.0401, fatos que geraram no Ministério Público-PA a Notícia Fato nº 01.2022.00000657-6 nesta Capital, conforme anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 79/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/01/2023

CONSIDERANDO: o encaminhamento do TJ-Vara Criminal de Bragança/PA e a necessidade de apurar os fatos apresentados pelo flagranteado J.C.B., durante audiência de custódia, nos autos do Proc. nº 0805283-11.2022.8.14.0009, onde o mesmo relatou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função, praticadas por policiais civis, durante sua atuação flagrantial na DEPOL de Bragança/PA, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - 06ª RISP-CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA BRAGANTINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 80/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.L.A., mat. nº 5914077, referente a entrega de material atrelado ao IPL nº 00140/2016.000030-5 (Proc. nº 0001201-27.2016.8.14.0058), sem obedecer os trâmites regulares relacionados ao objeto, fato ocorrido no município de Senador José Porfírio/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 30/11/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - 11ª RISP-CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 899933

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº031/23-GAB/DG/PCEPA DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD/PCEPA com a finalidade de orientar e coordenar o processo de análise, avaliação e seleção dos conjuntos documentais arquivísticos no âmbito da Polícia Científica do Pará.

Art.2º Compete à CPAD/PCEPA:

I – Promover a divulgação e orientação a aplicação do Código de Classificação de Documentos (CDD) e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD) relativos às atividades-meio aprovados pelo Arquivo Nacional e Arquivo Público do Estado do Pará;

II – Elaborar e divulgar o Código de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivos relativos às atividades-fim da Polícia Científica do Pará, bem como promover sua atualização, quando necessário, revendo descritores, prazos de guarda e destinação final, encaminhando-os para aprovação do Arquivo Público do Estado do Pará;

III – Elaborar, excepcionalmente, Plano de Destinação de Documentos (PDD), quando os conjuntos documentais não constarem no CCD e na TTDD relativo às atividades-meio e/ou quando da inexistência de CCD e de TTDD relativos às atividades-fim, conforme orientação do Arquivo Público do Estado do Pará;

IV – Aplicar os procedimentos para eliminação de documentos de arquivo no âmbito da PCEPA, conforme legislação e normas em vigor;

V – Analisar, aprovar e encaminhar para o titular da Polícia Científica do Pará, as listagens de Eliminação de Documentos produzidas em seu âmbito de atuação;

VI – Analisar e aprovar os editais de ciência de eliminação de documentos e os termos de eliminação de documentos;

VII – Providenciar as datas de aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, do conjunto documental, se necessário;

VIII – Orientar a formação de Grupos(s) de Trabalho – GT(s) na(s) unidade(s) organizacional(ais) do órgão ou entidade, responsável(eis) pela análise, avaliação e seleção dos conjuntos de documentos produzidos e acumulados pela Polícia Científica do Pará – PCEPA, em conformidade com os instrumentos técnicos de gestão aprovados pelo Arquivo Público do Estado do Pará.

IX – Articular-se com as demais unidades organizacionais do órgão ou entidade;

X – Emitir normas e diretrizes inerentes às atividades sob sua responsabilidade.

Art.3º A CPAD/PCEPA será constituída pelos seguintes membros (titulares e suplentes):

I – Bibliotecária, Dilma Duarte Texeira, que a presidirá;

II – Servidores representantes das unidades organizacionais da Polícia Científica do Pará:

- Procurador Autárquico - Yuri Lenin Duarte Jinkings

- Coordenação de Administração – José Eduardo Soares dos Santos

- Diretoria do Instituto de Medicina e Odontologia Legal “Renato Chaves” – Hinton Barros Cardoso Júnior.

- Diretoria do Instituto de Criminalística “Iran Bezerra” – Isabela Nazaré dos Santos Barretto.

- Diretoria Administrativa Financeira – Edvaldo Rodrigues de Castro.

III – Servidores com formação na área de história, ciências sociais ou sociologia.

IV – Servidores que atuem no campo de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação;

• 1º O exercício dos membros da CPAD será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

• 2º Os membros indicados nos incisos I a III integrarão a CPAD e a SCAD como membros efetivos.

• 3º Caso a PCEPA não possua servidores com formação no campo de conhecimento, conforme apontado nos incisos III e IV, os membros poderão ser de outras instituições, públicas, ou privadas.

• 4º Os membros indicados no inciso IV atuarão como convidados e não terão direito a voto.

• 5º Será substituído o membro da CPAD que faltar a três reuniões, consecutivas ou não, com ou sem justificativa.

• 6º A CPAD se reunirá em caráter ordinário, no mínimo semestralmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu presidente ou por solicitação de um terço dos membros.

• 7º O quórum da reunião da CPAD é de maioria absoluta de seus membros e o quórum de aprovação é de maioria simples. Além do voto ordinário, o presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documento terá voto de qualidade em caso de empate.

• 8º A participação na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos será considerada prestação de serviço relevante, não remunerada.

Art. 4º Para auxiliar os trabalhos da CPAD/PCEPA, poderão ser instituídos, formalmente:

I- Grupo(s) de Trabalho (GT) na(s) unidades(s) organizacional(ais) da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

II – Subcomissões de Avaliação de Documentos (SCADs) nas respectivas unidades descentralizadas.

Parágrafo único: As SCADs serão subordinadas tecnicamente à CPAD/PCEPA e serão instituídas por ato dos titulares das respectivas unidades descentralizadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 899551

PORTARIA Nº 030/23-GAB/DG/PCEPA DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº2023/3611;

R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções nesta Polícia Científica do Pará.

Período 01.02.2023 a 31.01.2024

AUXILIAR OPERACIONAL:

Rosivan de Jesus Barreto

Período 01.01.2023 a 31.12.2023

MOTORISTA:

Thiago de Oliveira Alexandrino

Período 10.02.2023 a 09.02.2024

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS:

Sérgio Andrade Leandro

Período de 01.03.2023 a 28.02.2024

PERITO MÉDICO LEGISTA:

Tiago de Oliveira Leão

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 26 de Janeiro de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 899546

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 023/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor JONAS BRAGA NAZARÉ FILHO, Auxiliar Técnico de Perícia, matrícula nº 6401642/1, e como suplente a servidora ANDRESSA CAROLINE SANTOS DA SILVA, Auxiliar Técnica de Perícia, matrícula nº 5952609/2, do Contrato Administrativo nº 096/2022 – PCEPA, celebrado com a empresa INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de laboratório para realização de exames histopatológicos para atendimento das necessidades do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL desta Polícia Científica do Pará, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 26 de janeiro de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 899793

CONTRATO**CONTRATO Nº 004/2023 – PCEPA**

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de material gráfico para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 26/01/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2022 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 4120008338C; FONTE: 0101; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: A empresa H DE F PIREZ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/

MF sob o Nº 18.655.861/0001-73, situada na Rodovia Mario Covas nº 180,

Coqueiro – Belém/PA, CEP 66.650-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 899889

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 1380/ 2022**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/07/2022 a 31/07/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

Protocolo: 900027

FÉRIAS**PORTARIA Nº 029/23-GAB/DG/PCEPA DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados nesta Polícia Científica do Pará:

De: 01.11.2022 a 30.11.2022

Elton de Barros Meireles, Perito Médico Legista

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 26 de Janeiro de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 899704

R E S O L V E:

LOTAR a servidora TRACY KETLEN DA SILVA FRANÇA TAVARES, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5929411/4, na CIRETRAN "A" de Marabá, obedecendo à ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/02/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 200/2023-DG/CGP, DE 24/01/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o retorno do servidor ao Órgão de origem, em 30/05/2022, através do Ofício nº 319/2022-DG/CGP, de 30/05/2022, no Processo 2022/672413,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 3532/2016-DG/CGP, que designou o servidor HUELISON FÁBIO SANTA BRÍGIDA CUNHA, Assistente Administrativo, matrícula 57224243/1, para exercer a função de Agente Público de Controle - APC deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 900036

PORTARIA Nº 064/2023-DG/CGP, GABINETE DA DIRETORIA GERAL, EM 16/01/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 06/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/1499454,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, no período de 30/09/2022 a 29/09/2023, a remoção do servidor LEIKHAN MORAES SOUSA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202029/1, da CIRETRAN "A" de Redenção para a CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/09/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 063/2023-DG/CGP, GABINETE DA DIRETORIA GERAL, EM 16/01/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 06/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/1499454,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, no período de 30/09/2022 a 29/09/2023, a remoção do servidor RODRIGO LIMA BARROS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202029/1, da CIRETRAN "A" de Redenção para a CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/09/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 899628

PORTARIA Nº 5589/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2022 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/1630252, apresentado pela empresa AUTO-ESCOLA L. REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.131.500/0001-89, nome de fantasia AUTOESCOLA L REAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO-ESCOLA L. REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.131.500/0001-89, nome de fantasia AUTOESCOLA L REAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Iguazu QD-06 Nº 59, Bairro Centro, CEP 68.524-000, Eldorado dos Carajás/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor;

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2935827 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de dezembro de 2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 899860

PORTARIA Nº 5610/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 248/2023-DG/CGP, DE 27/01/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação da servidora, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeada através do Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação na CIRETRAN "A" do Município de Marabá, datado de 27/01/2023,

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/1637515, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAR LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.673.760/0001-58, nome de fantasia AUTO ESCOLA EDUCAR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º O RENOVAR O CREDENCIAMENTO COM MUDANÇA DE ENDEREÇO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.673.760/0001-58, nome de fantasia AUTO ESCOLA EDUCAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV 15 de Agosto, nº 256, Bairro: Centro, CEP:68.180-610, Itaituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba/PA, no município de Itaituba/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 893948 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de dezembro de 2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 899836

PORTARIA Nº 5252/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria 506/2014 DETRAN/PA;

CONSIDERANDO Processo 2022/1391362 solicitação de mudança de endereço da AUTO ESCOLA BETEL.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR MUDANÇA DE ENDEREÇO DA EMPRESA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BETEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.777.477/0001-25, que está autorizada a funcionar em novo endereço. Situado na Rodovia AV Rui Barbosa, Nº 3104, Bairro: Liberdade, CEP: 68.040-183, Santarém/PA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de novembro de 2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 899838

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, através de sua Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MENOR PREÇO POR ITEM, visando atender as demandas da Sede Administrativa, Unidade Antônio Barreto, Espaços Cidadania, Postos de Serviços e Ciretran's deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme especificações, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no termo de referência - Anexo I do edital.

ABERTURA: 13 de fevereiro de 2023.

HORA: 10h00 - dez horas (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília - DF) do dia 13/02/2023.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrans.pa.gov.br.

Belém/PA, 25 de janeiro de 2023.

ANTONIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 899550

DIÁRIA

PORTARIA Nº 153/2023-DAF/CGP, BELÉM, 23/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2004045;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de São Miguel do Guamá - 31/01 à 05/02/2023, Irituia - 06/02 à 11/02/203, Aurora do Pará/Belém - 12/02 à 17/02/2023, a fim de realizar o Curso de Capacitação para agente multiplicador em educação para o trânsito aos educadores e profissionais do trânsito dos referidos municípios.

nome	matricula
Cilene Pereira Oliveira	55586944 /2
Geisa Acácia Tavares	57195631 /1
Hilma de Araújo Amorim	57194923 /1
Maria Clara das Neves	57175783 /1
Maria do Socorro Teixeira da Silva	30040 /1
José Raimundo Borges Costa	57196677 /1
Joélcio Júnior da Costa Graça	55587588 /1
Marco Antonio Silva da Silva	57206791 /2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 189/2023-DAF/CGP, BELÉM, 24/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2004996;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 04 à 23/02/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na qual contemplará a Operação Carnaval 2023, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme Ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

nome	matricula
Wil Mauricio de Aragão Rocha	57200272 /1
Enivaldo Pardaul da Costa	57198277 /1
Mauro Moura da Silva	54195728 /2
Inaldo Carlos Costa Araujo	57211166 /2
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620 /1
Katy Keizer de Lima Lima	57228290 /1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614 /1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999 /1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 049/2023-DAF/CGP, BELÉM, 13/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2002252;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Paragominas - 23/01 à 29/01/2023, Capitão Poço - 30/01 à 02/02/2023, Igarapé-Miri - 03/02 à 07/02/2023, Barcarena - 08/02 à 12/02/2023, Tomé-Açú - 13 à 16/02/2023, Igarapé-Açú/Belém - 17/02 à 21/02/2023, a fim de realizar o levantamento e o recolhimento dos bens inservíveis, por ocasião da finalização das obras de reforma e reinauguração das CIRETRANS mecionadas acima, efetuar o tombamento dos móveis novos que serão entregues nessas mesmas CIRETRANS. Emitir o Termo de responsabilidade dos móveis novos e dos móveis recolhidos (inservíveis), para o agente responsável.

nome	matricula
Carlos Jorge da Silva Ramos	3262642 /1
Elivaldo da Silva Rodrigues	57195880 /1
Francisco de Assis da Silva Almeida	57176332 /1
Raimundo Sérgio da Silva	3263118 /1
Renato Gomes da Cruz Júnior	5862787 /2
Paulo Roberto Mendes Martins	3262138 /1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 188/2023-DAF/CGP, BELÉM, 24/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2003860;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de meia (1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Castanhal no dia 30/01/2023, a fim de proceder ao indiciamento e a citação de servidor acusado no processo administrativo disciplinar nº 2019/308169.

nome	matricula
Juliana Cozara Oliveira Martins	55588874 /1
Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino	57194021 /1
Domingos Corrêa da Silva	55586241 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 899750

PORTARIA Nº 185/2023-DAF/CGP, BELÉM, 24/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2003924;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 30/01 à 17/02/2023, a fim de realizar atendimento de habilitação junto a CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Fábio Farag Muniz	57188807 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 186/2023-DAF/CGP, BELÉM, 24/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2003936;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá no período de 30/01 à 17/02/2023, a fim de auxiliar na emissão de CNH na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Margarete do Socorro Ferreira Lobato	3263665 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 051/2023-DAF/CGP, BELÉM, 16/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2002447;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o município de Belém no período de 12/01 a 06/02/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
José Roberto Farias da Silva	57201801 /1
Madson William Ribeiro da Silva	5958753 /1
Mara Nataly Chaves dos Santos	5958509 /1
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	5959074 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 142/2023-DAF/CGP, BELÉM, 19/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/43274;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Félix do Xingú - 30/01 à 17/02/2023, a fim de realizar processos de vistorias.

nome	matricula
Cássia Ribeiro Borges	57211536/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 174/2023-DAF/CGP, BELÉM, 23/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2006706;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 04 à 23/02/2023, a fim

de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, na qual contemplará a Operação Carnaval 2023, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (Km-0 ao Km-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018- SRPRF-PA.

nome	matricula
Ely Moraes Anselmo	57227280 /1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	54196756 /3
Walisson Pedro Pereira de Souza	57226730 /1
Gilsley Ferreira e Ferreira	57209068 /1
Nívia Guedes Gorayeb	57195550 /2
Naum Bastos de Souza Santos	57227682 /1
Francisca Moraes da Silva	57201682 /2
Anderson Bahia da Silva	57225847 /1
David Clayton Pantoja da Paz	57226372 /1
Denise de Souza Matos	57176007 /3
Jammerson Ferreira Lopes	57227487 /1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591 /1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	57175441 /3
Benedito Cláudio Silva	57200473 /1
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665 /2
Pedro Afonso Rey Guimarães	57214892 /1
Madson José Alves de Oliveira	57200235 /1
Idenil Rocha de Almeida	54184449 /2
Rogério Barbosa Ferreira	57226724 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 183/2023-DAF/CGP, BELÉM, 24/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2003926;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Altamira no período de 30/01 à 17/02/2023, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Bruno do Rosário Almeida	5947390 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 158/2023-DAF/CGP, BELÉM, 23/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2004117;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Cametá no período de 30/01 à 03/02/2023, a fim de realizar vistoria em prédio com a finalidade de instalação de CIRETRAN e também em prédios de clínicas para credenciamento e renovação.

nome	matricula
Emily Valéria Lobato Mendes	80845226 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 177/2023-DAF/CGP, BELÉM, 24/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2005891;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 04 à 23/02/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na qual contemplará a Operação Carnaval 2023, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987 /3
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367 /1
Walmero Jesus Costa	57226865 /1
Priscyla Roman Vieira	57200275 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 156/2023-DAF/CGP, BELÉM, 23/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2003218;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco (25) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Capanema/Belém – 05/02 à 17/02/2023, Bragança/Belém – 03/03 à 15/03/2023, a fim de prover o monitoramento de todos os Nós do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de serviços e sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do banco de Dados Oracle.

nome	matricula
Fladerny Marques dos santos	57192569 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 178/2023-DAF/CGP, BELÉM, 24/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2004319;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Xinguará – 01 à 07/02/2023, Redenção/Belém – 08 à 17/02/2023, a fim de concluir a Instrução Processual de PAD, nos referidos municípios.

nome	matricula
Juliana Cozara Oliveira Martins	55588874 /1
Juliana Cozara Oliveira Martins	55588874 /1
Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino	57194021 /1
Paulo Silva dos Santos	57194033 /1
Domingos Corrêa da Silva	55586241 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 184/2023-DAF/CGP, BELÉM, 24/01/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2004049;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Almeirim no período de 19/01 à 07/02/2023, a fim de acompanhar a equipe de educação de trânsito no curso de formação de agente de trânsito no referido município.

nome	matricula
William Cândido Félix	57224024 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 899589

FÉRIAS

PORTARIA Nº 246/2023-DAF/CGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de MARÇO/2023, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matricula	Exercício	Concessão	lotação
Alberson da Silva Dias	57201777 /1	01.08.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	Santarém
Antonio Givanildo Pereira Sousa	57201897 /1	05.08.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	TUCURUI
Caroline Silveira de Aviz	5963996 /1	03.01.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	CAPANEMA
Cleo Anderson Sousa Ferreira	5958747 /1	09.02.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	PARAGOMINAS
Dennis de Lima Duarte	5958558 /1	12.02.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	mARABÁ

Deyvid Mayan Silva de Oliveira	5935493 /2	03.01.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	CASTANHAL
Elissandra Helena Chiarini de Moura Santana	54185273 /2	01.08.2021/2022	08.03 a 06.04.2023	ALTAMIRA
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949 /1	29.07.2020/2021	02.03 a 31.03.2023	CAPANEMA
Eurilan da Silva Ferreira	5963975 /1	03.01.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	almerim
Fernanda Gabriele Brasil Silva	5958536 /1	03.02.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	tucuruí
Francisco das Chagas da Silva de Oliveira	57203897 /1	25.09.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	bragança
João Batista de Sousa Bentes	5857511 /2	03.01.2022/2023	07.03 a 05.04.2023	santarem
João Elias Ferreira Lopes	3267792 /1	26.04.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	abaetetuba
José Carlos Ferreira Guimarães	57195748 /1	08.04.2021/2022	01.03 a 31.03.2023	altamira
José Rogério Medeiros de Melo	57201340 /1	25.07.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	ALTAMIRA
José Roberto Farias da Silva	57201801 /1	28.07.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	BRAGANÇA
Madson William Ribeiro da Silva	5958753 /1	08.02.2022/2023	16.03 a 14.04.2023	bragança
Marcílio da Silva Dias	5958564 /1	04.02.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	tucuruí
Marcos de Freitas Amaral	57202611/2	10.06.2021/2022	13.03 a 11.04.2023	ALTAMIRA
Paloma Mendes dos Santos	5958758 /1	09.02.2022/2023	15.03 a 13.04.2023	tucuruí
Patricia de Souza da Rocha	5964058 /1	03.01.2022/2023	06.03 a 04.04.2023	santarem
Paulo Renee Ferreira dos Santos	5958759 /1	15.02.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	MARABÁ
Reinaldo da Silva Braz	5958760 /1	15.02.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	MARABÁ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 245/2023-DAF/CGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de MARÇO/2023 nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matricula	Exercício	Concessão	lotação
Abdorman Sobrinho Santiago	57192796/1	28.01.2022/2023	06.03 a 04.04.2023	DAF/CGOF/GC
Alberto Jansen Ferreira	57231977 /1	27.07.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	DTO/COFT/GOFTC
Alexandre dos Santos Rebouças	57197166/1	26.05.2021/2022	08.03 a 06.04.2023	DTO/CET
Ana Neri Magno Monteiro	3266702/1	06.11.2021/2022	06.03 a 04.04.2023	DHCRV/CHC/GCDHC
Ana Paula Amorim de Carvalho	57190682/1	01.11.2021/2022	02.03 a 31.03.2023	CNCIR
André Eduardo Amaral dos Santos	80845430/1	01.02.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	DHCRV/CRV/GVIV
André Rivelino Panato	5884888 /2	10.01.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	Projur/penalida
André Teixeira da Silva	54197169/2	29.09.2020/2021	06.03 a 04.04.2023	DTI
Arieth dos Santos Costa	54191537/2	01.02.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	Dhcrv/metropole
Auricléa dos Santos Neco Cordeiro	54190357/2	02.05.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	DTO
Cristovão Repolho Viana	57195077/1	19.03.2022/2023	20.03 a 18.04.2023	DAF/CL/GTRAN
Daniel Correa Pinho	80845550/1	01.02.2022/2023	13.03 a 11.04.2023	DHCRV/CRV/GARV
Davydson Batista do Nascimento	55588875/1	01.06.2020/2021	06.03 a 04.04.2023	CNCIR
Ednelson Amaral Serrão	57200234 /1	08.07.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	DTO/COFT/GOFTC
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1	21.07.2020/2021	01.03 a 30.03.2023	DTO/COFT/GOFTC
Emerson Almeida Lima	57175957 /1	11.12.2021/2022	02.03 a 31.03.2023	CNP/GPLANE
Erika de Fátima Perez Souza	5959653 /2	31.01.2022/2023	06.03 a 04.04.2023	DAF/CDINF/GPA
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231 /1	11.07.2020/2021	06.03 a 04.04.2023	DTO/COFT/GOFTC
Evandro Denis Mchado Sampaio	57176450/2	01.03.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	LICENÇA CLASSISTA
Francisco Antonio da Silva	57198620 /1	04.07.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	DTO/COFT/GOFTC
Gerson Gomes Santiago	57192440 /2	08.07.2020/2021	01.03 a 30.03.2023	DTO/COFT/GOFTC
Gilvan Veloso Cruz	57213689 /2	01.06.2020/2021	01.03 a 30.03.2023	DTO/COFT/GOFTC
Giovanna Diniz Carvalho	5946655/1	20.02.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	DTO/CED/GCTAN
Heryka Lobato Pereira	57176517 /1	15.01.2021/2022	06.03 a 04.04.2023	DTO
Jene José de Farias	3267091 /1	15.07.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	DAF/CGP/GACPP
João Dhiego Pinheiro e Souza	57230579 /1	14.06.2020/2021	03.03 a 02.04.2023	DTO/COFT/GOFTC
João Vitor dos Santos Magalhães	5948182 /2	24.02.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	criso
Joaquim José Aguiar Rodrigues	80845574/1	01.02.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	CORREGEDORIA
Jomaine Marinho dos Santos	5938645/2	30.01.2022/2023	04.03 a 02.04.2023	DTO/CED/GEPTRAN
José Ribamar do Nascimento	57201705 /1	28.07.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	DTO/COFT/GOFTC
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725 /2	14.01.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	DTO/COFT/GOFTC
Madson William Rodrigues de Leão	57199356 /2	01.07.2020/2021	01.03 a 30.03.2023	DTO/COFT/GOFTC

Marcio Rener Gonçalves de Mendonça	5964044 /1	03.01.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	Dhcrv/metropole
Marise Paes Barreto Marques	57191842/1	02.01.2022/2023	06.03 a 04.04.2023	CORREGEDORIA
Marivaldo Lima de Araujo	5820588 /1	10.05.2020/2021	01.03 a 30.03.2023	DTO/COFT/GOFTC
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205 /2	03.07.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	DTO/COFT/GOFTC
Nilce Conceição Alves Sudo	55589018 /1	22.05.2020/2021	15.03 a 12.04.2023	PROJUR/CONSULTIVO
Patricia Christina Pinto de O. Baptista	57214873/1	13.03.2022/2023	22.03 a 20.04.2023	DHCRV/CRV/GVIV
Paulo Robson Silva da Silva	57190248 /3	03.01.2022/2023	17.03 a 31.03.2023 01.08 a 15.08.2023	Dhcrv/gpara
Pedro Paulo Carvalho	80845480/1	01.02.2022/2023	02.03 a 31.03.2023	DAF/CDINF/GPA
Poliane da Silva Brasil	80845374/1	15.01.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	DAF/CL/GP
Regina Célia Lacerda Nascimento Brígida	57220796/7	03.01.2022/2023	01.03 a 30.03.2023	DAF
Renato Alves de Mendonça	57176205/2	06.05.2020/2021	06.03 a 04.04.2023	DAF/CIM
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823 /1	22.04.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	DTO/COFT/GOFTC
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	57202190 /1	02.09.2020/2021	01.03 a 30.03.2023	DTO/COFT/GOFTC
Sidcléi Furtado Farias	5921334 /1	19.08.2019/2020	01.03 a 30.03.2023	DTO/COFT/GOFTC
Silverton dos Santos Gomes	57227376 /1	29.04.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	DTO/COFT/GOFTC
Surama Maria Lima Soares	5145473 /1	01.08.2021/2022	06.03 a 04.04.2023	DTO/CED/GIEDUC
Tayana Klautau Santos	57197326/1	02.06.2021/2022	15.03 a 12.04.2023	DAF/CGOF/GCC
Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha	3264254 /1	01.07.2021/2022	01.03 a 30.03.2023	Dg/cpl
Uberlande Costa Sousa	54187004/2	05.05.2021/2022	20.03 a 18.04.2023	DTI/CST/INFRA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 243/2023-DAF/CGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 2023/33-GOF-TC, datado de 26/01/2023, protocolado sob o nº 2023/2009728,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA SENY CHINA BASTOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57230596 /1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 24.02 a 25.03.2023, referentes ao exercício 28.06.2021/2022. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 24/02/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 242/2023-DAF/CGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, lotadas neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de JANEIRO/2023, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Joana Paula Neves dos Santos	5958963 /1	26.02.2021/2022	10.01 a 08.02.2023	MARABÁ
Monyque Barros Campos	5958756 /1	09.02.2021/2022	15.01 a 13.02.2023	PARAGOMINAS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 900034



PORTARIA

**PORTARIA Nº 30/2023 – GAB/SEAP/PA
BELÉM, NA DATA DE ASSINATURA.**

Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por falta cometida no Pregão Eletrônico nº 016/2022 e designa servidores para compor a comissão de apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 542/2022 – CONJUR/SEAP, constante à seq. 116 do processo 2022/1076021;

CONSIDERANDO que há indícios de violação ao item 21.1.1 do Edital, pela licitante JARGUILHEIRA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS, no bojo do Pregão Eletrônico nº 016/2022.

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para apurar falta cometida pela empresa JEFFERSON ARGUILHEIRA PEREIRA JARGUILHEIRA COMERCIO E SERVICOS GERAIS, CNPJ/MF nº 37.091.904/0001-80, no Pregão Eletrônico nº 016/2022, promovido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.

Art. 2º Designar os servidores Nícolas Pinto Alves - Matrícula Funcional nº 57174631, Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo - Matrícula Funcional nº 5942805 e Marcos Roberto de Castro Pantoja - Matrícula Funcional nº 55209584-1, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 899723

**PORTARIA Nº 31/2023 – GAB/SEAP/PA
BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Excluir membro de Comissão.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º Excluir o servidor Evaldo Menezes da Silva (Mat.: 57213706) da Comissão designada na PORTARIA Nº 011/2023 – GAB/SEAP/PA, publicada no DOE nº 35.257, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 899666

**PORTARIA Nº 0057/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6923/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899823

**PORTARIA Nº 0058/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5483/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5484/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5766/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899824

**PORTARIA Nº 0054/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 6732, 6859, 6885/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899819

**PORTARIA Nº 0055/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 6709, 6713, 6805, 6807, 6823, 6832, 6861, 6874, 6884/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6714/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 6801, 6802, 6873, 6899/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 899820

**PORTARIA Nº 0056/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE – Funcional: 57211834 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6831/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 6857, 6886/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 899821

**PORTARIA Nº 0053/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 6674, 6711, 6779, 6780, 6781, 6782, 6803, 6827, 6856, 6887, 6902/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6824/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 6804, 6855/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6712/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899817

**PORTARIA Nº 0122/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com

espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 1439/2022-CGP/SEAP, de 28/10/2022, publicada no DOE nº 35.170, de 31/10/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7271/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899840

**PORTARIA Nº 0123/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 26 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

-1005/2022/2022-CGP/SEAP, de 27/07/2022, publicada no DOE nº 35.068, de 04/08/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7084/2022-CGP/SEAP;

-1006/2022/2022-CGP/SEAP, de 27/07/2022, publicada no DOE nº 35.068, de 04/08/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7085/2022-CGP/SEAP;

-1007/2022/2022-CGP/SEAP, de 27/07/2022, publicada no DOE nº 35.068, de 04/08/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7086/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899842

**PORTARIA Nº 0124/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 26 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0997/2022-CGP/SEAP, de 26/07/2022, publicada no DOE nº 35.068, de 04/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7077/2022-CGP/SEAP;

- 0998/2022-CGP/SEAP, de 26/07/2022, publicada no DOE nº 35.068, de 04/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7078/2022-CGP/SEAP;

- 1000/2022-CGP/SEAP, de 27/07/2022, publicada no DOE nº 35.068, de 04/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7079/2022-CGP/SEAP;

- 1002/2022-CGP/SEAP, de 27/07/2022, publicada no DOE nº 35.068, de 04/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7081/2022-CGP/SEAP;

- 1003/2022-CGP/SEAP, de 27/07/2022, publicada no DOE nº 35.068, de 04/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7082/2022-CGP/SEAP;

- 1011/2022-CGP/SEAP, de 27/07/2022, publicada no DOE nº 35.068, de 04/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7087/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899843

**PORTARIA Nº 0060/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

-1436/2022/2022-CGP/SEAP, de 27/10/2022, publicada no DOE nº 35.170, de 31/10/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7268/2022-CGP/SEAP;

-1437/2022/2022-CGP/SEAP, de 27/10/2022, publicada no DOE nº 35.170, de 31/10/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7269/2022-CGP/SEAP;

-1438/2022/2022-CGP/SEAP, de 27/10/2022, publicada no DOE nº 35.170, de 31/10/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7270/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899829

**PORTARIA Nº 0059/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 6925 e 6926/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 6946 e 6988/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899825

**PORTARIA Nº 0121/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6927/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 6928, 6980, 6981 e 6985/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 6982 e 6984/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 899833

**PORTARIA Nº 0125/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 26 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 1619/2022-CGP/SEAP, de 14/12/2022, publicada no DOE nº 35.221, de 16/12/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7314/2022-CGP/SEAP;

- 1620/2022-CGP/SEAP, de 14/12/2022, publicada no DOE nº 35.221, de 16/12/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7315/2022-CGP/SEAP;

- 1621/2022-CGP/SEAP, de 14/12/2022, publicada no DOE nº 35.221, de 16/12/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7316/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899845

**PORTARIA Nº 0127/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES - Funcional: 57218644 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 6947, 6951, 6953 e 6987/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6989/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES - Funcional: 57218644 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6948/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899854

**PORTARIA Nº 0128/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

-1017/2022/2022-CGP/SEAP, de 01/08/2022, publicada no DOE nº 35.069, de 05/08/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7088/2022-CGP/SEAP;

-1053/2022/2022-CGP/SEAP, de 04/08/2022, publicada no DOE nº 35.080, de 18/08/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7092/2022-CGP/SEAP;

-1056/2022/2022-CGP/SEAP, de 09/08/2022, publicada no DOE nº 35.076, de 12/08/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7095/2022-CGP/SEAP;

-1077/2022/2022-CGP/SEAP, de 18/08/2022, publicada no DOE nº 35.086, de 23/08/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7107/2022-CGP/SEAP;

-1078/2022/2022-CGP/SEAP, de 18/08/2022, publicada no DOE nº 35.086, de 23/08/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7108/2022-CGP/SEAP;

-1081/2022/2022-CGP/SEAP, de 18/08/2022, publicada no DOE nº 35.086, de 23/08/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7111/2022-CGP/SEAP;

-1082/2022/2022-CGP/SEAP, de 18/08/2022, publicada no DOE nº 35.086, de 23/08/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7112/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899855

**PORTARIA Nº 0129/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5461/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5564/2020 e 6514/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES - Funcional: 57218644 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 6949, 6950, 6990, 6991, 6992 e 6993/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899856

**PORTARIA Nº 0130/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 1054/2022-CGP/SEAP, de 09/08/2022, publicada no DOE nº 35.076, de 12/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7093/2022-CGP/SEAP;

- 1055/2022-CGP/SEAP, de 09/08/2022, publicada no DOE nº 35.076, de 12/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7094/2022-CGP/SEAP;

- 1075/2022-CGP/SEAP, de 17/08/2022, publicada no DOE nº 35.086, de 23/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7105/2022-CGP/SEAP;

- 1076/2022-CGP/SEAP, de 17/08/2022, publicada no DOE nº 35.086, de 23/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7106/2022-CGP/SEAP;

- 1083/2022-CGP/SEAP, de 18/08/2022, publicada no DOE nº 35.086, de 23/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7113/2022-CGP/SEAP;

- 1084/2022-CGP/SEAP, de 18/08/2022, publicada no DOE nº 35.086, de 23/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7114/2022-CGP/SEAP;

- 1085/2022-CGP/SEAP, de 18/08/2022, publicada no DOE nº 35.086, de 23/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7115/2022-CGP/SEAP;
 - 1086/2022-CGP/SEAP, de 18/08/2022, publicada no DOE nº 35.086, de 23/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7116/2022-CGP/SEAP;
 - 1087/2022-CGP/SEAP, de 18/08/2022, publicada no DOE nº 35.086, de 23/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7117/2022-CGP/SEAP;
 - 1088/2022-CGP/SEAP, de 18/08/2022, publicada no DOE nº 35.086, de 23/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7118/2022-CGP/SEAP;
 - 1093/2022-CGP/SEAP, de 22/08/2022, publicada no DOE nº 35.086, de 23/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7119/2022-CGP/SEAP;
 - 1094/2022-CGP/SEAP, de 22/08/2022, publicada no DOE nº 35.086, de 23/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7120/2022-CGP/SEAP;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899857

**PORTARIA Nº 0126/2023-CGP/SEAP
 BELÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
 RESOLVE:
 Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5494/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;
 Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5893/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;
 Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES - Funcional: 57218644 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6515/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899847

**PORTARIA Nº 0080/2023-CGP/SEAP
 BELÉM-PA, 25 DE JANEIRO DE 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 7365/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor J.A.A.J. (Funcional: 5953900), por suposta inobservância às ordens superiores e faltas injustificadas, quando lotado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas- CRRPA, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6888/2022-CGP/SEAP. O servidor incorreu, em tese, nos arts. 177, I, IV e VI c/c art. 190, III, VI e XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
 Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA- Funcional: 55585599 - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES- Funcional: 57201800 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;
 Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
 Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899888

**PORTARIA Nº 0091/2023-CGP/SEAP
 BELÉM-PA, 25 DE JANEIRO DE 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 7366/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do J.A.A.J. (Funcional: 5953900), por suposta insubordinação aos superiores e ausência injustificada aos plantões, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 7253/2022-CGP/SEAP. O servidor, em tese, nos arts. 177, I e VI c/

c art.190, III, VI e XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES- Funcional: 57201800 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899891

**PORTARIA Nº 0092/2023-CGP/SEAP
 BELÉM-PA, 25 DE JANEIRO DE 2023**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 7367/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores W.M.N. (Funcional: 5901999) e J.S.C. (Funcional: 5949853), por suposta inobservância aos deveres funcionais ao utilizar indevidamente viatura institucional, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 7136/2022-CGP/SEAP. Os servidores incorreram, em tese, nos arts. 177, IV e VI c/c art. 190, IV e XX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA- Funcional: 55585599; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES- Funcional: 57201800 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899892

**PORTARIA Nº 0090/2023-CGP/SEAP
 BELÉM (PA), 23 DE JANEIRO DE 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7065/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, em desfavor do servidor L.S.P. (Funcional: 5917625), referente a suposta não elaboração de documento imprescindível, necessário em infrações que deixam vestígios, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6649/2022. O servidor infringiu, em tese, aos arts. 177, VI c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO do acusado L.S.P. (Funcional: 5917625), com fulcro no artigo 221, §1º, da Lei nº 5.810/1944- RJU, tendo

em vista que não restou comprovado nexos causal entre a conduta e o dano perpetrado, logo não havendo dolo ou culpa na conduta do acusado, por conseguinte o ARQUIVAMENTO;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO do servidor L.S.P. (Funcional: 5917625), tendo em vista a ausência de responsabilidade subjetiva no caso em tela, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020;

Art. 2º - Encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899893

**PORTARIA Nº 0079/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 25 DE JANEIRO DE 2023**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7364/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor P.C.S.C. (Funcional: 8400421), por supostamente conduzir veículo de forma imprudente, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 7043/2022-CGP/SEAP. O servidor incorreu, em tese, nos arts. 177, VI c/c art. 178, XVII c/c art. 179 e art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES- Funcional: 57201800 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899884

**PORTARIA Nº 0076/2023-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 25 DE JANEIRO DE 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7362/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor E.S.S.L. (Funcional: 55208655), ao supostamente comparecer no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu- CRRT, visivelmente alcoolizado. O servidor incorreu, em tese, nos arts. 177, VI c/c art. 189, art. 190, V, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA- Funcional: 55585599- Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 899878

**PORTARIA Nº 0078/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 25 DE JANEIRO DE 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7363/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional do servidor M.D.B. (Funcional: 5954406), por realizar disparo em local inapropriado e na presença de terceiros. O servidor incorreu, em tese, nos arts. 177, IV c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA- Funcional: 55585599- Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES- Funcional: 57201800 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 899882

**PORTARIA Nº 146/2023-DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3038/2022/DGP/SEAP/PA de 21/12/2022, publicada no DOE nº 35.229 de 22/12/2022, FABIO SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 5954383/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu (CRMV), a contar de 29 de janeiro de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 899942

**PORTARIA Nº 148/2023 - DGP/SEAP
BELÉM/PA 27 DE JANEIRO DE 2023.**

Nome: ROSEANE COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 5952779/1; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Serviço Social.

Assunto: Licença Prêmio

Período de Gozo: 01/02/2023 a 02/03/2023 (30) dias.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 899959

ERRATA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E 033/2022 - SEAP/
PA PROCESSO Nº 2021/865965**

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.251, protocolo: 893861 página 80, de

ONDE SE LÊ:

Empresa: MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45.838.204/0001-34, vencedora do item 06 e 07, no valor total R\$: 12.340,00 (Doze mil, trezentos e quarenta reais).

Valor global: R\$ Valor global: R\$ 47.000,98 (quarenta e sete mil reais e noventa e oito centavos)

LEIA-SE:

Empresa: MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45.838.204/0001-34, vencedora do item 06 e 07, no valor total R\$: 12.339,95 (Doze mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Valor global: R\$ Valor global: R\$ 47.000,93 (quarenta e sete mil reais e noventa e três centavos)

Belém, 26 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 899719

CONTRATO

**CONTRATO Nº 007/2023/SEAP
CONTRATO: 007/2023/SEAP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos e outros materiais de uso veterinário para operacionalização do Núcleo de Operações com Cães - NOC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 61.467,39

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283 - Gerenciamento de Serviço Penitenciário.

Natureza de Despesa: 339030/ 449052

Fonte: 015000000001

Plano Interno: 1050008283C/1050008283E

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 26/01/2024

CONTRATADO: CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ: 03.541.496/0001-07

ENDEREÇO: Avenida Doutor Ricardo Jafet, nº 1700, Bairro da Vila Mariana, São Paulo - SP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES -

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 899688

**CONTRATO Nº 005/2023/SEAP
CONTRATO: 005/2023/SEAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/SEAP/PA**

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos e outros materiais de uso veterinário para operacionalização do Núcleo de Operações com Cães - NOC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 3.668,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283 – Gerenciamento de Serviço Penitenciário.

Natureza de Despesa: 339030/ 449052

Fonte: 01500000001

Plano Interno: 1050008283C/1050008283E

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 26/01/2024

CONTRATADO: J E MICHYORI COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

CNPJ: 32.088.302/0001-50

ENDEREÇO: Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 135 parolin, Curitiba/PR

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 899683**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2022/SEAP**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 26/01/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de execução do contrato, prorrogação do prazo de vigência contratual e alteração da dotação orçamentária.

Justificativa: O prazo de execução do contrato nº 066/2022 será prorrogado por 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho pela empresa contratada. O contrato terá sua vigência prorrogada por 12 meses a contar do dia 18/05/2023 encerrando-se em 17/05/2024.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.7663 - Implantação de Unidade Prisional Natureza de despesa: 449052 Fonte: 0.1.754.0000.30/ 0.2.754.0000.30".

Contrato: 066/2022/SEAP

Contratado: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS

CNPJ: 35.263.905/0001-39

Endereço: Av. Patativas, Núcleo Habitacional Professor Wilson Augusto Bispo, nº 391, Pirajui/ SP

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 899914**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2022/SEAP**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 26/01/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de execução do contrato, prorrogação do prazo de vigência contratual e alteração da dotação orçamentária.

Justificativa: O prazo de execução do contrato nº 070/2022 será prorrogado por 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho pela empresa contratada. O contrato terá sua vigência prorrogada por 12 meses a contar do dia 18/05/2023 encerrando-se em 17/05/2024.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.7663 - Implantação de Unidade Prisional Natureza de despesa: 449052 Fonte: 0.1.754.0000.30/ 0.2.754.0000.30".

Contrato: 070/2022/SEAP

Contratado: RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 37.894.624/0001-00

Endereço: AV THEREZINHA PAULETTI SANVITTO, 208, SALA 807 – SANVITTO – CAXIAS DO SUL/RS

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 899919**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2022/SEAP**

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 26/01/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de execução do contrato, prorrogação do prazo de vigência contratual e alteração da dotação orçamentária.

Justificativa: O prazo de execução do contrato nº 026/2022 será prorrogado por 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho pela empresa contratada. O contrato terá sua vigência prorrogada por 12 meses a contar do dia 22/03/2023 encerrando-se em 21/03/2024.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.7663 - Implantação de Unidade Prisional Natureza de despesa: 449052 Fonte: 0.1.754.0000.30/ 0.2.754.0000.30".

Contrato: 026/2022/SEAP

Contratado: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS

CNPJ: 35.263.905/0001-39

Endereço: Av. Patativas, Núcleo Habitacional Professor Wilson Augusto Bispo, nº 391, Pirajui/ SP

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 899923**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2022/165177
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os itens referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2022, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo e permanente para adesamento e operacionalização do Núcleo de Operações com Cães - NOC, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA nas atividades de serviços diários operacionais, ações de ensino qualificativo/educação continuada e suporte logístico ao GAP, grupo de elite (Art. 33 da Lei Estadual 8.937/2019) desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias, de acordo com as quantidades e locais especificados neste Edital, em favor das empresas abaixo declaradas vencedoras:

ZAWAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ: 01.465.849/0001-01, vencedora dos itens: 01, 04, 10, 16, 19, 21, 24, 26 no valor total de R\$: 9.168,000 (nove mil, cento e sessenta e oito reais)

Empresa: BIANCO SUITS CONFECÇÃO D ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 14.261.310/0001-74, vencedora dos itens: 02, 03, 07, 08, 11, 12, 13, 17, 18, 22, 23, 25, 27 no valor total de R\$ 17.793,50 (dezesete mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Valor global: R\$ 26.961,50 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Belém-PA, 27/01/2023.

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 900007**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00293/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5415012; EDMILSON PINHEIRO NEVES; MOTORISTA; Período: 07/01/2023 a 10/01/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: REDENÇÃO; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 899980**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00296/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ASI.

57202908; GILBERTO NAZARENO MONTEIRO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 20/12/2022 a 21/12/2022 Origem: BELÉM; Destino: ABAETUBA; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ASI.

57211874; SIDCLEIA BARBOSA TAVARES; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 20/12/2022 a 21/12/2022 Origem: BELÉM; Destino: ABAETUBA; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 899990**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00295/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

80015466; ROSINALDO DE LIMA DA ROCHA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 16/01/2023 a 18/01/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: NOVO REPARTIMENTO; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5949933; WESLEI RESENDE; POLICIAL PENAL; Período: 16/01/2023 a 18/01/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: NOVO REPARTIMENTO; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5949755; ANTONIO HELENILDO DA SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 16/01/2023 a 18/01/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: NOVO REPARTIMENTO; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 899985**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00299/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR COM GUARNIÇÃO DO COPE, ATÉ O MUNICÍPIO DE MARABÁ, A FIM DE SUBSTITUI OS OPERACIONAIS.

5920685; MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 04/01/2023 a 05/01/2023 Origem: ANANINDEUA; Destino: MARABÁ; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 899995

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00301/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR O CAMINHÃO OFICIAL ATÉ O MUNICÍPIO DE BELÉM, COM O OBJETIVO DE REALIZAR ENTREGA NO MUNICÍPIO 54188511; JOAO CORREA DOS SANTOS; MOTORISTA; Período: 05/01/2023 a 10/01/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia); Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 899998**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 141/2023 – DGP/SEAP BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MARCIO GONÇALVES LOPES, Policial Penal, Matrícula no 5906468/2, no período de 20/01/2023 a 08/02/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 899952**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 147/2023-DGP/SEAP/PA BELÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.**

DESIGNAR o servidor EDUVAL JUNIOR DE FARIAS RIBEIRO, matrícula funcional nº 57223860/2, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Cametá (CRRCAM), no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, em substituição à titular TATIANA CALANDRINE DA CRUZ, matrícula funcional nº 57209862/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 899946**PORTARIA Nº 145/2023-DGP/SEAP/PA BELÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1999/2021/DGP/SEAP/PA de 11/08/2021, publicada no DOE nº 34.668 de 12/08/2021, MARIA SUELY MARQUES ALVES, matrícula funcional nº 5941799/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários Controle de Prontuários (GSTP), da lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém (CTMS), a contar de 25 de janeiro de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 899938**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 21, DE 02/12/2022. PUBLICADO NO DOE Nº 35.243, DE 03.01.2023, SOB O PROTOCOLO Nº 892500.**

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022

Onde se lê: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 1 de dezembro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023.

Leia-se: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 02 de dezembro de 2022 a 1º de março de 2023.

Protocolo: 900030**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 44 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/61720.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "OFICINA BATERIA / RITMISTAS O USO DA CAIXA" referente à IN 011/2023-FCP,FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: Coordenador de Iniciação Artística; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº: 57175738; Cargo: Técnico em Gestão Cultural Dança. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899684**PORTARIA Nº 45 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/95329. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "QUADRILHÃO: UM ESTUDO E DEBATE SOBRE QUADRINHOS AUTOBIOGRÁFICOS" referente à IN 013/2023- FCP,FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) Jorge David Ramos, Matrícula nº: 57234318/1; Cargo: ASSISTENTE CULTURAL; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) Maria do Socorro Baia dos Santos, matrícula nº :32131; Cargo: Coordenadora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899690**PORTARIA Nº 42 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/ 95651. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "WORKSHOP FUNDAMENTOS DA ILUSTRAÇÃO"referente à IN 012/2023-FCP,FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) Jorge David Ramos, Matrícula nº: 57234318/1; Cargo: ASSISTENTE CULTURAL; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) Maria do Socorro Baia dos Santos, matrícula nº: 32131; Cargo: Coordenadora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899675**PORTARIA Nº 43 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/94949.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "WORKSHOP DE QUADRINHOS AMAZÔNICOS" referente à IN 014/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE DAVID RAMOS, Matrícula nº: 57234318/1; Cargo: ASSISTENTE CULTURAL; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO BAI DOS SANTOS, matrícula nº: 32131; Cargo: COORDENADORA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899680**PORTARIA Nº 39 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/76411.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "PRODUÇÃO OFICINA DE ALEGORIAS CARNAVALESCAS E SEUS DESENHOS" referente à IN 009/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: COORDENADOR DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a)THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº: 57175738; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL DANÇA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899656

PORTARIA Nº 40 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/69465

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "CONCEPÇÃO DE ADEREÇOS CARNAVALESCOS" referente à IN 008/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: COORDENADOR DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº: 57175738; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL DANÇA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899661

PORTARIA Nº 41 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/78010.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "OFICINA DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PEÇAS DO ACERVO DO CURIÓTIPO VELHO" referente à IN 010/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO, Matrícula nº: 5899768/1; Cargo: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) JOSÉ TÁDEU DE BRITO NUNES, matrícula nº: 5417511; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899671

PORTARIA Nº 46 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/ 59979.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "OFICINA DE COREOGRAFIA CARNAVALESCA PARA ALA DE 11 A 15 ANOS" referente à IN 015/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: COORDENADOR DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº: 57175738; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL DANÇA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899696

PORTARIA Nº 033 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/66701.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "OFICINA DE CONCEPÇÃO DE FIGURINOS CARNAVALESCOS" referente à IN 020/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: COORDENADOR DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº: 57175738; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL DANÇA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899590

PORTARIA Nº 034 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/62680.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "OFICINA DE CONCEPÇÃO DE ADEREÇOS CARNAVALESCOS" referente à IN 016/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: COORDENADOR DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº: 54175738; Cargo: Técnico em Gestão Cultural Dança

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899593

PORTARIA Nº 032 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/ 97324.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "WORKSHOP ILUSTRAÇÃO para LENDA e MITOS" referente à IN 023/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) Jorge David Ramos, Matrícula nº: 57234318/1; Cargo: ASSISTENTE CULTURAL; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) Maria do Socorro Baia dos Santos, matrícula nº: 32131; Cargo: Coordenadora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899585

PORTARIA Nº 031 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/ 57060.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "PRODUÇÃO CARNAVALESCA" referente à IN 021/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: COORDENADOR DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº: 57175738; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL DANÇA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899580

PORTARIA Nº 036 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/ 56184.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "SERIGRAFIA" referente à IN 018/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: COORDENADOR DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº: 57175738; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL DANÇA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899607

PORTARIA Nº 035 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/56298.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "OFICINA DE SERIGRAFIA" referente à IN 017/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: COORDENADOR DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº: 54175738; Cargo: Técnico em Gestão Cultural Dança

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899600

PORTARIA Nº 037 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/68061.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "OFICINA DE CONCEPÇÃO DE CHAPELARIA CARNAVALESCA" referente à IN 019/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: COORDENADOR DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº: 57175738; Cargo: TÊC. EM GESTÃO CULTURAL DANÇA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899630

PORTARIA Nº 38 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/58933

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "COREOGRAFIA CARNAVALESCAS PARA ALA DA JUVENTUDE" referente à IN 007/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: COORDENADOR DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº: 57175738; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL DANÇA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899645

PORTARIA Nº 029 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/81676.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina de "CONCEPÇÃO DE ADEREÇOS CARNAVALESCOS" referente à IN 022/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: COORDENADOR DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº: 57175738; Cargo: TÊC. EM GESTÃO CULTURAL DANÇA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899555

PORTARIA Nº 030 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/61235

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina de "OFICINA DE CUSTOMIZAÇÃO E CONFECÇÃO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS" referente à IN 024/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: COORDENADOR DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº: 57175738; Cargo: TÊC. EM GESTÃO CULTURAL DANÇA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 899566

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

PAE: 2023/ 59979

Objeto: Contratação de oficinheiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 - FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "OFICINA DE COREOGRAFIA CARNAVALESCA PARA ALA DE 11 A 15 ANOS"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 36/2023-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339039 e 339047; Ação: 260176

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido(a): ANTONIA SUELY OLIVEIRA BRITO, inscrito(a) no CPF de nº: 396.712.402-91

Valor Total: R\$ 2.100,00

Data: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899697

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PAE: 2023/61720

Objeto: Contratação de oficinheiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 - FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "BATERIA / RITMISTAS O USO DA CAIXA"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 48/2023-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339036 339047; Ação: 260176.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido(a): CARLOS HENRIQUE GARCIA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF: 012.543.052-38

Valor Total: R\$ 2.100,00

Data: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899686

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PAE: 2023/78010

Objeto: Contratação de oficinheiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 - FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "OFICINA DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PEÇAS DO ACERVO DO CURRO VELHO"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 46/2023-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 260176.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido(a): MARCELO GONZAGA LOBATO, inscrito(a) no MEI:45.253.492/0001-65

Valor Total: R\$ 4.200,00

Data: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899672

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PAE: 2023/69465

Objeto: Contratação de oficinheiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 - FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "CONCEPÇÃO DE ADEREÇOS CARNAVALESCOS"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 47/2023-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339039 e 339047; Ação: 260176.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecido(a): GILVAN TAVARES OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ de nº: 379.323.732-04
 Valor Total: R\$ 2.800,00.
 Data: 27/01/2023
 Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899662

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PAE: 2023/76411**

Objeto: Contratação de oficinheiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 - FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "OFICINA DE ALEGRIAS CARNAVALESCAS E SEUS DESENHOS"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 32/2023-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 260176.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido(a): MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº: 015.466.722-65

Valor Total: R\$ 2.100,00

Data: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899658

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
PAE: 2023/94949**

Objeto: Contratação de oficinheiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 - FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "WORKSHOP DE QUADRINHOS AMAZÔNICOS"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 45/2023-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8849; Plano Interno: 103.000.8849 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 231064.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): AMANDA CRISTINE MODESTO BARROS, inscrito (a) no CNPJ: 43888607000162

Valor Total: R\$ 840,00

Data: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899681

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
PAE: 2023/95651**

Objeto: Contratação de oficinheiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 - FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "WORKSHOP FUNDAMENTOS DA ILUSTRAÇÃO"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 44/2023-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8849; Plano Interno: 103.000.8849 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339039 e 339047; Ação: 231064.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido(a): Keoma Calandrini de Azevedo Matheus, inscrito(a) no CPF de nº: 960.297.142-87

Valor Total: R\$ 840,00

Data: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899676

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
PAE: 2023/95329**

Objeto: Contratação de oficinheiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 - FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "QUADRILUBE: UM ESTUDO E DEBATE SOBRE QUADRINHOS AUTOBIOGRÁFICOS"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 42/2023-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8849; Plano Interno: 103.000.8849 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 231064.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido(a): Felipe Matheus Santos Garcia, inscrito(a) no CPF: 997.012.002-68

Valor Total: R\$ 1.200

Data: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899691

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
PAE: 2023/61235**

Objeto: Contratação de oficinheiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 - FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina de: "OFICINA DE CUSTOMIZAÇÃO E CONFECÇÃO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 38/2023-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): SONIA MARIA DE SOUZA GARCIA, inscrito (a) no CPF: 082.895.812-20

Valor Total: R\$ 3.640,00

Data: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899567

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
PAE: 2023/81676**

Objeto: Contratação de oficinheiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 - FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina de: "CONCEPÇÃO DE ADEREÇOS CARNAVALESCOS"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 037/2023-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): PAULO ROBERTO DA SILVA SIERRA, inscrito (a) no CPF: 916.456.112-72

Valor Total: R\$ 2.800,00

Data: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899556

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PAE: 2023/58933**

Objeto: Contratação de oficinairo, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "COREO-GRÁFIAS CARNAVALESCAS PARA ALA DA JUVENTUDE"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 31/2023-PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 260176.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido(a): RUBERVALDO CRUZ SARMENTO FILHO, inscrito(a) no CNPJ de nº: .038.568/0001-77 Valor Total: R\$ 2.100,00.
Data: 27/01/2023
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899646**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
PAE: 2023/ 68061**

Objeto: Contratação de oficinairo, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "OFICINA DE CONCEPÇÃO DE CHAPELARIA CARNAVALESCA"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 41/2023-PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339039 e 339047; Ação: 260176
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): MARINA BEATRICE FERREIRA FARIAS, inscrito (a) no CPF de nº: 027.610.602-45
Valor Total: R\$ 2.100,00
Data: 27/01/2023
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 27/01/2023
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899631**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
PAE: 2023/56298**

Objeto: Contratação de oficinairo, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "OFICINA DE SERIGRAFIA"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 34/2023-PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): ALFREDO AUGUSTO PEREIRA DE ARAUJO, inscrito (a) no CPF:449.659.232-00
Valor Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Data: 27/01/2023
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 27/01/2023
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899602**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
PAE: 2023/ 56184**

Objeto: Contratação de oficinairo, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "SERIGRAFIA"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 33/2023-PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339039 e 339047; Ação: 260176
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): JOSÉ FRANCISCO TEXEIRA, inscrito (a) no CPF de nº: 608.814.292-87
Valor Total: R\$ 2.100,00
Data: 27/01/2023
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 27/01/2023
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899608**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
PAE: 2023/ 57060**

Objeto: Contratação de oficinairo, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "PRODUÇÃO CARNAVALESCA"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 35/2023-PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339039 e 339047; Ação: 260176
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA, inscrito (a) no CPF de nº: 228.394.452-04 e LÍDIA DO SOCORRO LOPES DE CARVALHO, inscrito (a) no CPF de nº: 004.450.992-83
Valor Total: R\$ 6.300,00
Valor Oficinairo: R\$ 4.200,00
Valor Monitor: R\$ 2.100,00
Data: 27/01/2023
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 27/01/2023
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899581**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
PAE: 2023/ 97324**

Objeto: Contratação de oficinairo, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "WORKSHOP ILUSTRAÇÃO para LENDA e MITOS"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 43/2023-PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339039 e 339047; Ação: 260176
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): PAULO ROBERTO DA SILVA SERRA, inscrito (a) no CPF de nº: 916.456.112-72
Valor Total: R\$ 1.260,00
Data: 27/01/2023
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 27/01/2023
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899586**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
PAE: 2023/62680**

Objeto: Contratação de oficinairo, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "OFICINA DE CONCEPÇÃO DE ADEREÇOS CARNAVALESCOS"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 39/2023-PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): JOSIANE TRINDADE NUNES, inscrito (a) no CPF:743.993.812-72
Valor Total: R\$ 2.100,00
Data: 27/01/2023
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899594

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 PAE: 2023/66701

Objeto: Contratação de oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 - FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina: "OFICINA DE CONCEPÇÃO DE FIGURINOS CARNAVALESCOS"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 40/2023-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): RAIMUNDO GUILHERME REPILLA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 229.005.432-15

Valor Total: R\$ 4.900,00

Data: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/01/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 899591

FÉRIAS**PORTARIA Nº 28 - CGP/FCP DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE,

CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
5952219/ 1	ANDERSON CASSIO PERDIGAO CORREA	ASSISTENTE DE INFORMATICA	01/03/023 a 30/03/2023	02/12/2021 a 01/12/2022
55590199/ 3	CELIA DO SOCORRO TRINDADE PINTO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/03/023 a 30/03/2023	20/06/2021 a 19/06/2022
57193496/ 1	CLAUDINEIA NOVAIS SOUSA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/03/023 a 30/03/2023	01/02/2022 a 31/01/2023
57197152/ 2	DEUZA FERNANDES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2023 a 31/03/2023	01/08/2021 a 31/07/2022
31933/ 1	DINEDIMA SILVA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/023 a 30/03/2023	01/03/2022 a 28/02/2023
57193514/ 1	DIONELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	03/02/2023 a 04/03/2023	01/02/2020 a 31/01/2021

57207651/ 1	LILIANE MENEZES RABELO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/03/023 a 30/03/2023	10/11/02021 a 09/11/2022
5281296/ 2	LINDALVA CAMPOS DE ALMEIDA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	23/02/2023 a 24/03/2023	21/07/2020 a 20/07/2021
5947057/ 1	MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA	COORDENADOR	01/03/023 a 30/03/2023	01/03/2022 a 28/02/2023
57193510/ 1	MARIA DAS GRACAS COIMBRA BRASIL	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	06/03/2023 a 04/04/2023	01/02/2022 a 31/01/2023
5333377/ 2	MARIA DE FATIMA BARBI	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/03/023 a 30/03/2023	15/02/2021 a 14/02/2022
5899522/ 1	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS ANJOS	AUXILIAR OPERACIONAL	06/03/2023 a 04/04/2023	11/05/2020 a 10/05/2021
5903368/ 1	MARIA ESTER OLIVEIRA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	13/03/2023 a 11/04/2023	14/12/2020 a 13/12/2021
57193484/ 1	NADIA ALVES MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/03/2023 a 04/04/2023	01/02/2020 a 31/01/2021
54196997/ 2	ROSA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO MAIA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	08/03/2023 a 06/04/2023	21/02/2022 a 20/02/2023
661961/ 3	SONIA MARIA TAVARES	ESCREVENTE DATILOGRAFIA REFERENCIA III	01/03/023 a 30/03/2023	01/05/2020 a 30/04/2021
716120/ 3	VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	06/03/2023 a 20/03/2023 17/07/2023 a 31/07/202	04/03/2022 a 03/03/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 899762

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 07/2023 - FCG DE 27.01.2023**

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96.

Destino: Ponta de Pedras/PA

Objetivo: Para ministrar o curso de capacitação de professores de música do interior.

Período: 29.01.2023 a 04.02.2023 - (06 diárias e ½ meia)
 Servidora: Joana D'Arc da Conceição Soares - Colaborador Eventual - VL: R\$ 1.542,97
 Servidor: Acácio Tavares Cardoso - Professor de Música/Flauta Doce - IF: nº. 57192291/3 - VL: R\$ 1.542,97
 Autorização: Processos nº. 2023/101508 e 2023/96394
 Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG
Protocolo: 899848

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 27 DE 25 DE JANEIRO DE 2023. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/98773/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou ao município de Xinguara, no período de 25 a 26 de janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VELA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 28 DE 25 DE JANEIRO DE 2023. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/100705/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que ira se deslocar para o Estado de Brasília, no dia 27 de janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRÍCULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VELA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 29 DE 25 DE JANEIRO DE 2023. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/98838/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Xinguara, no período de 25 a 26 de janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: ANA CAROLINA MACIEL MENEZES

MATRÍCULA: 5897946

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VELA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 30 DE 26 DE JANEIRO DE 2023. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/106969/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para Brasília/DF, no período de 26 a 28 de janeiro de 2023, para acompanhar agenda do Governo do Estado.

NOME: VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 900029

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO: 02/2020

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023.

VIGÊNCIA: 23/01/2023 a 22/01/2024.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como finalidade o aditamento do contrato nº 02/2020, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Auxiliar Administrativo I, Mensageiro e Recepcionista.

EXERCÍCIO: 2023

Programa de Trabalho: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários

CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.775.721/0001-85

ENDEREÇO: Av. José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim nº 02 - Centro, em Ananindeua.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Comunicação.

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Data da Assinatura: 27/01/2023

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste de valor do Contrato Administrativo, celebrado entre a SECOM e a CE-CÍLIA GABBAY RASCOVSCHI, cujo objeto é a Locação de Imóvel para fins comerciais.

CONTRATO: 25/2021

Exercício: 2022

Valor mensal estimado: R\$ 53.352,83 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)

ORÇAMENTO:

Funcional Programática:

24.122.1297.8338- Operacionalização das ações administrativas;

Natureza da Despesa: 339036-Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

33903615 – Locação de Imóveis;

Fonte de Recurso: 0101 (recursos ordinários).

Fundamento Legal do Apostilamento: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Data do Apostilamento: 27/01/2023

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 900055

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CONTRATO

PROCESSO Nº 2023/38575 CONTRATO DE MÍDIA Nº 001/2023

Objeto: O presente contrato tem como objeto a ALIENAÇÃO DE BENS (MÍDIA) POR MEIO DE RELAÇÃO DE COMPRA E VENDA, as quais serão produzidas e comercializadas pela FUNTELPA, conforme art. 10, II e III c/c art. 17, II, alínea "e" da Lei nº 7.215 de 2008.

Data Assinatura: 23/01/2023

Vigência: 23/01/2023 à 09/04/2023

Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Contratante: ALUBAR GLOBAL MANAGEMENT LTDA

CNPJ: 39.781.582/0001-26

Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 1327, sala 61 e 62, bairro Vila Nova Conceição

CEP nº 04.543-011, São Paulo/SP

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 899598

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAUDE

NOME: ROSEVALDA DE JESUS GAMA DOS REMEDIOS

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 22/06/22 A 19/10/22

MATRICULA: 54181825/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MARIA ESTELITA B. DA SILVA/BELEM

LAUDO MEDICO: 96320

Protocolo: 899794

ERRATA DE LICENÇA SAUDE

NOME: GLAUCE ELAINE JANAU DO ESPIRITO SANTO

ONDE SE LE: ELAINE

LEIA-SE: ELAINE

PUBLICADO NO DOE: 35.270 DE 27/01/2023

NOME: WAGNER BENSALA RIBEIRO

ONDE SE LE: BENSALA

LEIA-SE: BENSABA

PUBLICADO NO DOE: 35.270 DE 27/01/2023

Protocolo: 899792

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO GUIMARAES
 CONCESSAO: 14 DIAS
 PERIODO: 07/07/22 A 20/07/22
 MATRICULA: 57218823/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: ERC CENTRO INTEGRADO ED ESPECIAL/BELEM
 LAUDO MEDICO: 97780
 NOME: BRENDA DINIZ DO ESPIRITO SANTO
 CONCESSAO: 10 DIAS
 PERIODO:10/04/22 A 19/04/22
 MATRICULA: 57216132/1 CARGO: ASSIST. ADM.
 LOTACAO: EE ROSA GATTORNO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 97595
 NOME: CAMILA RIBEIRO LIMA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 26/11/22 A 24/01/23
 MATRICULA: 57176552/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ZULIMA V. DIAS/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 98100

Protocolo: 899796**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA CURSO - CCVS****PORTARIA Nº 000463 / 2023 - SAGEP - 23/01/2023**

RETIFICAR NA PORTARIA Nº 3152/2022 DE 18/04/2022, QUE CONCEDEU A(O) SERVIDOR(A) EDILENE DA SILVA E SILVA, MATRÍCULA 57196412-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, O PERÍODO DE 04/04/2022 A 31/03/2026 PARA 04/04/2022 A 28/09/2022, CONSIDERANDO LICENÇA MATERNIDADE.

Protocolo: 899614**LICENÇA CURSO / CCVS****PORTARIA Nº 000541 / 2023- SAGEP - 25/01/2023**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA PROFESSORES DA LÍNGUA INGLESA NA UNIVERSIDADE OF DELAWARE - ESTADOS UNIDOS / E.U.A, NO PERÍODO DE 31/01/2023 A 06/03/2023, A(O) SERVIDOR(A) MONICA SILVA DA SILVA ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 54187938-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EEEFM PROF ANTÔNIO CARLOS GOMES DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Protocolo: 899890**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.:500/2023 DE 04/01/2023**

Conceder Licença Maternidade, a REBECCA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 6403741/1, Professor, lotada na EE São Miguel/Abaetetuba, no período de 09/01/2022 a 06/06/2023

PORTARIA Nº.:000537/2023 DE 25/01/2023

Conceder Licença Maternidade, a LARISSA LETICIA LEITÃO VIEITAS VARGAS, matrícula nº 5947828/1, Professor, lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém, no período de 26/12/2022 a 23/06/2023.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.:547/2023 DE 26/01/2023

Nome: ALESSANDRA GOMES ROSSI

Matrícula:57221026/1 Período:07/03/23 à 20/04/23Exercício:2022

Unidade:EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides

PORTARIA Nº.:546/2023 DE 26/01/2023

Nome: DENISE SANTOS FERNANDES

Matrícula:57209204/1 Período:15/02/23 à 31/03/23Exercício:2021

Unidade:EE DR Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.:512/2023 DE 23/01/2023

Nome: ROSILDO COSTA SENA

Matrícula:57214935/1 Período:02/03/23 à 31/03/23Exercício:2023

Unidade:3ª URE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:511/2023 DE 23/01/2023

Nome: MAYLANE COSTA GOMES

Matrícula:57220575/2 Período:30/01/23 à 13/02/23Exercício:2022

Unidade:EE Anexo Profº Basílio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:022/2023 DE 24/01/2023

Nome: ANELISE MAGEDANZ PREUSS

Matrícula:5715237/2 Período:01/03/23 à 14/04/23Exercício:2022

Unidade:EEEM São Francisco de Assis/Tailândia

PORTARIA Nº.:12/2023 DE /24/012023

Nome:SANDRA STORCK XAVIER

Matrícula:5896684/1 Período:30/03/23 à 28/04/23Exercício:2017

Unidade:EEEM Papa Paulo VI/Novo Repartimento

PORTARIA Nº.:005/2023 DE 20/01/2023

Nome: HÉLIO ALVES DA SILVA FILHO

Matrícula:57209956/1 Período:10/02/23 à 23/03/23Exercício:2022

Unidade:EEEM Ver. Raimundo de Souza Coelho/Jurutu

PORTARIA Nº.:004/2023 DE 26/01/2023

Nome: ELEA MOURAO ALMEIDA PEREIRA

Matrícula:5721594/2 Período:01/03/23 à 14/04/23Exercício:2022

Unidade:EEEM Jose Wilson Pereira Leite/Conc. do Araguaia

PORTARIA Nº.:1341/2023 DE 18/01/2023

Nome: MARIA ELIENE TEIXEIRA DE SOUZA

Matrícula:5902218/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2021

Unidade:EEEFM Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.:1522/2023 DE 25/01/2023

Nome: WILSON PEREIRA MARTINS

Matrícula:771732/1 Período:01/03/23 à 14/04/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM Elcione Therezinha Z Barbalho/Castanhal

PORTARIA Nº.:763/2023 DE 25/01/2023

Nome: JANICE NOGUEIRA MARGALHO

Matrícula:6009266/1 Período:15/06/23 à 14/07/23Exercício:2023

Unidade:EEEM Irma Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:755/2023 DE 24/01/2023

Nome: GRACIETE FERREIRA COSTA

Matrícula:5901614/1 Período:17/07/23 à 30/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEM Irma Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:754/2023 DE 25/01/2023

Nome: GILVANICE MIRANDA LOBATO MACEDO

Matrícula:57212480/1 Período:02/03/23 à 31/03/23Exercício:2023

Unidade:EEEM Irma Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:753/2023 DE 25/01/2023

Nome: ESTER GOMES DA SILVA

Matrícula:57214712/1 Período:01/04/23 à 30/04/23Exercício:2023

Unidade:EEEM Irma Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:752/2023 DE 25/01/2023

Nome: EDINELMA FARIAS PEREIRA

Matrícula:57224469/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EEEM Irma Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:740/2023 DE 25/01/2023

Nome: CONCILDA SILVA PEREIRA

Matrícula:57212360/1 Período:02/03/23 à 31/03/23Exercício:2023

Unidade:EEEM. Irma Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:739/2023 DE 25/01/2023

Nome: CLAUDIA DO SOCORRO LOBATO CARDOSO

Matrícula:57224054/1 Período:02/03/23 à 31/03/23Exercício:2023

Unidade:EEEM. Irma Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:024/2023 DE 24/01/2023

Nome: GENEY MENDONÇA DA SILVA

Matrícula:57230447/2 Período:30/03/23 à 28/04/23Exercício:2023

Unidade:EEEM. São Francisco de Assis/Tailandia

PORTARIA Nº.:760/2023 DE 25/01/2023

Nome: NAZARENO VALENTE CUNHA

Matrícula:57214707/1 Período:01/04/23 à 30/04/23Exercício:2023

Unidade:EEEM. Irma Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:758/2023 DE 25/01/2023

Nome: MARIA ONEIDE BENTES DA SILVA

Matrícula:57214735/1 Período:02/03/23 à 31/03/23Exercício:2023

Unidade:EEEM. Irma Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:025/2023 DE 24/01/2023

Nome: JAQUELINE SANTOS TAVARES

Matrícula:7060130/3 Período:30/03/23 à 28/04/23Exercício:2023

Unidade:EEEM. São Francisco de Assis/Tailandia

PORTARIA Nº.:15/2023 DE 26/01/2023

Nome: ANTONIO WELTON OLIVEIRA COSTA

Matrícula:57220532/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2021

Unidade:EEEM. Jose Lourenço/Breu Branco

PORTARIA Nº.:70/2023 DE 25/01/2023

Nome: OCIONE SOUSA COSTA

Matrícula:57211650/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM. Monsenhor Mâncio Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.:72/2023 DE 25/01/2023

Nome: JOSÉ PAULO ALVES DA COSTA

Matrícula: 5476232/2Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM. Monsenhor Mâncio Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.:73/2023 DE 25/01/2023

Nome: RENATA TAIANA DOS SANTOS RIBEIRO
Matrícula:57214541/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Monsenhor Mâncio Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.:74/2023 DE 25/01/2023

Nome:ROSÂNGELA GOMES CONDE
Matrícula:57215886/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Monsenhor Mâncio Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.:75/2023 DE 25/01/2023

Nome: WALDEIR PIRES BORGES
Matrícula:57224038/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Monsenhor Mâncio Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.:021/2023 DE 26/01/2023

Nome: CLEOMAR ALVES RODRIGUES
Matrícula: 5896494/1Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2022
Unidade:EECTP Giovanni Emmi/Santa Izabel do Pará

ERRATA**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº.:051/2023 DE 18/01/2023**

Nome:TELMA SOLANGE PINHEIRO DE SOUSA
Onde se lê:Período:30/03/2023 a 28/04/2023
Leia-se:Período:01/04/2023 a 30/04/2023
Publicada no Diário Oficial nº. 35269/20223 de 26/01/2023

Protocolo: 900037

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2023****RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE EUDYS ALEXIS LEJARAZO VALLES.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE EDUARDO PEDROSO PASSOS.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE GREGORY DAVID GOMEZ DUBEN.

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE MARIA JÚLIA ZATTA DA CUNHA LIMA.

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE PEDRO LAURO CORREIA MUENHO.

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: APROVAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES UNIFICADAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 1ª A 4ª ETAPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTO CORRÊA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: APROVAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES UNIFICADAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 1ª A 4ª ETAPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURRALINHO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: APROVAÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR UNIFICADA DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 1ª A 4ª ETAPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: VALIDAÇÃO DE ESTUDOS DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DOS ANOS DE 2013 A 2022, CURSADOS NA EMEF. CANDORINA CAMPOS - CURUÇÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DA EJA FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPA, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DA EJA MÉDIO DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL DE ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCO ROMÃO TEMBÉ - CAPITÃO POÇO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DA EJA FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPA, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DA EJA MÉDIO DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL DE ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL E MÉDIO PINO'A - CAPITÃO POÇO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DA EJA FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPA, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ITA PUTYR - CAPITÃO POÇO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DA EJA/FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPA, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DA EJA/MÉDIO DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DRA. ESTER MOUTA E ANEXA - PONTA DE PEDRAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DA EJA FUNDAMENTAL DE 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO EJA MÉDIO DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MAESTRO WALDEMAR HENRIQUE - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: COMPUTAÇÃO GRÁFICA_EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; EDIFICAÇÕES_EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA; ELETROTÉCNICA_EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS; ELETROTÉCNICA_EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS; INFORMÁTICA_EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; MECÂNICA_EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS; E SEGURANÇA DO TRABALHO_EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, NAS FORMAS INTEGRADO, SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO NOS CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; COMPUTAÇÃO GRÁFICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE; SECRETARIA ESCOLAR - EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, TODOS NAS FORMAS INTEGRADO/SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE; SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA; NAS FORMAS INTEGRADO/SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE E PROEJA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA VIGIA DE NAZARÉ - EETEP - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO NOS CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; AGROECOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; SECRETARIA ESCOLAR - EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA; NAS FORMAS SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE; AGROPECUÁRIA - EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS; INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; VETERINÁRIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE; NAS FORMAS INTEGRADO, SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE E PROEJA - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE IRMÃ ALBERTINA LEITÃO - EETEP SANTA IZABEL DO PARÁ - SANTA IZABEL DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO NOS CURSOS TÉCNICOS EM: COMPUTAÇÃO GRÁFICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; HOSPEDAGEM E SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR - EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER; NAS FORMAS SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE; INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NAS FORMAS INTEGRADO, SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE; EVENTOS - EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER; NAS FORMAS SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE E PROEJA

JA; DESIGN DE INTERIORES - EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN; MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; NA FORMA INTEGRADO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ PROF. FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO - EETEPA/CACAU - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO NOS CURSOS TÉCNICOS EM: AGROECOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS; EVENTOS - EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER; INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; VETERINÁRIA E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NAS FORMAS INTEGRADA, SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE E PROEJA - ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETEPA MONTE ALEGRE - MONTE ALEGRE/PA.

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL STÉLIO MAROJA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL INTEGRADO PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; MULTIMEIOS DIDÁTICOS - EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL E SECRETARIA ESCOLAR - EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL - EETEPA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: AGRICULTURA - EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS; ALIMENTOS - EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA; GUIA DE TURISMO - EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO HOSPITALIDADE E LAZER; LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; MEIO AMBIENTE - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE; SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, E SECRETARIA ESCOLAR - EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, PARA A EETEPA FRANCISCO COIMBRA LOBATO (ESCOLA MATRIZ) E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NAS FORMAS INTEGRADO, SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE E PROEJA, NA EETEPA ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO (ESCOLA ANEXA) - SANTARÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: AGROPECUÁRIA - EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS; MEIO AMBIENTE - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE; INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; REDE DE COMPUTADORES - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E VETERINÁRIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NAS FORMAS INTEGRADO, SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE E PROEJA, NA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ORIXIMINÁ - EETEPA - ORIXIMINÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CÂNDIDO DE VILHENA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - COLÉGIO EVOLUÇÃO - ALTAMIRA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: PRORROGAM-SE OS EFEITOS DAS RESOLUÇÕES Nº 209/2021 E 141/2022, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 198/2022- CEE/PA - ESCOLA PARAENSE DE AVIAÇÃO (EPAC) - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS; EDIFICAÇÕES - EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA; ELETROMECANICA - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS; ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE; MEIO AMBIENTE - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, E SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; ELETROTÉCNICA - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS; LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS E MINERAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS, A SEREM OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL, E NA FORMA SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE, E PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA - CTEPMA - CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MARANHÃO - PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; VENDAS - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; NAS FORMAS INTEGRADA, SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE E PROEJA; REDE DE COMPUTADORES - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NAS FORMAS INTEGRADO E SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE; TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; HOSPEDAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER; GUIA DE TURISMO - EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER, NA FORMA SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE, OFERTADOS PELA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VILHENA ALVES - EETEPA (MATRIZ).

* CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS NAS FORMAS SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE E PROEJA, OFERTADOS PELO COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO.

* CURSOS TÉCNICOS EM: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL; BIBLIOTECOMIA - EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL; MULTIMEIOS DIDÁTICOS - EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL; SECRETARIA ESCOLAR - EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL; SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, TODOS NA FORMA SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE, OFERTADOS PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ - IEEP.

* CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; INFORMÁTICA PARA A INTERNET - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, NAS FORMAS INTEGRADO, SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE E PROEJA, OFERTADOS PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TECNOLÓGICO DEODORO DE MENDONÇA.

* CURSOS TÉCNICOS EM: ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE; MEIO AMBIENTE - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE; NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NAS FORMAS INTEGRADO, SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE E PROEJA; PODOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE; VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NAS FORMAS SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE E PROEJA E AUTORIZAÇÃO PARA CUIDADOS DE IDOSOS - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NAS FORMAS SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE E PROEJA, OFERTADOS PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL INTEGRADO PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES - EEEMP.

*CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS; SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, NAS FORMAS SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE E PROEJA, OFERTADOS PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO PRESIDENTE COSTA E SILVA - EEEFMT.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL**Protocolo: 2023/99856****PORTARIA Nº 0281/23, de 27 de janeiro de 2023.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

PRESIDENTE: ID. FUNCIONAL

JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS 5041201/ 2

MEMBROS: ID. FUNCIONAL

ELLEN PATRÍCIA DE SOUZA COSTA RODRIGUES PASSOS 57209386/ 1

LIDIA MARIA BEGOT BENTO CARDOSO 5956974/ 1

MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA 5041767/ 1

GERMANO CRUZ DA SILVA 5798876/ 1

DARLY RODRIGUES POMPEU 57193228/ 1

ANDERSON BENTES DE LIMA 57233093/ 1

TIAGO SANTOS SILVEIRA 57231730/ 1

FREDERICO DA SILVA BICALHO 57188824/ 2

MIGUEL COSTA SILVA 57190706/ 2

ALEXANDRE JORGE MENDES DO NASCIMENTO 5091942/ 1

MÁRIO JORGE BRASIL XAVIER 5861357/ 2

THALES RAICK DE OLIVEIRA BRONZE

RICARDO LUIZ SALDANHA DA SILVA

Art. 2º - CESSAR, os efeitos da PORTARIA nº 2028/21, de 14.10.2021, publicada no D.O.E nº 34.740 de 20.10. 2021;

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 899895**RECOLOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO****Protocolo: 2022/1589832****PORTARIA Nº 0276/23, de 26 de janeiro de 2023.**

R E S O L V E:

RECOLOCAR, MARCIO MONTEIRO DIAS, cargo de TÉCNICO SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA A ÚLTIMA COLOCAÇÃO DENTRE OS CLASSIFICADOS do referido cargo, referente ao Concurso Público realizado pelo Edital nº 80/2019.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 899879**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.****Protocolo: 2023/71465****PORTARIA Nº 0271/23, de 26 de janeiro de 2023**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), para fins de regularização funcional, reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ALBA LUCIA RIBEIRO RAITHY PEREIRA	5519616/ 1	PROFESSOR ASSISTENTE IV	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 899876**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****Protocolo: 2023/40434****PORTARIA Nº 0263/23, de 26 de janeiro de 2023.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JEFERSON MARTINS GOMES, Id. Funcional nº 57209877/ 1, cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA C - II, lotado na DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS/REITORIA, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2021/2023, para referência III da Classe C, do cargo de Técnico em Informática, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 11.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2023/39128**PORTARIA Nº 0264/23, de 26 de janeiro de 2023.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) LAURO LINCOLN DA SILVA PESSOA, Id. Funcional nº 57200721/ 1, cargo de TÉCNICO B - IV, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência I da Classe C, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 899874**REMOÇÃO DE SERVIDORES****Protocolo: 2022/229922****PORTARIA Nº 0243/23, de 26 de janeiro de 2023.**

R E S O L V E:

REMOVER, o(a)s docentes conforme abaixo especificados para outro departamento, permanecendo o mesmo campus de origem, a contar das resoluções de criação: RESOLUÇÃO Nº 3913/22-CONSUN, 26.10.2022; RESOLUÇÃO Nº 3880/22-CONSUN, 17.08.2022; RESOLUÇÃO Nº 3914/22-CONSUN, 26.10. 2022.

RELAÇÃO DOS DOCENTES A SEREM REMOVIDOS DE DEPARTAMENTO					
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - DEEI					
DOCENTE	MATRÍCULA	CARGO	CAMPUS	NOVO DEPARTAMENTO PARA LOTAÇÃO	
1	ALINE DA SILVA LIMA	5905465-1	PROFESSOR ASSISTENTE I 40 HORAS	CAMPUS VIII - MARABÁ	DEEI
2	ANTÔNIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA	5657822-2	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS I - CCSE / ITINERANTE	DEEI
3	ELIANA RUTH SILVA SOUZA	5723304-1	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	DEEI
4	ELIETE DE JESUS BARARUÁ SOLANO	57193235-1	PROFESSOR ADJUNTO IV 40 HORAS	CAMPUS I - CCSE / ITINERANTE	DEEI
5	JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR	3240193-3	PROFESSOR ADJUNTO IV 40 HORAS	CAMPUS I - CCSE	DEEI
6	MARIA GORETTI SOUSA LAMEIRA	55586669-2	PROFESSOR ASSISTENTE I 40 HORAS	CAMPUS XIII - TUCURUI	DEEI
7	MARIA JOSE SOARES RODRIGUES	304816-2	PROFESSOR AUXILIAR IV 40 HORAS	CAMPUS I - CCSE / ITINERANTE	DEEI
8	NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA	5910717-2	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS XIII - TUCURUI	DEEI
9	PETRONIO LAURO TEIXEIRA POTIGUAR JUNIOR	6400736-1	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS XII - SANTARÉM	DEEI
10	VANJA DA CUNHA BEZERRA	5445132-2	PROFESSOR ASSISTENTE I 40 HORAS	CAMPUS I - CCSE	DEEI

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DCEO					
DOCENTE	MATRÍCULA	CARGO	CAMPUS	NOVO DEPARTAMENTO PARA LOTAÇÃO	
1	AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO	57233046-1	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS I - CCSE	DCEO
2	ANTÔNIO DE PÁDUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL	5433053-2	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS I - CCSE	DCEO
3	BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ	54189763-2	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS I - CCSE / ITINERANTE	DCEO
4	CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO	54189742-3	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS X - IGARAPE AÇU	DCEO
5	CÁTIA OLIVEIRA MACEDO	5508193-4	PROFESSOR ADJUNTO IV 40 HORAS	CAMPUS I - CCSE	DCEO
6	CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS	55590110-3	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS I - CCSE	DCEO
7	FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL	54191681-3	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS I - CCSE	DCEO
8	FRANCISCO EMERSON VALE COSTA	54181184-2	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS XVII - VIGIA	DCEO
9	LÉA MARIA GOMES DA COSTA	5271967-1	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS I - CCSE	DCEO
10	MAURO EMILIO COSTA SILVA	54197778-2	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS VII - CONC. ARAGUAIA	DCEO

11	RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	5926369-1	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS X - IGARAPE AÇU	DGEO
12	SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO	5923702-1	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS VII - CONC. ARAGUAIA	DGEO
13	VIVIANE CORREA SANTOS	5920089-1	PROFESSOR ASSISTENTE III 40 HORAS	CAMPUS XVII - VIGIA	DGEO
14	WANDERSON CARVALHO DA SILVA	5905488-1	PROFESSOR ASSISTENTE I 40 HORAS	CAMPUS VII - CONC. ARAGUAIA	DGEO
15	WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO	57202059-2	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS I - CCSE	DGEO

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS E INFRAESTRUTURA - DSCI				
DOCENTE	MATRÍCULA	CARGO	CAMPUS	NOVO DEPARTAMENTO PARA LOTAÇÃO
1	ANDERSON JORGE SERRA DA COSTA	PROFESSOR ASSISTENTE IV 40 HORAS	CAMPUS XX - CASTANHAL	DSCI
2	ANTÔNIO MARCOS CARDOSO SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE I 40 HORAS	CAMPUS XX - CASTANHAL	DSCI
3	ARMANDO JOSE DE SA SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR III 40 HORAS	CAMPUS V - CCNT (PRO TEMPORE)	DSCI /CAMPUS XV - REDENÇÃO
4	CARLOS BENEDITO BARREIROS GU-TIERREZ	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS XX - CASTANHAL	DSCI
5	GLEISSON AMARAL MENDES	PROFESSOR ASSISTENTE I 40 HORAS	CAMPUS XV - REDENÇÃO	DSCI
6	ITALO FLEXA DI PAOLO	PROFESSOR ASSISTENTE II 40 HORAS	CAMPUS XX - CASTANHAL	DSCI
7	JAIRO FADUL DE LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE I 40 HORAS	CAMPUS XX - CASTANHAL	DSCI
8	RENATO FERREIRA CARR	PROFESSOR ASSISTENTE III 40 HORAS	CAMPUS XV - REDENÇÃO	DSCI
9	THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE	PROFESSOR ASSISTENTE I 40 HORAS	CAMPUS XX - CASTANHAL	DSCI
10	WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO	PROFESSOR ADJUNTO I 40 HORAS	CAMPUS V - CCNT (PRO TEMPORE)	DSCI /CAMPUS XV - REDENÇÃO

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 899872

NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA.

Protocolo: 2023/27048

PORTARIA Nº 0258/23, de 26 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, RARYANY MATAR DE ABREU, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na REITORIA / PROPESP.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2023/30024

PORTARIA Nº 0257/23, de 26 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, BIANCA PEREIRA DA COSTA, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na REITORIA / DARM.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1589832

PORTARIA Nº 0277/23, de 26 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, DIANE MARIA MAUES VIANA CASANOVA, para exercer o cargo de TÉCNICO SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotada na REITORIA / ASCOM.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1417827

PORTARIA Nº 0279/23, de 26 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, JOAO BATISTA XAVIER VIEIRA NETO, para exercer o cargo de TÉCNICO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, lotado na REITORIA / DAS.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 899859

LOTAÇÃO DE DOCENTES (SUBSTITUTOS).

Protocolo: 2022/229922

PORTARIA Nº 0244/23, de 26 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

LOTAR, o(a)s docentes (substitutos) conforme abaixo especificados para outro departamento, permanecendo o mesmo campus de origem, a contar das resoluções de criação: RESOLUÇÃO Nº 3880/22-CONSUN, 17.08.2022; RESOLUÇÃO Nº 3914/22-CONSUN, 26.10.2022.

RELAÇÃO DOS DOCENTES A SEREM LOTADOS NOS NOVOS DEPARTAMENTOS - PROFESSORES SUBSTITUTOS				
DOCENTE	MATRÍCULA	CARGO	CAMPUS	NOVO DEPARTAMENTO PARA LOTAÇÃO
1	CAROLINE NUNES CARR	PROFESSOR SUBSTITUTO	CAMPUS XV - REDENÇÃO	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS E INFRAESTRUTURA - DSCI
2	CLICIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	CAMPUS I - CCSE	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DGEO
3	DANUSA DI PAULA NASCIMENTO DA ROCHA	PROFESSOR SUBSTITUTO	CAMPUS I - CCSE	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DGEO
4	DERICK LIMA GOMES	PROFESSOR SUBSTITUTO	CAMPUS I - CCSE	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DGEO
5	FABRICIA CRISTIAN MOURA DE SOUZA MARQUES	PROFESSOR SUBSTITUTO	CAMPUS I - CCSE	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DGEO
6	FELIPE GORDANO AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	CAMPUS I - CCSE	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DGEO
7	GEISA BETHANIA NOGUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR SUBSTITUTO	CAMPUS I - CCSE	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DGEO
8	MADSON JOSE NASCIMENTO QUARESMA	PROFESSOR SUBSTITUTO	CAMPUS XVI - BARCARENA	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DGEO

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 899865

ADMISSÃO DE SERVIDOR DA EXTINTA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Protocolo: 2023/81391

PORTARIA Nº 0256/23, 26 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

ADMITIR, JOAO FLORENTINO DA GAMA BRITO, Id. Funcional nº 463388/2, conforme contrato administrativo, a contar de 01.06.1982. Ato contínuo, após aprovação no concurso público conforme protocolo nº 1718/1983 passou a exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I, na Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP, com fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 899862

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

Protocolo: 2022/1554310

PORTARIA Nº 0280/23, de 27 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) PEDRO ORLANDO RODRIGUES ROCHA, Id. Funcional nº 3183599/1, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 2136 de 27.10.2021, referente ao triênio de 02.07.2016 a 01.07.2019, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2023/1399

PORTARIA Nº 0313/23, de 27 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCIO DE ARAUJO SOUZA, Id. Funcional nº 57200616/1, no cargo de MOTORISTA, lotado no PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA, goze de 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 15.07.2011 a 14.07.2014, no período de 02.03.2023 a 31.03.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 899883

ERRATA

ERRATA

Protocolo: 2023/98353

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 0220/23, de 20.01.2023, publicada no D.O.E. 35.266 de 25.01.2023, referente à designação da servidora NICOLE PATRICIA DE LIMA VINAGRE DA PONTE, o seguinte: **Onde se lê...** "...COORDENAR O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO CLÍNICA ESPECIALIZADA ATENÇÃO AO CÂNCER CUIDADOS PALIATIVOS DO CAMPUS XII - SANTARÉM..."

Leia-se: "...COORDENAR O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFIS-SIONAL NA ATENÇÃO AO CÂNCER: ONCOLOGIA DO BAIXO AMAZONAS DO CAMPUS XII-SANTARÉM/UEPA..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 2022/1213263

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 4574/22, de 03.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.200 de 28.11.2022, referente a Progressão funcional por antiguidade da servidora BENILDE DE NAZARE LAMEIRA ROSA, o seguinte:

Onde se lê... "..., com vigência retroativa a contar de 20.09.2022."

Leia-se: "..., com vigência retroativa a contar de 01.10.2022."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 899898

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0300/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01500100102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 0301/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO

Matrícula Funcional: 57200834/ 1

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01 500 100102

339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 0302/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 5926369/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01500100102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 0303/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO

Matrícula Funcional: 57200834/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01500100102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 0304/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: SIDNEY DOS REIS FARIAS

Matrícula Funcional: 57209293/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 015001001 02

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 0305/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ANA CRISTINA CUNHA MENDONCA SIMAS

Matrícula Funcional: 5522609/ 5

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01500100102

339030_ R\$ 3.600,00

339039_ R\$ 600,00

PORTARIA Nº 0306/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: FLAVIA TEREZA CORREA SOUSA RODRIGUES

Matrícula Funcional: 57228256/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 015001001 02

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 0294/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: CARMELITA DE FÁTIMA AMARAL RIBEIRO

Matrícula Funcional: 5888717/ 2

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01500100102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 0295/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Nome: FREDERICO DA SILVA BICALHO

Matrícula Funcional: 57188824/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01500100102

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 0296/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS

Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA

Matrícula Funcional: 5558984/2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01500100102

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 0297/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: ACYLENA COELHO COSTA

Matrícula Funcional: 5558852/2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8471

Fonte: 01500100102

339030_ R\$ 2.480,00

339039_ R\$ 1.520,00

PORTARIA Nº 0298/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5910717/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8471

Fonte: 01500100102

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 0299/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: JUAREZ DE SOUZA

Matrícula Funcional: 57216595/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01500100102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 0307/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: MIRIAN ROSA PEREIRA

Matrícula Funcional: 57230001/ 4

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01500100102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 0308/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: RODRIGO COUTINHO MONTEIRO

Matrícula Funcional: 5957051/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01500100102

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 0309/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TEC. DE CONTABILIDADE A

Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS

Matrícula Funcional: 3185559/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01500100102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 0310/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 241920/ 3

Valor: R\$ 240,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8473

Fonte: 01500100102

339030_ R\$ 240,00

PORTARIA Nº 0311/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 241920/ 3

Valor: R\$ 160,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8473

Fonte: 01500100102

339039_ R\$ 160,00

PORTARIA Nº 0312/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO

Nome: EDIANE DO ROSARIO GAIA MODESTO

Matrícula Funcional: 57213091/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01500100102

339036_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 899812

DIÁRIA**DIÁRIAS**

Protocolo: 2023/44998

PORTARIA Nº 0282/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) FERNANDO AUGUSTO BESSA CAMPOS, Id.Funcional nº 5915490/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMÁTICA, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Moju/PA, no período de 01/02/2023 a 17/02/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1593351

PORTARIA Nº 0283/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) WALLACE ANDREW LOPES RABELO, Id.Funcional nº 6403591/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, 26,5 (vinte e seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município São Miguel do Guamá/PA, no período de 02/01/2023 a 28/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/15436

PORTARIA Nº 0284/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) EDNEY BARATA PANTOJA, Id.Funcional nº 54195757/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMÁTICA, 17,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 30/01/2023 a 16/02/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/52913

PORTARIA Nº 0285/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) FRANCIANNE VIEIRA MOURAO, Id.Funcional nº 5947580/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 05/02/2023 a 19/02/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/41924

PORTARIA Nº 0286/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO, Id.Funcional nº 5924640/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Redenção/PA, no período de 19/01/2023 a 03/02/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/14957

PORTARIA Nº 0287/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) CARLA FIGUEIREDO MARINHO SALDANHA, Id.Funcional nº 5950694/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açú/PA, no período de 23/01/2023 a 04/02/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/39212

PORTARIA Nº 0288/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) ELAINE LOPES FIGUEIREDO, Id.Funcional nº 55586766/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 30/01/2023 a 12/02/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/20139

PORTARIA Nº 0289/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) LUCAS MORAIS DO NASCIMENTO, Id.Funcional nº 5912344/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMÁTICA, 28,5 (vinte e oito e meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açú/PA, no período de 10/01/2023 a 07/02/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/90473

PORTARIA Nº 0290/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) ANA CHRISTINA HORNER SILVEIRA, Id.Funcional nº 5939992/ 3, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Vigia/PA, no período de 15/02/2023 a 15/02/2023, para visita técnica.

Protocolo: 2022/1592486

PORTARIA Nº 0291/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) TONY LEAO DA COSTA, Id.Funcional nº 5834368/ 4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, 17,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 02/01/2023 a 19/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/38554

PORTARIA Nº 0292/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) JOAO RODRIGO COIMBRA NOBRE, Id.Funcional nº 57219956/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 6 (seis) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 06/02/2023 a 18/02/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/40621

PORTARIA Nº 0314/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) CLAUDIA VIANA URBINATI, Id.Funcional nº 54189229/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 8 (oito) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 30/01/2023 a 16/02/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/71601

PORTARIA Nº 0315/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) REJANE DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO, Id.Funcional nº 302937/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DDEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 17,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Moju/PA, no período de 02/02/2023 a 19/02/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/34077

PORTARIA Nº 0316/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) BRUNA ALMEIDA DA SILVA, Id.Funcional nº 5903553/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao distrito de Mosqueiro/PA, no período de 10/01/2023 a 10/01/2023, para visita técnica.

Protocolo: 2023/22410

PORTARIA Nº 0317/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) RODOLFO PEREIRA BRITO, Id.Funcional nº 57174484/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 21,5 (vinte e um e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 17/01/2023 a 07/02/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/23735

PORTARIA Nº 0318/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) LEONARDO VALENTE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 5913905/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Paragominas/PA, no período de 05/02/2023 a 18/02/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/23959

PORTARIA Nº 0319/23, de 27 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) NILSON BEZERRA NETO, Id.Funcional nº 57201130/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DA EDITORA DA UEPA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Chaves/PA, no período de 23/01/2023 a 25/01/2023, para realizar a aula inaugural.

THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 899767

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 05/2023 – UEPA
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO ANO ACADÊMICO DE 2023**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2023, o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado em Enfermagem receberá as inscrições para o Processo Seletivo para a Turma de 2023, com entrada no primeiro semestre letivo de 2023. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site: <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/>, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

O Programa tem como área de concentração ENFERMAGEM NO CONTEXTO AMAZÔNICO e duas linhas de pesquisa, e o objetivo geral é formar Mestres em Enfermagem para atender a Região Amazônica. O público-alvo deste processo serão candidatos que possuam a Graduação em Enfermagem e áreas afins em Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, e o

curso se desenvolverá presencialmente em cada um dos Polos: Polo Belém -no Campus IV/UEPA e no Polo Santarém - Campus XII, O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br . Belém, 30 de janeiro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 899643

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 049/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Atendendo solicitação do Processo: 2023/108727

RESOLVE:

EXCLUIR, 30 dias do período de gozo da Licença Prêmio, a contar de: 01/02 a 02/03/2023, do servidor, ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA, matrícula: 57210050/2, constante da PORTARIA nº 1725/2022 – SEASTER, publicada no DOE nº 35.212, de 07/12/2022, em virtude da grande necessidade do servidor para o trabalho.

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de janeiro de 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula - 5945555/ 1

PORTARIA Nº 046/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/104684

R E S O L V E:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio no período de, 27/02/2023 a 26/06/2023, correspondente aos triênios de 17/06/2009 a 16/06/2012 e 2012/2015, para a servidora, MARIA CLEUSA GOMES DE FREITAS, Matrícula nº. 3226859/1, CARGO: de Agente Administrativo, lotada na DTE, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de janeiro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 036/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/ 1630255

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 31/01/2023 a 01/03/2023, correspondente ao triênio de 19/01/2014 a 18/01/2017, para a servidora, ROSANA COELHO MAIA, Matrícula nº. 3202631/1, CARGO: de ASSISTENTE SOCIAL lotada no CVIS/DAS, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de janeiro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 025/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/ 1598055

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 04/02/2023 a 04/04/2023, correspondente ao triênio de 02/01/2019 a 01/01/2022, para a servidora, LIGIA MARIA LINO TEIXEIRA MACEDO Matrícula nº. 5946026/1, CARGO: de COORDENADORA lotada na DAF desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de janeiro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 043/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/ 1436144

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/02/2023 a 07/03/2023, correspondente ao triênio de 07/07/2017 a 06/07/2020, para a servidora, ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO RAIOL, Matrícula nº.54189976/2, CARGO: de Terapeuta Ocupacional, lotada no CIIC/DTE, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de janeiro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 900017

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 047/2023– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2023/35362 e o Laudo Médico nº 96387

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 31/08/2022 a 29/10/2022, para a servidora, ou (a), LORENA DE LOURDES COSTA VIANA, Matrícula: 5909765/1, Cargo: Assistente de Assistência Social, com lotação na DAS, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 27 de janeiro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 900024

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL DO PARÁ

PUBLICADO

PROCESSO Nº 35.262, página: 85 - Protocolo: 897024, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

(IOEPA)

Art. 2.o (...)

Onde se lê: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO POPULAR. Leia-se: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO POPULAR - RAIMUNDO REIS

Onde se lê: Titular: Raimundo Reis. Leia-se: Titular: Maria Waldiléia do Espírito Santo Bento

Protocolo: 900022

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 045/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Atendendo solicitação do Processo: 2023/50172

RESOLVE:

EXCLUIR, o período de gozo das férias do servidor, RICARDO AVELINO GANZER, matrícula 55588660/4, da PORTARIA nº 013/2023 – SEASTER, publicada 11 de janeiro de 2023, no DOE nº 35.252 em virtude da grande necessidade do servidor para o trabalho.

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de janeiro de 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 900023

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 113/2023–GAB/PRES.BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 22/2023–CSPAD-1 de 23/01/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 23/01/2023;RESOLVE:Art. 1º. DESIGNAR que a servidora Paula Daniele

Bastos Lins, matrícula nº 5896647/1, substitua a servidora Marcilene do Socorro Paz Moraes, matrícula nº 54197126/1, membro desta Comissão, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 20/2022 (Processo nº 2018/518193), a partir de 24/01/2023, haja vista que esta servidora será submetida a procedimento cirúrgico nessa data; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a 24/01/2023, com sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 114/2023-GAB/PRES.BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 11/2023-CSPAD-1 de 23/01/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 23/01/2023; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1 substitua a servidora Marcilene do Socorro Paz Moraes, matrícula nº 54197126/1, membro desta Comissão, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 31/2022 (Processo nº 2018/518446), a partir de 24/01/2023, pois essa servidora será submetida a procedimento cirúrgico nessa data; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a 24/01/2023, com sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 115/2023-GAB/PRES.BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 06/2023-CSPAD-1 de 23/01/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 23/01/2023; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1 substitua a servidora Marcilene do Socorro Paz Moraes, matrícula nº 54197126/1, membro desta Comissão, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 37/2022 (Processo nº 2018/518628), a partir de 24/01/2023, pois essa servidora será submetida a procedimento cirúrgico nessa data; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a 24/01/2023, com sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 116/2023-GAB/PRES.BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 09/2023-CSPAD-1 de 23/01/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 23/01/2023; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora Paula Daniele Bastos Lins, matrícula nº 5896647/1 substitua a servidora Marcilene do Socorro Paz Moraes, matrícula nº 54197126/1, membro desta Comissão, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 38/2022 (Processo nº 2018/518428), a partir de 24/01/2023, pois essa servidora será submetida a procedimento cirúrgico nessa data; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a 24/01/2023, com sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 117/2023-GAB/PRES.BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 13/2023-CSPAD-1 de 23/01/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 23/01/2023; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora Paula Daniele Bastos Lins, matrícula nº 5896647/1 substitua a servidora Marcilene do Socorro Paz Moraes, matrícula nº 54197126/1, membro desta Comissão, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 39/2022 (Processo nº 2018/518160), a partir de 24/01/2023, pois essa servidora será submetida a procedimento cirúrgico nessa data; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a 24/01/2023, com sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA.

Protocolo: 899679

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 02/2023 – GECON DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.

Considerando despacho do Presidente constante no protocolo nº 2023/97335 de 27/01/2023;

R E S O L V E: I - DESIGNAR o (a) servidor (a) CLÁUDIA LARISSA SANTA ROSA DE SOUZA, Matrícula 5946167/2, cargo gerente III, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO MAT: 5447239/2, agente administrativo, do contrato abaixo discriminado, a contar de 24 de Janeiro de 2023: Contrato nº 21/2022 – EMPRESA: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICA - LTDA.

Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

Protocolo: 899810

PORTARIA Nº01/2023-GECON DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto

Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021. Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº 2023/99630, de 26/01/2023;

R E S O L V E: DESIGNAR os servidores ANTÔNIO DE FREITAS LIMA, matrícula 5849535/2, cargo monitor, lotado no CSEBA; e JONISON ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 5178347/1, cargo Agente Administrativo, lotado na Semiliberdade Santarém, para atuarem como SUB FISCALIS do Contrato Administrativo nº 27/2022, firmado com a EMPRESA EXPRESS ALIMENTOS – COZINHA INDUSTRIAL EIRELI (CNPJ nº 18.580.303/0001-96), a contar de 26 DE JANEIRO DE 2023;

Protocolo: 899648

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 034, de 27 de janeiro de 2023.

Processo nº 102754/2023.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de desratização do CASF, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231437

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$1.200,00

SERVIDORES: ANA PRICILA BARROSO DA SILVA, GERENTE II, Matrícula 5949515/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 899784

PORTARIA nº 032, de 27 de janeiro de 2023.

Processo nº 92344/2023.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescentes, custodiados na UASE/ANANINDEUA, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 185737

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$300,00

SERVIDORES: LENIR SANTOS DE ANDRADE, TEC. SOCIAL, Matrícula 5962815/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 899769

DIÁRIA

PORTARIA nº 033, de 27 de janeiro de 2023.

Processo nº 102224/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, conforme termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BURITICUPU/MA.

PERÍODO: 07/02/2023 a 10/02/2023. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: TALITA JANE RIBEIRO DE ARAÚJO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5963707/1, e SILVEIRA MARTINS REIS, MOTORISTA, Matrícula 5956586/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 899777

PORTARIA nº 035, de 27 de janeiro de 2023.

Processo nº 102186/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, conforme termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: PARAUPEBAS/PA – PIÇARRA/PA – S.GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 06/02/2023 a 09/02/2023. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: ROSYANE COUTO DA SILVA CARDOSO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5896871/3, e ALDRIN SOUZA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5956751/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 899789

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE INDICIAÇÃO.

A Comissão do PAD supracitado designada pela PORTARIA nº 1.175/2022-GAB-PRES de 14/12/2022, com publicação no DOE nº 35.223 de 19/12/2022, após análise do presente auto, resolve INDICIAR com fulcro no art. 217 da Lei nº 5.810/94 o ex-servidor Edirlando Brasil Torres Júnior pela razão de fato e de direito a seguir exposta. Ao ex-servidor Edirlando Brasil Torres Júnior, já devidamente identificado nos autos, é atribuída responsabilidade por não haver apresentado, em tempo hábil, a prestação de contas junto à GPC/FASEPA, conforme constante nos autos às folhas 08, 09, 58, 60, 71, 80, 85, 99, 100, 101, 102, 103/104, 116/117). Com base na fundamentação acima, esta Comissão conclui que o ex-servidor Edirlando Brasil Torres Júnior violou o art. 177, VI e art. 178, XVI e XVII da supracitada Lei. Tendo sido colhidos dados suficientes para que a Comissão Processante formasse sua convicção nesta fase processual sobre o fato em apuração, delibera-se pela citação do indiciado para apresentação de

Defesa Escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data do recebimento deste Termo, conforme o art. 217, § 1º do Diploma Legal ao Norte.Belém/PA, 26 de janeiro de 2023. Francimar Soares Franco-Presidente da Comissão. Sandra Maria dos Santos Medeiros-Secretária da Comissão. Paula Daniele Bastos Lins-Vogal da Comissão.

MANDADO DE CITAÇÃO.

Ao senhor EDIRLANDO BRASIL TORRES JÚNIOR.A Presidente da Comissão do PAD supracitado designada pela PORTARIA nº 1.175/2022-GAB-PRES de 14/12/2022, com publicação no DOE nº 35.223 de 19/12/2022, nos termos do disposto no artigo 217, § 1º, da Lei nº 5.810/94, CITA Vossa Senhoria para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste mandado no Diário Oficial do Estado/DOE e em jornal de grande circulação, DEFESA ESCRITA em relação ao fato que lhe foi imputado no Termo de Indiciação, cuja cópia segue em anexo, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista dos respectivos autos na sede de instalação da Comissão Processante em dias úteis, de segunda a sexta-feira.Na oportunidade, científico Vossa Senhoria de que deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrado, caso mude de residência, nos termos do art. 218, da supracitada Lei.Belém/PA, 27 de janeiro de 2023.Francimar Soares Franco-Presidente da Comissão.

Protocolo: 899703

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 20 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/71809

R E S O L V E:

CONCEDER QUINZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES CONTIDOS NA LEI 8.078/90.

Nome	Cargo	Matrícula
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	Agente de Vigilância Sanitária	86665/1
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Assistente Administrativo	57195607/2
MANOEL SERGIO BORGES	Motorista	5807239/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 18 DE JANEIRO DE 2023

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 899713

PORTARIA Nº 19 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/71816

R E S O L V E:

CONCEDER DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES CONTIDOS NA LEI 8.078/90, AOS MUNICÍPIOS DE Anapu, Brasil Novo, Pacajá, Placas, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu/PA, no período de 22/02/2023 a 06/03/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO	Agente de Vigilância Sanitária	86649/1
EDSON RODRIGUES COSTA	Agente de Vigilância Sanitária	86681/1
JONAS SALVIANO DA SILVEIRA	Motorista	57216173/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 18 DE JANEIRO DE 2023

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 899670

PORTARIA Nº 16 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/50081

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para reunir com coordenador do núcleo de justiça e demais lideranças dos municípios de Paragominas e Ulianópolis/PA, tendo em vista tratar demandas do PROCON nos referidos municípios, no período de 25 a 29/01/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
FRANCISCO BENTEMILLER MONTEIRO	Assessor	05960072/1

JASLANA MUNARINI VILAS BOAS	Secretária de Diretoria	05960882/1
CRISTIANE MAIA DO ESPÍRITO SANTO	Técnica em Gestão Pública	57202664/2
CLAUDIO DAS MERCÊS CORDEIRO DE CASTRO	Motorista	5061288/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 17 DE JANEIRO DE 2023

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 899682

PORTARIA Nº 18 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/65584

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para reunir com Coordenador do Núcleo de Justiça e demais lideranças do município de Altamira/PA, no período de 18 a 21/01/2023, para tratar demandas do PROCON no referido município.

Nome	Cargo	Matrícula
ELIANDRO JOSÉ KOPGEMPA BARBOSA	Diretor/PROCON	57203852/7
FRANCISCO BENTEMILLER MONTEIRO	Assessor	05960072/1
CLAUDIO DAS MERCÊS CORDEIRO DE CASTRO	Motorista	5061288/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 17 DE JANEIRO DE 2023

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 899659

PORTARIA Nº 29 DE 21 DE DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/87061

R E S O L V E:

CONCEDER VINTE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para realização de emissão de documentos e atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, no período 21/01/2023 a 10/02/2023, nos municípios de Barcarena, Capanema, Igarapé Miri, São João da Ponta e Terra Alta/PA.

Nome	Cargo	Matrícula
ANA CÉLIA MARTINS PEREIRA	Aux. Administrativo/PC	008346
MARIANE RIBEIRO FONSECA	Aux. Administrativo/PC	59190232
LANNA TEIXEIRA SILVA	Aux. Administrativo/PC	128629/3
JOSILENE DA VEIGA DIAS DOS SANTOS	Aux. Administrativo/PC	0100133
ANTÔNIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA	Aux. Administrativo/PC	5693527
ELIZÂNGELA SILVA E SILVA	Aux. Administrativo/PC	128624/2
JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO	Papiloscopista/PC	70874

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJUDH, abaixo identificada, para realização de emissão de documentos e atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, no período de 27/01/2023 a 30/01/2023, a Capanema/PA

Nome	Cargo	Matrícula
GISELLE BORGES SILVA RAMOS	Coordenadora	57201701

CONCEDER DEZOITO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para realização de emissão de documentos e atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, no período de 21/01/2023 a 08/02/2023, aos municípios de Barcarena, Capanema, Igarapé Miri, São João da Ponta e Terra Alta/PA.

Nome	Cargo	Matrícula
CAMILA MORAIS DE ALMEIDA	Aux. Administrativo/PC	0301734
ROBSON DA SILVA CARDOSO	Papiloscopista/PC	57214761
VANESSA LORENA SILVEIRA COIMBRA CAMPOS	Aux. Administrativo/PC	542326019
JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA	Motorista	5484243
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA	Assistente Administrativo	5227801
NIXON RAIMUNCO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2
MARCIO JERÔNIMO DA SILVA	Aux. Operacional de Fotografia	57202807/1
ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCEZ	Assessor	5942345/2
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO	Assistente Administrativo	5050405/5

CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor das servidoras desta SEJUDH, abaixo identificadas, para realização de emissão de documentos e atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, no período de 25/01/2023 a 30/01/2023, ao município de Capanema/PA

NOME	Cargo	Matrícula
SAMANTA SANCHES MILHOMEM	Coordenadora	5916614/3
LARIZA PERLA E SILVA MARTINS	Sec. De Diretoria	5958849/1

CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJUDH, abaixo identificada, para realização de emissão de documentos e aten-

dimentos em Cidadania e Direitos Humanos, período de 25/01/2023 a 30/01/2023, aos municípios de Barcarena e Capanema/PA

NOME	Cargo	Matrícula
VANIA QUINTINO DE ALMEIDA MARQUES	Coordenadora	5959022/1

CONCEDER NOVE E MEIA diárias, em favor das servidoras desta SEJUDH, abaixo identificadas, para realização de emissão de documentos e atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, no período de 21/01/2023 a 30/01/2023, aos municípios de Barcarena e Capanema/PA

NOME	Cargo	Matrícula
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	Secretária	57221293
ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY	Gerente GTI	54185870/3

CONCEDER DEZ E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para realização de emissão de documentos e atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, no período de 21/01/2023 a 31/01/2023, aos municípios de Barcarena e Capanema/PA

NOME	Cargo	Matrícula
ERNESTO LAVOR SILVA	Assistente Administrativo	57201766

CONCEDER OITO E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJUDH, abaixo identificado, para realização de emissão de documentos e atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, no período de 27/01/2023 a 04/02/2023, aos municípios de Capanema e Igarapé Miri/PA

NOME	Cargo	Matrícula
ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA	Assistente Administrativo	40371/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE JANEIRO DE 2023

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 899725

PORTARIA Nº 22 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/ 81349

R E S O L V E:

CONCEDER SETE E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJUDH, abaixo identificado, para Participação no evento Pré-Marcha das Mulheres Indígenas, assim como no Planejamento Estratégico da FEEPIPA, em Brasília/DF, no período de 29/01 a 05/02/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
SIMONE COSTA E SILVA	Técnica em Direitos Humanos e Cidadania	57202782/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 23 DE JANEIRO DE 2023

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 900013

PORTARIA Nº 13 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/53064.

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJUDH, abaixo identificado, para Participar da 1ª Reunião de 2023 da SENACON com os PROCONS Estaduais e do Distrito Federal, no período de 26 a 27/01/2023, em Brasília/DF.

Nome	Cargo	Matrícula
ELIANDRO JOSÉ KOGEPA BARBOSA	Diretor/PROCON	57203852/7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 16 DE JANEIRO DE 2023

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 899639

PORTARIA Nº 15 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/59124

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais sobre o monitoramento da comercialização de produtos derivados do petróleo, em cumprimento Decreto Estadual nº 2.476/2022, e, garantir os direitos dos consumidores contidos na Lei nº 8.078/90, nos municípios de Paragominas e Ulianópolis/PA, no período de 02 a 05/02/2023

Nome	Cargo	Matrícula
ELIANDRO JOSÉ KOGEPA BARBOSA	Diretor/PROCON	57203852/7
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Assistente Administrativo	57195607/2
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	Agente de Vigilância Sanitária	86665/1
MANOEL SERGIO BORGES	Motorista	5807239/2
JASLANA MUNARINI VILAS BOAS	Secretária diretoria	05960882/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 16 DE JANEIRO DE 2023

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 899621

PORTARIA Nº 23 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/91958

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para ACOMPANHAMENTO DIÁRIO EM OBRA NA FAZENDA, DANDO ASSESSORAMENTO A FISCAL DO TERMO DE FOMENTO. LOCAL: BELÉM/ MOSQUEIRO BELÉM, nos dias 23 a 27/01/2023

Nome	Cargo	Matrícula
VANESSA CUNHA FARIAS	Assessora Especial	57220877/3
TILENE RENATA BATISTA DE ALMEIDA	Assessora de Gabinete	5959037/1
OSMAR FERREIRA GUIMARÃES	Motorista	57230905/1
RAIMUNDA VILLARROEL DE OLIVEIRA MENDES	Assistente Administrativo	57202828/1
KATIA PAMPLONA PUGET	Assistente Administrativo	57201775/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 23 DE JANEIRO DE 2023

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 899851

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 25/2023-GGP/SEJUDH Belém (PA), 25 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o processo administrativo eletrônico nº 2023/85265.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora: Kátia Pamplona Puget, matrícula nº 57201775/1, concedido por meio da PORTARIA nº 779/2022-GGP/SEJUDH, de 23/11/2022, publicado no diário oficial nº 35.203, de 30/11/2022, do período de: 19/01/2023 a 17/02/2023, para: 23/02/2023 a 24/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 899752

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato nº: 01/2022

Data da Assinatura: 23/01/2023.

Vigência: 24/01/2023 a 24/01/2024.

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido repactuação e prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Funcional programática: 24101.22.131.1508.8233

Projeto Atividade: Edição e Publicação de Atos da Administração Pública

Natureza de Despesa: 339139 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 01500000001-0000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOE

Endereço: Trav. do Chaco, Nº 2271, bairro do Marco, Belém/PA, CEP:

66093-410. Bairro do Marco-Belém/PA

Fone: (91) 4009-7800

Ordenador(a) : Anadelia Divina Santos

Protocolo: 899782

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2023

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta Gestão Administrativa Anadelia Divina Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Estadual de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021 e PORTARIA 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2023, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Belém, 27 de janeiro de 2023.

TERMOS DE APOSTILAMENTO 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023-CONTRATOS E ADITIVOS

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
15	16/2022	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	24101.22.122.1297.8338	01500000001-006355	339033
16	15/2022	CS BRASIL FROTAS S.A	27.595.780/0001-16	24101.22.122.1297.8338	01500000001-006355	339033
17	99124644262/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.3116/0018-51	24101.22.122.1297.8338	01500000001--0000000	339039
18	09/2020	KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI	24.784.587/0001-40	24101.22.122.1297-8338 24101.22.128.1508-8887 24101.23.121.1508-7636 24101.25.752.1486-8797 24101.22.663.1498-8788 24101.22.663.1498-8523 24101.22.663.1498-8789 24101.22.663.1498-8787 24101.22.691.1498-8518 24101.22.334.1498-8911 24101.22.661.1498-8516 24101.22.691.1498.8518 24101.23.691.1498-8519 24101.23.691.1498-8786 24101.23.691.1498-8784 24101.22.130.1498-7657	01500000001--0000000	339033

Protocolo: 899774

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial nº 35.266 de 24/01/2023, referente à PORTARIA Nº 002/2023 – DAF/SEDEME de 23/01/2023, sob o protocolo de publicação 897829.

Protocolo: 899795

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de agência de viagens para o fornecimento de passagens áreas e o agendamento de hospedagens nacionais e internacionais, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência MD.DAF.024.2022". Licitante declarada vencedora: AIRES TURISMO LTDA., CNPJ n.º 06.064.175/0001-49, pelo valor global de R\$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais). Informações em www.gasopara.com.br/licitacoes. Processo Administrativo n.º 001/2023. Joás Cruz Ferreira - Pregoeiro/CGP.

Protocolo: 899894

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará RESOLVE: I - RECONHECER a Dispensa de Licitação n.º 031/2022, com fulcro no art. 29, II, da Lei n. 13.303/2016 e art. 1º, §2º do RILC, visando a aquisição de certificado digital E-CPF para colaborador da Gás do Pará; II - ATRIBUIR o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n.º 053/2022, à empresa Evandro Nery da Silva Júnior 62702130291 ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.023.506/0001-91, pelo valor global de R\$ 335,75 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Data de Autorização/Ratificação: 25 de janeiro de 2023. Membros da Diretoria Executiva: Cláudia Bitar – Diretora Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 899721

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 022/2023 – RH/DAF

SUPRIMENTO DE FUNDO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2023/67188, R E S O L V E: I - CONCEDER a empregada JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, matrícula 55587702/3, ocupante do cargo de Assessor, a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a fim de cobrir despesas de pronto pagamento, a ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

Natureza de Despesa:	Valor:
339039 - Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00

II - O período de aplicação do suprimento ora determinado deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária e para a prestação de contas, 15 (quinze) dias após o término da referida aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 27 de janeiro de 2023. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 899844

DIÁRIA

PORTARIA Nº 021/2023 – RH/DAF

PORTARIA DE DIÁRIA

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/93059; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo: COLABORADOR: RICARDO COSTA PINHEIRO, matrícula: 5889893/2, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos OBJETIVO: Realizar visita técnica em Castanhal/PA. DESTINO: Castanhal PERÍODO: 06 e 13 de fevereiro QTDE: ½ diária (para cada dia de deslocamento) Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de janeiro de 2023. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 899570

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação da ERRATA do Anexo da PORTARIA Nº 170/2022 de 29/06/2022. Publicada no DOE 35.270 de 27/01/2023, sob o Protocolo: 899241 - Alexandra de Paiva Pina Martins, matrícula nº 55590301/4. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE
Protocolo: 899597

OUTRAS MATÉRIAS

CONSIDERANDO o processo 2022/1624536;
CONSIDERANDO o parecer 030/2023-PRO;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, temporariamente, a PORTARIA nº 170/2022, na parte em que procedeu o enquadramento da servidora Alexandra de Paiva Pina Martins, matrícula nº 55590301/4, como BI, devendo ser reenquadrada como A IV, até decisão final no processo administrativo. Art. 2º Esta PORTARIA passa a vigor a partir da sua publicação. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 899601

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Processo nº 2023/21354

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de telefonia fixa comutada.
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - NGPM Credcidadão, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Mineração e Energia-SEDEME, CNPJ nº 19.513.382/0001-85, estabelecido na Rua dos Mundurucus nº 3852, esquina com a Trav. 3 de Maio, CEP 66.040-033, Cremação, Belém/Pará, representado por seu Diretor Geral, JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA, RG 4193241, CPF nº 697.245.802-10. CONTRATADA: CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 592,14 (quinhentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 960101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10- Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 0101.

Data: 26/01/2023

Maria do Rosário Fátima da Costa-Diretora Adm e Financeira NGPM CREDCIDADÃO.

Ordenador da Despesa: João Marcel Cavalcante da Costa - Diretor Geral NGPM CREDCIDADÃO.

Protocolo: 899764

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

PROCESSO 2023/21354

O Diretor Geral do NGPM Credcidadão, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022, com base nas orientações emanadas mediante o Processo Nº 2023/21354, bem como na proposição Administrativa e parecer da Assessoria Jurídica do Órgão, concorda na contratação do objeto e RATIFICA o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais procedimentos daí decorrentes.

Assim, determina a publicação do presente ato, na Imprensa Oficial do Estado, em cumprimento à disposição legal para que produza os seus efeitos previstos em lei.

Belém/PA, 26 de janeiro de 2023.

João Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral NGPM Credcidadão.

Protocolo: 899766

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 03/2023-GAB/AGTRAN

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.3753 de 16/10/2020.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora abaixo:

NOME	ID.FUNC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Luana da Costa dos Santos	5946112	25/02/2022 a 24/02/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Belém, 30 de janeiro de 2023

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 899108

PORTARIA Nº 04/2023-GAB/AGTRAN

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.3753 de 16/10/2020.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo:

NOME	ID.FUNC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ivan Bernaldo da Silva	5945661	09/07/2021 A 08/07/2022	01/03/2023 a 30/03/2023

Belém, 30 de janeiro de 2023

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 899109

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0096/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/94739, de 24/01/2023, e Memorando 26/2023, de 24/01/2023 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº. 5942371/4, Cargo/Função: Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
162/2022	Acacio Leite Construções, Comércio e Serviços LTDA	Execução dos serviços de limpeza da Orla do Maçarico, no Município de Salinópolis/PA.

II - DESIGNAR o servidor LÁZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR, matrícula nº 5913247/3, Cargo/Função: Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade, para acompanhar e fiscalizar, como **suplente**, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular. III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo à 05/01/2023.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 899963

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0102/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/92397, de 23/01/2023 - DISET/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, Matrícula nº. 52688664/2; Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8694	0150	339033	200,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 900015

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0105/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/98503 de 25/01/2023 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Construção da Praça da Vila França- CV 257/2022, no Município de São Miguel do Guamá/PA.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, ao referido Município.

DESTINO: São Miguel do Guamá/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 13/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 900016

PORTARIA Nº. 0092/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/90549, de 23/01/2023 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Alexandre José Almeida de Alencar, Matrícula nº 5907413/3, Cargo/Função: Diretor.

NOME: Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº 52688664/2, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas.

OBJETIVO: Reunião Técnica junto à Prefeitura Municipal para tratar das ações de Revisão de Plano Diretor Municipal, previsto no Termo de Cooperação nº 01/2022.

DESTINO: Salvaterra/PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 06 a 09/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 900025

PORTARIA Nº. 0089/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/94610, de 24/01/2023 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Adonay Saraty de Carvalho, Matrícula nº 5965137/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Pavimentação asfáltica no Bairro Campestre- CV 143/2022, e na Construção dos serviços de recuperação do pavimento asfáltico- CV 184/2022, no Município de Benevides/PA.

NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: Benevides/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 06/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 900019

PORTARIA Nº. 0095/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/94363, de 24/01/2023 – COAP/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Guilherme Augusto Miranda Cabral, Matrícula nº. 6696/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Avaliar o imóvel localizado na Rua Cônego Inácio Magalhães, nº 106, Bairro São Pio X, Município de Capanema/PA, onde funciona a unidade EEEF São Pio X, solicitado pela SEDUC conforme processo nº2022 /1611031.

NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: Capanema/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 16 a 17/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 899982

PORTARIA Nº. 0097/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/102188, de 25/01/2023 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula nº 5921549/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Execução dos serviços de recapeamento-CV 185/2022, Conclusão da Praça de Eventos-CV 283/2022 no Município de Tracuateua/PA, e no Recapeamento e Pavimentação de vias urbanas, no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.

DESTINO: Tracuateua/Santa Izabel do Pará/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 30 a 31/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 899993

PORTARIA Nº. 0101/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/92397, de 23/01/2023 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº 52688664/2, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas.

OBJETIVO: Reunião Técnica junto à Prefeitura Municipal para tratar das ações de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, previsto no TC Nº 22/2019.

DESTINO: Óbidos/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 13 a 17/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 900003

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 0091/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021. CONSIDERANDO a Escala de Férias/2023;

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de MARÇO/2023, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5931537/3	Allana Kattarina Rodrigues Lobato da Silva	Chefe de Gabinete	01/12/2021 a 30/11/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
3211339/1	Almir Nelson Araújo de Oliveira	Motorista	01/03/2021 a 28/02/2022	06/03/2023 a 04/04/2023
6465/1	Ocimar Oliveira dos Anjos	Assistente Administrativo	27/03/2022 a 26/03/2023	27/03/2023 a 25/04/2023
3281175/1	Raimundo Macedo Carrera	Faxineiro	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
5917279/2	Silvia Vieira Guedes D. Antônio José	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto	21/02/2022 a 20/02/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
57221451/2	Walmick Ribeiro Gomes	Secretário de Gabinete	30/01/2022 a 29/01/2023	02/03/2023 a 31/03/2023

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; VALDIR PARRY ACATAUASSU Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 900032

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023- CPL/SEDOP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO COMPLEXO TURÍSTICO ESTAÇÃO DAS DOCAS EM BELÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos em anexos.

Data de abertura: 02 de março de 2023.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br, e no site www.compras-pa.gov.br

Belém-PA, 27 de janeiro de 2023.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 900064

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 028 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/557169;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL identidade funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e CLÓVIS SIMÕES VARGAS JÚNIOR, Identidade Funcional nº 57203670/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Ciências Econômicas, na qualidade de Fiscal e Suplente, respectivamente, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, de supervisionar fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 032/2022, celebrado entre a Secretaria de

Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Universidade Federal do Pará - UFPA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.621.748/0001-23, com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, como interveniente, que tem por objeto a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização do Curso de Especialização em Gestão Estratégica para Redução de Riscos e Desastres - CEGERRD.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução do referido Convênio devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 26 de janeiro de 2023.

ADEJARD GAIA CRUZ
Secretário Adjunto

Protocolo: 899577

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Nº 012/2023- SECTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Processo Eletrônico: 2022/613103

Convênio nº 012/2023

Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica - Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior - Intitulado Forma Pará no município de Floresta do Araguaia, Região de Integração Araguaia, no estado do Pará.

Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decorrem repasses de recursos financeiros entre os partícipes, deve-se a SECTET e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia e garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica - Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior - Titulado Forma Pará. Data de Assinatura: 26/01/2023

Período de Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2028

Partícipes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia (CNPJ nº 01.613.338/0001-81)

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado/SECTET.

Protocolo: 899644

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 - SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**

Contrato de Gestão: Nº 001/2015

Nº do Termo Aditivo: 22

Data da Assinatura: 27/01/2023

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a inclusão, no Eixo Tecnologias para Educação, da ação estratégica denominada Projeto "EMPREENDEDORISMO COM FOCO NA EMPREGABILIDADE NAS USINAS DA PAZ - TERPAZ: LABORATÓRIO-ESCOLA DE GASTRONOMIA" a ser realizado em 12 (doze) Usinas do Governo do Estado, com o objetivo de divulgar, estimular e fomentar o empreendedorismo aos frequentadores desses espaços nas Usinas a perceber a presença da ciência e empreendedorismo nas suas aplicações práticas nos conteúdos e entender como o uso de tecnologias e de práticas inovadoras podem melhorar as relações sociais, econômicas, culturais e ambientais, propiciando o tão almejado desenvolvimento sustentável; mediante repasse de recursos financeiros para a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ, ajustando-se o Plano de Trabalho Geral do Contrato de Gestão nº 001/2015, de acordo com as providências detalhadas a seguir:

a) Acrescentar ao Contrato de Gestão o valor de R\$ 2.813.124,54 (dois milhões, oitocentos e treze mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para executar a ação estratégica Projeto "Empreendedorismo com Foco na Empregabilidade nas Usinas da Paz - TERPAZ: Laboratório-Escola de Gastronomia", do Eixo Tecnologias para Educação, conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte deste Termo Aditivo.

b) Incluir no Contrato de Gestão, a seguinte dotação referente a este Termo Aditivo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	PI
48101.19.571.1490.8698	335041	279911	0124008794	2070008698C
48101.19.571.1490.8698	445042	279911	0124008794	2070008698E

c) Alterar o Cronograma de Desembolso do Contrato de Gestão, incluindo os valores conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte deste Termo Aditivo.

d) A execução do presente Termo Aditivo, conforme Plano de Trabalho se dará no prazo de 11 (onze) meses a contar da data de sua assinatura.

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 899797

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ

Contrato de Gestão: Nº 001/2015

Nº do Termo Aditivo: 23

Data da Assinatura: 27/01/2023

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Plano de Trabalho do 17º TA ao Contrato de Gestão nº 001/2015, em virtude de ajustes na execução físico-financeira (remanejamento orçamentário entre elementos de despesas e readequação da duração e do detalhamento das ações), passando seu Plano de Trabalho a vigorar de acordo com o ANEXO, que faz parte deste Termo Aditivo.

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 899801

NOTIFICAÇÃO

Em conformidade a PORTARIA 1.074/2022 - SECTET (processo 2022/1501365) promulgado em diário oficial do Estado no dia 23/11/2022, a Comissão de sindicância investigativa notifica o Sr. Carlos Von Paungarten Pereira, a comparecer no dia 03/02/2023 as 10h na sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, situado à Avenida Conselheiro Furtado, Nº 2520, para prestar esclarecimentos sobre o ocorrido nas dependências da CETEC/SECTET.

Protocolo: 900031

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2022

Convocar para comparecimento na sede da SECTET, situado à Av. Conselheiro Furtado, nº 2520 - Bairro Cremação, Bairro - Cremação, Belém/PA, no dia 31/01/2023 (terça-feira) no horário de 9:00hs às 16:00hs, os bolsistas a seguir, de acordo com o município de localidade, relacionados em cada função prevista no Edital de Credenciamento Nº 020/2022, credenciado de acordo com a sequência do resultado de homologação, publicado no site e no diário oficial do Estado no dia 31 de maio de 2022, a fim de tratar de assunto referente à Seleção Pública, munidos dos documentos originais e cópias, conforme descrito no item 09 do referido edital.

NOME COMPLETO	CIDADE	INSTRUTORIA	COORDENADOR	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ANA PAULA MELO LIMA	XINGUARA			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
JACKELINE BARROSO DOS SANTOS	XINGUARA			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
KETELY DE OLIVEIRA COSTA	XINGUARA			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
LEANY RIBEIRO DE OLIVEIRA	XINGUARA			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
JENNIFER KALLYNE DA SILVA BARATA	BELEM			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
JOÃO NETO DA SILVA CAMPOS	BELEM			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
JOÃO VITOR DA SILVA MENDES	BELEM			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
JOICYANE CARDOSO COSTA	ANANINDEUA			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
JOHNES ARAUJO DE OLIVEIRA	BELEM			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
JUAN DE JESUS SOUZA DE ALMEIDA	BELEM			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
KALLEBE JESSÉ TORRES E SILVA	ANANINDEUA			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES	BELEM			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
LANA RAISSA MACIEL DO NASCIMENTO	BELEM			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Belém-PA, em 27 de janeiro de 2023.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado

Protocolo: 900038

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2022

Convocar para comparecimento no dia 31/01/2023 (terça-feira) no horário de 9:00hs às 16:00hs, na SECTET, situado à Avenida Conselheiro Furtado, 2520, entre Tv. Nove de Janeiro e Av. Alcindo Cacela - Bairro Cremação, Belém - PA, os bolsistas a seguir relacionados em cada função prevista no Edital de Credenciamento Nº 022/2022 em conformidade a pontuação de classificação do resultado homologado do Edital de Credenciamento nº 022/2022, publicado no site e no diário oficial do Estado no dia 15 de julho de 2022, a fim de tratar de assunto referente à Seleção Pública, munidos dos documentos originais e cópias, conforme descritos no item 09 do referido edital.

INSTRUTOR - ÁREA METROPOLITANA	
	PAULO RODSON CASCAES DANTAS
	CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA
	ELIANE FLEXA LEITE
	CAROLINE PINHEIRO DIAS
	MERIVAN DOS SANTOS DO CARMO
	AUGUSTO CESAR CASTRO DO NASCIMENTO
	EDUARDO SANTIAGO NASCIMENTO CEJAS
	DANILLO RAMALHO DE SOUSA
	MARLON NANAEL LEITÃO MALHEIROS
	CARLOS CONCEIÇÃO COSTA
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - XINGUARA - EETEPA	
	MEIRICILANDI LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
	KAROLLINY SANTOS PEREIRA TRIGUEIRO
INSTRUTOR - XINGUARA - EETEPA	
	RENER DIMARAES DOS SANTOS
	DAGNA ARIELE DA COSTA LEITE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Belém-PA, em 27 de janeiro de 2023.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado

Protocolo: 900043

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 009/2023 – GABINETE, 27 de Janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, disposto sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MICHELLE TAVARES MALCHER matrícula nº 5924182/1 e FELIPE MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 5941763/1, designados pela FAPESPA para fiscal e suplente de contrato respectivamente, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam, a fim de fiscalizarem o Contrato abaixo:

PROCESSO Contrato	Contratada	CNPJ	objeto
2022/1547873 001/2023	CLARO S.A..	40.432.544/0001-47	O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 009/2016. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, os seguintes documentos: a) Termo de Referência (Anexo I do Edital). b) Edital de Pregão Eletrônico 009/2016 e demais anexos.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 27 de Janeiro de 2023

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 899599

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação nº 001/2023****Processo: 2022/1547873**

Valor: R\$66.145,83 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos),

Objeto: prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line.

Data da Dispensa: 24/01/2023

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 007/2023-PROJUR/FAPESPA, e com base no art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93 e dispensa de cotação eletrônica, diante da ocorrência de urgência devidamente fundamentada, nos termos do art. 2º, § 2º, do Decreto Estadual nº 2.168/2010.

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338/01500000001/339039

Contratada: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP.04.709-110, São Paulo - SP.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho,

Protocolo: 899562

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS- FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, com fulcro no art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93 e dispensa de cotação eletrônica, diante da ocorrência de urgência devidamente fundamentada, nos termos do art. 2º, § 2º, do Decreto Estadual nº 2.168/2010. processo nº 2022/1547873 - FAPESPA, referente à prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line em favor da empresa CLARO S/A) - CNPJ: 40.432.544/0001-47, situada à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP.04.709-110, São Paulo - SP, no valor de R\$66.145,83 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Belém/PA, 24 de janeiro de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 899563

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º. - Nº DO CONTRATO: 014/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2019 - PARTES: PRODEPA e OI S.A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO DITAMENTO: Da redução do Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 1.627.730,85 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - Presidente da PRODEPA, em Exercício - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Rio de Janeiro/RJ, sito à Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070.

Protocolo: 899181

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023****PROCESSO PAE Nº 2022/36.182**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Switch Core de alto desempenho para datacenter na topologia Spine-Leaf com garantia pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo serviços de monitoração e operação, instalação, configuração e treinamento.

DATA DA ABERTURA: 10 de fevereiro de 2023

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, Presidente em Exercício

PREGOIEIRO: Eduardo Andrade

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO PAE Nº 2022/357.718

OBJETO: Registro de preços para aquisição de licenças de uso perpétuo de softwares do fabricante Microsoft, com garantia e direito de atualização e suporte técnico.

DATA DA ABERTURA: 16 de fevereiro de 2023

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, Presidente em Exercício

PREGOIEIRO: Cacilda Gomes

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 899583

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 013/2023 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2023 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023 - CONTRATO: Nº 026/2021 - A E S MARIANO ASSESSORIA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - R\$ 23.100,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - Presidente da PRODEPA, em Exercício.

Protocolo: 899694

APOSTILA Nº. 019/2023 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2023 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023 - CONTRATO: Nº 001/2021 - GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - R\$ 16.835,28 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339036 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

Protocolo: 899715

APOSTILA Nº. 018/2023 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2023 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023 - CONTRATO: Nº 010/2020 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - R\$ 5.245,20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - Presidente da PRODEPA, em exercício.

Protocolo: 899712

APOSTILA Nº. 016/2023 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2023 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026 - CONTRATO: Nº 003/2021 - SEGUROS SURA S/A - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - R\$ 200.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8339 - 339039 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

Protocolo: 899706

APOSTILA Nº. 017/2023 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2023 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023 - CONTRATO: Nº 031/2020 - BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - R\$ 1.617.701,76 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037 - 01.501.0000.61 - Recurso Próprios - Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

Protocolo: 899709

APOSTILA Nº. 014/2023 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2023 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023 - CONTRATO: Nº 039/2021 - DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - R\$ 301.005,24 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - Presidente da PRODEPA, em Exercício.

Protocolo: 899698

APOSTILA Nº. 015/2023 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2023 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023 - CONTRATO: Nº 009/2021 - F-TREZE TECNOLOGIA EIRELI - EPP - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - R\$ 55.449,40 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios -- Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

Protocolo: 899702

DIÁRIA**PORTARIA Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 -**

Diária ao(à) colaborador(a) DINA ELARRAT ARAUJO, Assessora I, matrícula 5945605, 26/01/2023 a 28/01/2023, à Belém-PA/Bagre/Belém-PA, para Realizar a Fiscalização de Obras no Município de Bagre/PA. Ordenador. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Assessora III, matrícula 55588536, 26/01/2023 a 28/01/2023, à Belém-PA/Bagre/Belém-PA, para Realizar a Fiscalização de Obras no Município de Bagre/PA. Ordenador. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) BRAULIO DE CASTRO ALVES, GERENTE DE ÁREA, matrícula 73030, 23/01/2023 a 24/01/2023, à Belém-PA/Abaetetuba / Belém-PA, para Ativação de Fibra e instalação de ONU(Unidade de Fibra Óptica) em clientes. Ordenador. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) GILDOMAR BARROS DA SILVA, SUPORTE TÉCNICO, matrícula 73441, 23/01/2023 a 23/01/2023, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Ativação de Fibra e instalação de ONU(Unidade de Fibra Óptica) em clientes. Ordenador. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 899717

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DESIGNAR FISCAL DE CONVÊNIO PORTARIA Nº 490/2022 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE Designar o servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, Matrícula nº 2015170/1, para fiscalizar o Convênio nº 017/2022-SEEL, firmado entre esta Secretária e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido Convênio.

Belém, 08 de Dezembro de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 900018

PORTARIA Nº. 020/2023-SEEL, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR os servidores LORENA MIRANDA DE FIGUEIREDO (Pregoeira), NAIRÁ COIMBRA PORTO (equipe de apoio) e ROSIANE GOMES NEGRÃO (equipe de apoio), para compor a Comissão de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2023, com o objetivo de Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do campo de jogo do Estádio Olímpico do Pará. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 899604

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de máquina e equipamento para estruturação dos ambientes do Estádio Olímpico do Pará. Data da sessão de abertura: 09/02/2023 às 9h30 (horário de Brasília). Local da sessão: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925454. O Edital poderá ser acessado nos meios eletrônicos: www.gov.br/compras, www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacao@seel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação, sede da SEEL, no endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº (Anexo do DETRAN). Bairro Mangueirão Belém/PA. CEP: 66.640-000.

Belém (PA), 30 de janeiro de 2023.

Lorena Miranda de Figueiredo – Pregoeira.

Protocolo: 899816

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 019/2023-SEEL, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDER 01 e ½ (uma) diária aos servidores EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula nº 5309212/1, LUIZ ANDRÉ MORAES SANTOS JUNIOR, matrícula nº 5927792/3 e MAURICIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 5901256/1, com o objetivo de realizar vistoria nas obras de revitalização do campo de futebol da Vila do Treme (Convênio 05/2022), no município de Bragança/PA; e construção de campo de futebol com grama sintética (Convênio 014/2022), no município de Augusto Corrêa/PA, no período de 27/01 a 28/01/2023. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 899605

PORTARIA Nº. 018/2023-SEEL, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDER, 05 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 5933585/3, ELENIR DA SILVA E CUNHA, matrícula nº 5896777/1, EDILON THIAGO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5924866/3, GINA DANIELLE CARNEIRO CARDOSO, matrícula nº 57198602/3, MÁRCIA CRISTINA DA SILVA REIS, matrícula nº 54190570/2, MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula nº 5946179/1, ODAILSON FERNANDES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5774276/2 e TIFANY SOUZA DE ALFAIA, matrícula nº 5961427/2, com o objetivo de participar do projeto "Praia Limpa, Praia Linda", desenvolvendo atividades esportivas durante a programação de carnaval na praia do Farol, no município de Mosqueiro/PA, no período de 17/02 a 22/02/2023. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 899606

PORTARIA Nº. 017/2023-SEEL, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDER 01 (uma) diária aos servidores LUIZ ANDRÉ MORAES SANTOS JUNIOR, matrícula nº 5927792/3 e EDILON THIAGO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5924866/3, com o objetivo de realizar vistoria nas obras de construção de duas quadras de areia na Vila Anapolina e Vila Jeju (Convênio 021/2021) e iluminação do campo na Vila Espírito Santo (Convênio 10/2022), no município de Santa Maria do Pará/PA, no dia 26/01/2023. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 899609

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 020/GEPS/SETUR DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/100864; RESOLVE: Conceder 1 e ½ (uma e meia) diária a servidora CLÁUDIA REGINA BASTOS NEDER, Mat. 55588571/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo. OBJ: Fiscalizar o estado de conservação dos serviços executados pela empresa L.M. Mota Serviços Técnicos Especializados Ltda, na Orla do Maçarico. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 02 a 03/02/2023. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 899668

PORTARIA Nº 021/GEPS/SETUR DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/100863; RESOLVE: Conceder 1 e ½ (uma e meia) diária a servidora MARCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA, Mat. 5636655/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo. OBJ: Fiscalizar estado de conservação dos serviços executados pela Empresa L.M Mota Serviços Técnicos Especializados LTDA, na Orla da Praia do Maçarico. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 02 a 03/02/2023. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 899674

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 63/2023/GGP/DPG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o afastamento em razão de Licença Casamento (Gala) da coordenadora do Núcleo de Controle Interno desta Defensoria Pública, IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, matrícula 57188104/2, de acordo com a PORTARIA nº 775/2022/GGP/DPG, de 22 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.197, de 23/11/2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1494579; RESOLVE: DESIGNAR a Servidora Pública CLÁUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO, Id. Funcional: 54186812/3, para responder pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, de 19/11/2022 a 26/11/2022 (08 dias), resguardados os efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 899791

PORTARIA Nº 64/2023/GGP/DPG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/97096, RESOLVE: Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública KELLY APARECIDA SOARES, matrícula nº 57191056/1, conforme Art. 88 da Lei nº 5.810/1994, no período de 19/01/2023 a 17/07/2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 899785

PORTARIA Nº 61/2023/GGP/DPG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/94226; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública FERNANDA SILVA MARCIÃO, ID Funcional nº 5909012, para atuar na 2ª DP Cível de Breves cumulando com a 1ª DP de Curralinho, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública LUANA GARCIA LIMA, ID Funcional nº 5968103, para atuar na 1ª DP Criminal de Breves cumulando com a 1ª DP de Bagre, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º DESIGNAR a Defensora Pública FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS GOMES, ID Funcional nº 57234676, para atuar na 3ª DP Criminal de Castanhal cumulando com a 2ª DP Criminal de Castanhal, a contar de 09 de janeiro de 2023.

Art. 4º DESIGNAR a Defensora Pública JOANA AURELIO DE LIMA, ID Funcional nº 5968071, para atuar na 1ª DP de Soure cumulando com a 1ª DP de Salvaterra, a contar de 23 de janeiro de 2023.

Art. 5º DESIGNAR o Defensor Público JOÃO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES, ID Funcional nº 5968085, para atuar na 1ª DP de Oriximiná cumulando com a 1ª DP de Juruti, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Art. 6º DESIGNAR o Defensor Público KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES, ID Funcional nº 5957724, para atuar na 1ª DP Cível/Criminal de Bragança cumulando com a 3ª DP Cível/Criminal de Bragança, a contar de 09 de janeiro de 2023.

Art. 7º DESIGNAR o Defensor Público LEONARDO CABRAL JACINTO, ID Funcional nº 5890175, para atuar na 1ª DP Criminal de Castanhal cumulando com a 1ª DP de Santo Antônio do Tauá, a contar de 09 de janeiro de 2023.

Art. 8º DESIGNAR a Defensora Pública LARISSA CAMPELO MESSIAS, ID Funcional nº 5968093, para atuar na 2ª DP de Cametá cumulando com a 1ª DP de Baião, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Art. 9º Revogam-se os seguintes atos: Art. 15, 18, 19, 20 e 29 da PORTARIA nº 650/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022; PORTARIA nº 292/2018-GAB/DPG, de 20 de julho de 2018; PORTARIA nº 279/2018-GAB/DPG, de 20 de julho de 2018; Art. 5º da PORTARIA nº 548/2022/GGP/GAB/DPG, de 08 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 899814

PORTARIA Nº 14/2023 DPG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 que regulamenta o disposto no art.37, XXI da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de contratação de serviços de engenharia para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, Comissão Especial de Licitação, com atribuição específica para atuar nos processos licitatórios, visando a contratação de empresa de engenharia para a construção da nova sede da Defensoria Pública no Distrito de Icoaraci, composta pelos Servidores abaixo indicados, sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Tássia de Fátima do Rego Pereira – Presidente – matrícula nº 57200609;
Leila da Silva Monteiro – Membro/1º suplente – matrícula nº 5175631;
Eduardo Tathuhiro Nakata – Membro /2º suplente – matrícula nº 57231663;
Rogério da Silva Pereira – Membro – matrícula nº 5890906;
Antônio Augusto Soares de Oliveira – Membro – matrícula nº 57201147;
André Oliveira Bordalo – Membro – matrícula nº 80845355.

Art. 2º - No caso de qualquer impedimento por parte da Presidente, a suplência será suprida conforme o escalonamento da equipe de apoio ao norte identificada.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 900045

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 09/2023-GGP/DPG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 99440, protocolado no PAE nº 2022/1345024, **RESOLVE:** Conceder a FRANCISCO JOSE PINHO VIEIRA, Defensor Público, ID Funcional nº. 57233810/1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 08.10.2022 a 05.01.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 899544

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 067/2023-GGP-DPG, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1607510. **RESOLVE:** DESIGNAR a Defensora Pública SILVIA GOMES NORONHA; Id. Funcional: 55589185 / 1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Defesa da Moradia, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias da titular, a Defensora Pública, LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA; Id. Funcional: 80845369/ 2, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023 – 10 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 899787

PORTARIA Nº 066/2023-GGP-DPG, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1484858. **RESOLVE:** DESIGNAR a Defensora Pública PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA; Id. Funcional: 5895961/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo Metropolitano de Ananindeua, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias da titular, a Defensora Pública, ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL; Id. Funcional: 5895983/ 1, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022 – 10 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 899652

PORTARIA Nº 068/2023-GGP-DPG, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1579848. **RESOLVE:** DESIGNAR a Servidora Pública DINA RAQUEL MONTEIRO DA SILVA; Id. Funcional: 57216845/ 3, para responder pela Função Gratificada de Chefia da Secretária do Núcleo de Defesa do Consumidor – NUDECON, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias da titular, a Servidora Pública, SONIA MARIA VILHENA LOPES; Id. Funcional: 57234566/ 1, no período de 20/01/2023 a 31/01/2023 – 12 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 899654

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2021

PROCESSO Nº 2020/1074628 – DP/PA.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e PAULO DE TARSO RODRIGUES, portador do CPF/MF Nº 017.660.098-16, neste ato representado pela empresa REALIZE ASSESSORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.739.657/0001-42.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS em Brasília/DF, inicialmente estabelecida na CLÁUSULA QUARTA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03.02.2023 à 03.02.2024. E a MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na PARÁ-GRAFO QUINTO DA CLÁUSULA QUINTA alterando o valor mensal para R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em razão da correção prevista no Parágrafo Quinto, da citada cláusula, tendo por base a variação anual do IGP-M de 5,89 % (cinco vírgula oitenta e nove por cento). A contar da data-base do Contrato em questão

DATA ASSINATURA: 26/01/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C Gp Pará: 273597.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DO LOCADOR: MÁRCIA RAMOS REIS. CPF/MF: 401.057.841-68. ENDEREÇO DO LOCADOR: SAUS, Quadra 04, Bloco A, nº 30, Sala nº 1215, Bairro: Asa Sul, CEP: 70.070-040, Brasília/DF.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 899595

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2022

Processo nº 2021/1394241 -DPE/PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, neste ato representado pela empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.770.050/0001-58.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2023 à 11/02/2024.

DATA ASSINATURA: 26/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339033 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C Gp Pará: 273598.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: PAULO EMILIO PIMENTEL UZÉDA, CPF/MF: 454.876.505-00, e VALKIRIA NAKAMASHI, CPF: 336.870.098-74, ENDEREÇO DA CONTRATADA Av. Comendador Calaca, no 1420, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-640.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 899886

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Número: 001/2023-DPE/PA

Processo nº: 2022/1118294-DPE/PA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para a aquisição de Equipamentos de Informática a serem usados nas atividades diárias da Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas deste Termo de Referência, que tem por base o projeto aprovado em Brasília consolidado por meio do termo de convenio (PLATAFORMA+BRASIL) nº 931414/2022 celebrado entre a UNIÃO, POR INTERMÉDIO do Ministério da Justiça e Segurança Pública, via Departamento Penitenciário Nacional, E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 30/01/2023. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 14/02/2023 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 899780

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2023 – DPPA.

PROCESSO Nº 2022/1346950

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LTDA - FADESA (CNPJ/MF Nº 11.086.945/0001-94).

OBJETO: Este Convênio de Cooperação objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, à alunos regularmente matriculados na graduação e Pós- graduação, e com efetiva

frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino.

VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência por 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 26.01.2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LTDA - FADESA (Rua Ernesto Geisel, s/n, Qd. 72, Lts. 15 a 18, Bairro Paraíso, CEP: 68515-000, Parauapebas/PA).

Protocolo: 899626

FÉRIAS

PORTARIA Nº 062/2023-GGP/DPG, de 26/01/2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/106914. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ANNALU MARINHO FERREIRA, Mat. 57231658, P.A. 20/21, 13/03/2023 a 11/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Mat. 55588713, P.A. 21/22, 07/03/2023 a 05/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS, Mat. 57234676, P.A. 21/22, 30/03/2023 a 28/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Mat. 5895994, P.A. 20/21, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MARCELO DELLA CORTE LEITE, Mat. 5895967, P.A. 21/22, 13/03/2023 a 27/03/2023' 15 dias. 05/06/2023 a 19/06/2023' 15 dias. "; MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 57175586, P.A. 17/18, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MAURO PINHO DA SILVA, Mat. 57190956, P.A. 21/22, 06/03/2023 a 18/03/2023' 13 dias. 19/07/2023 a 04/08/2023' 17 dias. "; ROSINEIDE MIRANDA MACHADO, Mat. 57174689, P.A. 21/22, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; SUZY SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. 55588696, P.A. 22/23, 06/03/2023 a 20/03/2023' 15 dias. 01/08/2023 a 15/08/2023' 15 dias. DEMAIS SERVIDORES: ALEF RAFAEL CONCEICAO FURTADO, Mat. 5945536, P.A. 22/23, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ARNALDO TAVARES NEVES JUNIOR, Mat. 5890895, P.A. 22/23, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; AUGUSTO PEREIRA BRANDAO, Mat. 5938952, P.A. 22/23, 27/03/2023 a 05/04/2023' 10 dias. 10/07/2023 a 29/07/2023' 20 dias. "; CHAISTELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 57200786, P.A. 22/23, 07/03/2023 a 22/03/2023' 16 dias. 02/05/2023 a 15/05/2023' 14 dias. "; EDVALDO DA SILVA JAIME JUNIOR, Mat. 57216362, P.A. 21/22, 03/03/2023 a 06/04/2023' 35 dias. 0 a 0' 0 dias. "; FABIANA DO SOCORRO DIAS E DIAS, Mat. 5906674, P.A. 22/23, 08/03/2023 a 06/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, Mat. 57211753, P.A. 21/22, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; FELIPE KAUE NORONHA MARQUES, Mat. 5957241, P.A. 22/23, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; GLEISE CRISTINA DA SILVA MEIRA, Mat. 54181248, P.A. 21/22, 15/03/2023 a 29/03/2023' 15 dias. 01/08/2023 a 15/08/2023' 15 dias. "; ISABEL RODRIGUES MOURA, Mat. 5943304, P.A. 22/23, 06/03/2023 a 04/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; LAURO JOSE NASCIMENTO SPINELLI, Mat. 55587676, P.A. 21/22, 01/03/2023 a 15/03/2023' 15 dias. 01/09/2023 a 15/09/2023' 15 dias. "; LORENA CRISTINA DE CASTRO VALENTE, Mat. 5964312, P.A. 22/23, 01/03/2023 a 15/03/2023' 15 dias. 01/07/2023 a 15/07/2023' 15 dias. "; LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL, Mat. 57201677, P.A. 21/22, 06/03/2023 a 04/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MAYCON TERRA COSTA, Mat. 5964314, P.A. 22/23, 06/03/2023 a 04/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; NAIR MARIA FELIX TAVARES, Mat. 55588352, P.A. 22/23, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; QUESIA SILVA E SILVA, Mat. 5962503, P.A. 22/23, 06/03/2023 a 04/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; RENEE WILLIAMS, Mat. 5922469, P.A. 22/23, 10/03/2023 a 20/03/2023' 11 dias. 15/08/2023 a 02/09/2023' 19 dias. "; VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO, Mat. 5964669, P.A. 21/22, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 899573

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 57/23-GGP-DGP, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1598161. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Defensora Pública, ELIANA MAGNO GOMES COSTA; Id. Funcional: 57194429/2, concedida por meio da PORTARIA nº 816/22-GGP-DGP, de 12/12/2022; publicada no Doe nº 35.219 15/12/2022; com gozo nos intervalos de 23/02/2023 a 04/03/2023 – 10 dias e 10/04/2023 a 29/04/2023 – 20 dias. Ficando agora transferido o gozo para os períodos de 13/02/2023 a 03/03/2023 – 19 dias e 10/04/2023 a 20/04/2023 – 11 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 899736

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

PROCESSO Nº 2023/112902- DPE

Nº do Termo: 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA, CNPJ n.º 05.171.939/0001-32.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Institucional tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de Curuçá/PA, além de possibilitar a manutenção e o bom funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará naquele MUNICÍPIO, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação institucional será a contar da data da publicação do presente instrumento até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado entre as instituições partícipes.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 11/01/2023.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA (Travessa Sete de Setembro, 141, Centro, Município de Curuçá/PA, CEP 68.6750-000).

Protocolo: 899760

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Extrato de Errata da Publicação de Ata de Registro de Preço nº 001/2023/TJPA – de 19/01/2023 – TJPA, publicado no DOE nº 35.267 em 25/01/2023 // Partes: TJPA e empresa ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA // **Onde se lê:** Vigência: início em 19 de janeiro de 2023 e término em 19 de janeiro de 2024 // **Leia-se:** 19 de fevereiro de 2023 e término em 19 de fevereiro de 2024 // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 900014

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 004/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.798.024/0001-04// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestações e grupos geradores instalados no Edifício Sede, Fórum Cível e Anexo I, com manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas, do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 079/TJPA/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8173/ 02.061.1417.8174 / 02.061.1417.8175 02.061.1417.8644 / 02.061.1417.8645 / 02.061.1417.8646, Elemento da Despesa: 33.90.39/33.90.30 Fonte de Recursos: 0101/0118// Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2024 // Data da assinatura: 24/01/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças//

Protocolo: 899815

Extrato do CONTRATO Nº 007/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.392/0001-15// Objeto do Contrato: Contratação direta da empresa Pólis Informática Ltda para a prestação do serviço de manutenção de software do Sistema Informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada - GRP, incluindo customização, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização e manutenção, que atenda às necessidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Origem: Inexigibilidade de Licitação 004/2023// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-3.685.900,00 (Três milhões seiscentos e oitenta e cinco

mil e novecentos reais) durante o período de 24 (vinte e quatro) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8182 / 02.126.1417.8653, Elemento da Despesa: 33.90.40/ Fonte de Recursos: 0101 / 0301 / 0118 / 0318// Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2025 // Data da assinatura: 26/01/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 899813

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: VERY TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 26.086.569/0001-05.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de solução de avaliação de performance, qualidade e segurança de aplicações, bem como serviços técnicos especializados de operação e análise.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 068/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato para crescer serviços.
PERCENTUAL ACRESCIDO: 24,8%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 835.294,88 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.208.294,88 (quatro milhões, duzentos e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Funcionais Programáticas – 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182; 02.126.1417.8651 / 8652 / 8653.

• Fontes – 0101 / 0301 / 0118 / 0318.

• Elementos de Despesa – 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 899559

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A., CNPJ 03.698.620/0005-68.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação, implantação e integração, em regime "turn key", de Datacenter Container Modular Seguro Outdoor, para uso do TJPA.

ORIGEM: Adesão a ARP nº 108/2022 do TJMT, Pregão Eletrônico nº 039/2021/TJMT.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração contratual para crescer serviços do item 2, adaptações elétricas, lógica, civil, Moving e projeto executivo do Datacenter Container – Adaptações Elétricas.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 1,2%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 72.133,00 (setenta e dois mil, cento e trinta e três reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 6.102.133,00 (seis milhões, cento e dois mil, cento e treze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

•Funcionais Programáticas – 02.126.1417.8180 / 02.126.1417.8181 / 02.126.1417.8182 / 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653;

•Fontes 0101 / 0301 / 0112 / 0118 / 0318;

•Elementos de Despesa – 33.90.40 / 44.90.52.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 900056

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100374	RIDO GAMA BARROS	Motorista TCE-CA-403	D	02	Motorista TCE-CA-403	D	03	30/12/2023

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899818

PORTARIA Nº 39.779, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "f" do inciso III, do art. 8º c/c com o art. 9º, III, da Lei nº 8.938, de 04/12/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, da Lei nº 9.782, de 05/01/2023;

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora DULCINEA RABELO DA COSTA, matrícula nº 0101189, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 31-01-2023.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 31-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899738

PORTARIA Nº 39.783, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "f" do inciso III, do art. 8º c/c com o art. 9º, III, da Lei nº 8.938, de 04/12/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, da Lei nº 9.782, de 05/01/2023;

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, matrícula nº 0101660, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 31-01-2023.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 31-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899747

PORTARIA Nº 39.780, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "f" do inciso III, do art. 8º c/c com o art. 9º, III, da Lei nº 8.938, de 04/12/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, da Lei nº 9.782, de 05/01/2023;

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor DANILO DE AZEVEDO REIS, matrícula nº 0100740, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 31-01-2023.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 31-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899741

PORTARIA Nº 39.781, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "f" do inciso III, do art. 8º c/c com o art. 9º, III, da Lei nº 8.938, de 04/12/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, da Lei nº 9.782, de 05/01/2023;

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0101094, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 31-01-2023.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 31-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899743

PORTARIA Nº 39.792, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR os ocupantes dos cargos em comissão abaixo relacionados, a partir de 31 de janeiro de 2023:

DIONE CELIA GUIMARÃES – Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais

ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO – Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas

ANA CLEIDE DE OLIVEIRA – Diretora de Finanças

MÁRCIA CRISTINA CUNHA ROSA – Diretora de Logística e Patrimônio

KASSYA LESSA BENGTON – Diretora da Escola de Contas

JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA – Diretor de Ouvidoria

ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE – Diretora de Corregedoria

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899718

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.788, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer nº 079/2023 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 000726/2022.

PORTARIA Nº 39.793, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR o servidor ALEXANDRE CRUZ XERFAN, matrícula nº 0101362, do cargo comissão de Assessor de Vice-Presidência – NS-02, a partir de 31-01-2023.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899716**PORTARIA Nº 39.791, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR os ocupantes dos cargos em comissão abaixo relacionados, a partir de 31 de janeiro de 2023:
FILIPE BARBOSA ERICHSEN – Subprocurador
JORGE BATISTA JUNIOR – Subsecretário Geral
CARLOS EDILSON MELO RESQUE – Subsecretário de Controle Externo
LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO – Subsecretária de Tecnologia da Informação
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA – Subsecretária de Gestão de Pessoas
MAX NEY DE PARIJÓS – Subsecretário de Administração
KARLOS ANDREY SILVA ADRIAZOLLA – Subsecretário de Representação -UR Marabá
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899711**PORTARIA Nº 39.782, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "f" do inciso III, do art. 8º c/c com o art. 9º, III, da Lei nº 8.938, de 04/12/2019;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, da Lei nº 9.782, de 05/01/2023;
R E S O L V E:
EXONERAR o servidor LUIS CARLOS AZEVEDO PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 0101303, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 31-01-2023.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899729**PORTARIA Nº 39.787, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 006/2023 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 000805/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101088	KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR PEDROSA	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604	A	04	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604	B	01	17/01/2023

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899700**PORTARIA Nº 39.790, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR os ocupantes dos cargos em comissão abaixo relacionados, a partir de 31 de janeiro de 2023:
JOSUÉ MAESTRI JÚNIOR – Chefe de Gabinete da Presidência
ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA – Procurador
LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN – Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR – Secretário Geral
ANA PAULA CRUZ MACIEL – Secretária de Controle Externo
MATHEUS AMARAL BONNA – Secretário de Controle Interno
CARLOS CÉSAR SILVA GOMES – Secretário de Tecnologia da Informação
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO – Secretária de Gestão de Pessoas
GILBERTO JÁDER SERIQUE – Secretário de Administração
ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR – Secretário de Representação-UR Santarém
RAFAEL LAREDO MENDONÇA – Secretário de Representação-UR Marabá
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899708**PORTARIA Nº 39.795 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 000129/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DANILO ALMEIDA CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101079, 20 (vinte) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 16-12-2022 a 04-01-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 899705**PORTARIA Nº 39.796, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

(Expediente nº 020293/2022)
Dispõe sobre as Normas de Controle de Acesso aos serviços de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e
CONSIDERANDO que o Tribunal, no exercício de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, recebe, produz e armazena informações em meio eletrônico que devem permanecer íntegras, disponíveis e, quando aplicável, com o sigilo resguardado;
CONSIDERANDO as boas práticas em segurança da informação, preconizadas pelas normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e 27002:2013, e que estas recomendam o estabelecimento de regras para controle de acesso, amparadas por procedimentos formais e com responsabilidades claramente definidas;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 19.241/2021, que trata da Política Corporativa de Segurança da Informação – PCSI/TCE-PA;
CONSIDERANDO o advento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa jurídica de direito público ou privado;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção dos dados eletrônicos e sistemas computacionais desta Corte de Contas e de estabelecer critérios de acesso a estes recursos, em nome da garantia de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade, em conformidade com a Resolução nº 19.241/2021 – Política Corporativa de Segurança da Informação (PCSI/TCE-PA);
RESOLVE:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta PORTARIA regulamenta o controle de acesso aos serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do TCE-PA e estabelece normas relativas à criação, concessão, revogação, exclusão, manutenção, ao bloqueio, monitoramento e à alteração dos acessos.

Art. 2º Esta norma deverá ser aplicada aos usuários que tenham acesso aos serviços de Tecnologia da Informação disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Para o disposto neste documento, considera-se:

I - Usuário: pessoa física que utiliza os serviços de TI disponibilizados pelo TCE-PA;

II - Conta de Usuário: credencial de acesso (usuário e senha) criada no serviço de diretório Active Directory, ou em base de dados dos sistemas de informação, utilizada para viabilizar o acesso às estações de trabalho do TCE-PA e aos serviços de Tecnologia da Informação (TI);

III - Chefia Imediata: conselheiros, conselheiros substitutos, chefes de gabinete, secretários, procurador, diretores, chefes, controladores e coordenadores, os quais são responsáveis por solicitar permissão/revogação de acesso aos serviços de TI, para usuários sob a sua subordinação;

IV - Conta Privilegiada: credenciais que permitem alterar a configuração e executar tarefas administrativas no ambiente de sistemas, criar e modificar contas de usuário, instalar software, atualizar segurança e patches ou acessar dados privilegiados ou sensíveis;

V - Serviços de TI: soluções de Tecnologia da Informação, disponibilizadas aos usuários para auxiliá-los na execução de suas atividades diárias, tais como: serviço de e-mail, sistemas, armazenamento de arquivos, serviços de impressão, etc.;

VI - Princípio do privilégio mínimo: princípio de segurança da informação que recomenda a atribuição dos níveis mínimos de acesso necessários a serem concedidos em favor de um usuário, para que possa desempenhar suas funções de trabalho, fundamental para a proteção do acesso privilegiado a dados e ativos de alto valor;

VII - Central de Serviços de TI: sistema acessível, por meio da Intranet, que possibilita aos usuários do TCE-PA, a requisição e acompanhamento de solicitações de serviços de TI, que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin);

VIII - Permissões de acesso: níveis de acesso concedidos a usuários para acessar os serviços de TI. Por exemplo: módulos de um sistema ou informações que podem ser acessadas; restrições de acesso a arquivos e diretórios;

IX - Múltiplo Fator de Autenticação (MFA): tecnologia que solicita a confirmação de identidade do usuário em duas ou mais etapas, antes de permitir o acesso a um aplicativo, sistema ou serviço de TI. Essa verificação é realizada por meio da exigência de uso, por exemplo, de certificados digitais, da confirmação de código por e-mail ou da leitura de QR Code com o celular.

CAPÍTULO II**ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Art. 4º São atribuições da Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin), por meio de suas Coordenadorias:

I - Criar conta de usuário e configurar permissão de acesso aos serviços de TI, de acordo com o solicitado pela chefia imediata;

II - Realizar auditoria de acessos, por demanda, nos serviços de TI;

III - Aplicar os critérios para bloqueio, exclusão e revogação de conta de

usuário, de acordo com o estabelecido nesta norma.

Art. 5º São atribuições da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP):

I - Manter atualizado o Sistema de Gestão de Pessoas, no que concerne aos seguintes eventos:

1. Nomeação de membro e servidor;
2. Exoneração de servidor;
3. Aposentadoria de membro e servidor;
4. Falecimento de membro e servidor;
5. Devolução de servidor cedido de outra instituição;
6. Início e término de Termo de Compromisso de Estágio;
7. Cessão e retorno de servidor efetivo do Tribunal;
8. Licença sem vencimento de servidor;
9. Mudança de lotação de servidor;
10. Mudança de cargo comissionado e/ou função gratificada de servidor;
11. Substituição de cargo comissionado e/ou função gratificada de servidor;
12. Suspensão de servidor em decorrência de processo administrativo.

Art. 6º É atribuição do fiscal do contrato que envolva terceirização de mão de obra comunicar, por meio da Central de Serviços de TI, as situações de afastamento ou mudança de lotação, sempre que o funcionário terceirizado utilizar serviços de TI para o cumprimento de suas atividades.

Art. 7º É atribuição da chefia imediata das unidades do TCE-PA, solicitar a concessão e/ou atualização de permissões de acesso aos sistemas e serviços de TI para usuários sob a sua subordinação, seguindo o princípio do privilégio mínimo.

Art. 8º São responsabilidades dos usuários dos serviços de TI:

- I - Manter o sigilo de suas senhas;
- II - Realizar o bloqueio da sua estação de trabalho sempre que se ausentar de sua unidade;
- III - Finalizar a sessão de uso dos serviços de TI, sempre que conduzir suas atividades;
- IV - Realizar as alterações de senhas, de acordo com o estabelecido nessa norma.

CAPÍTULO III

CRIAÇÃO DE CREDENCIAIS E GERENCIAMENTO DO ACESSO

Art. 9º. O acesso aos serviços de TI poderá ser solicitado pela chefia imediata para os usuários lotados em sua unidade, de acordo com a necessidade de trabalho, seguindo o princípio do privilégio mínimo.

Art. 10. A solicitação de credenciais de acesso ou ajustes dessas autorizações deverá ser realizada por meio da Central de Serviços de TI, pela chefia imediata, devendo constar, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Nome completo do usuário;
- II - Matrícula;
- III - Lotação do usuário;
- IV - Serviços e/ou soluções de TI que serão utilizados;
- V - Permissões de acesso necessárias.

Parágrafo único. Informações adicionais para a concessão do acesso poderão ser solicitadas de acordo com as necessidades pertinentes a cada solução de TI.

Art. 11. A solicitação de credenciais de acesso também poderá ser realizada por meio de autocalcador, caso o serviço de TI disponibilize tal funcionalidade, cabendo ao responsável pelo serviço o gerenciamento do acesso.

Art. 12. As permissões de acesso aos serviços de TI poderão ser modificadas a qualquer tempo por solicitação da chefia imediata ou do superior hierárquico, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 13. Em caso de mudança de lotação, o servidor terá suas permissões de acesso revogadas, e novas permissões deverão ser solicitadas pela chefia da lotação atual.

CAPÍTULO IV

UTILIZAÇÃO DE CONTAS E SENHAS

Art. 14. O usuário é o único responsável pelo uso de sua credencial de acesso, sendo a conta de uso pessoal e intransferível, devendo obrigatoriamente ser mantida em sigilo pelo mesmo.

Parágrafo único. O compartilhamento, a divulgação e demais violações ao sigilo das senhas implica responsabilidade disciplinar, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis.

Art. 15. As senhas não devem ser encaminhadas em mensagens de e-mail, chamados da Central de Serviços, aplicativos de mensagens instantâneas, nem anotadas e ou armazenadas em dispositivos móveis, salvo em aplicativo específico para tal funcionalidade que disponham de criptografia forte.

Art. 16. Para o acesso aos serviços de TI do TCE-PA será requisitada identificação da credencial de acesso.

Art. 17. Os acessos bem-sucedidos e as falhas nas tentativas de autenticação poderão ser registrados para fins de auditoria.

Art. 18. Os sistemas e aplicações deverão possuir mecanismos que impeçam a exibição, na tela de acesso, da senha digitada pelo usuário, devendo exibir caracteres tais como asteriscos ou similares.

Art. 19. As estações de trabalho deverão possuir mecanismos para bloquear a sessão do usuário, após 10 (dez) minutos de inatividade.

Art. 20. As soluções de TI deverão possuir mecanismo para encerrar a sessão do usuário após um determinado período de inatividade, de acordo com as especificidades operacionais de cada sistema ou serviço de TI.

Art. 21. As senhas de acesso aos serviços de TI poderão ser alteradas a qualquer tempo pelo próprio usuário, utilizando os mecanismos disponíveis nos sistemas de autenticação.

Art. 22. Caso o usuário suspeite do comprometimento de sua senha, esta deverá ser modificada imediatamente, situação em que o usuário também deverá comunicar imediatamente, por meio da Central de Serviços de TI, para que sejam aplicados os procedimentos cabíveis relacionados à segurança da informação.

Art. 23. Nas situações de esquecimento da conta de usuário (usuário e/ou senha), caso o serviço de TI não disponibilize procedimentos para redefinição das credenciais, a mesma deverá ser reinicializada por solicitação do próprio usuário por meio da Central de Serviços de TI, podendo, para o atendimento, ser solicitada a apresentação de documentos para comprovar sua identidade.

CAPÍTULO V

UTILIZAÇÃO DE CONTAS PRIVILEGIADAS

Art. 24. Os acessos privilegiados, por questões de segurança, devem ser realizados por quantidade limitada de usuários, que terão perfis de administradores e autorização de acesso para essas funcionalidades.

Art. 25. As contas de administrador, root, superusuário ou análogas, utilizadas em sistemas e soluções de segurança e/ou infraestrutura de TI, não devem ser mantidas sob a gestão de apenas um servidor da equipe técnica de TI, devendo ser geradas e armazenadas em solução conhecida como "cofre de senhas".

Art. 26. Caso as contas privilegiadas não possam ter as senhas alteradas, serão desabilitadas e consideradas "contas de serviço", não sendo utilizadas para qualquer tipo de acesso.

Art. 27. Todas as senhas que precisarem ser trafegadas pela rede deverão estar criptografadas.

CAPÍTULO VI

DEFINIÇÃO DE SENHAS

Art. 28. As senhas não poderão conter o nome completo da conta do usuário ou mais de dois caracteres consecutivos de partes desse nome.

Art. 29. As senhas para contas de usuário deverão conter, no mínimo, 8 (oito) caracteres, e, para contas privilegiadas, no mínimo 14 (quatorze) caracteres.

Art. 30. As senhas de contas de usuário deverão conter caracteres de três destas quatro categorias:

- I - Letra maiúscula;
 - II - Letra minúscula;
 - III - Número (0 a 9);
 - IV - Caractere especial (por exemplo: !, @, #, \$, %, ^, &, *, entre outros).
- Art. 31. As senhas de contas privilegiadas deverão conter as quatro categorias especificadas no artigo anterior e utilizar, sempre que viável, múltiplo fator de autenticação.

Art. 32. Os sistemas e aplicações deverão prover mecanismos que garantam que somente sejam aceitas senhas com os critérios estabelecidos nesta norma, armazenando-as de forma criptografada.

CAPÍTULO VII

VALIDADE DE SENHAS

Art. 33. As senhas deverão ser alteradas, no mínimo, a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 34. Os sistemas de autenticação de usuário guardarão um histórico de senhas, composto pelas 3 (três) últimas senhas usadas, a fim de evitar suas reutilizações.

Art. 35. Após 5 (cinco) tentativas erradas de digitação de uma senha, a conta do usuário será bloqueada automaticamente. As solicitações de desbloqueio deverão ser realizadas por meio da Central de Serviços de TI, mediante a confirmação, pela equipe de TI, da veracidade dos dados do usuário.

CAPÍTULO VIII

BLOQUEIO E EXCLUSÃO DE CONTAS DE USUÁRIO

Art. 36. As contas de usuário deverão ser bloqueadas nas seguintes situações:

- I - Cessão para outra instituição;
 - II - Licença sem vencimento;
 - III - Por ausência de acesso em período superior a 60 (sessenta) dias.
- Art. 37. As contas bloqueadas por ausência de acesso poderão ser reativadas a pedido do próprio usuário, por meio da Central de Serviços de TI.
- Art. 38. As contas de usuário bloqueadas em decorrência de cessão ou licença sem vencimento serão reativadas, a pedido da chefia imediata, quando do retorno do servidor ao Tribunal.

Art. 39. Caso a área de TI detecte o comprometimento da conta de usuário, esta poderá ser bloqueada para que ocorram os procedimentos cabíveis relacionados à segurança da informação.

Art. 40. A exclusão da conta de usuário ocorrerá nas seguintes situações:

- I - Exoneração;
- II - Aposentadoria;
- III - Falecimento;
- IV - Devolução de servidor cedido de outra instituição;
- V - Término de Termo de Compromisso de Estágio;
- VI - Término do contrato de prestação de serviço.

Art. 41. Antes de efetuar a exclusão das contas de usuário em decorrência de exoneração, estas ficarão bloqueadas por 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. As situações não previstas nesta norma serão submetidas ao Comitê de Segurança da Informação (CSIN).

Art. 43. As dúvidas referentes à aplicação dos procedimentos estabelecidos nesta norma poderão ser encaminhadas por meio da Central de Serviços de TI.

Art. 44. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 899834

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2023 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

OBJETO: Locação de espaço no Complexo Turístico da Estação das Docas, discriminado(s) na CLÁUSULA 25ª, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado "CERIMÔNIA DO TCE".

VIGÊNCIA: 30/01/2023 até 31/01/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 02/2023

VALOR: R\$ 434.716,43 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho - 1455
PI - 4120006267C
Natureza - 339039
Fonte - 01500.000001
Detalhamento - 000000
CONTENÇÃO DE CRÉDITO:
2023.020101DC000004
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
CNPJ nº: 03.584.058/0001-18
ENDEREÇO: Avenida Boulevard Castilho França S/N, Armazém 3, Belém-Pará.
ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira - Presidente do TCE/PA.
Protocolo: 899861

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Expediente nº 000981/2023, o Memorando 002/2023 da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, a Justificativa às fls. 12 à 17 do referido expediente, Parecer nº 041/2023 da PROJU e Manifestação nº 25/2023 da Secretaria de Controle Interno, com fundamento no art. 24, XXIV da Lei nº 8.666/1993, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta da empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ: 03.584.058/0001-18, para realização e organização da cerimônia de posse do novo corpo dirigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no biênio 2023-2024, que ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023.

Belém, 27 de janeiro de 2023.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente

Protocolo: 899539

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 25 de outubro de 2022, tomou a seguinte decisão: ACÓRDÃO Nº. 64.079

(Processo TC/517259/2007)

Assunto: Tomada de Contas do Convênio SESPA nº 234/2006

Responsável: WILDE LEITE COLARES e PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. WILDE LEITE COLARES (CPF: ***.412.647-**), Ex-Prefeito Municipal de Mocajuba, no valor de R\$-90.000,00 (noventa mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 64.080

(Processo TC/500910/2015)

Assunto: Prestação de Contas do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, referente ao exercício financeiro de 2014.

Responsável: Sr. WILSON BRANCO FILHO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) julgar irregulares, sem devolução de valores, as contas de responsabilidades do Sr. WILSON BRANCO FILHO (CPF: ***.576.843-**), ex-Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no valor de R\$-18.122.652,30 (dezoito milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos);

2) Recomendar ao Hospital Regional de Conceição do Araguaia que:

2.1) promova contratação de servidores por meio de concurso público, conforme estabelece art. 37, II da Constituição Federal do Brasil do ano de 1988;

2.2) observe os preceitos do art. 18, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;

2.3) realize um planejamento eficiente e eficaz, dos serviços necessários ao seu funcionamento, ao longo do exercício financeiro (anualidade orçamentária), realizando as licitações nas modalidades pertinentes;

2.4) observe o estabelecido no art. 4º do Decreto Estadual nº 2.819/94, que regula as concessões de diárias;

2.5) faça cotação eletrônica de acordo com estabelecido com Decreto Estadual nº. 2.168/2010, em consonância com princípio da impessoalidade;

2.6) faça constar nos processos de contratação e aquisições, documentos que comprovem coleta de preços, em cumprimento aos princípios da transparência e da economicidade, que busca garantir a proposta mais vantajosa para Administração, constantes no art. 3º da Lei 8.666/1993 c/c art. 70 da Constituição Federal;

2.7) faça constar nos processos de contratação e aquisições, documentos que comprovem a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, além da habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica - financeira da empresa, conforme estabelece os artigos 27 e 29 da Lei Federal nº. 8.666/1999;

2.8) faça constar nos processos a formalização contratual de contratação aquisições, conforme estabelece os artigos 60 62 da Lei Federal nº. 8.666/1999;

2.9) deixe de realizar despesa sem prévio empenho, conforme previsão normativa da Lei 4.320/64, art. 60;

2.10) faça o devido recolhimento de imposto de renda nas contratações de serviços de pessoa jurídica, conforme estabelece o art. 64, da Lei Federal

nº 9.430/1996, § 1º, c/c art. 157, inciso I da Constituição Federal de 1988; 2.11) observe as disposições contidas no Decreto Estadual nº 2.536/2006, art. 2º e incisos, para que o Controle Interno exerça suas atribuições.

ACÓRDÃO Nº. 64.081

(Processo TC/504224/2014)

Assunto: Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2013.

Responsável: CEL. DANIEL BORGES MENDES

Advogada: Dra. THAIS FARIAS GUERREIRO - OAB/PA nº 23.337

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c art. 61 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) julgar regulares com ressalva, as contas de responsabilidades do CEL. DANIEL BORGES MENDES (CPF: ***.567.892-**), ex-Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no valor de R\$-1.640.564.953,37 (Um bilhão, seiscentos e quarenta milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos);

2) Recomendar à Polícia Militar do Estado do Pará que:

2.1) adote medidas, no sentido de garantir que os lançamentos dos valores relativos aos contratos firmados sejam efetuados, bem como de assegurar que as informações apostas nos documentos emitidos via SEAFEM sejam corretas, a fim de garantir o controle, a fidedignidade e confiabilidade das informações apresentadas;

2.2) observe todas as exigências constitucionais e infraconstitucionais pertinentes à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores, visando demonstrar a situação regular da contratada perante a Administração Pública para os atos de pagamento, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º, e na Lei Federal nº. 8.666/1993, art. 27 c/c art. 55, XIII;

2.3) efetue os pagamentos de acordo com o que estabelece a legislação estadual, atentando para os casos em que há a obrigatoriedade de que sejam realizados através de crédito em conta corrente do Banco do Estado do Pará;

2.4) obedeça a tríade do gasto público de empenho-liquidação-pagamento, procedendo ao prévio empenho da despesa, em cumprimento a determinação do art. 60, art. 35, inciso II c/c art. 90 da Lei Federal nº. 4.320/1964

2.5) promova a publicação dos extratos dos termos aditivos de forma tempestiva, em conformidade com o que determina a legislação;

2.6) observe a aplicabilidade das regras estabelecidas na legislação, observando as alterações ocorridas até o momento das contratações;

2.7) oriente as empresas fornecedoras de produtos/serviços quanto à emissão de recibos, visando à comprovação, pela Administração, do efetivo pagamento pelo recebimento do material ou execução do serviço, em cumprimento à legislação federal, especialmente a Lei nº. 8.666/1993, em seu art. 73, II, §1º e Lei nº. 4.320/1964, em seu art. 63, §2º, III, bem como o Código Civil, em ser art. 320;

2.8) adote medidas, no sentido de realizar a correta instrução processual, a fim de garantir a fidedignidade e confiabilidade das informações apresentadas.

ACÓRDÃO Nº. 64.082

(Processo TC/520053/2020)

Assunto: Petição Constitucional com pedido de Medida Cautelar formulada pelo Sr. NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA, ex-prefeito do Município de Vigia.

Advogado: Dr. ANDRÉ LUIZ TRINDADE NUNES - OAB/PA nº 17.317

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, conhecer da Petição Constitucional interposta pelo Sr. NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA, ex-prefeito do Município de Vigia, e julgá-la procedente para anular a Notificação de Julgamento nº 125-A/2016, bem como os efeitos do ACÓRDÃO nº 55.589/2016 e determinar o retorno dos autos da Prestação de Contas do Convênio nº 010/2010 (Processo nº 2011/50743-0) ao relator ou sucessor do processo original, para que seja marcada uma nova data para julgamento das contas do convênio em questão, com a devida notificação regular do(a) advogado(a) legalmente constituído(a) nos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.083

(Processo TC/528205/2013)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPAQ nº. 004/2013.

Responsável/Interessado: IRIS DOS SANTOS PINTO e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA DE MARUDANÓPOLIS

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares com Ressalva as contas de responsabilidade do Sr. IRIS DOS SANTOS PINTO (CPF: ***.688.012-**), ex-Presidente da Associação Comunitária da Vila de Marudanópolis, no valor de R\$ 8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

ACÓRDÃO Nº. 64.084

(Processo TC/508371/2014)

Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2013.

Responsável: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA

Advogada: DILZA MARIA LEMOS DE MIRANDA - OAB/PA nº 5.200.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA (CPF: ***116.782-**), ex-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no valor de R\$186.316.030,30 (Cento e oitenta e seis milhões, trezentos e dezesseis mil, trinta reais e trinta centavos); e

2) Recomendar à COSANPA que:

- a) a formalização dos autos dos processos obedeça à ordem cronológica dos fatos e acontecimentos instrutórios, com a devida numeração sequencial e organização processual;
- b) observe o art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, fazendo constar nos próximos processos licitatórios impreterivelmente a prévia análise das minutas dos editais e contratos por parte da assessoria jurídica, tendo em vista que não constou do instrumento processual essa análise, ferindo, portanto, o ordenamento jurídico;
- c) observe o art. 40, X, da Lei 8.666/93, fazendo constar nos próximos editais o critério de aceitabilidade de preços unitários, tendo em vista que constou do instrumento editalício apenas o critério de preço global, ferindo, portanto, o ordenamento jurídico;
- d) observe o entendimento majoritário do TCU e, respeitando o princípio da competitividade, previsto no art. 3º, 1º, I, da Lei 8.666/93, estipule nos próximos editais que a cláusula de garantia não seja cobrada antes da fase de habilitação para não permitir um possível conluio entre os licitantes, a fim de que isso não restrinja o caráter competitivo do certame;
- e) opte pela escolha entre a garantia de proposta e a exigência de capital social mínimo, haja vista que a cobrança cumulativa de ambos fere entendimento majoritário do TCU, além da súmula 275 daquela Corte e o art. 31, § 2º, da Lei 8.666/93;
- f) demonstre a necessidade de justificativa de visita prévia ao local da obra quando for imprescindível para a perfeita compreensão do objeto, podendo ser a visita substituída pela apresentação de declaração de preposto da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto para que, assim, sejam respeitados os princípios da competitividade, igualdade, moralidade e probidade administrativa; e
- g) implemente todas as recomendações elencadas no relatório da Auditoria Geral do Estado nº 104/2014, fls. 113 a 116, Vol. 1, bem como, todos os ajustes contábeis e de controle interno mencionados no Relatório de Auditoria Independente, fls. 20 a 24, Vol. 1.

ACÓRDÃO Nº 64.085

(Processo TC/510608/2015)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SUSIPE n.º 009/2002.
Responsável/Interessado: DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO ALVES DIAS, MARIA NILCE PEREIRA MONTEIRO, JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE IRITUIA.
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares com Ressalva as contas de responsabilidade dos Sr. JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA (CPF: ***.416.832-**), ex-Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Irituia, no valor de R\$ 52.052,40 (cinquenta e dois mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 64.086

(Processo TC/521368/2012)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEEL n.º 082/2008
Responsável/Interessado: CARLOS ALBERTO LEITE MENDES e FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS
Advogada: Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, OAB/PA n.º 831
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas do Sr. CARLOS ALBERTO LEITE MENDES (CPF: ***.529.012-**), Presidente à época da Federação Paraense de Desportos Aquáticos, no valor de R\$154.495,35 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), sem devolução de valores.

ACÓRDÃO Nº 64.087

(Processo TC/507442/2013)

Assunto: Prestação de Contas da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ referente ao Exercício 2012.
Responsável: Sra. MARÍLIA BRASIL XAVIER
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. MARÍLIA BRASIL XAVIER, ex-Reitora da Universidade do Estado do Pará, no valor total de R\$-390.078.994,01 (trezentos e noventa milhões, setenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e um centavo), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº 64.088

(Processo TC/514902/2011)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEEL n.º 039/2010
Responsável/Interessado: KILDER ROSS SARAIVA MIRANDA e LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. KILDER ROSS SARAIVA MIRANDA (CPF: ***123.802-**), no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais).

ACÓRDÃO Nº 64.089

(Processo TC/528190/2011)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SECULT n.º 116/2010
Responsável/Interessado: GRACIETE ALVES DE CASTRO e QUADRILHA JUVENINA RAINHA DA JUVENTUDE

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. GRACIETE ALVES DE CASTRO (CPF: ***.051.732-**), no valor de R\$-4.000,00 (quatro mil reais).

ACÓRDÃO Nº 64.090

(Processo TC/518932/2014)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: Sr. LUÍS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Ex-Secretário de Educação do Estado do Pará.

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO TCE/PA n.º 53.819, de 11.09.2014

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. LUÍS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Ex-Secretário de Educação do Estado do Pará, e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar o ACÓRDÃO n.º 53.819, de 11.09.2014 e afastar a multa aplicada ao recorrente.

ACÓRDÃO Nº 64.091

(Processo TC/526559/2011)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESPA n.º 037/2010
Responsáveis/Interessado: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, (Art. 191, §3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY (CPF: ***.166.902-**), no valor de R\$ 241.692,00 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais).

ACÓRDÃO Nº 64.092

(Processo TC/513088/2009)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESPA n.º 79/2007.

Responsável/Interessado: ESTELINA DE OLIVEIRA e HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. ESTELINA DE OLIVEIRA, ex-Diretora do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, no valor de R\$ 579.000,00 (Quinhentos e setenta e nove mil reais), dando-lhe plena quitação.

RESOLUÇÃO Nº 19.454

(Processo TC/531286/2011)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEJUDH n.º 001/2008

Responsáveis/Interessados: LUIZ GONZAGA LOPES/FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Advogados: Dr. RAIMUNDO COSTA DA SILVA – OAB/PA n.º 4.138

Dra. INÊ AGUIAR ROCHA – OAB/PA n.º 27.059

Dra. LIVIAN LORENZ DE MIRANDA – OAB/PA n.º 20.290

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3º do Regimento Interno)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 179, § 3º, incisos I e II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual, para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem na forma e prazo regimental, sobre a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO Nº 19.476

(Processo n.º 000307/2023)

EMENTA: Dispõe sobre os critérios de processamento dos pedidos de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, razões de justificativa e atendimento de diligências externas.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais legais e regimentais, e Considerando o disposto no art. 3º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 3º e art. 189, inciso III, alínea "g", do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando os contornos da fase instrução processual, notadamente dispostos no art. 64, incisos I e II e art. 67, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando as disposições regimentais contidas no inciso II do art. 68, art. 215 e art. 216 para manifestação de responsáveis, interessados ou procuradores em processos de competência deste Tribunal de Contas;

Considerando a frequência com a qual são protocolados requerimentos com solicitações de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, razões de justificativa ou atendimento de diligências externas;

Considerando o primado da busca pela verdade real na aplicação de recursos públicos e sua conformação com o exercício da garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, disposta no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de se observar o mandamento constitucional insculpido no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que determina a duração razoável do processo;
Considerando a necessidade de regular a matéria e fixar critérios que respaldem e unifiquem os procedimentos a serem adotados quando realizado pedido de prorrogação de prazo por responsáveis, interessados ou procuradores;
RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Os responsáveis e interessados poderão requerer, por si ou por procurador legalmente habilitado, a prorrogação do prazo para apresentação de defesa, razões de justificativa ou atendimento de diligência externa, nas hipóteses de comunicação de audiência, citação e notificação, dispostas nos art. 215, art. 216 e no inciso II do art. 68, todos do Regimento Interno, respectivamente, nos termos estabelecidos na presente Resolução.

Art. 2º Somente será admitido pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, razões de justificativa ou atendimento de diligência externa realizado por meio do Portal do Jurisdicionado e formulado antes de esaurido o decurso do interstício originalmente concedido.

§1º A Secretaria Geral certificará a tempestividade do pedido e, ato contínuo, notificará ao requerente do deferimento da prorrogação solicitada.

§2º A contagem do prazo prorrogado será iniciada no dia subsequente ao do término do prazo original, por igual período, independentemente da data da notificação especificada no §1º.

§3º O pedido de prorrogação poderá ser formulado uma única vez e não aproveitará aos demais responsáveis e/ou interessados.

4º A revogação de mandato, substituição do procurador e o substabelecimento com ou sem reservas de poderes na vigência da prorrogação referida no caput deste artigo, não ensejará novo pedido de prorrogação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 17.479, de 26 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 12 de janeiro de 2023.

Protocolo: 897842

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 041/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do Protocolo PAE n. 2023/87468;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, matrícula nº 200235, para, de 23 a 29/01/2023, substituir a servidora Priscila de Oliveira Matos, na Chefia de Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2023.

Belém/PA, 26 de janeiro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 899730

PORTARIA Nº 042/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do Protocolo PAE n. 2023/98693;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS, matrícula nº 200259, para, de 08 a 17/03/2023, substituir o servidor Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de janeiro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 899734

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2020 – MPC/PA

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 05.054.978/0001-50.

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38

OBJETO DO APOSTILAMENTO: reajuste de preços referentes ao Contrato nº 10/2020 – MPC/PA, calculado mediante a aplicação da variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no período de novembro/2021 a outubro/2022, positivada em 6,4700% (seis inteiros, quatro mil cento e setenta milésimos por cento) nesse período.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 899720

DIÁRIA

PORTARIA Nº 043/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023/MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/68909;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, matrícula nº 200195, para participar do evento "FUTURO DA GOVERNANÇA FISCAL", a ser realizado nos dias 22 a 24/02/2023, de forma presencial, na cidade de Lisboa (Portugal), 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 21 a 25/02/2023, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Autorizar a aquisição direta pela interessada, com ressarcimento, dos bilhetes aéreos necessários ao deslocamento, na forma da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA, de 17/10/2022.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 27 de janeiro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO

Protocolo: 899772

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0319/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 065/2022-MP/CPCÍVEL, datado de 13/12/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 18088/2022, em 13/12/2022; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 007/2007-CPJ, de 23/8/2007, publicada no D.O.E. de 28/8/2017; e,

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/2/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 3/3/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/6/2018, republicado por incorreção no D.O.E. de 11/7/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Procuradoras de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Procuradorias de Justiça Cíveis, no período de 9/1/2023 a 31/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0322/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2023-MPPA/CAO-AMBIENTAL, datado de 9/1/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 252/2023, em 10/1/2023;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 0222/2023-MP/PGJ, datada de 20/1/2023, publicada no D.O.E. de 23/1/2023, que designou a Promotora de Justiça Albely Miranda Lobato Teixeira para exercer o cargo de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público a contar de 9/1/2023, até ulterior deliberação,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 9/1/2023, a Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Ambiental, designada pela PORTARIA nº 0838/2021-MP/PGJ, de 12/4/2021, publicada no D.O.E. de 13/4/2021.

II - DISPENSAR, a pedido, a contar de 9/1/2023, a Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLÓS da função de Membro Auxiliar do Centro de Apoio Operacional Ambiental, designada pela PORTARIA nº 0838/2021-MP/PGJ, de 12/4/2021, publicada no D.O.E. de 13/4/2021.

III - DISPENSAR, a pedido, a contar de 9/1/2023, a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA da função de Membro Auxiliar do Centro de Apoio Operacional Ambiental, designada pela PORTARIA nº 1310/2021-MP/PGJ, de 27/5/2021, republicada no D.O.E. de 22/6/2021 por incorreção no D.O.E. de 2/6/2021.

IV - DISPENSAR, a pedido, a contar de 9/1/2023, a Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES da função de Membro Auxiliar do Centro de Apoio Operacional Ambiental, designada pela PORTARIA nº 3016/2022-MP/PGJ, de 7/6/2022, publicada no D.O.E. de 9/6/2022.

IV - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com

que referidas Promotoras de Justiça se houveram no desempenho das atribuições das referidas funções.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0323/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2023-MPPA/CAO-AMBIENTAL, datado de 9/1/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 252/2023, em 10/1/2023;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/2/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 3/3/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/6/2018, republicado por incorreção no D.O.E. de 11/7/2018,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 9/1/2023, o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS da função gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, designado pela PORTARIA nº 0793/2022-MP/PGJ, de 25/2/2022, publicada no D.O.E. de 2/3/2022.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor José Godofredo Pires dos Santos se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 9/1/2023, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 899518

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nº. do Contrato: 003/2023-MP/PA.

Nº da Publicação: 899146.

Nº do Diário Oficial: 35.270

Onde se lê: Data da Assinatura: 23/01/2022.

Leia-se: Data da Assinatura: 23/01/2023.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 899582

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 012/2023-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos.

Valor Global do Contrato: R\$8.221,64

Data de Assinatura: 27/01/2023.

Vigência do Contrato: 30/01/2023 a 30/05/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1494.8943

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 01 500 0000 01

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 899863

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PARECER Nº	30/2023-ASS/JUR/PGJ
PROTOCOLO Nº	134657/2022
REF.	TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-MP/PA
OBJETO:	ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO COMO SEDE DO MPPA EM ABAETETUBA/PA
RECORRENTE:	EMPRESA VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI
RECORRIDA:	DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça,

1-RELATÓRIO

1. Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, em desfavor da decisão da Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada para processar e julgar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022-MP/PA;

2. Extrai-se dos autos, que ultrapassada a fase de Habilitação do certame, a CPL deu início a fase de Classificação das propostas financeiras das empresas licitantes, da qual conforme Ata de fls. 753-754, resultou na classificação da empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO-ENGYPAV EIRELI, pelo valor global de R\$ 363.224,97 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), e na desclassificação da empresa VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI pelo não atendimento aos itens 10.1; 11.1.1; 11.1.9 e 11.1.10 do edital. Vejamos:

10.1. O CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO PREÇO GLOBAL POR LOTE da proposta cotada pelos licitantes será de no máximo o valor orçado pela Administração, qual seja:

10.1.1. LOTE ÚNICO – Abaetetuba = R\$ 408.780,10;

11.1.1. Não obedecerem às condições estabelecidas no Edital, Planilha(s) de Quantitativos e Preços, Especificações e Normas Técnicas, Plantas e minuta do Contrato, vinculados a este procedimento;

11.1.9. Que cotarem preços globais e unitários superiores aos do CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE.

11.1.10. Que cotarem percentual de BDI superior ao máximo aceitável de 30% e 15% para equipamentos de refrigeração (mero fornecimento);

3. Da decisão de sua desclassificação, a empresa VOLTEC manifestou interesse em recorrer, interpondo o presente recurso;

4. Do exame e análise das razões do recurso, a CPL decidiu manter a decisão de desclassificação da proposta financeira da empresa recorrente, e em relação a empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO opinou baixar em diligência nos termos do instrumento convocatório, juntando aos autos decisão fundamentada de fls. 767-773;

5. Os autos foram despachados a superior consideração de Vossa Excelência, por força do disposto no art. 18, inciso XXII, "c", 5, da LC 57/2006;

6. É o essencial relatório.

2-DAS RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

7. Manifesta a empresa recorrente, em síntese, que referente a sua planilha de composição de preços, todos os valores de mão de obra unitária estão de acordo com a legislação do dissídio da construção civil, SINDUSCON-PA vigência 2022/2023, mesmo com a incidência de encargos sociais maiores, eis que a empresa opta pela não desoneração da folha de pagamento;

8. Assim, mesmo utilizando a tabela SEDOP desonerada (apenas como referência para formação de preços), considerou para a formação de preços a mão de obra e os encargos não desonerados, sendo que a opção demonstrada se coaduna com o regime de tributação a que está obrigada a empresa a cumprir no presente exercício fiscal;

9. Aduz que as composições analíticas da SEDOP, foram utilizadas somente para não ultrapassar os preços que foram utilizados na composição da data base do mês 05/2022, adotado pelo MPPA na formulação da planilha orçamentária sintética;

10. E também, que a forma que adotou tem fundamento na Lei 13.161/2015, que alterou a Lei 12.546/11, que versa: "a aplicação da desoneração tornou-se facultativa. Assim, o contribuinte pode escolher qual forma de tributação é mais vantajosa no seu caso".

11. Defende, que a Administração Pública não pode interferir nos preços de particulares, tendo as licitantes liberdade para cotar valores de acordo com as normas que lhes são incidentes e dentro de suas possibilidades, tendo em vista suas estruturas físicas e econômicas, sem que ultrapassem os preços limites máximos de contratação fixados pela administração pública, conforme se nota pela proposta da recorrente, que propõe valor global inferior ao limite estipulado no edital, sem que nenhum preço unitário ultrapasse o valor de referência SEDOP;

12. Conclui a recorrente, que se não adota a desoneração da folha de pagamento, não poderia o Órgão Licitante obrigá-la a aderir a um regime de recolhimento de INSS que não lhe fosse cabível, nesse sentido, menciona a previsão do item 7.11 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;

13. E ainda, que cabe à licitante o ônus de apresentação da proposta e da formação de preço suficiente à cobertura de todos os valores necessários a execução do objeto, sendo que irregularidade como a de não inclusão de custo obrigatório, não foi detectado em sua proposta; e se a licitante não adota a desoneração da folha de pagamento, não cabe a Administração obrigá-la a aderir;

14. Quanto aos tributos, encargos obrigatórios, piso salarial da categoria, etc. constituem condições de observação obrigatória pelo Órgão contratante, mas quanto a estas variáveis, foram todas cumpridas pela empresa;

15. Assevera, que as licitantes apresentando seus preços em consonância com as normas vigentes e demais práticas de mercado; atendendo a legislação fiscal e tributária correspondente a sua atividade; elaborando suas propostas com base nos custos, insumos e tributos incidentes, de acordo com a opção feita pela empresa; informando se a contribuição previdenciária incidirá sobre a receita bruta ou sobre a folha de pagamento, não haverá prejuízo a competitividade e a isonomia na hipótese de participarem empresas com opções distintas, cabendo a cada qual exprimir em sua proposta a correta tributação a qual estiverem vinculadas;

16. Em face de a Lei 13.161/15 que facultou às empresas abrangidas pelo diploma legal a opção pelo recolhimento da contribuição previdenciária sobre a receita bruta ou sobre a folha de pagamento, cabe a Administração elaborar orçamento considerando ou não a desoneração, justificando a opção mais adequada, ao passo que os licitantes devem apresentar seus preços em con-

sonância com as normas vigentes e demais práticas de mercado.

17. Concluiu considerando o critério de julgamento da licitação pelo menor preço global, que independente do regime de contribuição previdenciária em que enquadre a empresa, conforme descrito no item 13.7 do edital, importa que atenda integralmente todos os requisitos do ato convocatório e anexos, observando, quando aplicável, a Lei Complementar nº 123/2006, portanto, que a proposta da empresa o cumpriu integralmente;

2.1-DA IMPUGNAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO-ENGYPAV EIRELI

18. Relativamente à licitante TAVARES ENGENHARIA, a empresa VOLTEC ENGENHARIA manifesta que verificou da proposta concorrente, que não constam os quantitativos de mão de obra e de encargos sociais conforme solicitado no item 9.1.7 do edital, e que na composição dos itens 11.8 e 11.9 constam somente os insumos, pressupondo que é uma composição de mero fornecimento de material ao qual deverá ser aplicado o BDI reduzido de equipamentos, que não fora apresentado pela empresa;

19. Para a composição de preços unitários dos equipamentos de refrigeração (itens 11.6; 11.7; 11.8 e 11.9) foi adotado BDI de 30%, muito superior a 15%, conforme determinado no item 9.18 do edital; além da não adoção pela licitante impugnada, da composição de mão de obra de BDI no percentual máximo de 15%;

20. Dessa forma, considerando o descrito no item 11. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, assevera que a proposta da empresa TAVARES ENGENHARIA deve ser desclassificada, pelo não atendimento do item 11.1.3. do edital;

3-DA ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

21. A Comissão Permanente de Licitação-CPL, elaborou breve relatório da Sessão de Classificação e Julgamento do certame, e acerca do recurso administrativo interposto pela empresa VOLTEC ENGENHARIA, no mérito, manteve sua decisão pela desclassificação da proposta da empresa e a classificação da empresa TAVARES ENGENHARIA;

22. Explanou que os autos contendo o recurso ora interposto, foram encaminhados ao exame e análise da servidora/engenheira Aline Nassar, designada para atuar como apoio técnico do certame licitatório, que anotou que as alegações apresentadas foram avaliadas, mas, não acolhidas, conforme as justificativas a seguir:

"Em se tratando das razões recursais que objetivam a sua classificação, informamos que as alegações apresentadas foram avaliadas, porém não foram acolhidas. Pois, mesmo que os valores de mão-de-obra da tabela SEDOP tenham sido utilizados apenas como referência, os percentuais de encargos sociais identificados na proposta, de 109,69% para horistas e 64,99% para mensalistas, para serem aplicados ao piso salarial da categoria, definido pela Convenção coletiva de trabalho, acrescidos dos encargos complementares, ultrapassariam os valores da planilha SEDOP, aumentando desta forma o valor global. Bem como, caso fossem admitidos os encargos sociais desonerados utilizados pela SEDOP, com a inclusão da CPRB como parcela do BDI de serviços e equipamentos da empresa, os percentuais passariam de 26,87% e 15,00%, para 33,18% e 21,70%, respectivamente, elevando substancialmente os valores de BDI e o valor global da proposta para R\$ 413.454,51, ultrapassando o valor estimado pelo MPPA, como critério de aceitabilidade do preço global, descumprindo assim, os itens 10.1; 11.1.1; 11.1.9 e 11.1.10 do edital". (destaques originais).

23. Relativamente a impugnação apresentada pela recorrente em desfavor da proposta financeira da empresa TAVARES ENGENHARIA, informou a CPL, que considerando o caráter técnico das argumentações solicitaram auxílio do apoio técnico da licitação, que opinou conforme a seguir:

"Para as composições de custo unitário apresentadas para formação dos preços dos itens 11.8 e 11.9 da planilha de preços, sem inclusão de item referente à mão-de-obra, considerando os serviços serem aparelhos de ar condicionado de janela e os preços ofertados serem suficientes para aquisição e instalação dos equipamentos, além do fato de que para estes casos, as composições também podem ser expressas com indicação de "equipamento instalado, entendemos os itens poderão ser aceitos, sem indicação de irregularidade e prejuízo na proposta; E quanto à não aplicação do BDI diferenciado máximo de 15%, proposto pela administração, conforme constante do edital, nos itens 11.6; 11.7; 11.8 e 11.9 da planilha orçamentária, considerando a empresa ter apresentado o menor preço global, e considerando ainda uma falha sanável, tendo em vista que a alteração do BDI para os itens destacados, pode ser executada sem que haja majoração do preço global, pensamos ser um formalismo exacerbado desclassificar uma empresa em tal situação. Sugerimos que a realização de diligência junto à licitante para a devida correção das falhas, conforme Acórdão 2546/2015- TCU-Plenário, 1811/2014-Plenário, 187/2014-Plenário, entre outros".

24. A CPL acrescentou, que conforme consolidado na jurisprudência do E. Tribunal de Contas da União, ao serem identificados erros na planilha orçamentária, é dever da Administração promover a devida diligência para retificação, bem como que no caso de equívocos quanto ao BDI, o próprio instrumento convocatório, em seu subitem 11.1.10.1 apresenta solução para a problemática, a qual foi citada pela própria empresa recorrente:

"11.1.10.1. A empresa melhor classificada, cujos preço global e preços unitários da sua proposta atenderem ao critério de aceitabilidade (itens 10.1 e 10.2 deste edital), mas possuírem item (ns) com percentual acima do máximo definido, poderá reduzir o BDI (e consequentemente o preço) desse(s) item(ns) de modo a atender o item 11.1.10 deste edital, sob pena de desclassificação".(destaques originais)

25. Assim, em face princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, e constatado que não subsistem erros que atentem contra a exequibilidade da proposta ou de encargos legalmente previstos,

demonstra-se primordial a realização de diligência a fim de sanar os erros verificados na planilha da empresa classificada em primeiro lugar, cujo valor ofertado continuará em conformidade com o critério de aceitabilidade estipulado no Edital;

26. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação julgou o recurso interposto pela empresa VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, totalmente improcedente, mantendo sua desclassificação na Tomada de Preços nº 005/2022-MP/PA;

27. No que tange à proposta da empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO - ENGYPAV EIRELI, a Comissão Permanente de Licitação opinou pela realização de diligências, nos termos do instrumento convocatório e jurisprudência relacionada ao tema.

4- DA ANÁLISE JURÍDICA

4.1-DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL

28. O recurso administrativo merece ser conhecido, pois preenche todos os requisitos de

4.2-DO MÉRITO

29. Relativamente ao mérito do recurso interposto, se verifica que a controvérsia cinge decidir, se a proposta financeira apresentada pela licitante VOLTEC ENGENHARIA, atendeu o critério de aceitabilidade de preço e demais condições do instrumento convocatório especificados nos itens 10.1; 11.1.1; 11.1.9 e 11.1.10. Vejamos:

10.1. O CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO PREÇO GLOBAL POR LOTE da proposta cotada pelos licitantes será de no máximo o valor orçado pela Administração, qual seja:

10.1.1. LOTE ÚNICO - Abaetetuba = R\$ 408.780,10;

11.1.1. Não obedecerem às condições estabelecidas no Edital, Planilha(s) de Quantitativos e Preços, Especificações e Normas Técnicas, Plantas e minuta do Contrato, vinculados a este procedimento;

11.1.9. Que cotarem preços globais e unitários superiores aos do CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE.

11.1.10. Que cotarem percentual de BDI superior ao máximo aceitável de 30% e 15% para equipamentos de refrigeração (mero fornecimento);

30. Como se sabe, a contribuição previdenciária patronal devida pelas empresas ao INSS, possui dois sistemas de recolhimento (CPP-contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento e CPRB- contribuição previdenciária sobre a receita bruta), podendo o contribuinte, de acordo com as disposições da Lei 12.546/2011 (alterada pela Lei 13.161/2015, optar por um deles;

31. Contudo, o apoio técnico da licitação, analisando a proposta financeira da recorrente verificou, que "os percentuais de encargos sociais identificados na proposta, de 109,69% para horistas e 64,99% para mensalistas, para serem aplicados ao piso salarial da categoria, definido pela Convenção coletiva de trabalho, acrescidos dos encargos complementares, ultrapassariam os valores da planilha SEDOP, aumentando desta forma o valor global" (destacamos);

32. E ainda, "caso fossem admitidos os encargos sociais desonerados utilizados pela SEDOP, com a inclusão da CPRB como parcela do BDI de serviços e equipamentos da empresa, os percentuais passariam de 26,87% e 15,00%, para 33,18% e 21,70%, respectivamente, elevando substancialmente os valores de BDI e o valor global da proposta para R\$ 413.454,51, ultrapassando o valor estimado pelo MPPA, como critério de aceitabilidade do preço global, descumprindo assim, os itens 10.1; 11.1.1; 11.1.9 e 11.1.10 do edital" (destacamos);

33. Assim, conclui-se que a razão de desclassificação da empresa não se vinculou a opção pelo sistema de pagamento da contribuição previdenciária (CPP ou CPRB), mas aos reflexos advindos da incidência dos percentuais de encargos sociais identificados na proposta, inclusive calculados pelo apoio técnico sob a ótica dos dois sistemas de pagamento, que elevam o valor global da proposta, desatendendo o limite estimado no edital como critério de aceitabilidade do preço global, e cotando BDI superior ao máximo estimado;

34. Ademais, conforme informou o apoio técnico da licitação, foi detectada a seguinte incongruência na proposta da recorrente:

"apesar da empresa informar que optou pela tabela SEM DESONERAÇÃO, o valor previsto em sua composição analítica de preços para servente e pedreiro são os mesmos constantes na tabela SEDOP de maio de 2022, quais sejam R\$17,07 (dezesete reais e sete centavos) e R\$21,29 (vinte e um reais e nove centavos), respectivamente, os quais foram calculados COM DESONERAÇÃO, conforme demonstrado abaixo. A problemática de ter usado o valor idêntico ao previsto na tabela oficial consiste no fato de que, para obter o valor de R\$17,07 (para servente), por exemplo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas fez o seguinte cálculo:

VALOR DO PISO SALARIAL + ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO + ENCARGOS COMPLEMENTARES

Considerando-se a Convenção coletiva vigente à época da elaboração da planilha de referência (maio/2022), o valor do salário do servente era de R\$1.241,87 (R\$5,64/hora). Vejamos, então, o cálculo para a formação do preço de referência:

$R\$5,64 + R\$4,93 (86,90\% \text{ de } R\$5,64) + R\$6,50 = R\$17,07$

Ressalta-se que o valor de R\$6,50, constante no cálculo acima, consiste na somatória dos valores relativos à ENCARGOS COMPLEMENTARES, conforme já explicitado na fórmula citada anteriormente, cujo pagamento é obrigatório por força da convenção. Abaixo, o detalhamento da composição de custo unitário utilizada como referência:

Percebe-se, portanto, uma incompatibilidade lógico-matemática entre a opção tributária da empresa e os valores previstos para mão de obra na planilha analítica que acompanha sua proposta. Isso porque, utilizando a fórmula acima, considerando a opção tributária informada pela Recorrente, que é de 109,69%, teríamos um valor mínimo para servente (horista) de R\$18,32, senão vejamos: $R\$5,64 + R\$6,18 (109,69\% \text{ de } R\$5,64) + R\$6,50 = R\$18,32$

Isto porque a empresa licitante não tem poder interferir nos valores de R\$5,64 e R\$6,50, uma vez que estão previsto na convenção coletiva de trabalho 2021/2022 da categoria. Para aceitar a proposta nos termos atuais, o Ministério Público teria que se fazer silente diante da nítida inconsistência observada pelo apoio técnico, para a qual dois cenários possíveis se apresentam: ou a empresa não liquidará a totalidade do tributo pelo qual se diz responsável; ou arcará com todos os tributos devidos em detrimento do valor a ser pago à sua equipe (piso salarial + encargos complementares). Independente da solução que a empresa decidisse adotar, ambas estariam enquadradas nos aspectos da proposta sobre os quais a Administração Pública pode – e deve – fazer ingerências: exequibilidade dos serviços e materiais ou valores que decorram de encargos legais. (destacamos);

35. Relativamente a impugnação formulada pela empresa VOLTEC ENGENHARIA em desfavor da proposta da licitante TAVARES ENGENHARIA, considerando que os equívocos apontados na planilha orçamentária são sanáveis, conforme previsto do item 11.1.10.1 do edital, e que as correções podem ser executadas sem que haja majoração do preço global, não identifi- cado, neste momento, motivos para a Desclassificação da proposta, contudo sugiro seja realizada a diligência requerida pela CPL, a fim de sanar os erros verificados na planilha;

4.3-CONCLUSÃO

36. Considerando as informações prestadas pelo apoio técnico da licitação;

37. Considerando a manifestação fundamentada apresentada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL;

38. Considerando o descrito nos itens 1; 11.1.1; 11.1.9 e 11.1.10 do edital;

Considerando o disposto no art. 41 da Lei 8.666/93[1]

Considerando o princípio do formalismo moderado:

Alvitre seja mantida por seus próprios fundamentos, a decisão da Comissão Permanente de Licitação-CPL que Desclassificou a proposta financeira da empresa VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI;

Sugiro seja acolhido o pedido da Comissão Permanente de Licitação-CPL, para que em relação a proposta da empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO-ENGPVAV EIRELI, seja realizada diligência visando sanar os erros verificados na planilha da empresa, nos termos previsto no instrumento convocatório. Belém, 25 de janeiro de 2023.

Eliane Cristina Pinheiro Tavares

Assessora do Procurador-Geral de Justiça

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO Nº	134657/2022
REF.	TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-MP/PA
OBJETO:	ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO COMO SEDE DO MPPA EM ABAETETUBA/PA
RECORRENTE:	EMPRESA VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI
RECORRIDA:	DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO:

1. Acolho as conclusões do Parecer nº 30/2023-ASS/JUR/PGJ e as adoto como razão de decidir;

2. Conheço do recurso administrativo interposto pela VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, porque atendidas as condições de admissibilidade, mas no mérito julgo-o totalmente improcedente, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação-CPL que Desclassificou a proposta financeira da licitante pelo não atendimento dos itens 10.1; 11.1.1; 11.1.9 e 11.1.10 do edital;

3. Em relação a TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – ENGPVAV EIRELI, determino à Comissão Permanente de Licitação-CPL, a realização de diligências visando sanar os erros detectados na planilha da licitante, nos termos previstos no instrumento convocatório;

4. Encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitação-CPL, para providências.

Belém, 24 de janeiro de 2023

César Bechara Nader Mattar Jr.

Procurador-Geral de Justiça

[1] Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Protocolo: 899536

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da PORTARIA Nº 09/2023-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000875-152/2020-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 09/2023-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Luiz de Brito Borges e Serraria do Dinaelson

Assunto: apurar a responsabilidade civil e ambiental da Serraria do Dinaelson por supostamente apresentarem excesso de pó e moído produzido, causando problemas respiratórios e sujeira nas casas dos moradores que residem próximo.

Ramon Furtado Santos - Promotor de Justiça

Protocolo: 899770

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 054/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000124-152/2021, solicitando intervenção para revogar a exoneração dos representantes do conselho do CACS Fundeb: Paulo Lima dos Santos- representante dos pais de alunos (suplente) e Pedro Carmo dos Santos- representante de diretores escolares (suplente).

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899786

Extrato da PORTARIA nº. 001/2023-MP/3ªPJM

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº. 09.2023.00000035-3 que se encontra à disposição No Sistema de Automação da Justiça – MPPA ou na Promotoria de Justiça de Marituba, situada à Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, CEP 67200-000 – Marituba – Pará – Fone: (91)3239-4700/3239-4701.

PORTARIA nº. 001/2023 – MP/3ªPJM

Polo Passivo: Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC

Assunto: Acompanhamento dos ajustes necessários a serem realizados entre a Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC, Conselho Escolar da EEEM – Fernando Ferrari de Marituba/PA e Comunidade Escolar desta cidade. Érica Almeida de Sousa - Promotora de Justiça (3ªPJ)

Protocolo: 899783

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 053/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000538-152/2021, solicitando providências face a diversos problemas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Constâncio, quais sejam: centrais de ar condicionado sem funcionamento, falta de gás de cozinha, água potável e Equipamentos de proteção Individual- EPIs.

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899779

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0028/2022-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, 13 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 28/2022-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

SIMP nº 001922-922/2022

Data de Instauração: 09/12/2022

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem a finalidade de apurar situação de risco ou vulnerabilidade da adolescente ANALICE VALQUÍRIA VIEIRA, de 13 (treze) anos de idade, e adotar providências para garantir seus direitos indisponíveis.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

Protocolo: 899790

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 055/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000171-152/2021, solicitando intervenção face a cobrança de taxas antecipadas por parte da financeira SASTREABANK para liberação de empréstimo, bem como taxa para cancelamento do empréstimo.

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899798

Extrato da PORTARIA nº 01/2023-MP/2ªPJCiv

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. ALESSANDRA REBELO CLOS, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 051896-003/2022-MP/2ªPJCiv, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.

PORTARIA de Instauração nº: 001/2023-MP/2ªPJCiv

Data da Instauração: 24/01/2023

Objeto: O contido na Notícia de Fato nº 051896-003/2022, instaurada em 21/09/2022, para fins de Averiguação de Paternidade em favor da menor C.S.M.D.C., a qual possui seu registro civil apenas no nome da mãe, Maitê Moraes da Costa.

Protocolo: 899805

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 056/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000259-152/2021, solicitando intervenção face o desaparecimento do seu filho Darlison Marciel Góes, desde o dia 25/11/2020, quando foi posto em liberdade pelo Centro de Recuperação penitenciária de Belém por ter recebido alvará de soltura.

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899809

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 049/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000417-152/2022, acerca da adoção de medidas para otimizar e reajustar o fluxo de transferência e redirecionamento dos pacientes de alta complexidade, internados no Hospital Municipal de Santarém.

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899739

Extrato da PORTARIA Nº 06/2023-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000223-152/2020-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 06/2023-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Câmara Municipal de Almeirim.

Assunto: descumprimento do termo de Ajustamento de Gestão TAG nº 249/2017/TCM-PA celebrado entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará e a Câmara Municipal de Almeirim.

Ramon Furtado Santos - Promotor de Justiça

Protocolo: 899740

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 050/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000290-152/2022, acerca de requisitar a instauração de inquérito policial em face de Mateus Rodrigues dos Santos por falsa comunicação de crime e denúncia caluniosa por ter acusado, injustamente, o nacional Janderson Sanches Duarte de ter cometido o crime de tentativa de homicídio.

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899746

Extrato da PORTARIA Nº 05/2023-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000447-152/2020-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 05/2023-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Prefeitura Municipal de Almeirim.

Assunto: Apurar a responsabilidade nas supostas irregularidades na gestão de recursos do repasse da Flota Parú-ICMS nos anos de 2017 e 2018.

Ramon Furtado Santos - Promotor de Justiça

Protocolo: 899733

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 048/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de

recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000474-152/2022, acerca da falta de aula para aproximadamente 60(sessenta) crianças da Comunidade Fé e Esperança, desde o mês de Abril de 2022.

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899726

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 052/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000772-152/2022, solicitando parecer ministerial acerca do pedido do Sr. Sivaldo Felix dos Anjos, de reconhecimento de paternidade socioafetiva da menor Bianca Pietra Jardim da Silva.

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899763

Extrato da PORTARIA Nº 07/2023-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000497-152/2020-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 07/2023-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Tribunal de contas dos Municípios-TCM e José Botelho dos Santos.

Assunto: irregularidades na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Almeirim, do ex-prefeito José Botelho dos Santos, no exercício de 2011.

Ramon Furtado Santos - Promotor de Justiça

Protocolo: 899749

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 051/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000893-152/2022, solicitando providências para conseguir agilizar o agendamento da consulta de sua sobrinha Ana Vitória de Abreu da Silva, 06(seis) anos, com médico nefropediatra para tratar de problemas renais, contudo, no dia 07/12/2022, a reclamante informou que o setor TFD de Almeirim agendou a consulta de sua sobrinha..

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899755

Extrato da PORTARIA Nº 08/2023-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000684-152/2020-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 08/2023-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Prefeitura Municipal de Almeirim e Secretária de Saúde de Almeirim.

Assunto: possíveis irregularidades na contratação da Organização Social Instituto Bahia para gestão da Secretária Municipal de Saúde pelo valor de R\$ 7.795.026,12(sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil e vinte e seis reais e doze centavos).

Ramon Furtado Santos - Promotor de Justiça

Protocolo: 899758

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 046/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000548-152/2022, solicitando providências para conseguir agilizar o agendamento de sua cirurgia oncológica no Hospital Regional de Santarém.

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899657

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2023-MP/6ªPJCÍVEL

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 01/2023-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Procedimento Administrativo nº 005265-040/2022, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 01/2023-MP/6ªPJCÍVEL

Procedimento Administrativo nº 005265-040/2022

Polo Ativo: Comissão de Moradores do Bairro Salles Jardins

Polo Passivo: Salles e Valle Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: acompanhar a notícia de possíveis irregularidades quanto ao funcionamento da rede de ETE do Residencial Salles Jardins, no município de Castanhal Castanhal/PA, 24 de janeiro de 2023

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 899669

Extrato da PORTARIA nº 04/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 004635-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 04/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: para acompanhamento da possível situação de risco que as crianças possam estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 899685

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 047/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000694-152/2022, para apurar possíveis irregularidades na expedição do Decreto Municipal nº 372/2022 no dia 29/08/2022, de calamidade pública no Distrito de Monte Dourado, uma semana após a realização da Feira de Arte e Cultura- FEARCA, festividade alusiva ao aniversário do município de Almeirim. Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899678

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 038/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000158-152/2021, solicitando providências acerca de um rapaz chamado Blendo Ramos Pereira, o qual seria deficiente mental e estaria andando pela rua ameaçando crianças do bairro da Capadócia, conforme abaixo assinado dos moradores anexado aos autos.

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899537

Extrato da PORTARIA nº 01/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000138-440/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 01/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000138-440/2022

Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR a observância do PLANO DIRETOR do município de Ananindeua/PA – Lei nº 2237/2006, [preservação do meio ambiente – função social do imóvel, [terreno], pertencente a empresa AMSTERDÁ INCORPORADORA LTDA [PDG], confinante à escola Amazon Valley Academy – AVA, com base na PORTARIA nº 014/2017 – MP/2ºPJDC e sua retificação].

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 899538

Extrato da PORTARIA 002/2023

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 000569-344/2021 para fins de cientificação dos interessados.

Procedimento Administrativo

Data de Instauração: 24 de janeiro de 2023

Objeto: Fiscalização de políticas públicas referente a merenda escolar a ser disponibilizadas aos alunos da rede de ensino público de Curuçá/PA. PORTARIA Retificadora.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 – Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 899535

Extrato da PORTARIA nº 001/2023-MP/1ªPJM/2ªPJM

Os Promotores de Justiça titulares dos 1º e 2º Cargos de Marituba resolvem, com fulcro nas disposições do art. 8º, inciso II da Resolução 174/2017-CNMP e art. 31, inciso II da Resolução 007/2019-CPJ, Instaurar Procedimento Administrativo Conjunto cadastro no SAJ nº 09.2023.00000027-5, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba – Pará – Fone: (91) 3239-4700/3239-4701.

PORTARIA nº. 01/2023-MP/1ªPJM/2ªPJM

Objetivo: fiscalizar, fiscalizar e acompanhar as eleições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Marituba. Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 899519

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 032/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000702-152/2022, para apurar possível ilegalidade na contratação emergencial de empresa para gestão em relação ao Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros de Almeirim, conforme acórdão nº 82-2019, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), processo nº 50300.010692/2017-44.

Almeirim-PA, 10 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899520

Extrato da PORTARIA Nº 02/2023-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000904-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA nº 02/2023-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Secretaria Municipal de Saúde de Almeirim.

Assunto: A Concretização do Programa Saúde e Prevenção na Escola.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 899521

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 033/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000600-152/2021, noticiando que a deficiente mental Elisangela dos Santos Amaral feriu a golpe de arma branca (faca), o seu sobrinho Weverton da Silva Marques (15 anos), sem nenhum motivo, enquanto estava distraído em via pública.

Almeirim-PA, 10 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899522

Extrato da PORTARIA Nº 03/2023-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000902-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA nº 03/2023-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Almeirim.

Assunto: Verificar a qualidade dos serviços socioassistenciais, bem como a regularidade da atuação de entidades de assistência social que recebem verbas públicas.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 899523

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 034/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000444-152/2021, para apurar denúncia sobre adolescentes permanecerem até altas horas da madrugada na Av. Beira Rio, às proximidades dos postos de combustíveis Pompéia e Almeida, consumindo bebidas alcoólicas, drogas, além de estarem expostos ao abuso e exploração sexual, bem como a presença de sons automotivos.

Almeirim-PA, 10 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899524

Extrato da PORTARIA Nº 04/2023-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000903-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 04/2023-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Secretaria Municipal de Educação de Almeirim.

Assunto: Cumprimento da Meta 19 do novo Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 13.005/14, que prevê a gestão democrática nas escolas. Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 899527

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 035/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000086-152/2021, noticiando encaminhamento de documentos referentes ao assento da criança Cayla Serrão da Silva, considerando que foi constatado que a mãe da criança, Carlilane Barroso Serrão, se tratava de menor absolutamente incapaz, tendo a mesma 14(quartze) anos na ocasião do parto.

Almeirim-PA, 10 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899528

Extrato da PORTARIA nº 001/2023-MP/9ªPJ/STM

Procedimento Administrativo SIMP 000653-031/023

O 9º Promotor de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Proibidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000653-031/2023, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0400.

PORTARIA nº 001/2023-MP/9ªPJ/STM.

Acompanhados: Reinaldo Jati de Sousa, André Douglas Lourido Lira, Francisco de Araújo Lira e Henderson Lira Pinto

Assunto: Acompanhar o cumprimento da 6ª cláusula do Acordo de Não Persecução Penal nº 2022/32-9ªPJ/STM firmado entre este Ministério Público do Estado do Pará e Reinaldo Jati de Sousa, André Douglas Lourido Lira, Francisco de Araújo Lira e Henderson Lira Pinto.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 899529

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 036/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000089-194/2021, noticiando que o pai de seu filho Wilkson Alves da Silva não estaria pagando a pensão alimentícia acordada no processo nº 0003347-38.2018.8.14.0004, que ele pagou apenas o primeiro mês.

Almeirim-PA, 10 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899530

Extrato da PORTARIA nº 001/2023-MP/2ªPJBARCARENA

O 2º Promotor de Justiça de Barcarena, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001/2023-MP/2ªPJB, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Barcarena, situada na Trav. Cantídio Nunes, s/nº - Bairro Betânia, CEP.: 68.445-000, Barcarena-Pará, Fone: (91) 3753-1442/2907.

PORTARIA nº 001/2023-MP/2ªPJB.

Interessados: Município de Barcarena, Estado do Pará e Secretaria do Es-

tado de Educação- Seduc.

Assunto: A obtenção de análise da prestação de contas envolvendo o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE-2021.

Márcio Silva Maués de Faria - Promotor de Justiça

Protocolo: 899531

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 037/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000162-152/2021, noticiando suposto crime de estelionato praticado por Jacylene Ferreira da Silva, mediante abuso de confiança, esta teria contraído empréstimo no Banco Bradesco e em agências de crédito, sem o consentimento do reclamante, pois no período da pandemia COVID-19. O Sr. Raimundo entregava o cartão para Jacylene receber a sua aposentadoria.

Almeirim-PA, 10 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899532

Extrato da PORTARIA 001/2023

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 000015-344/2023 para fins de identificação dos interessados.

Procedimento Administrativo

Data de Instauração: 18 de janeiro de 2022

Objeto: Fiscalização da correta destinação ao Convênio CV 0324/2018 firmado entre o Município de Curuçá/PA e FUNASA

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalves Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 899533

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 040/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000494-152/2021, para apurar possíveis irregularidades durante a apreensão de barcos, redes de pesca e peixes na Comunidade Paranã das Velhas, realizada pela Secretaria Municipal e Meio Ambiente.

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899558

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2023-MP/1ªPJI

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.3º. § 1º da RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - SIMP nº 000149-922/2023-MP/1ª PJI, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, 384, bairro Centro, CEP. 68180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 01/2023-MP/1ªPJI

Interessados:

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba;

Polo Passivo: Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRR1.

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade específica de "fiscalizar e acompanhar as providências tomadas em relação à superlotação e as condições desumanas no estabelecimento prisional Centro Regional de Recuperação de Itaituba/PA".

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO - 1ª Promotora de Justiça, respondendo cumulativamente pela 1ª PJ de Itaituba

Protocolo: 899554

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 039/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000453-152/2021, noticiando situação de maus tratos as crianças Welison Gomes Guerreiro, 10 anos e Evelin Gomes Guerreiro, 08 anos, por parte do pai e da madrasta.

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899548

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 041/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000605-152/2021, para apurar inadimplência de faturas de energia por parte da Prefeitura Municipal de Almeirim, cujos débitos totalizavam o valor de R\$ 2.153.102,10 (dois milhões cento e cinquenta e três mil cento e dois reais e dez centavos).

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899572

Extrato da PORTARIA nº 003/2023-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000122-3402022, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 003/2023-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Fayolla Lima da Conceição; Avante Atacadista

Assunto: Instaurado para apurar informações prestadas e adotar as medidas cabíveis com o objetivo de assegurar a idosa Fayolla Lima da Conceição, o efetivo respeito aos direitos estabelecidos no artigo 3º, I; artigo 47, caput e §§ 1º, 2º e 3º, todos da Lei nº 13.146/2015.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 899578

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2023-MP/PJ de Aveiro

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000131-052/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099 e 93- 99513414

PORTARIA nº 004/2022-MP/PJ de Aveiro

Interessados: Maclícia dos Santos de Castro, Escola Estadual Eduardo Angelim, o Estado

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar as providências a serem adotadas para retorno das aulas presenciais na Escola Estadual Eduardo Angelim, que estavam suspensas devido processo de reforma do prédio

Promotora de Justiça: MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS

Protocolo: 899565

Extrato da PORTARIA 003/2023

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 000032-344/2023 para fins de cientificação dos interessados.

Procedimento Administrativo

Data de Instauração: 24 de janeiro de 2022

Objeto: Fiscalização da correta aplicação da Lei 12.594/2012 (LEI DO SINASE), referente ao cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, no Município de Curuçá/PA.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 – Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 899596

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 042/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000788-152/2021, solicitando que seja oferta denúncia contra Ositon Oliveira Nascimento por ter infringido o art. 303, § 2º do CTB, conduzir o veículo sob efeito de álcool e por causar lesão corporal no denunciante.

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899592

Extrato da PORTARIA Nº001/2023-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento constitucionais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, na forma do art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.625/93, e art.144, caput, da Constituição Federal, da

Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000039-043/2023, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 001/2023-MP/PJTS

Investigado: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

Guilherme Lima Carvalho - Promotor de Justiça

Protocolo: 899612

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 043/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000326-152/2022, para apurar o recebimento do auto e infração do CAO Ambiental SIMLAM nº 2021/20609-rontra a empresa Posto Navegantes- LTDA (Santo Antônio).

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899603

Extrato da PORTARIA nº 001/2023/MP/PJA

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002264-921.2022/MP/PJA que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará – Fone: (91) 3751-1177.

PORTARIA nº 001/2023/MP/PJAB

Polo Passivo: Secretária de Estado Educação.

Assunto: acompanhar as políticas públicas referentes a melhoria na estruturação da escola estadual ESMERINA BOU HABIB no município de Abaetetuba-PA.

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE – Promotora de Justiça

Protocolo: 899632

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 044/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000291-152/2022, para apurar possível cometimento de maus tratos contra crianças, filhos de Maria Deleniza e Adil Paiva da Silva, supostamente praticados pelo genitor das crianças.

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899625

Extrato da PORTARIA nº 002/2023/MP/PJA

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002272-921.2022/MP/PJA que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará – Fone: (91) 3751-1177.

PORTARIA nº 002/2023/MP/PJAB

Polo Passivo: Secretária de Estado Educação.

Assunto: acompanhar as políticas públicas referentes a melhoria na estruturação da escola estadual EMEIF SANTA TEREZINHA no município de Abaetetuba-PA.

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE – Promotora de Justiça

Protocolo: 899647

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 045/2023-MPPA/1ºPJ/ALM

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000515-152/2021, acerca da guarda provisória da adolescente Luciane dos Santos Oliveira, 15 anos, considerando que a adolescente não queria mais morar com sua tia materna Lucilene dos Santos Oliveira(guardião da adolescente), inclusive a adolescente ameaçava suicídio caso permanecesse como tia.

Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 899637

PODER LEGISLATIVO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022
RGF – ANEXO 5 - (LRF, ART. 55, INCISO – III, ALÍNEA “A”)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(
	A(a)	((b)	(c)	(d)	(e)	((f)=(a-(b+c+d+e))	(g)		(h)+(f-g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	132.376.770,12					32.376.770,12			32.376.770,12
Recursos Ordinários	132.376.770,12					32.376.770,12			32.376.770,12
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)									
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienações de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósito Judicial									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	32.376.770,12					32.376.770,12			32.376.770,12

FONTE: SIAFEM

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros Marcelo Menezes Chaves Glauca Augusta Martins Mendes
 Procuradora Geral do MPCM Diretor Financeiro/Planejamento Controle Interno

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 34.296.177.567,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA R\$ 34.198.301.843,20		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.340.090,37	0,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -0,08%	27.358.641,47	0,08
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) -0,076%	25.990.709,40	0,08
Limite de Alerta (inciso ii do § 1º do Art. 59 da LRF)-0,072%	24.622.777,33	0,07
10DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES D CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operação de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação de Receitas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total 32.376.770,12		

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros Marcelo Menezes Chaves Glauca Augusta Martins Mendes
 Procuradora Geral do MPCM Diretor Financeiro/Planejamento Controle Interno

Protocolo: 899864

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SR P Nº 039/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Locação Com Montagem E desmontagem de Palco, Arquibancadas, Camarotes, disciplinadores, Sonorização, Iluminação, Banheiros Químicos, Tendas, Motor Gerador, Telão Show Pirotécnico, Mesas, Cadeiras E Serviços de Transmissão Web (Streaming), A Serem Utilizados Em Festividades Tradicionais do Município de Abaetetuba e em Todos Os Seguirementos da Administração Municipal, Para Atender As demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Abaetetuba/Pá. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba - SEMAD, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: MS Serviços de Produções de Eventos Culturais Ltda, CNPJ: 07.074.000/0001-85. Contrato nº 2023/002, Valor Global R\$ 434.400,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência de 11/01/2023 à 31/12/2023. Contratada: C. A. Kawashima de Oliveira Eireli, CNPJ: 12.632.639/0001-79. Contrato nº 2023/003, Valor Global R\$ 695.576,94 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Vigência de 11/01/2023 à 31/12/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundação Cultural de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: MS Serviços de Produções de Eventos Culturais Ltda, CNPJ: 07.074.000/0001-85. Contrato nº 2023/016, Valor Global R\$ R\$ 883.540,00 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais). Vigência de 25/01/2023 à 31/12/2023. Contratada: C. A. Kawashima de Oliveira Eireli, CNPJ:12.632.639/0001-79. Contrato nº 2023/017, Valor Global R\$ R\$ 195.977,70 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Vigência: 25/01/2023 à 31/12/2023. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.**

Protocolo: 899902

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica Errata referente ao EXTRA-TO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, circulada no Jornal IOEPA pág. 98, 27 de Janeiro de 2023 - cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA BABADO NOVO, PARA O EVENTO DE "CARNACARA" 2023 DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, **ONDE SE LÊ:** ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-00001 **LÊ-SE:** ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-00002.

Protocolo: 899905

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/PMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para enxoval de bebê, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, neste município de Aurora do Pará/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 09/02/2023, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo Pregoeira/PMAP.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/PMAP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de base de manutenção de bombas d'água, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal obras, de Aurora do Pará/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 10/02/2023, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP**

Protocolo: 899906

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento eletrônico, com utilização de cartões de pagamento com disponibilização de software de gerenciamento de frota e administração de despesas para aquisição de produtos e/ou serviços para manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, higienização, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças, acessórios de geolocalização, telemetria e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Benevides, bem como dos demais veículos a ela incorporados durante a vigência do contrato. Data de Abertura: 10/02/2023. Hora: 10h00 (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital: o edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 005/2023, realizada na página nº 66 da edição nº 35.267 do DOE/PA, veiculada no dia 25 de janeiro de 2023. **ONDE SE LÊ:** "Data de Abertura: 07/02/2023", **LEIA-SE:** "Data de Abertura: 13/02/2023". As demais informações publicadas anteriormente permanecem inalteradas. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 899907

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO; INEXIGIBILIDADE

Nº 6/2021-030301; Contrato nº: 20210531; Contratante: FMS; Contra-

tada: Buchaca E Portes Advogados Associados, CNPJ: 27.078.313/0001-19; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023; nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Ordenador de Despesa: Jucineide Alves Barbosa; Inexigibilidade nº 6/2021-030301; Contrato nº 20210532; Contratante: FMMA; Contratada: Buchaca e Portes Advogados Associados, CNPJ: 27.078.313/0001-19; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Ordenador de Despesa: Carlos Felipe Nemer Dos Santos; Dispensa nº 7/2021-010211; Contrato Nº: 20213152; Contratante: FME; Contratada: Silvana Barbosa de Moraes, CPF: 093.424.002-72; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93; Vigência:01/01/2023 a 01/01/2024; Ordenador de Despesa: Gelly De Jesus Lima Sanches; Dispensa nº 7/2021-220601; Contrato Nº: 20213268; Contratante: FMS; Contratada: Márcio Antônio Farias Cardoso, CPF: 518.137.182-53; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93; Vigência: 01/01/2023 a 01/01/2024; Ordenador de Despesa: Jucineide Alves Barbosa; Dispensa nº 7/2021-010203; Contrato Nº: 20211155; Contratante: FMS; Contratada: Maria do Socorro Melo Félix, CPF: 775.729.632-34; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93; Vigência:01/01/2023 a 01/01/2024; Ordenador de Despesa: Jucineide Alves Barbosa; Dispensa nº 7/2021-010210; Contrato Nº: 20211168; Contratante: PMB; Contratada: Raimundo Edson Vasconcelos Leite, CPF: Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93; Vigência: 01/01/2023 a 01/01/2024; **Ordenador de Despesa: José Antonio Azevedo Leão.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato. TP 2/2022-051801; Con-

trato nº 20220222; Contratante: PMB; Contratada: SMP Construções, Com-

ercio e Serviços Eireli, CNPJ: 17.17.853.685/0001-11; Objeto:O presen-

te Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato

até 25 de junho de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº

8.666/93; Vigência: 27/12/2022 a 25/06/2023; **Ordenador de Despesa:**

José Antônio Azevedo Leão.

Protocolo: 899909

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BUJARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA
AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

A Prefeitura Municipal de Bujaru(PA), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço nº 06/2022, estando HABILITADA a empresa FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Estão INABILITADAS no certame as seguintes empresas: CONSTRUTORA LM LTDA, A. DA S. BESSA JR & CIA LTDA ME, PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recurso administrativo.

MÁRCIA VALERIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 03/2022

Protocolo: 899910

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 10º Termo Aditivo de Contrato nº 20160279. Concorrência nº 001/2016. Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 20160279. Concorrência nº 001-2016. Objeto: Repactuação dos termos do Contrato nº 20160279, celebrado entre as partes em 27 de outubro de 2016, com aditivos de prazos, cujo objeto é a Construção de Creche Pró-infância/FNDE, na cidade de Capanema, diante da necessidade da atualização dos valores dos itens de serviços da planilha original, diante da defasagem dos custos da execução e os valores repassados pelo FNDE, que atrasaram a conclusão da obra, realizando o equilíbrio econômico-financeiro. Os preços dos itens da planilha da proposta de valores do Contrato nº 20160279, ainda não executados, ficam realinhados, de acordo com a previsão da Cláusula Décima Nona, aplicando-se aos valores os índices setoriais dos materiais e serviços, através das tabelas SINAPI, SEINFRA e pesquisa de mercado. O contrato original sofrerá a atualização do valor original de R\$1.883.740,71(um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais e setenta e um centavos), com saldo de pagamento atual de R\$857.974,41(oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para R\$1.337.706,91(um milhão, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e seis mil e noventa e um centavos), com valor excedente do repassado pelo FNDE a serem pagos com recursos próprios. Empresa: Almeida & Peireira Edificações Ltda - Epp. CNPJ Nº: 22.338.358/0001-61. Fund. Legal: Art. 65, inciso II, alínea D da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 26/01/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 899913

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2022-PMC
RECONHEÇO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Objeto: Registro de Preço Para Futura E Eventual Aquisição de Tanques Redes e Alevinos Para Atender As demandas do Município de Cametá. Vencedores: Arp nº 1.056/2022-Pmc-A S Miranda Comercio de Alimentos e Serviços de Transporte Ltda, Cnpj nº 14.800.196/0001-03. Itens: 1, 2. Valor: R\$ 299.000,00. Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2024. **Ordenador:** **Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2022-PMC
RECONHEÇO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Objeto: Registro de Preço Para Futura E Eventual Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar.Vencedores:Arpnº1.049/2022-Pmc - Impacto Comércio de Peças, Locação E Serviços Eireli, Cnpj nº 08.870.944/0001-21. Itens: 2, 3, 21, 22, 24, 26, 33, 34, 35, 37. Valor: R\$ 289.907,00. Arp nº 2.049/2022-Pmc - J. dos S. Trindade Eireli, Cnpj nº 08.683.999/0001-22. Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36. Valor: R\$ 1.149.194,52. Vigência: 12/01/2023 a 12/01/2024. **Ordenador:** **Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022-PMC
RECONHEÇO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Objeto: Registro de Preço Para Futura E Eventual Aquisição de Óleo Lubrificante, Flúidos E Graxas, novos, de Primeira Linha, de Primeiro Uso, não Remanufaturados e/ou Reconstituídos, Para Serem Usados na Frota de Veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Cametá/Pa.Vencedores:Arpnº1.053/2022-Pmc - H. C. Pantoja Barra Eireli, Cnpj nº 28.739.802/0001-37. Itens: 2, 3, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34. Valor: R\$ 957.558,42. Arp nº 2.053/2022-Pmc- J. Dias dos Santos Ltda, Cnpj nº 26.938.830/0001-58. Itens: 1, 4, 5, 7, 10, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 31, 32. Valor: R\$ 837.250,30. Vigência: 06/01/2023 a 05/01/2024. **Ordenador:** **Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 14.Pe.027/2022-Sms. Objeto do Contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis E não perecíveis. Contratado: R. W. Veiga, Cnpj nº 07.313.013/0001-60. O Objetivo do Termo Aditivo é o Aumento do Quantitativo do Contrato Em Questão, Em 25%do Total, no Valor de R\$ 74.061,00. **Ordenador:** **Klenard Attilio Ranieri, Secretário de Saúde.**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 15.Pe.027/2022-Semas. Objeto do Contrato: Registro de Preço Para Futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis E não Perecíveis. Contratado: R. W. Veiga, Cnpj nº 07.313.013/0001-60. O Objeto do Termo Aditivo É O Aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, Em 25% do Total, no Valor de R\$ 62.670,34. **Ordenador:** **Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 899911

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 077/2022, Pregão Eletrônico nº 046/2022, Objeto: registro de preço para aquisição de combustíveis e lubrificantes em geral, em atendimentos e manutenção das frotas de veículos e maquinas das Secretaria e Fundos. Ata de Registro de Preços Nº 008-2023 - J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ: 32.564.278/0001-88 Valor: R\$ 2.287.600,00. Vigência: 11/01/2023 a 11/01/2023. Assinatura: 11/01/2023. Ata de Registro de Preços Nº 009-2023-Cipo Servicos Administrativos EIRELI, CNPJ: 35.267.329/0001-06. Valor: R\$ 532.060,90. Vigência: 11/01/2023 a 11/01/2023. Assinatura: 11/01/2023. Ata de Registro de Preços Nº 010-2023-Auto Posto Real LTDA, CNPJ 10.529.350/0001-01. Valor: R\$ 5.923.440,00 Vigência: 11/01/2023 a 11/01/2023. Assinatura: 11/01/2023. Ata de Registro de Preços Nº 011-2023-Santa Fe Comercio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 27.113.512/0001-10. Valor: R\$ 3.055.420,00 Vigência: 11/01/2023 a 11/01/2023. Assinatura: 11/01/2023. Ata de Registro de Preços Nº 012-2023-Store do Brasil EIRELI-ME, CNPJ: 13.990.290/0001-00. Valor: R\$ 182.940,10 Vigência: 11/01/2023 a 11/01/2023. Assinatura: 11/01/2023. Ata de Registro de Preços Nº 013-2023-RBR Manutenção de Maquinas de Mineração e Veiculos Pesados LTDA-ME, CNPJ: 40.537.655/0001-18. Valor: R\$ 421.106,30. Vigência: 11/01/2023 a 11/01/2023. Assinatura: 11/01/2023. Ata de Registro de Preços Nº 013-2023-Distribuidora de Auto Pecas Superbras LTDA, CNPJ: 30.679.394/0001-17. Valor: R\$ 198.838,05 Vigência: 11/01/2023 a 11/01/2023. Assinatura: 11/01/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Processo Licitatório nº 002/2023. Objeto: Registro de preço fornecimento de urnas, traslados e execução de funerais de pessoas de baixa renda do Município de Cumaru do Norte - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 13/02/2023 às 09h00min. Informações Gerais www.pmcn.pa.gov.br e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

Protocolo: 899915

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023PMC-tipo: menor preço por ITEM, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA A RECREAÇÃO NOS AMBIENTES ESCOLARES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CRIANÇAS EM GERAL

DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA. Sessão Pública: dia 10/02//2023, às 09:00h .Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/https://bll.org.br/> **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA-Prefeito Municipal De Curuça/Pa.**

Protocolo: 899916

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023PMC-tipo: menor preço por ITEM, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA E COMBUSTIVÉL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CURUÇÁ/PA. Sessão Pública: dia 10/02//2023, às 09:00h .Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/https://bllcompras.com/Home/Login/> **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA -Prefeito Municipal De Curuça/Pa.**

Protocolo: 899917

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-006-PE

Abertura dia 10/02/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de instalação e manutenção de iluminação públicas, com fornecimento de material, para fazer manutenção corretiva e preventiva de rede de iluminação pública, em atendimento a zona rural e urbana do município de Jacundá - PA. Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site <http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia>.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo

Protocolo: 899922

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023-FME
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-270101
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00712006/22

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 10/02/2023, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

Felipe Gabriel Correa Barros
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 899918

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOIEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU
RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no DOE/PA pág. 78 em 19/01/2023, referente ao Contrato Administrativo nº 0120101/2022-PMLA. Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021/PE-PMLA. **ONDE SE LÊ:** Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e S. R. de O. Lobato Eireli, CNPJ nº 22.106.270/0001-14. **LEIA SE:** Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e a Aquarela Gráfica Ltda, Cnpj 22.106.270/0001-14.

Na publicação circulada no DOE/PA pág. 78 em 19/01/2023, referente ao Contrato Administrativo nº 120102/2022-PMLA/SEMED. Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021-PMLA. **ONDE SE LÊ:** Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e S. R. de O. Lobato Eireli, CNPJ nº 22.106.270/0001-14. **LEIA SE:** Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e a Aquarela Gráfica Ltda, CNPJ 22.106.270/0001-14.

Na publicação circulada no DOE/PA pág. 78 em 19/01/2023, referente ao Contrato Administrativo nº 120103/2022 - FMAS. Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021-PMLA. **ONDE SE LÊ:** Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e S. R. de O. Lobato Eireli, CNPJ nº 22.106.270/0001-14. **LEIA SE:** Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e a Aquarela Gráfica Ltda, CNPJ nº 22.106.270/0001-14.

Na publicação circulada no DOE/PA pág. 78 em 19/01/2023, referente ao Contrato Administrativo nº 120104/2022 - FMS. Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021-PMLA. **ONDE SE LÊ:** Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e S. R. de O. Lobato Eireli, CNPJ nº 22.106.270/0001-14. **LEIA SE:** Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e a Aquarela Gráfica Ltda, CNPJ nº 22.106.270/0001-14.

Na publicação circulada no DOE/PA pág. 95 em 10/01/2023, referente ao 1º Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 1605008/2022-SEMAD.

Pregão Presencial nº 002/2022-PP/PMLA. **ONDE SE LÊ:** Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e a empresa D K de S Sacramento Eireli, CNPJ nº 33.625.143/0001-48. **LEIA SE:** Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e a empresa A da Cruz dos Prazeres Ltda, CNPJ nº 33.625.143/0001-48. Contrato Administrativo nº 1605009/2022-SMS. **Pregão Presencial** nº 002/2022-PP/PMLA. **ONDE SE LÊ:** Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e a empresa D K de S Sacramento Eireli, CNPJ nº 33.625.143/0001-48. **LEIA SE:** Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e a empresa A da Cruz dos Prazeres Ltda, CNPJ nº 33.625.143/0001-48. Contrato Administrativo nº 1605011/2022-SEMED. **Pregão Presencial** nº 002/2022-PP/PMLA. **ONDE SE LÊ:** Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e a empresa D K de S Sacramento Eireli, CNPJ nº 33.625.143/0001-48. **LEIA SE:** Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e a empresa A da Cruz dos Prazeres Ltda, CNPJ nº 33.625.143/0001-48.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

Espécie: 2º Termo Aditivo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Original nº 20210003. Inexigibilidade nº 001/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e a Amanda Lima Figueiredo Advocacia & Consultoria S/S, CNPJ/MF nº 17.284.669/0001-55. Objeto do Termo: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 20210003. Vigência: 08/01/2023 a 07/01/2024. Fiscal do Termo Aditivo: Keven de Jesus Fernandes Costa, CPF: 018.401.712-27. Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal; Contrato Original nº 20210004. Inexigibilidade nº 001/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e a Amanda Lima Figueiredo Advocacia & Consultoria S/S, CNPJ/MF nº 17.284.669/0001-55. Objeto do Termo: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 20210004. Vigência: 08/01/2023 a 07/01/2024. Fiscal do Termo Aditivo: Anselmo Farias Damasceno, CPF: 681.638.782-15. Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal; Contrato Original nº 20210005. Inexigibilidade nº 001/2021. Partes: Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-CLP-SEMAS. Originário do Pregão Eletrônico Nº 002/2022-SEMAS. Objeto: Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA BEBÊS PARA COMPOR OS KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE. EMPRESA: INFORTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 36.608.865/0001-82. Valor: R\$ 70.470,00. Vigência: 19/01/2023 a 19/01/2023. **Ana Maria de Jesus Lima da Costa - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 899920

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL/SEM-SA-TP. Tipo: - Menor preço. Tomada de Preço por lote para a Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família da Vila Maiauatá (Enfermeira Ednira Afonso) e Unidade de Saúde da Família da Vila Santa Maria do Icatú, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri. Abertura: 08/02/2023 às 09h. Informações: cpl.igmiri.pa@gmail.com. Edital disponível em: www.prefeituradeigarape-miri.pa.gov.br/; (www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras). **Nazianne Barbosa Pena - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 899921

e a Amanda Lima Figueiredo Advocacia & Consultoria S/S, CNPJ/MF nº 17.284.669/0001-55. Objeto do Termo: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 20210005. Vigência: 08/01/2023 a 07/01/2024. Fiscal do Termo Aditivo: Celiane Pinheiro Santana, CPF: 880.653.592-72. Ordenador de Despesa: Edson Farias Marques - Secretário de Saúde; Contrato Original nº 20210006. Inexigibilidade nº 001/2021. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e a Amanda Lima Figueiredo Advocacia & Consultoria S/S, CNPJ/MF nº 17.284.669/0001-55. Objeto do Termo: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 20210006. Vigência: 08/01/2023 a 07/01/2024. Fiscal do Termo Aditivo: Francielea da Silva Castro, CPF: 703.227.322-04. **Ordenador de Despesa: Jorgenor Lisboa de Souza - Secretário de Assistência Social.**

Protocolo: 899924

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021/01.06.001-SEMAD/PMM. Contratante: Município de Mocajuba. Ordenador de Despesas: Cosme Macedo Pereira. Contratada: GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 17.343.923/0001-49. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência: 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura 06 de janeiro de 2023.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021/01.06.002-SEPLAN/PMM Contratante: Município de Mocajuba. Ordenador de Despesas: Cosme Macedo Pereira. Contratada: D & S Serviços de Assessoria Contabil Ltda, CNPJ nº 07.421.011/0001-94. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência: 06 de Janeiro de 2023 a 06 de Janeiro de 2024. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura 06 de Janeiro de 2023.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021/01.08.001-SEDURB/PMM. Contratante: Município de Mocajuba. Ordenador de Despesas: Cosme Macedo Pereira. Contratada: M N B Amoras Ltda, CNPJ nº 13.464.954/0001-05. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência. Vigência: 08 de Janeiro de 2023 a 08 de Janeiro de 2024. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura 06 de Janeiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria de Natureza Jurídica e Administrativa, em todas as Esferas e Instâncias, em que a Prefeitura Municipal de Mocajuba, em observância ao art. 74, inciso III, § 3º Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Nome do Credor: Gercione Sabbá Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.986.410/0001-47. Valor: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023/01.10.001 - GAB/PMM. Processo nº 2023/01.02.001-GAB/PMM e Inexigibilidade nº 01/2023-GAB/PMM. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria de Natureza Jurídica e Administrativa, em todas as Esferas e Instâncias, em que a Prefeitura Municipal de Mocajuba. Contratante: Município de Mocajuba. Contratada: Gercione Sabbá Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ/MF sob o nº 26.986.410/0001-47. Valor Total R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Vigência: 10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024. Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, § 3º Lei 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Cosme Macedo Pereira e Gercione Moreira Sabbá. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais de Mocajuba. , em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Nome do Credor: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informacao Ltda, CNPJ nº 23.792.525/0001-02. Valor: R\$ 25.044,00 (vinte e cinco mil).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023/01.10.002 - SEMAD/PMM Processo nº 2023/01.02.001-SEMAD/PMM e Dispensa nº 01/2023 SEMAD/PMM. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais de Mocajuba. Contratante: Município de Mocajuba

Contratada: Cr2 Consultoria Em Tecnologia da Informacao Ltda, Cnpj nº 23.792.525/0001-02. Valor Total: R\$ 25.044,00 (vinte e cinco mil). Vigência: 10/01/2023 a 31/12/2023. Fundamentação Legal: art.75, II da Lei 14.133/2021. Signatários: Cosme Macedo Pereira e CR2 consultoria em tecnologia da informação Ltda. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de veículos utilitários, em bom estado de conservação e uso, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Nome do Credor: Atlanta Rent a Car Eireli, CNPJ nº 01.135.910/0001-44. Valor: R\$ 25.320,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023/01.10.002 - SEMAD/PMM Processo nº 2023/01.02.001-SEMAD/PMM e Dispensa nº 02/2023 SEMAD/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos utilitários, em bom estado de conservação e uso, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Município de Mocajuba. Contratada: Atlanta Rent a Car Eireli, CNPJ nº 01.135.910/0001-44. Valor: R\$ 25.320,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 10/01/2023 a 31/12/2023. Fundamentação Legal: art.75, II da Lei 14.133/2021. Signatários: Cosme Macedo Pereira e Atlanta Rent a Car Eireli. Assinatura: 10/01/2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 SEPLAN/PMM Município de Mocajuba. Empresa: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de Licença de uso (locação) de Sistemas (software) integrados em Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) e publicações/hospedagem de dados na forma da LC nº131/2009. Lei 12.527/2011 e Decreto nº 10.540/2020, para atender as demandas da secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Mocajuba, bem como da Câmara Municipal de Mocajuba/Pa. Valor Total: R\$ 70.270,20 (setenta e mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: art. 74, inciso III, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Em Cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO A Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 - SEPLAN/PMM, conforme exposto supra e documentação constantes do Processo Administrativo nº 2022/12.21.001 - SEPLAN/PMM.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023/01.06.001-SEPLAN/PMM Objeto: Contratação de Licença de uso (locação) de Sistemas (software) integrados em Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) e publicações/hospedagem de dados na forma da LC nº131/2009. Lei 12.527/2011 e Decreto nº 10.540/2020, para atender as demandas da secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Mocajuba, bem como da Câmara Municipal de Mocajuba. Contratante: Prefeitura Municipal de Mocajuba, CNPJ/MF sob nº. 05.846.704/0001-01. Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Vigência: 12 (doze) meses no período de 06/01/2023 a 06/01/2024. Fund. Legal: art. 74, inciso III, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 06/01/2023. **Cosme Macedo Pereira - Prefeito.**

Protocolo: 899925

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO PREÇO Nº 2022/013, vinculada ao PE nº 13/2022-PMO-SRP, objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para Locação de veículos pesados, equipamentos e máquinas pesadas, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Que teve como vencedores as empresas: Furtado Souza Empreendimentos Eireli - Epp CNPJ Nº 35.829.669/0001-75 - Vencedora dos itens: 01(9.990,00); 03(22.500,00); 04(499,00);07(9.000,00); 10(550,00), Ourém - Serviços, Comércio E Transportes Ltda, CNPJ Nº 15.913.450/0001-42 - Vencedora dos itens: 02(11.300,00); 09(740,00); 12(560,00); 13(1.260,00); 14(520,00); 15(520,00); 16(500,00); 17(1.080,00), JPE Locações E Serviços De Terraplenagem Ltda, CNPJ Nº 14.130.631/0001-30 - Vencedora dos itens: 05(15.800,00); 06(13.900,00); 08(16.100,00); 11(9.000,00). Celebrada entre as partes em 24/01/2023. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - PMO Objeto: Locação de veículos pesados, equipamentos e máquinas pesadas, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Empresas Contratadas: Furtado Souza Empreendimentos Eireli CNPJ nº 35.829.669/0001-75 -CONTRATO Nº 2023-2501-002, Valor global: R\$610.500,00 (Seiscentos e dez mil e quinhentos reais); Ourém Serviços Comércio E Transportes Ltda, CNPJ Nº. 15.913.450/0001-42 -CONTRATO Nº 2023-2501-003, Valor global: R\$606.240,00 (seiscentos e seis mil e duzentos e quarenta reais); JPE Locações E Serviços De Terraplenagem Ltda, CNPJ Nº 14.130.631/0001-30; CONTRATO Nº 2023-2501-004, Valor global: R\$466.200,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), com vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 899926

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-023-FME. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e equipamentos de refrigeração com reposição de peças, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares do município de Pacajá/PA. Vencedores: BASTOS MACIEL REFRIGERAÇÃO LTDA; C.N.P.J: 34.596.506/0001-27 no valor R\$ 286.300,00 (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos reais) e ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL; C.N.P.J: 28.318.801/0001-19 no valor R\$ 773.212,60 (setecentos e setenta e três mil duzentos e doze reais e sessenta centavos) conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93-Mark Jonny Santos Silva, Secretário Municipal de Educação. PACAJÁ - PA, 24 de janeiro de 2023. **Revelino Lopes de Sousa. Pregoeiro.**

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Pacajá/PA, torna público a retificação da publicação do aviso de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP No 9/2022-007-FME, circulada 25/01/2023 no Diário Oficial do Estado no 35.267, pág. 70. Onde se lê: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. Nº31.911.796/0001-68 no valor de R\$ 188.283,40 (cento e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) Leia-se: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. Nº 31.911.796/0001-68 no valor de R\$ 163.645,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais) e MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA; C.N.P.J: 46.686.119/0001-60 no valor de R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais). todas as outras informações permanecem inalteradas.

REVELINO LOPES DE SOUSA, -PREGOIEIRO.

Protocolo: 899927

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230101. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-023-FME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e equipamentos de refrigeração com reposição de peças, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares Do Município de Pacajá/PA. Resolve registrar os preços da empresa: ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL; C.N.P.J. nº 28.318.801/0001-19, valor: R\$ 773.212,60 (setecentos e setenta e três mil duzentos e doze reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 25/01/2023. Validade 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Joao Miranda dos Santos, s/nº - Centro - CEP: 68.485-000 - Pacajá-Pará. Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. **MARK JONNY SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 899928

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 10/02/2023 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 002/2023-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível para atender as necessidades do Município de Palestina do Pará COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestina-dopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 10/02/2023 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 003/2023-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preços para aquisição material gráfico para atender as demandas das Secretarias, Fundos Municipais e Prefeitura de Palestina do Para/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Roberval Alves Rodrigues-Pregoeiro

Protocolo: 899930

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00095

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos equipamentos hospitalares e diversos utilizados na Secretaria de Saúde, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Data de Abertura: 13/02/2023 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 30/01/2023. **Luciana Brito Vieira - Pregoeira. Portaria nº 04/2022-GPP.**

Protocolo: 899931

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas, através da Sua Cpl, Torna Público a Quem Possa Interessar Que Realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços 001/2023. Objeto: Implantação de Sistema de abastecimento de Água Rural no Município de Placas/PA. a audiência Pública Ocorrerá no dia 14/02/2023, as 09hrs 00min, Local Sede Localizada na Rua Olavo Bilac S/n Centro, Cep: 68.138-000. a Integra do Edital Poderá Ser adquirida no Portal da Transparência <https://Placas.Pa.Gov.Br/Categoria/Licitacoes/>. **Cleidiane da Silva Mota Presidente da Cpl**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo aditivo ao Contrato nº 20220049. Contratante Prefeitura Municipal de Placas, Cnpj 01.611.858/0001-55 Contratado: W. R. P. Marques Eireli., Inscrita no Cnpj (Mf) Sob O nº Cnpj 22.814.959/0001-01. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Para Executar a Obra Remanescente de Implantação E Modernização de Infraestrutura Esportiva no Município de Placas/PA Conforme Convênio Siconv nº 850730/2017. alteração: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original, nos Termos do art. 57, Inciso I da Lei 8.666/93 Vigência 15/01/2023 até 14/05/2023 data de assinatura 02/01/2023 dotação Orçamentária: Projeto 1514.278120781.1.019 Implantação E Modernização infraestrutura Esportiva obra de Infraestrutura Urbana. Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras 3 Instalações. **Ordenador Responsável: Leila Raquel Possimoser Prefeita Municipal**

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 20220038. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: VS Serviços de Locação Eireli Cnpj 36.908.164/0001-69. Contratação de Empresa Para Executar a Obra Remanescente de Construção de Um Sistema de abastecimento de Água do Bairro Ottobeli, Zona Rural do Município de Placas/PA Convênio Com Funasa nº 1988/2017/Funasa. Alteração: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original, nos Termos do art. 57, da Lei 8.666/93 Vigência 11/01/2023 até 09/07/2023 assinatura 02/01/2023. Dotação Orçamentária: 1801.154511007.1.032 Micro-Sistemas de abastecimento de agua. **Ordenador Responsável: Leila Raquel Possimoser.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 20230082; Origem: Concorrência Pública 004/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Placas O nº 01.611.858/0001-55 contratada (O) Sollos Construtora Ltda Cnpj 01.733.027/0001-56 Objeto Construção do Complexo administrativo do Município de Placas/PA. Valor Total R\$ 3.669.442,24 (tês milhões seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 23 de Janeiro de 2023 Extinguindo-Se Em 23 de Janeiro de 2024; data da assinatura: 23 de Janeiro de 2023. **Leila Raquel Possimoser - Prefeitura Municipal**

CONTRATO Nº 20230044; Origem: Inexigibilidade 004/2022 Contratante: Fundo Municipal de Educação, Cnpj-Mf, nº 28.558.407/0001-58. Contratada:(o): A M Abucater de Santana Cnpj 13.619.970/0001-11objetocontratação de Empresa Para o Fornecimento de Licença de uso de Software Para Gestão Escolar aplicado Exclusivamente ao Setor Público Por Prazo determinado Englobando Todos Os Módulos:(Locação) Gestão acadêmica/ Gestão Pedagógica(Web/desktop) , Matrículas Online- Portal de Matrículas (Web), diário de Classe (Web/desktop), diário/Portal do aluno/Responsável(Web), Lotação de Recursos Humanos (Web).Valor Total R\$75.864,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) Sendo o Valor Mensal R\$ 6.322,00 (seis mil, trezentos e vinte e dois reais). Vigência: 05 de Janeiro de 2023 Extinguindo-Se Em 31 de dezembro de 2023; data da assinatura: 05 de Janeiro de 2023. **Ana Patrícia Galucio - Sec. de Educação.**

RETIFICAÇÃO

Na publicação Ref ao 1º Termo aditivo Contrato 20220042, Circulada no D.O.U seção 3 pág. 281 e DOE/PA Pág. 130 no dia 09/05/2022, Resolve Retificar no Seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20220042. **LEIA-SE:** Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20220049.

Na publicação Ref ao 2º Termo aditivo Contrato 20220042, Circulada no D.O.U seção 3 pág. 252 147 DOE/PA, Pág. 127 em 04/08/2022, Resolve Retificar no Seguinte aspecto: **Onde Se Lê:** Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 20220042, Vigência 19/07/2022 até 14/01/2022 data de assinatura 04/07/2022 **leia-Se:** Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 20220049, Vigência 19/07/2022 até 14/01/2023 data de assinatura 04/07/2022. **Leila Raquel Possimoser - Prefeitura Municipal.**

Protocolo: 899934

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210239. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Empreiteira E Representação Galvão Ltda - Cnpj nº 84.151.570/0001-72. Objeto: Contratação de Empresa Para Executar a Construção de Cras e Centro de Convivência no Município de Placas/Pará Conforme Convênio FDE nº 007/2021. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 Vigência 23/12/2022 até 21/05/2023 data de assinatura 22 de Dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Projeto 1419.082440136.1.017 Construção da Unidade do CRAS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **Ilzana dos Santos Landim - Sec. de Assistência.**

Protocolo: 899935

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 2015.11.12. Contratante Prefeitura Municipal de Placas, Cnpj 01.611.858/0001-55 Contratado: Empreiteira E Representação Galvão Ltda, Com Cnpj/Mf. Nº 84.151.570/0001-72. Objeto do Contrato: Execução da Obra Uma Unidade De Educação Infantil, Na Agrovila Nossa Senhora Aparecida, Conforme Tc/Pac2 07354/2013 de Acordo Com Especificações do Projeto Aprovado Pelo Fnde Município de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 Vigência 04/12/2022 até 31/05/2023 data de assinatura 01 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: 1801.267820782.1.047 Construção de Unidade da Pro Infância. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **Ordenador responsável: Ana Patrícia Galucio - Sec. de Educação.**

Protocolo: 899936

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTEL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Portel/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, credenciamento para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA. Do Credenciamento: Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no referido Edital, junto a Prefeitura Municipal de Portel/PA, na sala da CPL, no período de 30/01/2023 a 03/02/2023. No horário de 08:00 às 14:00hs. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA, sala da CPL.

SIMONE DE CARVALHO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 899937

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE**

Realizado em 04 de Janeiro de 2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, Contratado: IVONALDO DE ALENCAR ALVES JÚNIOR, CPF: 839.614.532-68. Valor Total R\$ 215.655,84 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e cinco Reais e Oitenta e Quatro centavos), Objeto: "Contratação prestação de serviços de profissionais especializados Assessoria jurídica, em favor da Câmara Municipal de Porto de Moz". Vigência: ATÉ 31/12/2023 APATIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE**

Realizado em 04 de Janeiro de 2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, Contratado: ROBERTO LOBATO GARCIA, CPF: 293.278.302-53. Valor Total R\$ R\$ 215.655,84 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e cinco Reais e Oitenta e Quatro centavos), Objeto: "Contratação de prestação de serviços de profissionais especializados Assessoria Contábil, em favor da Câmara Municipal de Porto de Moz". Vigência: ATÉ 31/12/2023 APATIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Porto de Moz PA 08 de Janeiro de 2023

Jorge Souto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Ordenador de despesas

Protocolo: 899939

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

No AVISO DE LICITAÇÃO publicado no DIA 26.01.2023 - no DIOE/PA nº 35.269 - pág. 115, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-1/2023-PPMP**. **ONDE SE LÊ:** Data de abertura 06.02.2023, **LEIA-SE:** Data de abertura 09.02.2023. informações: Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Porto de Moz-PA, 24 de janeiro de 2023.

Ronaldo Feitosa Mendonça
Pregoeiro

Protocolo: 899940

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
PORTARIA Nº 017/2023-SEMSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à Registro de Preço Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Gestão de Processos Operacionais de Saúde Pública para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, todos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/PA. Titular: Márcilio Ferreira Sarmento - Matrícula 90510, CPF sob o nº 947.084.872-15e RG nº 5540204. Suplente 1: Jacome Fabricio dos Santos Vieira - Matrícula 83347, CPF sob o nº 832.070.232-15e RG: 3355115. Suplente 2: Michel Loureiro da Conceição - Matrícula 82262, CPF sob o nº 082.782.857-03e RG: 1504562.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 26 de janeiro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.**

Protocolo: 899943

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-1901001-PE-PMSAT-FMS**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 09 (nove) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), realizará sessão pública para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-1901001-PE -PMSAT-FMS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O APARELHAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, conforme Termo de Referência, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.bllcompras.com>.

ABERTURA: 09/02/2023 ÀS 10:00H

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)- Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI
Pregoeira

Protocolo: 899944

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP, tipo menor preço, Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Locação de Veículos Leves, Utilitários, Pesados e Fluviais, Destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/Pa. Abertura: 09/02/2023, às 09:30hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocae-tano21@gmail.com. Brenda da Silva Barbosa - Pregoeira.

Protocolo: 899945

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023 que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de playground em madeira (casa tipo tarzan), para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá/PA, circulada em 25/01/2023, como segue: Onde se lê: A abertura da sessão pública será em 07/02/2023 às 08:00 horas, leia-se: A abertura da sessão pública será em 10/02/2023 às 08:00 horas, permanecendo inalteradas as demais informações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA, circulada em 25/01/2023, como segue: Onde se lê: A abertura da sessão pública será em 07/02/2023 às 14:00 horas, leia-se: A abertura da sessão pública será em 10/02/2023 às 14:00 horas, permanecendo inalteradas as demais informações.

Josimeire Rodrigues da Silva
Pregoeira

Protocolo: 899947

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação da Concorrência nº 3/2022-010 cujo objeto é a Registro de preço para eventual contratação de serviços especializados de manutenção em pontes de madeira, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, pelo princípio da conveniência e da oportunidade da Administração. A nova data da abertura da sessão pública será em 17/02/23 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, 130, Centro, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Presidente CPL

Protocolo: 899949

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

A Prefeitura Municipal de Soure, torna público o extrato do Termo de adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 063/2022-PE/SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE. OS licitantes vencedores foram: A LEAL FIGUEIREDO, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 26.125.437/0001-45, nos itens 12, 16 e 31 no valor total de R\$ 403.219,00 (quatrocentos e três mil duzentos e dezenove reais), ANJOS ANJOS LTDA - EPP, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 06.069.753/0001-30, no item 001, 008, 009, 010, 011, 017, 018, 021, 023, 026 e 028, no valor total de R\$ 936.445,00 (novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), E DE J BRITO COMERCIO DE CARNES EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 38.234.806/0001-17, nos itens 013, 014, 015, 019 e 034, valor total de R\$ 203.550,00 (duzentos e três mil quinhentos e cinquenta reais), JACILENE PEREIRA GOMES, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 26.885.935/0001-96, nos itens 005, 024, 027, 030 e 033, no valor total de R\$ 85.835,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais), MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI - ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 27.025.802/0001-02, nos itens 002, 003, 004, 006, 007, 020, 022, 025, 032 e 035, no valor total de R\$ 142.572,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais), R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL-ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 12.443.548/0001-95, no item 29, no valor total de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais).

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 899950

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruará Publica Tomada de Preço Nº 2/2023-00001 Processo Administrativo Nº 22023001. OBJETO: execução do projeto de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Uruará-Pá, de acordo com o termo de convênio nº 84671/2017. Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uruará-Pá e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Data da Abertura: 16 de fevereiro de 2023. Horário 09 horas Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Uruará, localizada na Rua 15 de Novembro, 520, Bairro Fluminense O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA e no site. <https://www.uruarapa.gov.br/#!/paginas/editais-de-licitacoes>.

Protocolo: 899951

PARTICULARES

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT
UNIDADE B 77 – MARABÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

O SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento de 01 (um) circuito de acesso à internet, sendo 01 (um) enlace dedicado, com alta disponibilidade com a internet, na velocidade garantida de 300mbs (trezentos), contemplando instalação, implantação, configuração, manutenção, transporte de sinal e garantia, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, pela vigência de 12 meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 14/02/2023, às 10h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se ao SEST SENAT, Unidade B77, localizada na Rodovia BR 222, Km 03, São Felix 03, CEP 68.514-300 – Marabá/PA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Maiores informações através do e-mail: licitacao.b077@sestsenat.org.br. Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 900040

NOTIFICAÇÃO Nº163/DCQA/2022

Em atenção ao documento protocolado nesta Secretaria, sob o Nº274/2022 em 15/09/2022, no qual solicita Licença Ambiental Rural- LAR para atividade de Bovinocultura ao interesse do Srª FATIMA MILANEZ FRISSE, proprietária da FAZENDA ESPLANADA, no município de Goianésia do Pará, visando dar cumprimento a Lei Estadual nº 7.389/2010 e no uso de suas atribuições que lhe confere a H.G.A.C - Habilitação para Gestão Ambiental Compartilhada nº 008/2010.

Protocolo: 899953

VALDECI PIGATTI SALVADOR

Torna público que requereu da SECTEMA a Renovação da Licença de Atividade Rural sob protocolo nº 557/2022 p/pecuária do imóvel denominado FAZENDA VALE DAS PALMEIRAS, mun. MOJU/PA.

Protocolo: 899955

TOMAS PINHEIRO PANTOJA
CPF nº 236.367.852-49

Torna público que recebeu a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) - 232/2022, LICENÇA INSTALAÇÃO (LI) - 162/2022 e LICENÇA PRÉVIA (LP) - 161/2022 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA-PREFEITURA, para exercer atividade de extração mineral de areia. Com validade até 23.11.2023.

Protocolo: 899957

A. T. WELTER EIRELI
CNPJ: 05.049.572/0001-89 e
Inscrição Estadual: 15.111.678-4

Torna público que em 07/03/2022, por força de lei, realizou a alteração de sua razão social para MINEWEL MINERAÇÃO PA LTDA, A alteração vem a atender a Lei 14.195 onde determina a extinção do formato jurídico EIRELI e a sua automática substituição pela SLU. (SOCIEDADE UNIPESSOAL), sociedade com um único sócio.

A criação da Sociedade Limitada Unipessoal está contida no artigo 7º, da Lei 13.874, de 2019, Lei da Liberdade Econômica, que incluiu os parágrafos 1º e 2º, ao artigo 1052, da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil).

Salientamos que permanecem inalteradas as demais informações referentes aos dados cadastrais, como CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Nome Fantasia, Endereço e Contatos.

Protocolo: 899958

LARISSA PAIXÃO MONTEIRO
CPF 064.046.322-33

Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a licença de operação - LO, sobre o protocolo nº 375/2022, para a atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA, SAIBRO, CASCALHO, ARGILA E SEIXO, FORA DE CORPOS HÍDRICOS, COM OU SEM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, localizada na Ramal Cabeceira Grande, nº sn, margem da Rod. da Integração, bairro Zona Rural no município de Barcarena/Pa.

Protocolo: 899960

de dados em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Viseu, Contratada: Connect Fibra Comércio E Serviços Ltda, inscrito no CNPJ 25.021.521/0001-56, Valor de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pelo período de 90 (noventa) dias. Vigência de 13/01/2023 a 13/04/2023 Data assinatura 13.01.2023. **Avelino Aventura Siqueira - Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 900010

CR SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ nº. 08.941.756/0001-47

Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 236/2022, válida até 21/12/2026, para desenvolver a atividade de supermercado, em Santarém/PA.

Protocolo: 900011

CÂMARA DE PRIMAVERA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
FAVORECIDO: EMPRESA BRITO

ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME - CNPJ 19.816.893/0001-76
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria Contábil na Câmara Municipal de Primavera/PA. Contrato nº 2023011201. Valor Global: R\$120.000,00. Vigência: 12/01 a 31/12/2023. Art. 25, II, Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Arão Lisboa de Alcântara - Presidente.**

CÂMARA DE PRIMAVERA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
FAVORECIDO: RENNAN LIMA SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 44.958.167/0001-35
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de Primavera/PA. Contrato nº 2023011202. Valor Global: R\$120.000,00. Vigência: 12/01 a 31/12/2023. Art. 25, II, Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Arão Lisboa de Alcântara - Presidente.**

CÂMARA DE PRIMAVERA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

FAVORECIDO: EMPRESA MACIEL & FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA - CNPJ 27.621.126/0001-30
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria Financeira, bem como Assessoria nas rotinas de RH e confecção de folha de pagamento com ênfase no e-social, assim como, Assessoramento junto a comissão de patrimônio para levantamento, tombamento, processo de depreciação e reavaliação de bens patrimoniais, na Câmara Municipal de Primavera/PA. Contrato nº 2023011203. Valor Global: R\$120.000,00. Vigência: 12/01 a 31/12/2023. Art. 25, II, Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Arão Lisboa de Alcântara - Presidente.**

Protocolo: 899961

"AGROPRA AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO LTDA
Sob o CNPJ 11.121.700/0001-50

Proprietária da **FAZENDA PRATA**, localizado no município de Ulianópolis/PA, torna público que requereu a SEMMA de Ulianópolis a Renovação da Licença de Atividade Rural - LAR para o desenvolvimento da atividade de AGROSILVIPASTORIL".

Protocolo: 899962

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-CMP
ESPÉCIE: RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2023010301-CMP

O Ordenador de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da CONTRATADA BRITO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI -ME CNPJ Nº 19.816.893/0001-76, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-CMP
ESPÉCIE: RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2023010302-CMP

O Ordenador de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da CONTRATADA RENNAN LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 44.958.167/0001-35, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - CMP
ESPÉCIE: RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2023010303-CMP

O Ordenador de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando

EMPRESARIAL

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº L030922
A EMRESA M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI
INSCRITA NO CNPJ: 40.184.510/0001-80

SITUADA NO ENDEREÇO AV. HELIO GUEIROS LOTE ACQUA, Nº32 - CEP: 67.120-370, BAIRRO: 40 HORAS (COQUEIRO) ANANINDEUA - PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA - A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº L030922 PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO SOB O Nº DO PROCESSO: R014722.

Protocolo: 900006

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023-CMC

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel S10 e Gás GLP) por maior desconto sobre o preço médio ao consumidor divulgado pelo sistema de levantamento de preços da agência nacional do petróleo, gás natural e Biocombustíveis - ANP, visando atender as necessidades da câmara municipal de Cametá, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.camarade-cameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 09 de Fevereiro de 2023 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: cplcmccameta@gmail.com. **João Paulo Cunha Nunes - Presidente**

Protocolo: 900007

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação de empresa para o provimento de serviço de acesso à rede internet e compartilhamento de infraestrutura de rede de transmissão de dados em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Viseu conforme Termo de Referência em anexo aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em anexo aos autos; Resolve: I - Homologar a Dispensa de licitação 002/2023 ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em anexo aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. II, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a empresa Connect Fibra Comércio e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ 25.021.521/0001-56. Pelo prazo de 90 dias com valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-CMV

Objeto: contratação de empresa para o provimento de serviço de acesso à rede internet e compartilhamento de infraestrutura de rede de transmissão

o que consta do processo administrativo que trata da contratação da CONTRATADA MACIEL & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº 27.621.1226/0001-30, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Primavera, em 19 de janeiro de 2023

ARAÃO LISBOA DE ALCANTARA

Presidente da Câmara

Protocolo: 899964

ALCANTARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA-ME

Inscrito sob o CNPJ nº 07-587.541.0001/07

Torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu - PA a Renovação da Licença Operação - LO para atividade de SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM realizada na ALCANTARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA-ME, localizada na Av. PIAUI, 3205, MUNDIAL, sob coordenadas geográficas Latitude: -06:37:30,397'S Longitude: -51:57:19,811 W, CEP 68380-000, São Félix do Xingu - PA.

Protocolo: 899981

SUZANO S.A.

CNPJ: 16.404.287/0336-73

Arrendatária da **FAZENDA RIO DOCE** localizada no município de Paragominas, torna público que requereu a SEMAS-PA LO para atividade de Barragem para formação de açude.

Protocolo: 899969

ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO inep Nº 15168735. **ALUNOS CONCLUINTES.**

1.ADEMILSON TOLEDO BONARDI 2.ADRIANO PEREIRA FIGUEIRA 3.ALESSANDRO MESSIAS DOS SANTOS 4.ALEX DE MATOS DA CONCEIÇÃO 5. ANA RITA VICENTE PIMENTEL 6. PATRICIA MARTINS REGINO 7.ANDREW MATHEUS ALVES ROCHA 8.ANISIO SILVIO DA CONCEIÇÃO 9.ANNA KAROLINNA FRAGA ARAUJO 10.ANTONIO YAGO DO NASCIMENTO MARINHO 11. AURENI CARVALHO DA SILVA 12.BÁRBARA CRISTINA SOUZA SANTOS 13. BRENO MAURO LEMOS 14.BRUNA ARAUJO SALES FONSECA 15.BRUNA DAVI CORDEIRO ALMEIDA 16.CARLA BEZERRA MONTEIRO 17.CELSO ANTONIO DOS SANTOS 18.DIEGO VELLASCO DE MATTOS 19.DIOGO DE JESUS VASCONCELOS 20.DJAIRO DAMACENO CHAGAS 21.ÉDINA VICENTE DA SILVA TOMÉ 22.EDMUNDO DO CARMO GONÇALVES DE LIMA 23.EDUARDO COUTO DE CARVALHO SUARES 24.EGNALDO SANTANA DE OLIVEIRA 25.ELOÍCIO MIGUEL NUNES 26.EZEQUIAL GOMES DE ARAUJO 27.NATALIA NUNES MIGUEL AURELIANO DIAS 28.FERNANDA FARIAS DE ARAUJO 29.FLAVIA MAIA SANTANA 30.FLAVIO VAGNER PAIM MAIA 32.GABRIEL SOUZA ANDRADE DE SIQUEIRA 33.GABRIELA DOS SANTOS ARAÚJO 34.GEILTON ANDRADE SANTANA 35.GERALDO GOMES BASTOS 36.HEBERT WILLIAM MEDEIROS DO NASCIMENTO 37.HUGO VINICIUS ALMEIDA NUNES 38.IGOR FARIAS DE MATOS 39.ISRAEL BORGES 40.JEAN LUCAS APE NASCIMENTO 41.JESSICA MARIA MOURA SOARES 42.JIALIN LI 43.JOSÉ ROBERTO PARÍSIO DE CAMPOS 44.JOSUE GOES SANTOS 45.KAREN MIRANDA MARÇAL 46.KAROLINE ALEXANDRA DA SILVA SOUZA 47.LARISSA RACHEL SALVADOR 48.LIVIA MARIA ALVES SANDIM 49.LORAYNE CAROLINE DE SOUZA ALVES 50.LORENA DOS SANTOS PEREIRA 51.LUCAS DA SILVA MARIANO 52.LUIZ CARLOS TAVARES DE FREITAS 53.MANUELA VALLEJO COSTA 54.MARCELA PONTES BONADIE 55.MARIA CLARA DE OLIVEIRA RIBEIRO 56.MARIA GEANE SENA 57.MARILENE REIS SANTOS 58.MARLON MANOEL DA SILVA SANTOS 59.MAURICIO CESAR VEDOVATTI 60.NADIENE GOES DA SILVA 61.NATALIA CRISTINA BENETTI 62.NOA MICHEL LOPES SILVA 63.ORLANDO ADORNO BRAZ 64.PALOMA CABRAL DA SILVA DOS SANTOS 65.PATRICIA CRISTINA DA SILVA LOGE GONÇALVES 66.PAULO HENRIQUE KLIMECK MAUL 67.PEDRO HENRIQUE NOBUO FUJII 68.PEDRO LIMA SANTOS CRUZ 69. HELIO BRISIDA70.RAÍANE SILVA MAGALHÃES 71.RAILSON SOUZA FERREIRA 72.RAIMUNDO SANTOS MENEZES SOBRINHO 73.REBECA SANTOS CERQUEIRA 74. ANDREZA CAROLINE PIZOLI75.ROBERTO LEITE ALVEZ SOBRINHO 76.ROSE NEIDE GUEDES RIVAS SCALDAFERRI 77.SAMARA DIPRE 78.SAMUEL MARTINS 79.THIAGO FELIPE DA SILVA 80.THIAGO GUIMARÃES DA SILVA SOUZA 81.UENDEL ANTUNES DE SÁ 82.VANIELE PINHO DOS SANTOS SILVA 83.VICENTINA XAVIER DE QUEIRÓS OLIVEIRA 84.VITOR EMMANUEL SILVEIRA ANDRADE 85.TÁIS ITALIANO MOTA 86.TAMARA CAROLINA DOS SANTOS SILVA 87.TAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA 88.UILLIAM BARROS PEREIRA 89.VICTOR BELGA SANCHES 90.VITOR PORFIRIO DOS SANTOS 91.WEVERSON MOREIRA RAMOS DA SILVA 92.WILLIAM DO CARMO TERRA 93.JUCILENE ARAÚJO AZEVEDO.

Protocolo: 899966

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PARAGOMINENSE

COOPERNORTE

CNPJ: 14.718.125/0005-90

Localizada no município de Paragominas, torna público que requereu a SEMAS Paragominas renovação da LO sob nº 08/2018 para atividade de Comércio Atacadista e Armazenamento de Produtos Químicos.

Protocolo: 899968

FAZENDA SANTA TEREZA S/A

CNPJ/MF N.º 04.930.913/0001-68, NIRE Nº 15300006244

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em nossa sede social, na Fazenda Santa Tereza, zona rural, CEP 68554-899, no Município de Reden-

ção, Estado do Pará, às 11:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:a) a proposta de cisão parcial da sociedade nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com transferência de parte de seus ativos e passivos para uma outra sociedade, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, a ser integralizado pela conferência de parcela de terras de propriedade da Companhia, somando 19.038 hectares, dedicada a pastagens, APPs e mata para compensação ambiental, além de cerca de dois terços do rebanho de gado, das máquinas e equipamentos e benfeitorias de propriedade da Companhia;b) nomear perito encarregado da avaliação do patrimônio da Companhia que será destacado para compor o patrimônio da nova sociedade e apreciar o "Laudo de Avaliação" do ativo que será destacado da Companhia para compor o patrimônio da nova sociedade anônima;c) conceder autorização para que a Companhia garanta acesso permanente ao Retiro São João, que será destinado para a nova sociedade anônima, à estrada PA -287;d) aprovar o estatuto da nova sociedade anônima;e) outros assuntos de interesse da Companhia. O acionista ou o seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documento de identidade e, no caso de representação, do respectivo instrumento de mandato. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados ou discutidos na Assembleia encontram-se disponíveis na sede social da Companhia. Redenção - PA, 26 de janeiro de 2023. **A Diretoria.**

Protocolo: 899971

FAZENDA SANTA TEREZA S/A

CNPJ/MF N.º 04.930.913/0001-68, NIRE Nº 15300006244

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em nossa sede social, na Fazenda Santa Tereza, zona rural, CEP 68554-899, no Município de Redenção, Estado do Pará, às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; b) Outros assuntos de interesse da companhia. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Deliberar sobre o cancelamento de 116 ações da Fazenda Santa Tereza S/A, detidas pela Companhia em tesouraria, sendo 15 (quinze) ações Ordinárias e 101 (cento e uma) Preferenciais, e; b) Outros assuntos de interesse da companhia. Informamos ainda, que as Demonstrações Financeiras e os demais documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.Redenção - PA, 26 de janeiro de 2023. **A Diretoria.**

Protocolo: 899972

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A

Inscrita no CNPJ 10.656.452/0035-29

Torna público que recebeu daSecretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS - Prefeitura Municipal de Marituba-PA - aLicença Ambiental de Operação nº 0189/2022, com validade até 20/12/2023, para a atividade de Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral, localizado na Rodovia Alça Viária, km 02,S/N, Bairro São João, CEP: 67.200-000, Marituba-PA.

Protocolo: 899973

ELBES ALVES DA SILVA LTDA.

(SUPER POSTO CAPIVARA II)

CNPJ Nº 19.662.272/0001-85 Processo Nº 03/2019

Torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMMARH, em 24/01/2023, Licença de Operação Nº 01/2023 de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Rua Almeida Moraes, 140, Distrito Bela Vista, Floresta do Araguaia/PA.

Protocolo: 899974

EMPREENDEMENTOS PAGUE

MENOS S/A, 06.626.253/1386-92

Torna público que a SEMASA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Breu Branco/PA) concedeu a Licença Ambiental de Operação para um imóvel comercial. Situado na Avenida Belém, 214, Centro, 68.488-000, Breu Branco/PA. Atividades licenciadas 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.

Protocolo: 899976

BRILASA S.A.

CNPJ: 04.134.540/0001-19,

Localizada no Distrito Industrial de Ananindeua - Setor C, quadra 07, lote 09. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA/ANANINDEUA a Licença Ambiental de Operação - LO Nº L027722 através de Requerimento Nº R03722 para atividade de Comércio Varejista de Ferragens, Madeiras e Materiais de Construção em Geral.

Protocolo: 899977

**SESCON-PA
EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2023**

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 548 e 580, III, da CLT, todas as Empresas, Entidades e Empregadores enquadrados nas categorias econômicas "EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS" (ORGANIZADAS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA) e das "EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS", representadas pelo SESCOON-PA - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Pará, com sede à Rua Santo Antônio, 316, Ed Américo Nicolau da Costa, sala 304, filiado a FENACON, conforme ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC - grupo terceiro, são NOTIFICADAS para procederem até o dia 31/01/2023 ou até o dia 28/02/2023 para os Autônomos, o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL patronal do Exercício 2023 a este Sindicato, conforme tabelas disponibilizadas no link: www.sescon-pa.org.br. Facultase aos contribuintes a obtenção da competente Guia de Recolhimento por meio do link: <http://www.sescon-pa.org.br>. Obs.: Quando houver Sindicato específico da atividade na cidade ou região, a este deverá ser feito o recolhimento, observando a área de ação.

Belém, 26 de janeiro de 2023.

Nelma Raimunda de Almeida Lemos
Presidente

Protocolo: 899978

**LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ 66.970.229/0264-76**

Situada a Rua TV QUINTINO BOCAIUVA, 1186 - Andar 2 Anexo Parte - Bairro: Reduto - CEP: 66.053-240, vem Listar suas atividades: 6120-5/02-00-SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO -SME (PRINCIPAL); 6022-5/02-00-ATIVIDADES RELACIONADAS A TELEVISÃO POR ASSINATURA, EXCETO PROGRAMADORAS;(SECUNDÁRIA) 6110-8/99-00-SERVIÇOS POR TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (SECUNDÁRIA) 6141-8/00-00-OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO; (SECUNDÁRIA) 6190-6/99-00-OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (SECUNDÁRIA). Local e data de validade, Belém/PA, 10/04/2023.

Protocolo: 899979

**SPE SMART BR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
CNPJ 37.438.271/0001-33**

Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, a licença de instalação - LI, sobre o protocolo nº 1571/2022, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO URBANA, localizada na BR 316, km 17, nº sn, bairro do centro no município de Marituba/PA.

Protocolo: 900004

**FRONTEIRA MINERAÇÃO LTDA
CNPJ 01.440.649/0002-77**

Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, a licença de operação - LO, sobre o protocolo nº 1692/2022, para a atividade de RAMPAS PARA MOVIMENTO DE CARGA E MARINA, localizada na ROD. PA 483, nº sn, ALÇA VIARIA, SITIO ROUTE 3, bairro Zona Rural no município de Marituba/PA.

Protocolo: 900002

**COMERCIAL MANOEL PASSOS EIRELI
CNPJ: 05.418.344/0001-39**

Município de Moju - PA, Torna público que Recebeu da SECTEMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 038/2022) p/ Instalação Portuária Dentro ou Fora do Porto Organizado, de uso Privado Somente P/ Cargas não Perigosas.

Protocolo: 899992

**M S BORGES ESQUADRIAS DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ: 28.526.162/0001-87**

Município de Moju - PA, torna público que Recebeu da SECTEMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 004/2021) para Beneficiamento de Madeira e Requereu a Renovação da mesma.

Protocolo: 899994

TRADIÇÃO LOPES EIRELI

Requereu da SEMA/PMA a Renov. LO 023122, para envase de água mineral, localizando-se no Lote 11, St A, Distrito Industrial, Ananindeua/PA. Proc. R0106/2022.

Protocolo: 899986

LUIZ CARLOS TEIXEIRA BARROS

Requereu da SEMMA/PMNT a LO para extração de areia, localizando-se no Rodovia PA 324, Lotes 241, 295 e 297, Zona Rural, Nova Timboteua/PA. Proc. 001/LA/2023.

Protocolo: 899987

SUCOPAR LTDA

Recebeu da SEMA/PMA a LO 023622, para fabricação de sucos concentrados, localizando-se na Rua Esmeralda, 15, Guanabara, Ananindeua/PA. Proc. R103021.

Protocolo: 899988

MADEIREIRA LITORAL EIRELI - 07.679.877/0002-80

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 14177/2023 com validade até 15/01/2028 e a Autorização de Exploração Florestal - AUTEF Nº 274210/2023 com validade até 05/01/2025, para atividade de manejo florestal sustentável no município de Portel - PA.

Protocolo: 899989

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-090201-C**

A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-090201-C. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. Abertura da sessão: 09/02/2023 às 10h00 no site www.licitanet.com.br. **Alex Trindade Barbosa**-Pregoeiro

Protocolo: 899983

**A MAVENCO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICULAS LTDA
CNPJ 08.903.461/0001-86**

Localizada na RODOVIA PA 256, s/n, NOVA CONQUISTA, CEP 68.627-451, Paragominas, torna público que solicitou a Licença de Operação da atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS-Paragominas.

Protocolo: 899984

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), em 04/01/2023 sob Doc. nº 2023/274, a solicitação de Autorização de Captura, Coleta, Resgate, Soltura e Transporte de Fauna Silvestre para fins de Monitoramento nos Platôs M3, M5, Área de Recuperação - PRAD e Pontos de Ictiofauna nos moldes da AU nº 5063/2022 (LO de Mina nº 10882/2018).

Protocolo: 899996

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2023-1101-004 CPL/CMGN, vinculado ao Processo de Dispensa nº 003/2023 CPL/CMGN, Contratante: Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, Empresa Contratada: J. SOARES DE SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO-ME, CNPJ: 17.923.399/0001-85. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços em alimentação e manutenção do portal de transparência pública da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Valor mensal: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), celebrado entre as partes em 11/01/2023, com vigência de 12(doze) meses, contados da sua assinatura. **José Laurisvan Rocha Barbosa - Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte.**

Protocolo: 899997

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
MÁRIA DAS BARREIRAS - PA**

PORTARIA Nº 007/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 21, II, do Regimento Interno, art. 16 da Lei Orgânica e demais dispositivos legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público ISMAEL RENATO COSTA DE SÁ, inscrito no CPF/MF nº 513.917.911-34, portador da Cédula de Identidade sob nº. 9735066, PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Dom Sebastião Thomáz, nº 22, centro - cidade de Santa Maria das Barreiras-PA, para o cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, para o exercício de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições da Portaria nº. 10 de 01 de abril de 1993.

Registre-se, Publique-se, e dê-se Ciência. Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, em 27 de janeiro de 2023.

ALDUÍDES AMÂNCIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 899999

**CCM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA
CNPJ 13.979.506/0001-36**

Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, a licença de instalação - LI, sobre o protocolo nº 1583/2022, para a atividade de CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO, localizada na Rua SN 03, nº sn, Res. Jardim dos Eucaliptos, bairro do Eucaliptos no município de Marituba/PA.

Protocolo: 900000

**E. MELO GOMES LTDA
CNPJ 25.531.169/0001-07**

Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, a licença de operação - LO, sobre o protocolo nº 1424/2022, para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS, localizada na TV Quinta, nº 5, JD Imperial, bairro DECOUVILLE no município de Marituba/PA.

Protocolo: 900001